Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
0375

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

11 Cadernos - 88 Páginas

LEI Nº 5.514/95

MENSAGEM Nº 067/95-GG

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral e Indústria, Comércio e Mineração

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
ANUNCIOS DE JULGAMENTO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/95
Da Secretaria de Estado de Transportes

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES e PORTARIAS
Do Tribunal de Contas do Estado

ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas dos Municípios

EDITAIS e BOLETINS
Da Justiça Federal

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

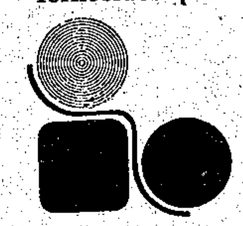

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: **(091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.514, de 17 de novembro de 1995.

Declara de utilidade pública estadual a ASSIPA - ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSIPA - ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça
CP95/0091219-8

MENSAGEM Nº 067 /95-GG Belém, 20 de novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 18/95, de 25 de outubro de 1995, que "Estabelece normas para que o Poder Público conceda recursos para a manutenção e ampliação de Casa de Estudantes carentes e dá outras providências."

O projeto sob análise tem por objetivo determinar que o Poder Executivo aloque, inclusive para o presente exercício, no orçamento da Secretaria de Estado de Educação, recursos para manter o financiamento de casas de estudantes carentes do Estado do Pará, legalmente constituídas e sem nenhum vínculo com qualquer entidade, nos termos do art. 329 da Constituição Estadual. Estabelece, também, normas para viabilizar o acesso dessas entidades aos recursos de que cogita, tudo com vistas a permitir a imediata aplicação do que nele se contém.

Em que pese a relevância do projeto em questão, sinto-me no dever de vetá-lo por atentar contra o disposto nos arts. 105, alínea e, e 106, inciso I, da Constituição Estadual, já que é de exclusiva competência do Executivo a iniciativa de projeto de lei que disponha sobre as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais e que importem, como no caso, em aumento de despesas.

As únicas exceções à regra contida nos dispositivos constitucionais apontados como violados, dizem respeito a emendas ao próprio projeto de lei do orçamento anual, ou aos projetos que o modifiquem, e ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias, com as limitações impostas pelo art. 166, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, o que não é, em absoluto, a hipótese em debate.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões pelas quais me vejo obrigado a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CP95/0091249-0

DECRETO Nº 0813 DE 20 DE novembro DE 19 95

Institui Comissão Especial para orientação dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, quanto às despesas de pessoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará e,

Considerando que é de competência constitucional do Governo do Estado do Pará zelar pela aplicação racional dos recursos públicos;

Considerando a necessidade da administração pública estadual estabelecer um sistema eficaz no controle das despesas de pessoal existentes em seus diversos órgãos;

Considerando a importância para a administração em ter uma análise completa de seus recursos, bem como de sua destinação, para propiciar a sua compatibilização orçamentária-financeira,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os servidores EDILSON NORÕES SANTIAGO, Assessor especial II, IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, Consultor Jurírico, PAULO EDSON DO NASCIMENTO, Administrador, ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PUXIS, Administrador, SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET, Técnico em Planejamento, MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUZA, Técnico em Planejamento, RUTH SOLANGE FREITAS GIBSON, Técnico em Planejamento e ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUSA, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão especial, com a finalidade de realizar análise das despesas de pessoal dos órgãos da administração estadual.

Parágrafo único. A Comissão especial poderá ter o número de seus membros alterado, de acordo com as necessidades levantadas no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Fica o Secretário de Estado de Administração autorizado a adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º A Comissão designada deverá apresentar relatório circunstanciado no prazo de trinta dias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
CP95/0091257-0

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial,** elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO;
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, DILCE DÉBORA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 13.11.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de novembro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091203-1

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2838 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 18736/93-SEAD e 1397/95-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELOINA PAULA DE MELLO, matrícula nº 0076759-017, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 13.07.94.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2841 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 10637/95-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA ALICE ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 0321524-014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21.08.95.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091799-8

PORTARIA Nº 2949 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 11145/95-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920-013, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.08.95.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091814-5

PORTARIA Nº 2839 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 6274/95-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1777, de 24.07.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA, matrícula nº 0194182-019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091807-2

PORTARIA Nº 2844 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 10806/95-SEAD,
RESOLVE:
Revogar, a contar de 01.10.95, a Port. nº 0276, de 16.02.95, que prorrogou a cessão para o Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, do servidor OMAR CORRÊA MOURÃO FILHO, matrícula nº 0012904-010, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091822-6

PORTARIA Nº 2845 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 10806/95-SEAD.
RESOLVE:
Revogar, a contar de 01.10.95, a Port. nº 1156, de 16.06.95, que prorrogou a cessão para o Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, da servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 0012610-010, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.2, Classe "B", lotado na Secretária de Estado de Agricultura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091852-5

PORTARIA Nº 2847 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 4903/95-SEAD.
RESOLVE:
Revogar, a contar de 15.02.95, a Port. nº 1691, de 10.08.92, que colocou à disposição, da Governadoria do Estado, MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 0727369-015, ocupante da Função do Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091846-3

PORTARIA Nº 2848 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 11375/95-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port.nº 0133, de 15.01.92, que colocou à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, SULEIMA NAZARÉ HABIB DANTAS BARROS DE SOUZA, matrícula nº 0024317-018, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091824-2

PORTARIA Nº 2870 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 11390/95-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a contar de 01.10.95, a Port. nº 1902, de 17.08.95, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Saúde/PMB, GRACIETE DA SILVA FARIAS, matrícula nº 0094498-017, ocupante da Função de Biólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091847-1

PORTARIA Nº 2874 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 8829/95-SEAD.

RESOLVE:
I - Revogar, a contar de 01.11.95, a Port. nº 0517, de 19.03.92, que colocou à disposição da Governadoria do Estado.
II - Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Viseu, até ulterior deliberação, OSIRIS EVANDRO CARNEIRO MARTINS JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.11.95.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091855-9

PORTARIA Nº 2842 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 11099/95-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 06.11.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2950, de 13.10.94, ao servidor PAULO ADALBERTO SANTANA CARDOSO, matrícula nº 0003816-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091848-0

PORTARIA Nº 2846 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 10622/95-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 19.09.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 0119, de 18.01.94, à servidora SUELY MARIA PAIXÃO DA CUNHA, matrícula nº 0216429-016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - DIDE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091856-0

PORTARIA Nº 2840 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do o Proc. nº 10765/95-SEAD,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2135, de 04.09.95, a OSCAR JORGE CORRÊA DA SILVA, matrícula nº

0074888-015, ocupante do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-707.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando que o servidor não afastou-se de suas atividades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0091864-1

PORTARIA Nº 0330 DE 17 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSILDA DOS SANTOS SILVA, Mat. nº 0596829-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de Julho de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.470 de 19/10/1995

CP95/0091204-0

PORTARIA Nº 0430 DE 17 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, OSMARINA MATOS DA CUNHA, Mat. nº 0677035-029, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de "Augusto Corrêa".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de Julho de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.469 de 19/10/1995

CP95/0091212-0

PORTARIA Nº 1163 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 37, § 2º e art. 35, "Caput", da Lei nº 5351/86, ANA MARIA DINIZ PEREIRA, Mat. nº 0460893-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau "Artur Porto".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Julho de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.415 de 10/10/1995

CP95/0084885-6

PORTARIA Nº 1210 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, item III da Lei nº 5810/94, JOSÉ WALDIR BARROSO, Mat. nº 2059096-021, na função de Agente de Artes Práticas, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.419 de 10/10/1995

CP95/0084893-7

PORTARIA Nº 1215 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.384/91-TCE, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ SANTOS PALHETA, Mat. nº 0110132/010, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.416 de 10/10/1995

CP95/0034875-9

PORTARIA Nº 1227 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.504/92-TCE, art. 1º, item III da Lei nº 5539/89, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, MARIA TEREZA ARAÚJO CORREA, Mat. nº 0089656-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.420 de 10/10/1995

CP95/0034874-0

PORTARIA Nº 1333 DE 26 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, ALMIRA PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 0589012/010, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Prainha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de Junho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.420 de 10/10/1995

CP95/0084891-3

PORTARIA Nº 1340 DE 27 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.150/91-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, AMUJACY MARIA DOS PRAZERES, Mat. nº 0112399-019, na função de Agente de Saúde, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.420 de 10.10.1995

CP95/0034889-9

PORTARIA Nº 1405 DE 04 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, CREUZA RIBEIRO GAIA, Mat. nº 0546283-015, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de "Cametá".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de Julho de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.469 de 19.10.1995

CP95/0034873-2

PORTARIA Nº 1479 DE 06 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, NORMA LÚCIA CARDOSO DE SOUSA, Mat. nº 0374075-018, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de Julho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.470 de 19.10.1995

CP95/0084897-0

PORTARIA Nº 2589 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º do item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 20296 - JORGE CEZAR BRABO DA SILVA, MF 5407974-012, pertencente ao efetivo da 6ª Companhia Independente da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.328 de 28.09.1995

CP95/0034893-3

PORTARIA Nº 2590 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º do item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 17286 - JANILSON FERREIRA JANSEN, MF 5200440-019, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.168 de 12.09.1995

CP95/0034890-2

PORTARIA Nº 0122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que CARIDADE RIBEIRO DA SILVA, solicita através do Proc. nº 17346/93-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

I. Retificar a aposentadoria de CARIDADE RIBEIRO DA SILVA, Mat. nº 0500720-010, do cargo de Professor Assistente, PA-B, para Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, a qual foi aposentada através da Port. nº 600, de 18.03.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.048, de 18.02.93-TCE, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Barcarena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de Fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.305 de 26.09.1995.

CP95/0084951-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- PORTARIA Nº 416 de 20.11.95
NOME DO SERVIDOR: Eliseu Roberto Feitosa Maia
MATRÍCULA: 0003700-010
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
13101 03 07 021 1009 3132 R$ 200,00
13101 03 07 021 1009 3120 R$ 100,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: Imediato
CP95/0034719-1

- PORTARIA Nº 417 de 20.11.95
NOME DA SERVIDORA: Maria Sarh Góes Negrão
MATRÍCULA: 0001740-017
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cargos e Salários
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
13101 03 07 021 1009 3132 R$ 200,00
13101 03 07 021 1009 3120 R$ 100,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: Imediato
CP95/0034720-5

- PORTARIA Nº 418 de 20.11.95
NOME DO SERVIDOR: Gerson Brito da Rocha
MATRÍCULA: 5333490-013
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
13101 03 07 021 1009 3132 R$ 200,00
13101 03 07 021 1009 3120 R$ 100,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: Imediato
CP95/0034712-4

- PORTARIA Nº 419 de 20.11.95
NOME DO SERVIDOR: João Guilherme de Lima
MATRÍCULA: 3219330-017
CARGO: Pedagogo
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00
ELEMENTOS DE DESPESA:
13101 03 07 021 1009 3132 R$ 200,00
13101 03 07 021 1009 3120 R$ 100,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: Imediato
CP95/0084711-6

TEMPO INTEGRAL

- PORTARIA Nº 410 de 17.11.95
VALOR: 70% (setenta por cento) do vencimento
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
Francisco de Assis Fonseca da Silva, matrícula nº 0000647-018, Agente de Operações Gráficas
José Aldir dos Santos, matrícula nº 0004448-012, Agente Administrativo
Maria Lúcia Cordeiro Nascimento, matrícula nº 0001643-013 Datilógrafo
Raimunda de Fátima Silva, matrícula nº 0004170-017, Agente Administrativo
Raimundo Nonato Gonçalves Cardoso, matrícula nº 0002216-019, Agente de Portaria
Raimundo Sérgio Alvarez Gomes, matrícula nº 0002231-012, Agente de Portaria
Francisco Sales da Silva, matrícula nº 5137810-016, Agente de Portaria
Marilúcia de Araújo Monteiro, matrícula nº 0001333-010, Agente de Portaria
José Maria de Souza Aragão, matrícula nº 0000892-014, Agente de Portaria
Manoel Saldanha Assunção, matrícula nº 0001029-010, Agente de Artes Práticas
Hailton dos Anjos Miranda, matrícula nº 5636876-014, Motorista
Marluce do Socorro Oliveiraidos Santos, matrícula nº 51378 45-011, Agente de Portaria
Dair Modesto Teixeira, matrícula nº 0000396-016, Agente de Portaria

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOVER CP95/0034703-3

- PORTARIA Nº 408 de 17.11.95
LOCAL DA REMOÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
DATA DA REMOÇÃO: A contar de 01.11.95
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
Raimundo Sérgio Alvarez Gomes, matrícula nº 0002232-012, Agente de Portaria
Marluce do Socorro Oliveira dos Santos, matrícula nº 51378 45-011, Agente de Portaria
José Maria de Souza Aragão, matrícula nº 0000892-014, Agente de Portaria
Marivalda Margalho do Vale, matrícula nº 0001325-019, Agente de Portaria
Olamir Aniceto de Almeida Carneiro, matrícula nº 0003662-018, Agente de Portaria
Roberto Otávio Brito Serrão, matrícula nº 5137829-018, Agente de Portaria
Agostinho dos Santos Ribeiro, matrícula nº 0002690-018, Agente de Portaria
Nazarena Maria da Silva Santiago, matrícula nº 5137837-010, Agente de Portaria
Teodoro Rodrigues, matrícula nº 0830127-014, Agente de Portaria
Raimundo Nonato Gonçalves Cardoso, 0002216-019, Agente de Portaria
Dair Modesto Teixeira, matrícula nº 0000396-016, Agente de Portaria
Marilúcia de Araújo Monteiro, 0001333-010, Agente de Portaria
Francisco Sales da Silva, matrícula nº 5137810-016, Agente de Portaria
Graciete da Silva Gomes, matrícula nº 0000698-017, Agente de Portaria
Iolanda Xerez Parente, matrícula nº 0000795-010, Agente de Portaria
Maria Helena Neves Pereira, matrícula nº 0004090-014, Agente de Portaria
CP95/0034704-3

FÉRIAS

- PORTARIA Nº 404 de 17.11.95
MÊS REFERENTE: Novembro

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rumiko Kusakari	1995	27.11 a 26.12.95
Sidney Charles de Lima Nunes	1994	01.11 a 30.11.95

ERRATA CP95/0084695-0

- PORTARIA Nº 392 de 13.11.95
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.091 de 17.11.95
ONDE SE LÊ:
Portaria nº 392 de 13.11.95
LEIA-SE: CP95/0084694-2
Portaria nº 411 de 13.11.95

- PORTARIA Nº 393 de 13.11.95
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.091 de 17.11.95
ONDE SE LÊ:
Portaria nº 393 de 13.11.95
LEIA-SE:
Portaria nº 412 de 13.11.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.

CP95/0084693-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATA
CARTA CONVITE Nº 03/95

No dia 13 de novembro de 1995, às 12:00 horas, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Justiça a Comissão de Licitação referente a CARTA CONVITE Nº 03/95, designada pela Portaria nº 193, de 17 de outubro de 1995, publicada no D.O.E., em 20 de outubro de 1995, para aquisição de material Impresso para esta SEJU. Na ocasião, a Comissão Licitante, após estudo e comparação das propostas apresentadas proferiu o seguinte resultado:

ITEM	VENCEDOR	PREÇO
01	AMAZÔNIA GRÁFICA LTDA	0,05
02	FRANCY GRAF. IND. E COM. LTDA.	0,16
03	GRÁFICA MORAES LTDA.	0,11
04-05-06	CELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	3,20, 0,30 0,13 respectivamente
07	Houve empate entre as firmas CELPAC COM. E EQUIP. LTDA e GRÁFICA MORAES LTDA., vencendo a primeira através de sorteio.	3,80
08	GRÁFICA MORAES LTDA	2,43
09	CALIGRAFIA - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	0,30
10	GRÁFICA IMPRIMA	2,56
11	AMAZÔNIA GRÁFICA LTDA.	0,23
12-13-14		
15-16	CELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	0,17, 0,15 0,09, 0,07 0,11 respectivamente
17	AMAZÔNIA GRÁFICA LTDA.	0,012
18-19-20		
21	CELPAC COMÉRCIO EQUIP. LTDA.	0,04, 0,16, 1,80, 0,05, respectivamente
22	GRAFICENTRO - GRÁFICA EDITORA LTDA.	8,80

A Comissão para chegar ao resultado acima discriminado levou em consideração o critério de menor preço, em conformidade com o item VII.1. do Edital. Esta Comissão não tendo mais nada a decidir, dá por encerrado seus trabalhos e encaminha os autos ao titular deste Órgão para as devidas apreciações e posterior homologação e publicação.

ARNALDO TAVARES NEVES - PRESIDENTE
RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO - MEMBRO
ARLETE MARIA DE CASTRO RODRIGUES - MEMBRO
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETÁRIA

Homologo a decisão da Comissão.
Em 16/11/1995
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
CONVENÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

Nos termos estabelecidos pela legislação vigente e Estatuto Partidário, ficam convocados, por este meio, os delegados e demais filiados com direito à voto à Convenção Regional, do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, para Convenção Partidária Pública, a ter lugar no dia 26 de novembro de 1995, com início às 09:00 horas, Plenário "Lameira Bitencourt", da Câmara Municipal de Belém, à Trav. São Pedro, nesta cidade de Belém, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

I - Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Regional e de Delegados e respectivos suplentes à Convenção nacional;

II - Eleição, também por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus suplentes, pelo Diretório Regional eleito;

III - Outros assuntos de interesse partidário.

Belém, 17 de novembro de 1995
CARLOS JEHÁ KAYATH
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 17.11.95.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF.SEC/TRT/Nº 47/95 Belém, 17 de novembro de 1995
DE: Secretária da Seção Especializada
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 23.11.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT MS 7456/95. IMPETRANTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Drª Rosângela da Silva Coelho de Souza. IMPETRADO: EXMº. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM 14ª JCJ/BELÉM. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. IMPEDIDOS: Juízes Haroldo Alves e José Maria Alencar.

02. PROCESSO TRT MS 4313/95. IMPETRANTE: EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Dr. Fernando Ricardo Wanzeller. IMPETRADO: EXMº. SR. JUIZ RELATOR DO PROCESSO TRT AR 2582/95. RELATORA: Juíza Antonia Serra. IMPEDIDO: Juiz Domenico Falesi.

03. PROCESSO TRT A Reg 7589/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADOS: NILCELI DO SOCORRO FIGUEIREDO DE MONTALVÃO e IDESP. RELATOR: Juiz José Edilsimo Bentes. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

04. PROCESSO TRT A Reg 7494/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. AGRAVADOS: RAIMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO e outros. RELATOR: Juíza Antonia Serra.

05. PROCESSO TRT A Reg 7583/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato Moraes. AGRAVADOS: MARIA DE FÁTIMA DIAS CIRILO. CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. RELATOR: Juiz Luiz Albano.

06. PROCESSO TRT A Reg 7117/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: AGNALDO DA SILVA ROCHA e IDESP. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

07. PROCESSO TRT A Reg 7043/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: MARIA OLIVEIRA DA SILVA e ESTADO DO PARÁ - SETEPS. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

08. PROCESSO TRT A Reg 7131/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: CELINA MARIA DO CARMO ALMEIDA e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

09. PROCESSO TRT A Reg 7095/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Moraes. AGRAVADOS: REINALDO PEREIRA MAUÉS e ITERPA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

10. PROCESSO TRT A Reg 7033/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Moraes. AGRAVADOS: JORGE ALVES DA SILVEIRA e ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OPHIR LOIOLA e HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

11. PROCESSO TRT A Reg 7113/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: RILDO ROBERTO SOUZA DA SILVA e FBESP. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

12. PROCESSO TRT A Reg 7712/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADOS: BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

13. PROCESSO TRT A Reg 7713/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Gobitsch. AGRAVADOS: MARIA DE NAZARÉ BARROSO DA SILVA. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

14. PROCESSO TRT A Reg 8048/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADOS: HELENA MARIA NOGUEIRA MENDONÇA e outros. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

15. PROCESSO TRT A Reg 7582/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADOS: ELDA MARIA VIANA RABELO. MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima.

16. PROCESSO TRT A Reg 7495/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Gobitsch. AGRAVADOS: ROSIMAR SOUZA DA COSTA. MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima.

17. PROCESSO TRT A Reg 7698/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: ELIZABETH FRANCISCA DA SILVA SOUZA e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

18. PROCESSO TRT A Reg 6987/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADOS: PAOLA MARIA FRANCINETI ROTERDAM LISBOA e FUNCAP. RELATOR: Juíza Antonia Serra. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

19. PROCESSO TRT A Reg 7076/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Moraes. AGRAVADO: ANTONIO FERNANDES DE LIMA E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

20. PROCESSO TRT A Reg 7054/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato Moraes. AGRAVADOS: TARCÍSIO BARBOSA GOMES E OUTROS. ESTADO DO PARÁ - SETRAN. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

21. PROCESSO TRT A Reg 7573/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Gobitsch. AGRAVADOS: GILVANA HELENA GUIMARÃES NUNES. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

22. PROCESSO TRT A Reg 7568/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. AGRAVADOS: MARIA SELMA SOUZA MACEDO. MINICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS. RELATOR: Juiz Ary Oliveira.

23. PROCESSO TRT A Reg 7715/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS MARTINS e FUNCAP. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

24. PROCESSO TRT A Reg 6788/95. AGRAVANTE: AGROPALMA S/A. Drª Maria da Graça Sequeira Melo. AGRAVADO: JOÃO MATIAS LIRA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

25. PROCESSO TRT AR 1210/95. AUTOR: ELEVADORES OTIS LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RÉU: WALMIR TRINDADE DE CASTRO. Drª Selma Lúcia Leão. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Domenico Falesi.

26. PROCESSO TRT AR 910/95. AUTOR: NAIDE LIMA PIRES. Drª Mary Cohen. RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E OUTRO. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juíza Rosita Nassar.

27. PROCESSO TRT AR 2864/95. AUTOR: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RÉU: GENÉSIO PEREIRA DA SILVA. Drª Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz José Alencar. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Domenico Falesi.

28. PROCESSO TRT AR 1216/95. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Dr. Aylton da Silva Pinheiro. RÉUS: LOURIVAL FURTADO E OUTROS. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho.

29. PROCESSO TRT AR 2317/95. AUTORA: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ. Dr. Almerindo Trindade. RÉU: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ. Drª Maria Dulce Mousinho. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Rosita Nassar.

30. PROCESSO TRT AR 1027/95. AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Eliezer Francisco Cabral. RÉ: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. REVISORA: Juíza Antonia Serra. Impedido: Juiz Haroldo Alves.

31. PROCESSO TRT AR 2004/95. AUTORA: PAMPA MADEIREIRA LTDA. Dr. José Augusto Potiguar. RÉU: SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS, SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO - SOMTIMABE. Drª Maria Dulce Mousinho. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz Aguinaldo Alcântara.

32. PROCESSO TRT AR 4326/95. AUTOR: HIGSON & CO (PARÁ LTDA). Dr. Rosomiro Arrais. RÉU: EDEMAR COUTO DA ROCHA. Drª Maria Lúcia Pimentel. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. Impedido: Juiz José Maria Alencar.

33. PROCESSO TRT AR 1266/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Drª Maria das Graças Carvalho. RÉU: CARLINDO PURCELL COSTA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho.

OF.SEC/TRT/Nº 47/95 Belém, 20.11.95
DE: Secretaria do Pleno
ASSUNTO: Pauta de Julgamento **PLENO**

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das **14,00 horas**, é a seguinte:

DIA 23.11.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 9782/94. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Drª Terezinha de Oliveira. RÉUS: ANGELINA DO CARMO HAMOUCHE PANZUTI e outros. Dr. Francisco Edson da Rocha Jr. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. IMPEDIDOS: Juízes Rosita Nassar, Ary Oliveira, Edilsimo Bentes, Domenico Falesi e José Augusto Affonso.

02. PROCESSO TRT AR 9755/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Mª de Fátima Oliveira. RÉU: GILVAN RIBEIRO DOS REIS. Dr. Antonio Carlos Valadão. RELATOR: Juiz Aguinaldo Alcântara. REVISOR: Juiz Ary Oliveira.

03. PROCESSO TRT AR 8350/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Mª de Fátima Oliveira. RÉUS: OCILON TEIXEIRA DE LIMA e outros. Dr. Antonio Carlos

Valadão. RELATOR: Juiz Antonio Caetano. REVISOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Aguinaldo Alcântara.

04. PROCESSO TRT AR 8899/94. AUTOR: CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Dr. Paulo Amoras Jr. RéU: SECUNDINO MANITO MENDES. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar.

05. PROCESSO TRT AR 9029/94. AUTOR: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Tito do Couto. Ré: ODíLIA CARVALHO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar. IMPEDIDO: Juiz Domenico Falesi.

06. PROCESSO TRT AR 9168/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Mª de Fátima Oliveira. Ré: MARIA DAS GRAÇAS FRAZÃO. Dr. Antonio Gomes Guimarães.

RELATOR: Juiz Vison Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar.

07. PROCESSO TRT AR 9176/94. AUTOR: CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Dr. Paulo Amoras. RéU: JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar.

08. PROCESSO TRT AR 9331/94. AUTOR: BANCO BRADESCO S/A. Drª Ana Nizete Rodrigues. RéU: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sergio Vitor Pinto. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar. IMPEDIDOS: Juizes Haroldo Alves, Lygia Oliveira, Raimundo Machado.

09. PROCESSO TRT AR 9727/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Mª de Fátima Oliveira. RéUS: RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar.

10. PROCESSO TRT AR 9740/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Mª de Fátima Oliveira. RéU: RUY BARBOSA DE MELLO. Drª Nair Lima. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar.

11. PROCESSO TRT AR 9783/94. AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPª. Drª Terezinha de Oliveira. RéUS: JOSÉ LAMEIRA SALIMOS e outros. Dr. Francisco Jr. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar. IMPEDIDOS: Juizes: Rosita Nassar, Ary Oliveira, Edilsimo Bentes, Domenicp Falesi, José Augusto Affonso.

12. PROCESSO TRT AR 9780/94. AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPª. Drª Terezinha de Oliveira. RéUS: SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA e outros. Dr. Francisco Jr. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Mª Alencar. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar, Ary Oliveira, Edílsimo Bentes, Domenico Falesi, José Augusto Affonso.

DE: Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana: com início a partir das 14 horas.

DIA 27.11.95 - SEGUNDA-FEIRA

1.PROCESSO TRT RO 6015/95. RECORRENTE: VARIG AGROPECUARIA S/A. Dr. José Ronaldo Campos. RECORRIDO: SANDRO DE JESUS VIEIRA REIS. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

2.PROCESSO TRT REXOFF E RO 2359/95. RECORRENTE: MUNICíPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Admir dos Santos Serra Junior. RECORRIDOS: LINDOLFO ANTONIO DAS CHAGAS E OUTROS. Drª Veronica Machado. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

3.PROCESSO TRT RO 6761/95. RECORRENTES: JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA. Dr. Godofredo Martins Borges. RAIMUNDO INACIO ROSA. (Recurso Adesivo). RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

4.PROCESSO TRT AP 3783/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Drª Maria Avelina Hesketh. AGRAVADO: PAULO SERGIO BOTELHO SOARES. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

5.PROCESSO TRT RO 5482/95. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Flavio Maroja. RECORRIDA: LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Dr. Glauber da Silva Lima. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

6.PROCESSO TRT AP 7024/95. AGRAVANTE: WILSON GONÇALVES DE SOUZA. Dr. Abelardo Cardoso. AGRAVADO: VOLTS ENGENHARIA LTDA. Dr. José Alberto Vasconcelos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

7.PROCESSO TRT RO 6505/95. RECORRENTE: ELIEL DE NEGREIROS VEIGA. Drª Selma Lopes. RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. Dr. Eloy de Melo Neto. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

8.PROCESSO TRT AI 8000/95. AGRAVANTE: IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Drª Mirlene Bairral França. AGRAVADO: JOSÉ MARIA PEREIRA DE LIMA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

9.PROCESSO TRT AI 8459/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Pereira Gobitsch. AGRAVADOS: JOÃO CLÓVIS CASSIANO FIGUEIREDO E ESTADO DO PARA - SETRAN. Dr. Emanuel Raiol Lobo. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

10.PROCESSO TRT AI 7328/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ. Drª Emília Merentina de Souza. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

11.PROCESSO TRT AI 7293/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: NéLIA AUDENIR CASTANHEIRA OLIVEIRA E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

12.PROCESSO TRT REXOFF 3513/95. RECLAMANTE: LUIZ LOURENÇO PEREIRA. Dr. José Antunes. RECLAMADO: MUNICíPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

13.PROCESSO TRT RO 6968/95. RECORRENTE: TRANSPORTE DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Tito Eduardo do Couto. RECORRIDO: JOEL SILVA DA FONSECA. Drª Niltes Ribeiro. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

14.PROCESSO TRT RO 7065/95. RECORRENTES: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Benedito Marques da Rocha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

15.PROCESSO TRT RO 6498/95. RECORRENTES: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. CARLOS ALBERTO SILVA PANTOJA. Drª Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

16.PROCESSO TRT RO 8327/95. RECORRENTE: SERRARIA MARAJOARA- INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Miraldo Marques. RECORRIDO: FRANCISCO LEONARDO GOMES DE PAES. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

17.PROCESSO TRT RO 8280/95. RECORRENTE: VARIG AGROPECUARIA S/A. Dr. José Ronaldo Campos. RECORRIDO: ANA COSTA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

18.PROCESSO TRT AI 7794/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADO: ALEIXO FERREIRA. Dr. Alexandre de Medeiros Branco. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

19.PROCESSO TRT AI 6493/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

20.PROCESSO TRT AI 8796/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADO: BENEDITO LIMA FURTADO. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

21.PROCESSO TRT AI 7699/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Mousinho Coelho. AGRAVADOS: CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

22.PROCESSO TRT AP 5297/95. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Manoel de Moura Silva. AGRAVADO: OSVALDO SILVA MAIA. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Altamira.

23.PROCESSO TRT RO 7035/95. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA BARROSO. Dr. Raimundo Braga. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Dr. Samuel da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

24.PROCESSO TRT RO 7243/95. RECORRENTE: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Drª Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: JOSÉ MARCOS NOBRE DE MOURA. Drª Ana Maria da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

25.PROCESSO TRT RO 4490/95. RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Marcelo Nassar. RECORRIDO: JESUS NAZARENO CARDOSO RAMOS. Dr. Antonio Fernando Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Macapá.

26.PROCESSO TRT RO 6974/95. RECORRENTES: ALBERTO DA SILVA MONTEIRO E OUTROS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: ADALBERTO LOURENÇO E OUTROS. Drª Livia Chermont. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

27.PROCESSO TRT RO 7437/95. RECORRENTE: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Suenon de Souza. RECORRIDO: IZAíAS FURTADO DE CAMPOS. Drª Maria das Graças Valente. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

28.PROCESSO TRT RO 7149/95. RECORRENTE: AGROPECUARIA HAKONE S/A. Dr. Benedito da Rocha. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DOS SANTOS. Dr. Jorge Xerfan Nato. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

29.PROCESSO TRT RO 6855/95. RECORRENTE: ERIKSON NONATO LOBATO BORGES. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Dr. José Ronaldo Vieira. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

30.PROCESSO TRT RO 6973/95. RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A. Drª Livia Chermont. RECORRIDO: RAIMUNDO URSOLINO DE AMORIM JÚNIOR. Dr. Sebastião de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

31.PROCESSO TRT RO 6843/95. RECORRENTE: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA. Drª Simone Pires. RECORRIDOS: NATANAEL DOS SANTOS SOUSA E BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA. Dr. Marcelo de Freitas. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

32.PROCESSO TRT RO 7260/95. RECORRENTE: ANGELO VALENTIM GUIMARÃES. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

33.PROCESSO TRT RO 7266/95. RECORRENTE: MARA SHIRLEY SOUZA DE FIGUEIREDO. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RECORRIDO: BANCO NACIONAL S/A. Dr. Luiz Alberto Santos de Mattos. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

34.PROCESSO TRT RO 5221/95.5.RECORRENTE: ANTONIO LAZAME GIVONI. Drª Oa Bayma da Costa. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Ruy Guilhon Coutinho. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

35.PROCESSO TRT RO 5774/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fatima Gobitsch. RECORRIDOS: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS E OUTROS. Drª Eloisa da Costa. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

36.PROCESSO TRT RO 7841/95. RECORRENTE: MESBLA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. Dr. Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDO: IBERÊ MATOS DA COSTA VITORINO. Drª Ana Kelly de Amorim. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

37.PROCESSO TRT REXOFF E RO 5725/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo de Sousa Machado. RECORRIDOS: LEDA DIAMANTINA DE OLIVEIRA TAVARES E OUTROS. Drª Emília Merentina de Souza. IDESP. Drª Emília Merentina de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

38.PROCESSO TRT RO 7195/95. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Drª Maria da Graça Siqueira Melo. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA NUNES. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

39.PROCESSO TRT RO 8555/95. RECORRENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Samir Abfadil Toutenge Junior. RECORRIDO: CLAUTO SILVEIRA PONTES. Drª Maria do Perpétuo Socorro Oliveira. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

40.PROCESSO TRT RO 3691/95. RECORRENTE: MARINA DA SILVA LEMOS. Dr. Abelardo Cardoso. RECORRIDO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eugênio de Oliveira. LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Claudine Rodrigues. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) TREZE DIAS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) TREZE DIAS DE NOVEMBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO , Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do

Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

MS 09867/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.//////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) QUATORZE DIAS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) QUATORZE DIAS DE NOVEMBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO , Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

AR 08969/94 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
AR 09763/94 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REXR 00232/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AP 00849/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AP 01331/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 01976/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AR 02081/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 02259/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
REXR 02304/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 02336/95 - Dr DOMENICO FALESI;
AP 02501/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 02710/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 02714/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
REXR 02928/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 03161/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AP 03388/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 03572/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AP 03757/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 03784/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
REX 03808/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 04120/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REX 04274/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
REX 04353/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
REXR 04569/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REXR 04580/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REX 04594/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 04613/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 04719/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 04784/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
REXR 04789/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 04800/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REXR 04801/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 04812/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
REXR 04818/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REXR 04830/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
REX 04947/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REXR 04973/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REXR 04974/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 05005/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 05011/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 05021/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
REXR 05078/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 05353/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
REXR 05425/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
REXR 05426/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
REXR 05431/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REXR 06561/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
REXR 06563/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REX 06589/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REXR 06649/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AR 06699/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AREG 06787/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AREG 07032/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AREG 07033/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AREG 07043/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AREG 07045/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AREG 07049/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AREG 07058/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AREG 07072/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AREG 07081/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AREG 07085/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AREG 07093/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AREG 07094/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AREG 07095/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AREG 07097/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AREG 07099/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AREG 07103/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AREG 07104/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AREG 07105/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AREG 07106/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AREG 07109/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AREG 07111/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AREG 07112/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AREG 07113/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AREG 07117/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AREG 07119/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AREG 07131/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 07264/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AI 07893/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
AI 07902/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
AI 08139/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 08143/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
AI 08147/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 08338/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AI 08390/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REX 08801/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AI 08802/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AI 08803/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
REX 08805/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AI 08806/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
REX 08808/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
REX 08812/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
REX 08835/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REX 08866/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REX 08867/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
REX 08868/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
REX 08870/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REX 08871/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
REX 08873/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REX 08875/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
REX 08877/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
REX 08882/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
REX 08883/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REX 08885/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
REX 08887/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AI 08888/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REX 08889/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REX 08890/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
REX 08892/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
REX 08893/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZRIO BENTES;
REX 08894/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
REX 08896/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
REX 08898/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
AP 08962/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AI 08972/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AI 09073/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
REX 09122/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REX 09124/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REX 09127/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
REX 09129/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
REX 09131/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REX 0913333/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
REX 09135/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REX 09144/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REX 09198/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
REX 09199/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
REX 09200/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
REX 09201/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
REX 09202/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
REX 09204/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REX 09205/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
REX 09206/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 09237/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 09400/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AI 09404/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 09407/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 09408/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 09409/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 09410/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 09411/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 09412/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
AP 09413/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 09414/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 09415/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AP 09416/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 09417/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 09420/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 09424/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 09425/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 09426/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 09427/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 09431/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 09432/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 09434/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 09436/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 09437/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 09440/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 09442/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 09443/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 09446/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 09447/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AP 09448/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AP 09451/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 09452/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 09453/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 09455/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 09459/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 09460/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 09463/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 09464/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 09466/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 09467/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
R RO 09468/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 09473/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 09474/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLILIVEIRA;
RO 09477/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
AP 09478/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 09481/95 - Dra LYGIA SIMAO LULIVEIRA;
RO 09484/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 09487/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 09495/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRBRE DE BRITO;
RO 09497/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 09498/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 09501/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 09502/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 09505/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 09506/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 09507/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 09510/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 09513/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 09519/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 09520/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 09533/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 09534/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 09536/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 09537/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 09543/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 09544/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 09550/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 09552/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 09554/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 09556/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 09561/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 09564/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 09566/95 - Dr DOMENICO FALESI;
AP 09571/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
AP 09572/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 09575/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 09577/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 09580/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 09582/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 09583/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 09585/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AP 09588/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 09589/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 09591/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 09599/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AP 09608/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
AP 09612/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 09614/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 09617/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 09618/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AI 09620/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 09622/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 09623/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 09625/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 09628/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

RO 09630/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 09631/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 09633/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 09635/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 09638/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 09639/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 09640/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 09641/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 09642/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 09645/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 09652/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 09687/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 09688/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
RO 09690/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AR 09691/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 09692/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 09693/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 09694/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AI 09695/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
RO 09696/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AP 09697/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AR 09706/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AR 09707/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 09708/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 09709/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AR 09711/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 09713/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AR 09714/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AA 09715/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 09720/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 09799/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AR 09801/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 09831/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 09832/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AR 09834/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 09860/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AR 09861/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 09862/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AR 09863/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AR 09888/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AR 09892/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AR 09893/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.//////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DEZESSEIS DIAS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) DEZESSEIS DIAS DE NOVEMBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

MS 09895/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
MS 09896/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 09897/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
MS 09898/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
MS 09899/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.//////////

Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região
Rel 174 - 3ª Turma

ACÓRDÃO Nº 605/95
PROCESSO TRT RO 4253/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : DANIEL DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO
Advogada (s) : Drª Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO (S) : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA.
Advogado (s) : Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes
EMENTA : ADICIONAL NOTURNO
Confessada a existência de trabalho prestado em horário noturno e não havendo correspondência de seu pagamento nos recibos juntados ao processo, a parcela deve ser considerada procedente.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido os Exmºs Juízes revisora e José Conrado, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. decisão, incluir na condenação as parcelas de adicional noturno, compensadas as verbas pagas a este título e repercussões; manter a r. sentença em seus demais termos. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 606/95
PROCESSO TRT RO 1899/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : RAIMUNDA GUIOMAR SOARES DE ANDRADE
Advogado (s) : Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros
RECORRIDO (S) : SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA LTDA. (O SACI PERERÊ JARDIM-ESCOLA)
Advogado (s) : Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
EMENTA : PROVA TESTEMUNHAL. APRECIAÇÃO. CONTRAPROVA.
A presunção é que a testemunha depõe sobre a realidade dos fatos, colaborando com o Juízo. A existência de falsidade em seu depoimento deve ser comprovado pelo alegante, nos termos do artigo 818 da CLT, sendo inválido para este fim documento confeccionado unilateralmente pela empresa.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reconhecer o vínculo de emprego desde 07 de fevereiro de 1987; determinar o retorno do processo à Junta de origem para que sejam apreciados os demais aspectos da lide, como entender de direito.

ACÓRDÃO Nº 607/95
PROCESSO TRT RO 1824/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : BANCO REAL S/A
Advogado (s) : Dr. Júlio Gasparino Vilaça da Silva
RECORRIDO (S) : ROSA MARIA PIRES DE OLIVEIRA
Advogados(s) : Dr. João Soares de Almeida
EMENTA : PROVA TESTEMUNHAL. APRECIAÇÃO.
A presunção é que a testemunha depõe sobre a realidade dos fatos, colaborando com o Juízo. A existência de falsidade em seu depoimento deve ser comprovado pelo alegante, nos termos do artigo 818 da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para fixar o prazo do deferimento de julho/91 até a dispensa; manter a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 608/95
PROCESSO TRT RO 3212/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : HÉLIO TADEU DOS SANTOS MACIEIRA

Advogado(a) : Dr.(a) Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : TERRAPLENA LTDA
Advogado(a) : Dr.(a) Gilson Oliveira Faciola de Souza
EMENTA : FGTS. DIFERENÇAS.
Ao obreiro cabe a discriminação das diferenças de FGTS que pretende existentes, não sendo válido transferir o ônus da prova à reclamada ou ao Juízo, mediante mera alegação de insuficiência de depósitos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 609/95
PROCESSO TRT AI 9238/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
AGRAVANTE (S) : ADILSON GARCIA PÁDUA
Advogada (s) : Drª Edileuza Paixão Meireles
AGRAVADO (S) : JOÃO BATISTA DIAS
EMENTA : DEPÓSITO RECURSAL INSUFICIENCIA.
Cabe a parte proceder o correto depósito do valor para fins de recurso. A insuficiência deste acarreta a deserção do apelo. Despacho que deve ser mantido.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter o r. despacho agravado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 610/95
PROCESSO TRT AI 3341/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MANUEL NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) José Rubens B. de Leão
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES AÉREOS REGIONAL DA BACIA AMAZÔNICA
Advogado(s) : Dr.(a) Jacilene de Nazaré M. Fernandes
EMENTA : RECURSO ORDINÁRIO. PRAZO.
É de oito dias o prazo para apresentar Recurso Ordinário.
Recebida a notificação em 28 de novembro, o apelo protocolado em 07 de dezembro está intempestivo, devendo ser mantido o despacho que negou processamento ao recurso.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO Nº 611/95
PROCESSO TRTAP 3472/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
AGRAVANTE (S) : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS
Advogada (s) : Drª Edilea Rodrigues Valério dos Santos
AGRAVADO (S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.
Procuradora (s) : Drª Maria Adelaide Dias B. da Costa
EMENTA : CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS DA FAZENDA PÚBLICA.
A correção monetária constitui atualização de moeda, sendo incompatível com a remuneração do capital, posto que pretende apenas recompor o valor em seu padrão histórico.
A cobrança dos valores devidos pela Fazenda Pública deve ser feita por meio de Precatório Requisitório, limitando-se sua atualização ao pagamento do principal, nos termos do Enunciado nº 193 do Colendo TST.
Não existe qualquer incompatibilidade das normas constitucionais com o Enunciado acima citado, observado o devido processo legal.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO Nº 612/95
PROCESSO TRT RO 2858/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogado (s) : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
RECORRIDO (S) : MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado (s) : Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS. DESCABIMENTO.
Os reclamantes não possuem direito adquirido à reposição salarial do percentual de 26,06%, consoante reiterada jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.
DEDCISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, afastar a argüição de prescrição e dar provimento ao recurso para excluir da condenação a parcela relativa ao Plano Bresser, julgando, em conseqüência, totalmente improcedente a ação. Custas pelos reclamantes sobre o valor de R$ 500,00, no total de R$ 10,00, das quais ficam isentos por eqüidade.

ACÓRDÃO Nº 613/95
PROCESSO TRT RO 3688/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : PONTE IRMÃOS & CIA. LTDA.
Advogado (s) : Dr. Mauro Mendes da Silva
RECORRIDO (S) : JORGE PEREIRA DE MATOS
Advogado (s) : Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil
EMENTA : SENTENÇA PROFERIDA COM BASE NAS PROVAS DOS AUTOS NÃO MERECE QUALQUER TIPO DE REPARO.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 614/95
PROCESSO TRT REX OFF 2928/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECLAMANTE (S) : RAIMUNDA SANTANA DE CASTRO GONÇALVES
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : LEVANTAMENTO DE FGTS. CABIMENTO.
A rescisão de contrato do servidor público celetista autoriza o levantamento dos valores existentes em sua conta vinculada, posto que presente a competência material, nos termos do artigo 114 da Constituição Federal.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Egrégia Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa *ex officio*; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os termos.

ACÓRDÃO Nº 615/95
PROCESSO TRT RO 6663/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
RECORRIDO(S) : PEDRO CANIZARES
Advogado(s) : Dr.(a) Carla Siqueira Barbosa Fonseca
IMPAR - INDÚSTRIA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA. (LITISCONSORTE)
Advogado(s) : Rosomiro Arrais

EMENTA : GRUPO ECONÔMICO. CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA
Reconhecida a existência de grupo econômico, a condenação deve ser solidária e não subsidiária, nos termos do artigo 2º, § 2º, da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso da reclamada, determinar a retificação da capa dos autos e demais registros para fazer constar esta exclusivamente como recorrente; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 616/95
PROCESSO TRT RO 3130/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : DELTA PUBLICIDADE S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Álvaro Augusto dos Santos
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA
Advogado(s) : Dr.(a) Marcelo Silva de Freitas
EMENTA : DIFERENÇAS SALARIAIS. PROVA.
A incorreção dos cálculos de diferença de diárias deve ser demonstrada pelo impugnante, posto que fator constitutivo de seu direito, nos termos do artigo 333, I, do CPC.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para excluir da condenação a parcela de diferença de diárias entre o salário de Redatora e de editora. Manter a r. decisão recorrida em seus demais termos. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 617/95
PROCESSO TRT RO 1642/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO PINHEIRO LIMA
Advogado(s) : Dr.(a) Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Manoel de Brito Lourenço Filho
EMENTA : PEDIDO DE DEMISSÃO.
EFEITOS. Sendo do obreiro a iniciativa para rescisão de seu contrato de trabalho, os pedidos de nulidade da dispensa e aviso prévio devem ser considerados improcedentes, posto que incompatíveis com a forma do término do pacto laboral.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para deferir ao reclamante a parcela de abono salarial de abril/91; manter a r. decisão recorrida em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de R$- 10,00, sobre o valor que para esse fim se arbitra em R$-500,00.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093

ACORDAO Nº 618/95
PROCESSO TRT RO 2749/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : SEYA DOHARA
Advogado(s) : Dr.(a) Vilma Chavaglia
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO BATISTA DA CRUZ
Advogado(s) : Dr.(a) João Pedro Maués
EMENTA : RESCISÃO CONTRATUAL. VALIDADE.
A rescisão de contrato de trabalho de empregado com tempo de serviço superior a um deve observar a forma do artigo 477, § 1º, da CLT, sob pena de invalidade do ato jurídico.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimentopara, reformando parcialmente a r. decisão recorrida,,excluir da condenação a multa do art. 477 da CLT; manter a r. sentença em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 619/95
PROCESSO TRT 4332/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : ADRIANO CARLOS DINELLI DE MENEZES
Advogado (s) : Dr. Júlio César Sousa Costa
RECORRIDO (S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Advogado (s) : Dr. José Américo Oliveira Silva
-ENEFER - CONSULTORIA, PROJETOS LTDA.
-A. MADEIRA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.
Advogada (s) : Drª Ana Maria Libório Grafulha
EMENTA : TERCEIRIZAÇÃO. RELAÇÃO DE EMPREGO.
Para que possa ser declarada a fraude na celebração do contrato de trabalho e o vínculo direto com o tomador do serviço mister a prestação laboral nas atividades fins da empresa tomadora.
A Companhia Vale do Rio Doce, como pessoa jurídica integrante da Administração Pública Indireta da União, está sujeita às normas do artigo 37, II, da Constituição Federal, pelo que o vínculo direto com esta empresa é juridicamente impossível, como aliás orienta o Enunciado nº 331 do Colendo TST
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; concedendo a isenção de custas ao reclamante; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 620/95
PROCESSO TRT RO 4163/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : BANCO BRADESCO S/A
Advogado (s) : Dr. Solon Couto Rodrigues Filho
NELSON CEREZINI
Advogado (s) : Dr. Vicente de Paulo Russo
RECORRIDO (S) : OS MESMOS
EMENTA : ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. INCIDÊNCIA.
O adicional de transferência apenas é devido nas mudanças provisórias de residência, porém, no curso destas, seu valor integra a remuneração do obreiro para todos os efeitos legais.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, conhecer do recurso do reclamado; sem divergência, conhecer do recurso do reclamante; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento parcial para, ao do reclamado, excluir da condenação as diferenças e reflexos decorrentes do Plano Bresser e da URP de fevereiro/89; ao do reclamante, para incluir na condenação a parcela de horas extras do período trabalhado em Ourilândia, observada a prescrição quinqüenal e a repercussão do adicional de transferência sobre as parcelas de fls. 20 dos autos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 621/95
PROCESSO TRT AP 5651/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
AGRAVANTE(S) : RAULAND BELÉM SOM LTDA. (RÁDIO RAULAND)
Advogado(s) : Dr.(a) Deusdeth Freire Brasil
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Lúcia da Silva Pimentel
EMENTA : SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL.
RENÚNCIA PELOS SUBSTITUÍDOS
A subordinação jurídica, requisito do contrato de trabalho, implica na consideração relativa da autonomia de vontade, posto que reduzida em função da legislação cogente e derrogadora das convenções individuais.
A renúncia a direitos, mormente quando materializados em processo de execução, deve vir aos autos livre de qualquer dúvida, posto que existe sim a presunção de invalidade de instrumento de renúncia, quando lesivos aos interesses do empregado.
Incidência do Enunciado nº 255 do Colendo TST.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo; determinar o desentranhamento das contra-razões de fls. 469/472, porque intempestivas, bem como às de fls. 55/60, consoante determinado pelo Acórdão nº 1.488/91; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO Nº 622/95
PROCESSO TRT RO 3019/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO
Advogado (s) : Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
RECORRIDO (S) : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado (s) : Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja
EMENTA : CONTRATO DE TRABALHO MARÍTIMO. UNIFICAÇÃO DAS "VIAGENS REDONDAS" E CÔMPUTO DO PERÍODO EM TERRA.
O Contrato de Trabalho de marítimo por viagem redonda, renovado a pequeno intervalo e para a mesma empresa, passa a vigorar por prazo indeterminado, computando-se, para todos os efeitos legais, os períodos em que o obreiro permanece em terra, à disposição da empresa, aguardando novo embarque, sendo irregular sua consideração como hipótese de contrato a termo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, considerar a unidade do contrato de trabalho no período de 05 de junho de 1991 até 20 de janeiro de 1992, deferindo ao recorrente as parcelas de: aviso prévio; férias proporcionais; gratificação de natal proporcional; salários do período em terra, depósitos do FGTS, acrescidos de 40% e guias do seguro-desemprego, compensandos os valores recebidos na rescisão; manter a digna decisão em seus demais termos. Custas pela recorrida, sobre o valor de R$ 2.000,00, no total de R$ 40,00.

ACÓRDÃO Nº 623/95
PROCESSO TRT REX OFF 3108/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECLAMANTE (S) : EDNA MARIA DE MELO BRITO
Advogado (s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : DIFERENÇAS DE FGTS. CABIMENTO.
A rescisão de contrato do servidor público celetista autoriza a condenação no pagamento de diferenças não depositadas de FGTS, como apuradas por cálculo, mesmo na pendência de processo de negociação com a CEF.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa obrigatória, sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, afastar a prejudicial de prescrição e, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 624/95
PROCESSO TRT REX OFF 2508/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECLAMANTE (S) : MAURIZETE DOS SANTOS MOTA
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : LEVANTAMENTO DE FGTS. CABIMENTO.
A rescisão de contrato do servidor público celetista autoriza o levantamento dos valores existentes em sua conta vinculada e o cálculo dos valores não depositados, mesmo na pendência de processo de negociação com a CEF.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa de ofício; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, afastar a prejudicial de prescrição e negar provimento ao recurso para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 625/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 2250/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL (RECLAMADO)
Advogado (s) : Laudomício Nazareth de L. Ferreira
RECORRIDO (S) (RECLAMANTE) : MARIA GETE CARDOSO RODRIGUES
EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. SUBMISSÃO AO REGIME JURÍDICO ÚNICO.
Havendo previsão no regime jurídico único da realização de concurso público para assunção ao cargo, apenas após a realização, aprovação no certame e posse é que o ocupante do emprego público estará sujeito às normas estatutárias.
Até a ocorrência deste fato, persiste íntegro o contrato de emprego e a competência desta Justiça para apreciar a lide.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar a preliminar de carência de ação, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, rejeitar a argüição de prescrição e, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Odete Alves, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 626/95
PROCESSO TRT REX OFF 2795/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECLAMANTE (S) : NERI GIVONE MAGALHÃES FRANCO
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : LEVANTAMENTO DE FGTS. CABIMENTO.
A rescisão de contrato do servidor público celetista autoriza o levantamento dos valores existentes em sua conta vinculada e o cálculo dos valores não depositados, mesmo na pendência de processo de negociação com a CEF.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa de ofício; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, afastar a prejudicial de prescrição e negar provimento ao recurso para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 627/95
PROCESSO TRT REX OFF 2632/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECLAMANTE (S) : MARIA VERÔNICA DE SOUSA MARQUES
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : LEVANTAMENTO DE FGTS. CABIMENTO.
A rescisão de contrato do servidor público celetista autoriza o levantamento dos valores existentes em sua conta vinculada e o cálculo dos valores não depositados, mesmo na pendência de processo de negociação com a CEF.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa de ofício; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, afastar a prejudicial de prescrição e negar provimento ao recurso para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 628/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 575/95
PROLATORA : JUÍZA ANTÔNIA SERRA
RECORRENTE(S) : NELMA LOBATO DE MIRANDA
Advogado(s) : Odival Quaresma
E
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : *Prescrição*
O prazo prescricional de dois anos começa a correr da data da extinção do contrato do servidor celetista por mudança para o regime estatutário.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos do reclamado para, acolher a prescroção referente as diferenças salariais do período de setembro de 1989 a março de 1990; sem divergência, manter a r. sentença em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 629/95
PROCESSO TRT RO 2997/95
PROLATOR(A) : JUÍZA ANTÔNIA CAMPOS SERRA
RECORRENTE(S) : MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Rubens Fagundes Lopes
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO PARENTE NOGUEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Nelson Montalvão das Neves
EMENTA : A ocasião própria para a parte argüir a nulidade processual é na primeira vez em que tiver de falar em audiência ou nos autos (art. 795, da CLT). Além disso, para que se caracteriza a nulidade por cerceamento de defesa é necessário que o Juiz, indefira, expressamente, a produção de prova requerida pela parte, fato que não ocorreu neste processo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do apelo; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, rejeitar a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa, negando provimento ao recurso, para manter a r. decisão recorrida. Prolatou o Acórdão a Exmª. Juíza Revisora.

ACÓRDÃO Nº 630/95
PROCESSO TRT RO 2533/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : BENEDITO AVIZ DE OLIVEIRA
Advogada (s) : Drª Vilma Chavaglia
RECORRIDO (S) : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Advogada (s) : Drª Mirlene Balrral França
EMENTA : INDENIZAÇÃO ADICIONAL. CABIMENTO.
Não faz jus à parcela de indenização adicional o obreiro cujo contrato, somando-se o período do aviso prévio indenizado, ultrapassa o trintídio anterior à data-base da categoria.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 631/95
PROCESSO TRT RO 3104/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : VALDOMIRO DE SOUZA
Advogado (s) : Dr. Arnaldo da Silva Reis
MIBREL - MINERAÇÃO BRÁS ESTANHO LTDA.
Advogado (s) : Dr. Vanilson Ferreira Hesketh e outros
RECORRIDO (S) : OS MESMOS
EMENTA : FORNECIMENTO DE PASSAGENS. CABIMENTO.
O fornecimento de passagens para o empregado deve observar o que dispor o regulamento de pessoal da empresa, na falta de estipulação expressa no contrato de trabalho.
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES.
Inexistindo quadro de pessoal organizado e a acumulação ocorrendo em função da diminuição da atividade da empresa, deve ser aplicado o disposto no artigo 456, parágrafo único da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar provimento ao recurso da reclamada, para excluir da condenação a parcela de adicional pelo exercício de funções acumuladas de chefe da seção de pessoal e chefe de seção da tesouraria, em conseqüência, julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante de R$ 10,00 sobre o valor arbitrado de R$ 500,00, das quais fica isento por eqüidade.

ACÓRDÃO Nº 632/95
PROCESSO TRT RO 2140/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado (s) : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
RECORRIDO (S) : TERESINHA MONTEIRO SANTOS
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP
Advogado (s) : Drª Magda Torres Ballout
EMENTA : ACORDO HOMOLOGADO. EFICÁCIA.
O acordo homologado possui os efeitos de decisão irrecorrível, não podendo ser cancelado ou suprimido senão por ação rescisória.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, acolher a preliminar de não conhecimento do recurso da Caixa Econômica Federal por existência de coisa julgada, suscitada de ofício pelo Exmº

Juiz Relator, declarar, ainda, de ofício, a nulidade de todos os atos praticados pela MM. Junta *e quo* após a homologação do acordo, determinar a baixa dos autos a MM. Junta de origem para que cumpra referido acordo, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 633/95
PROCESSO TRT RO 4067/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : LUÍS OTÁVIO VALENTE
Advogado(s) : Dr.(a) Erilene Gonçalves Lima
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Nair Ferreira Lima
RECORRIDO(S): OS MESMOS
EMENTA : I - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. DIREITO.
A designação para atuar em frentes de trabalho, sem importar em mudança no domicílio do obreiro, não implica no pagamento do adicional de transferência.
II - TESTEMUNHA. VALIDEZ DO DEPOIMENTO.
O fato da testemunha haver reclamado anteriormente contra seu empregador não impede que possa depor sob compromisso, posto que se trata de exercício do direito constitucional de ação. Os casos de impossibilidade de compromisso estão exaustivamente postos no artigo 405 do CPC.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar provimento ao da reclamada, para excluir da condenação a parcela de diferença de FGTS; por maioria de votos, vencidos os Exm°s. Juízes Relator e Vicente Cidade, excluir as parcelas de horas e repouso remunerado, julgando, em conseqüência, totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante na quantia de R$ 20,00, sobre o valor de R$-1.000,00, das quais fica isento por eqüidade.

ACÓRDÃO Nº 634/95
PROCESSO TRT RO 158/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (LITISCONSORTE)
Advogada (s) : Drª Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
RECORRIDO (S) : RAIMUNDO RAIOL LOPES
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Advogada (s) : Drª Maria do Nazaré Grelo Miranda
EMENTA : FGTS. COMPETÊNCIA.
Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os pleitos de levantamento do FGTS em caso de mudança do regime jurídico de servidores públicos estaduais.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 635/95
PROCESSO TRT AP 9521/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI
Advogado(s) : Dr.(a) Rita Moitta Pinto da Costa
RECORRIDO(S) : EDUARDO VIEIRA DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Ocilda Maria Pereira Nunes
EMENTA : CORREÇÃO MONETÁRIA. LEI Nº 8.177/90
A Lei nº 8.177/91 só pode ser aplicada a partir do início de sua vigência para o mundo jurídico, regendo-se a atualização monetária dos débitos do período anterior pelas leis então vigentes em cada época.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO Nº 636/95
PROCESSO TRT RO 2171/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : MENU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Cyntia de Nazaré Vaz Salba
RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Ubirtan de Aguiar
EMENTA : SEGURO DESEMPREGO. CABIMENTO
Apenas possui direito aos benefícios do seguro desemprego o trabalhador que tenha comprovado trabalho por período não inferior a seis meses.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença, excluir da condenação as parcelas de horas extras, adicional noturno com repercussões, e seguro desemprego; manter a r. decisão recorrida em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 637/95
PROCESSO TRT REX OFF 2677/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECLAMANTE(S) : LUZIA DE JESUS PEREIRA MOTA
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : LEVANTAMENTO DE FGTS. CABIMENTO.
A rescisão de contrato do servidor público celetista autoriza o levantamento dos valores existentes em sua conta vinculada e o cálculo dos valores não depositados, mesmo na pendência de processo de negociação com a CEF.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, afastar a prejudicial de prescrição e negar provimento ao recurso para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 638/95
PROCESSO TRT RO 2408/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Mary Lúcia Xavier Cohen e outros
RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado(s) : Dr.(a) Jorge Luiz Soares dos Santos e outros
EMENTA : RECOLHIMENTO DE CUSTAS. PRAZO.
É de cinco dias, após a interposição do recurso, o prazo para comprovação do recolhimento de custas.
Apresentada a guia de depósito após o prazo legal, o apelo não pode ser conhecido por deserto.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer o recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 639/95
PROCESSO TRT RO 2279/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : JOSÉ ADERALDO PEREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Erilene Gonçalves Lima
EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : DESCONTO.PREJUÍZOS CAUSADOS PELO EMPREGADO. DESCABIMENTO.
O prejuízo causado pelo empregado apenas pode ser compensado com seus créditos na hipótese da ocorrência de dolo, nos termos do artigo 462, § 1º da CLT.
ESTABILIDADE. DISPENSA OBSTATIVA.
Considera-se obstativa ao benefício da garantia de emprego pelo prazo de doze meses, a dispensa ocorrida em breve período antes do empregado completar 64 anos de idade, face a data limite de 65 anos para aposentadoria.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos, no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao recurso do reclamante para deferir-lhe o pagamento da parcela de horas extras e sua incorporação para pagamento das parcelas descritas, conforme fundamentação; feriados trabalhados, triênios; incorporação do abono da Lei nº 8.178/91 e indenização pelo período de estabilidade convencional, conforme cláusula XI do Acórdão nº 4.027/94. Custas pela empresa sobre o valor arbitrado em R$-5.000,00, na quantia de R$-100,00.

ACÓRDÃO Nº 640/95
PROCESSO TRT RO 2124/95
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : PONTE E IRMÃO & CIA. LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Mauro Mendes da Silva e outro
RECORRIDO(S) : MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Abelardo da Silva Cardoso e outros
EMENTA : HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA.
Cabe ao empregador a juntada dos cartões de ponto, quando alega sua existência e correção, para prova da jornada afirmada na defesa.
A falta de apresentação deste meio de prova, implica em ser invertido o ônus da prova da jornada efetivamente prestada pelo trabalhador, nos termos do artigo 333, II do CPC, autorizando o deferimento de pagamento de jornada extraordinária.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, à falta de amparo legal, no mérito sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 641/95
PROCESSO TRT RO 9701/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE (S) : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A-DOCEGEO
Advogado (s) : Dr. George Amorim Paes
RECORRIDO (S) : MANOEL DE JESUS CARDOSO
PSG - PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS S/A
EMENTA : EMPRESA TOMADORA DE MÃO-DE-OBRA. RESPONSABILIZAÇÃO. LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO.
A empresa tomadora de mão-de-obra e a empregadora são litisconsortes necessários em ação onde se discute a responsabilidade solidária daquela, sendo que a convenção das partes no sentido da exclusão do empregador da lide não produz efeitos, face ao disposto no artigo 114 da Constituição Federal e 47 do Código de Processo Civil.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para anular o processo desde a exclusão da empresa PSG - Prestadora de Serviços Geológicos Ltda, mantendo na lide, determinar a baixa dos autos a MM. Junta de origem para a apreciação dos demais pontos da controvérsia.

Belém, 30 de outubro de 1995.

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg.107)

Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região
Rel. 177 - 3ª Turma

ACÓRDÃO Nº 800/95
PROCESSO TRT RO 4904/95
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Liana Mousinho Cunha Coelho e outros
RECORRIDO(S) : MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Débora de Aguiar Queiroz e outros
EMENTA : Correta a liberação dos depósitos do FGTS por meio de alvará judicial, tendo em vista a mudança do regime jurídico de trabalho do reclamante.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso ordinário e considerar interposta a remessa de ofício e dela conhecer; sem divergência, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Relator e Presidente, acolher a preliminar de ilegitimidade de parte da Caixa Econômica Federal, suscitada de ofício pela Exma. Juíza Odete Alves, ficando, em consequência, prejudicado o exame de suas razões recursais; no mérito, ainda sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 803/95
PROCESSO TRT RO 5413/95
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Liana Mousinho Cunha Coelho e outros
RECORRIDO(S) : MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS VAZ
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ-IDESP
EMENTA : Correta a liberação dos depósitos do FGTS por meio de alvará judicial, tendo em vista a mudança do regime jurídico de trabalho do reclamante.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso ordinário e considerar interposta a remessa de ofício e dela conhecer; sem divergência, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Relator e Presidente, acolher a preliminar de ilegitimidade de parte da Caixa Econômica Federal, suscitada de ofício pela Exma. Juíza Odete Alves, ficando, em consequência, prejudicado o exame de suas razões recursais; no mérito, ainda sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar a r. sentença 35Hrecorrida em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 804/95
PROCESSO TRT RO 5118/95
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
RECORRIDO(S) : FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES FILHO E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Advogado(s) : Dr.(a) Sônia Hega Pingarilho
EMENTA : Correta a liberação dos depósitos do FGTS por meio de alvará judicial, tendo em vista a mudança do regime jurídico de trabalho do reclamante.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso ordinário e considerar interposta a remessa de ofício e dela conhecer; sem divergência, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Relator e Presidente, acolher a preliminar de ilegitimidade de parte da Caixa Econômica Federal, suscitada de ofício pela Exma. Juíza Odete Alves, ficando, em consequência, prejudicado o exame de suas razões recursais; no mérito, ainda sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 807/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 3737/95
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
RECORRIDO(S) : IR DE NAZARÉ CRISPIN DIAS E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Cristino Mendes e outros
EMENTA : Correta a liberação dos depósitos do FGTS por meio de alvará judicial, tendo em vista a mudança do regime jurídico de trabalho do reclamante.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso ordinário e da remessa de ofício ; sem divergência, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Relator e Presidente, acolher a preliminar de ilegitimidade de parte da Caixa Econômica Federal, suscitada de ofício pela Exma. Juíza Odete Alves, ficando, em consequência, prejudicado o exame de suas razões recursais; no mérito, ainda sem divergência, negou-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 867/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 8462/94
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Madalena Lopes
RECORRIDO(S) : REGINALDO DA COSTA FURTADO E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Benedito de Nazaré Pereira
EMENTA : JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA RESIDUAL. É de competência da Justiça do trabalho os litígios oriundos de contrato de trabalho à época em que os servidores eram regidos pela CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa por imposição legal, conhecer do recurso; determinar o desentranhamento das contra-razões de fls. 104/108 porque intempestivas; rejeitar as preliminares de incompetência, nulidade processual e o pedido de exclusão do Estado do Amapá; no mérito, sem divergência, dar-lhes parcial provimento para, reformando a r. decisão, excluir da condenação a parcela relativa à URP/FEVEREIRO/89, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 881/95
PROCESSO TRT ED 8169/95
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
EMBARGANTE(S) : DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s) : Dr.(a) Joaquim Lopes de Vasconcelos
EMBARGADO(S) : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Corina de Maria Carvalho frade
A. EMBARGADO : 351/95 - 3ª Turma
EMENTA : Não havendo omissão a ser sanada, devem ser rejeitados os embargos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos presentes embargos de declaração e sem divergência, rejeitá-los, face à inexistência de omissão a ser sanada.

ACÓRDÃO Nº 882/95
PROCESSO TRT ED 8265/95
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
EMBARGANTE(S) : VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Rosângela da S. C. Souza
EMBARGADO(S) : SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO PARAENSE
Advogado(s) : Dr.(a) Manoel Jaime Quaresma Gama
A. EMBARGADO : 328/95 - 3ª Turma
EMENTA : Havendo omissão a ser sanada, devem ser acolhidos os embargos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos presentes embargos de declaração e sem divergência, acolhê-los para sanar a omissão apontada, mantendo a decisão "a quo" em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 883/95
PROCESSO TRT ED 8172/95
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
EMBARGANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio R. de Moraes e outros
EMBARGADO(S) : OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO
Advogado(s) : Dr.(a) João José Geraldo e outros
A. EMBARGADO : 335/95 - 3ª Turma
EMENTA : Acolhe-se os embargos declaratórios para sanar a omissão apontada.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos presentes embargos de declaração e sem divergência, acolhê-los para sanar a omissão apontada, reformando em parte a r. decisão embargada, para excluir a litigância de má-fé aplicada à embargante, bem como os honorários advocatícios arbitrados.

ACÓRDÃO Nº 909/95
PROCESSO TRT REX OFF 4589/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : DALVELINA SILVA E SOUSA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Duarte
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-CONFISSÃO DE DÍVIDA-EFEITOS: Se a Fazenda Pública reconhece que deve os valores alusivos ao FGTS, cuja finalidade é resgatar o Fundo de Participação dos Municípios, assinando com o Órgão operador uma confissão de dívidas, esta relação nada tem com a dívida para com o Regime Fundiário, posto que o titular do direito é o trabalhador e esta negociação não produz efeitos jurídicos contra terceiros.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, limitando o cálculo da opção até a mudança de regime jurídico.

ACÓRDÃO Nº 910/95
PROCESSO TRT REX OFF 4922/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : MARIA RONILDA BATISTA DE SIQUEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-CONFISSÃO DE DÍVIDA-EFEITOS: Se a Fazenda Pública reconhece que devo os valores alusivos ao FGTS, cuja finalidade é resgatar o Fundo de Participação dos Municípios, assinando com o Órgão operador uma confissão de dívidas, esta relação nada tem com a dívida para com o Regime Fundiário, posto que o titular do direito é o trabalhador e esta negociação não produz efeitos jurídicos contra terceiros.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, limitando o cálculo da opção até a mudança de regime jurídico.

ACÓRDÃO Nº 911/95
PROCESSO TRT REX OFF 4755/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : MARITA SILVA COSTA
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM -PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-CONFISSÃO DE DÍVIDA-EFEITOS: Se a Fazenda Pública reconhece que deve os valores alusivos ao FGTS, cuja finalidade é resgatar o Fundo de Participação dos Municípios, assinando com o Órgão operador uma confissão de dívidas, esta relação nada tem com a dívida para com o Regime Fundiário, posto que o titular do direito é o trabalhador e esta negociação não produz efeitos jurídicos contra terceiros.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão, ressalvado o período dos cálculos entre a opção e a mudança de regime jurídico, em 28.fev.94.

ACÓRDÃO Nº 912/95
PROCESSO TRT REX OFF 4430/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : MARIA FRANCISCA COSTA DE SOUSA
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-CONFISSÃO DE DÍVIDA-EFEITOS: Se a Fazenda Pública reconhece que deve os valores alusivos ao FGTS, cuja finalidade é resgatar o Fundo de Participação dos Municípios, assinando com o Órgão operador uma confissão de dívidas, esta relação nada tem com a dívida para com o Regime Fundiário, posto que o titular do direito é o trabalhador e esta negociação não produz efeitos jurídicos contra terceiros.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, limitando o cálculo da opção até a mudança de regime jurídico.

ACÓRDÃO Nº 913/95
PROCESSO TRT REX OFF 4095/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : MARIA COSTA MENDES
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-CONFISSÃO DE DÍVIDA-EFEITOS: Se a Fazenda Pública reconhece que deve os valores alusivos ao FGTS, cuja finalidade é resgatar o Fundo de Participação dos Municípios, assinando com o Órgão operador uma confissão de dívidas, esta relação nada tem com a dívida para com o Regime Fundiário, posto que o titular do direito é o trabalhador e esta negociação não produz efeitos jurídicos contra terceiros.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, limitando o cálculo da opção até a mudança de regime jurídico.

ACÓRDÃO Nº 914/95
PROCESSO TRT REX OFF 4080/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : FRANCINILDO XAVIER GUIMARÃES
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-CONFISSÃO DE DÍVIDA-EFEITOS: Se a Fazenda Pública reconhece que deve os valores alusivos ao FGTS, cuja finalidade é resgatar o Fundo de Participação dos Municípios, assinando com o Órgão operador uma confissão de dívidas, esta relação nada tem com a dívida para com o Regime Fundiário, posto que o titular do direito é o trabalhador e esta negociação não produz efeitos jurídicos contra terceiros.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, limitando o cálculo da opção até a mudança de regime jurídico.

ACÓRDÃO Nº 915/95
PROCESSO TRT REX OFF 3836/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : MARIA NILCE DOS SANTOS DIAS
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-CONFISSÃO DE DÍVIDA-EFEITOS: Se a Fazenda Pública reconhece que devo os valores alusivos ao FGTS, cuja finalidade é resgatar o Fundo de Participação dos Municípios, assinando com o Órgão operador uma confissão de dívidas, esta relação nada tem com a dívida para com o Regime Fundiário, posto que o titular do direito é o trabalhador e esta negociação não produz efeitos jurídicos contra terceiros.
DECISÃO : ACCORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, limitando o cálculo da opção até a mudança de regime jurídico.

ACÓRDÃO Nº 916/95
PROCESSO TRT REX OFF 3506/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : LUZIA OLIVEIRA VIANA
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-CONFISSÃO DE DÍVIDA-EFEITOS: Se a Fazenda Pública reconhece que deve os valores alusivos ao FGTS, cuja finalidade é resgatar o Fundo de Participação dos Municípios, assinando com o Órgão operador uma confissão de dívidas, esta relação nada tem com a dívida para com o Regime Fundiário, posto que o titular do direito é o trabalhador e esta negociação não produz efeitos jurídicos contra terceiros.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, limitando o cálculo da opção até a mudança de regime jurídico.

ACÓRDÃO Nº 921/95
PROCESSO TRT RO 6356/95
RECORRENTE(S) : PARGOS CLUB DO BRASIL HOTÉIS, CAMPINGS E COLÔNIAS DE FÉRIAS S/C.
Advogado(s) : Dr. Raphael Celda Lucas Filho
RECORRIDO(S) : COSME DAMIÃO MATOS
Advogado(s) : Dr. Ubiratan de Aguiar
CONSTRUTORA MAGNETO - SR. ILSOMAR PEREIRA DIAS
Advogado(s) : Dr. Luis Celso Acácio Barbosa
EMENTA : Confirmação da data alegada na inicial como a da contratação, bem como a função ali declinada, através do depoimento do preposto da reclamada.
Nas declarações do preposto da empresa reclamada encontra-se a melhor prova da alegação de que as anotações da CTPS do reclamante, quanto à data de admissão e a função desempenhada, não estão corretas. Referido preposto admitiu que o trabalho foi iniciado em data anterior e que a função era a de mestre-de-obras.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento a fim de manter, em todos os termos, a r. decisão recorrida. Custas conforme fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 922/95
PROCESSO TRT ED 8405/95
EMBARGANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A - CREDIREAL
Advogado(s) : Dr. Francisco Brasil Monteiro
EMBARGADO(S) : PAULO ROBERTO DE ARAÚJO MOTA
Advogado(s) : Dr. Thales Eduardo R. Pereira
A. EMBARGADO : Nº 307/95 - 3ª Turma
EMENTA : A parte embargante apontou contradições no V. Acórdão embargado, que foram objeto da correção devida através destes embargos declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, acolhendo-os em parte para corrigir as contradições apontadas pelo embargante, no que concerne à Ementa e ao que consta na conclusão do V. Acórdão embargado, quanto ao provimento parcial do recurso, que é o do reclamado, em relação à parcela de horas extras, tudo conforme fundamentação acima.

ACÓRDÃO Nº 923/95
PROCESSO TRT ED 8270/95
EMBARGANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA.
Advogado(s) : Dr. Raimundo Barbosa Costa
EMBARGADO(S) : RUI DÉCIO SENA DE CARVALHO
Advogado(s) : Drª Erilene Gonçalves Lima
A. EMBARGADO : Nº 353/95 - 3ª Turma
EMENTA : Inexistindo no V. Acórdão embargado obscuridade ou qualquer outro defeito que mereça esclarecimento ou correção, é de se rejeitar toda a argumentação feita nos embargos de declaração opostos pela empresa, cuja improcedência se proclama.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração e, ainda sem divergência, rejeitá-los por inexistir no V. Acórdão embargado obscuridade a merecer esclarecimento.

ACÓRDÃO Nº 926/95
PROCESSO TRT RO 6302/95
RECORRENTE(S) : ANDRECY MÁRIO BARBOSA E OUTROS
Advogado(s) : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outros
RECORRIDO(S) : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(s) : Dr. Antonio Nazareno Lima dos Santos e Outros
EMENTA : Descabe a diferença salarial, quando demonstrado que através de negociação coletiva, as partes expressamente quitaram as perdas relativas ao IPC de março/90.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Determinar que seja acrescido ao nome do recorrente na capa dos autos e demais registros do processo a expressão "e outros", haja vista tratar-se de reclamação plúrima com quatro (04) recorrentes.

ACÓRDÃO Nº 927/95
PROCESSO TRT RO 6256/95
RECORRENTE(S) : VOLANTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.
Advogado(s) : Dra. Graça Jaqueline da Cunha Lima e Outros
RECORRIDO(S) : ELIELSON QUEIROZ DE ARAÚJO
OSMARINO ALVES
ADAILSON TAVARES GUIMARÃES
ANTONIO BENÍCIO CARDOSO
Advogado(s) : Dr. Cícero Borges Bordalo
EMENTA : Não havendo provas concretas nos autos de que os reclamantes furtaram ou tentaram furtar mercadoria pertencente à reclamada, confirmar-se a sentença que não reconheceu justa causa para o rompimento do contrato pela empregadora.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; sem divergência, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial; no mérito, sem divergência, negar provimento, para confirma a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 971/95
PROCESSO RO 1637/95
RECORRENTE(S) : HOSPITAL GUADALUPE
Advogado(s) : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros
RECORRIDO(S) : ELIZABETH BRITO DA ROCHA
Advogada(s) : Drª Selma Lúcia Lopes
EMENTA : A solução a ser dada à presente ação de consignação em pagamento é pela sua procedência parcial, no sentido de só se considerar quitadas as parcelas depositadas em juízo, não se admitindo a quitação do contrato de trabalho nos termos da inicial, ressalvado o direito de a parte consignada discutir em reclamação própria o ato da despedida, que considerou injusto.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 3ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a r. decisão recorrida, considerar quitadas as parcelas de salário de oito dias e de salário família, através do depósito de fls. 13, não havendo, entretanto, quitação do contrato de trabalho, uma vez que a parte consignada poderá discutir o ato de despedida procedido pela empresa em ação reclamatória própria. Desde que a presente ação não foi julgada totalmente procedente, não admitida por esta Turma a quitação do contrato de trabalho, através da resilição por justa causa, mantém-se as custas pela reclamada, nos termos da sentença de primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 972/95
PROCESSO RO 9199/95
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(s) : Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO FREITAS ROCHA VIEIRA E OUTROS
Advogado(s) : Dra. Ana Keily Jansen de Amorim e outros
EMENTA : A matéria tratada nestes autos é de equiparação salarial, desde que a empresa nem mesmo trouxe aos autos o plano de classificação de cargos e salários (PCCS) que alega norteou o enquadramento dos reclamantes e paradigma.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 3ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter, por inteiro, a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 973/95
PROCESSO RO 1663/95
RECORRENTE(S) : FRANCO E FREITAS LTDA.
Advogado(s) : Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos e outros
JACKSIDNEY FRANCISCO ASSIS RODRIGUES DE SOUZA (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) : Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : Relação de emprego entre professor contratado verbalmente para ministrar aulas de iniciação musical e a escola de música, cuja atividade é de manutenção de cursos próprios dessa espécie.
Restou devidamente provada a vinculação subordinada do reclamante à empresa mantenedora da escola de música onde era prestado o trabalho, através da prova colhida na instrução processual, pelo que é de manter-se a sentença, que assim concluiu.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 3ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso da reclamada; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Relatora, conhecer do recurso adesivo do reclamante; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença de julgamento *ultra petita*, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar provimento a ambos; ao da reclamada, para excluir da condenação a parcela de FGTS mais 40%; ao do reclamante, para incluir na condenação a parcela de repouso semanal remunerado, a apurar em liquidação, nos termos da fundamentação, mantida, a final, a r. decisão recorrida nos seus demais termos. Custas como no primeiro grau.

Belém, 27 de outubro de 1995
EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

(G.Reg.610)

Rel. 205 - 4ª Turma

ACÓRDÃO Nº 884/95
PROCESSO TRT RO 9100/94
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado(s) : Dr.(a) Jorge Luis Soares dos Santos e outros
RECORRIDO(S) : ELIAS BAYMA PESSOA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
EMENTA : Reforma-se em parte, a r. sentença recorrida, para coaduná-la à prova produzida nos autos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, acolher a preliminar de litispendência quanto à parcela de diferença salarial da URP de fevereiro/89 e reflexo em FGTS, extinguindo o processo sem exame do mérito; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe

provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas de aviso prévio, 13º salário proporcional/92 (7/12); férias integrais 91/92, acrescidas de 1/3; FGTS com 40% o indenização de despesas com passagens rodoviárias e aéreas, transportadoras e fretes; conforme os fundamentos; invertendo-se o ônus da sucumbência. Deferida justificativa de voto convergente ao Exmo. Juiz Revisor.

ACÓRDÃO Nº 1007/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 5881/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
RECORRIDO(S) : LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO
Advogado(s) : Dr.(a) Vera Lúcia Fonseca Barros
e
ESTADO DO PARÁ-GABINETE DO GOVERNADOR
Procuradora : Drª. Vera Lúcia Fonseca Barros
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO
I- A questão relacionada à competência material da Justiça do Trabalho já é bastante conhecida neste Regional e sempre tem sido reconhecida, com respaldo no art. 26 da Lei nº 8036 de 11.05.90(Lei do FGTS).
II- Ocorrendo mudança do regime jurídico celetista para estatutário, não se pode negar que o contrato de trabalho do reclamante foi extinto, fazendo jus, desse modo, a movimentar sua conta vinculada, conforme, aliás se posiciona a jurisprudência constante da Súmula nº 178 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, até porque se trata de um direito inerente à propriedade.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa de ofício, dela conhecendo , e conhecer do recurso ordinário, rejeitando a preliminar de não conhecimento suscitada pelo douto Ministério Público; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva da reclamada, por falta de amparo legal; no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1087/95
PROCESSO TRT RO 3431/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : MARIA DA GRAÇA SARMENTO DOS SANTOS E OUTRA
Advogado(s) : Dr.(a) Olga Bayma da Costa
e
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Ruy Guilhon Coutinho e outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL E QUADRO DE CARREIRA-LIMITES. Assiste razão à recorrente quando pede a limitação dos efeitos da condenação à data de implantação do quadro de carreira. É que a partir daí, verifica-se a impossibilidade jurídica do pedido de equiparação salarial, exceto quando ao espaço de tempo anterior, em relação ao qual deve mesmo ficar restrita a condenação no sentido de equiparar. Nesse sentido há precedente do Colendo TST, Pleno, E-RR 4539, in DJU 15.5.87, pág. 9117(apud Gabriel Saad, in CLT COMENTADA, 27ª edição, Ed. LTr, pág. 277).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar provimento ao das reclamantes e dar parcial provimento ao da reclamada para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, limitar a diferença salarial ao período de fevereiro/91 até 30.09.94, exclusive, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1090/95
PROCESSO TRT RO 648/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Glória Maroja
e
ANTÔNIO SOARES DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : ABONOS SALARIAIS-INCORPORAÇÃO
A lei nº 8238, de 04.10.91, facultou ao empregador deduzir, da importância a ser incorporada em setembro/91 em decorrência dos abonos concedidos pela Lei nº 8178/91 o valor correspondente às majorações salariais concedidas a título de reajustes ou antecipações, após 28 de fevereiro/91, o que a reclamada observou, não tendo qualquer razão o recorrente em sua postulação.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso da reclamada, porque subscrito por pessoa sem habilitação nos autos; sem divergência, conhecer do recurso do reclamante, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1091/95
PROCESSO TRT RO 6558/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : PINDARÉ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Miléo Gomes
RECORRIDO(S) : RUI LIMA DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Ubiratan de Aguiar
EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO -"CHAPA"- ÔNUS DA PROVA. Admitida a prestação de trabalho, na modalidade de "chapa", inverte-se o ônus probatório, cabendo à empresa destruir a presunção da existência da relação de emprego. Essa a situação comum, normal. Compete à reclamada comprovar o excepcional, o extraordinário, que é a prestação de serviço eventual, por trabalhador autônomo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1098/95
PROCESSO TRT AP 4089/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(s) : Dr.(a) Eloisa Maria Rocha da Costa
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Haroldo Souza Silva
EMENTA : COISA JULGADA. A questão do cabimento ou não das prestações sucessivas não comporta mais discussão em sede de agravo de petição, considerando que já há acórdão a respeito, com teso favorável aos exoqüentes, transitado em julgado(CLT, art. 836).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2001/95
PROCESSO TRT RO 2536/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ- CDP
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo César de Oliveira e outros
RECORRIDO(S) : SUZETTE ALVES DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio dos Reis Pereira
EMENTA : GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO -REDUÇÃO DE PERCENTUAL -ILEGALIDADE DO ATO PATRONAL. A alteração unilateral das condições contratuais pelo empregador, em prejuízo do empregado, é repelida pelo art. 468 da CLT, inquinando-a de nulidade (CLT, art. 9º), sendo certo, também, que a gratificação de função, ou a vantagem pessoal, tem natureza jurídica nitidamente salarial, integrando o complexo salarial do empregado (CLT, art. 457, § 1º). Por ser o salário, regra geral, o único meio de subsistência do empregado, recebe proteção legal contra abusos praticados pelo empregador, como perpetrado na hipótese em exame.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 2069/95
PROCESSO TRT REX OFF 6655/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECLAMANTE(S) : JOSÉ DO CARMO SOARES
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : Mudança de regime jurídico- Competência residual da Justiça do Trabalho.
À Justiça do Trabalho compete processar e julgar reclamação de servidor público relativamente a vantagens trabalhistas anteriores à instituição do regime jurídico único(Súmula nº 97/STJ).
FGTS - Depósitos em atraso- Termo de compromisso celebrado com a CEF.
O fato de o Município reclamado haver celebrado termo de confissão de dívida e compromisso de pagamento do FGTS em débito com a Caixa Econômica Federal não o exime de quitar a obrigação na hipótese de extinção do contrato de trabalho da reclamante, mormente se assim determina o próprio termo de compromisso celebrado com a agente operadora do Fundo de Garantia.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex officio; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, em razão da pessoa, e inépcia da inicial, ambas por falta de amparo legal e, no mérito, afastada a argüição de prescrição, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 2072/95
PROCESSO TRT RO 5444/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : CENTRASI ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Lúcia S. de Assis Carvalho
RECORRIDO(S) : RUI GUILHERME CORDEIRO DE VASCONCELOS
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Alves da Cunha Neto
EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - IDENTIDADE DE FUNÇÃO. Sendo difícil ao intérprete e aplicador da lei encontrar a identidade entre duas funções, orienta-se a jurisprudência no sentido de ampliar o conceito de identidade, quase o assimilando ao de analogia, quando admite a presunção de igualdade entre duas funções, que recebem ambas, a mesma denominação no quadro da empresa (*apud* AMAURI MASCARO NASCIMENTO, *in* Teoria Jurídica do Salário, Ed. LTr, 1994, p. 47).
Equiparação salarial existente, porque presentes os requisitos previstos no art. 461 da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 2073/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 2036/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Carlos Lopes Valadão
RECORRIDO(S) : DINALVA LEAL DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Sandra Suely Soares Maia
LITISCONSORTE : MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EMENTA : SUCESSÃO TRABALHISTA - Presentes de forma congeminada, os elementos caracterizadores da sucessão de empregadores, é o sucessor, como regra, que responde pelos direitos trabalhistas dos empregados até então vinculados ao sucedido, podendo o primeiro requerer o ressarcimento do que vier a despender, para saldar dívidas não adimplidas pelo segundo, através de ação regressiva, no Juízo competente.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva, por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhes parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, reduzir a indenização pelo não fornecimento das guias do seguro-desemprego para um(01) salário mínimo; mantendo-se o r. decisório nos seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2075/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 3041/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Laudomício Nazareth de Lima Ferreira
RECORRIDO(S) : GRACY DO ESPÍRITO SANTO MAUÉS FERREIRA
EMENTA : MUDANÇA DE REGIME - Haja vista a adoção do regime estatutário para os servidores públicos dos Poderes do Município de Abaetetuba, das autarquias, inclusive em regime especial e das regidas pela Lei nº 1711/52 ou pela CLT, através da Lei Municipal nº 31, de 13.12.91, não há mais competência desta Justiça Especializada para apreciar feitos que postulem direitos posteriores à vigência da aludida lei.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso voluntário, porque intempestivo; conhecer da remessa ex officio; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da contratação, suscitada pelo Ministério público, por falta de amparo legal; acolher a preliminar de carência de ação, para julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, quanto aos pedidos em pecúnia; e, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Revisor, quanto a argüição de prescrição; e, ainda, o Exmo. Juiz Presidente, limitar o FGTS ao período de 05.10.88 a 12.12.91; e à unanimidade, determinar a baixa na CTPS com data de 12.12.91; mantendo-se o r. decisório nos seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2076/95
PROCESSO TRT REX OFF 2786/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECLAMANTE(S) : MANOEL ROQUE NEVES DE CAMPOS E OUTROS
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE TERRA ALTA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Leandro Jorge Lima de Sousa
EMENTA : NULIDADE DE CONTRATAÇÃO -Nula contratação de servidor após a vigência da Constituição do 05.10.88, sem prévia realização de concurso público. Aplicação do art. 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex officio e, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação a litigância de má-fé e a indenização correspondente, cominada ao reclamado, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2078/95
PROCESSO TRT RO 1638/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo César de Oliveira e outros
RECORRIDO(S) : JOSÉ GARCIA IGLESIAS BARRIO
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio dos Reis Pereira e outros
EMENTA : GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - O cálculo da aludida vantagem, instituída pela Deliberação nº 01/92, consubstanciada na Resolução nº 24/92, aderiu ao contrato de trabalho do autor, não podendo ser alterado, posteriormente de forma unilateral, com redução salarial, por ofensa ao art. 468 da CLT e inciso VI do art. 7º da Constituição Federal.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2083/95
PROCESSO TRT RO 4121/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
RECORRENTE(S) : PRÉ-MOLDADOS TRIUNFO LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Ocilda Maria Pereira Nunes e outros
RECORRIDO(S) : JOSÉ ARNALDO CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Aurenice pinheiro Botelho e outros
EMENTA : É de um salário-mínimo a indenização pelo não fornecimento de guias do seguro-desemprego.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de horas extras e reduzir a indenização pelo não fornecimento das guias do seguro-desemprego a um salário mínimo, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2084/95
PROCESSO TRT RO 6887/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Advogado(s) : Dr.(a) Júlio Gasparino Vilaça da Silva e outros
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ARAÚJO FURTADO
Advogado(s) : Dr.(a) Abraão Ribeiro Lopes
EMENTA : Não enseja nulidade do processo o fato de, na exceção de incompetência, não ter sido cumprido o prazo para contestação pelo excepto se este, a quem aproveitaria a nulidade, não a argüiu.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do apelo; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, manter a r. decisão em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2086/95
PROCESSO TRT REX OFF 3740/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
RECLAMANTE(S) : HERMENEGILDO PEREIRA RIBEIRO
Advogado(s) : Dr.(a) Davi Cruz Araújo e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Heidenir Helker de Aguiar Franco
EMENTA : REAJUSTE SALARIAL. URP DE FEVEREIRO/89 E IPC DE MARÇO/90. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. Face às reiteradas decisões da Suprema Corte e do C. TST, no sentido da inexistência de direito adquirido dos trabalhadores aos reajustes salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e de IPC de março/90, descabe o deferimento de diferenças salariais decorrentes dos percentuais em questão.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro/89 e IPC de março/90, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2087/95
PROCESSO TRT RO 6182/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
RECORRENTE(S) : YUKIKATSU NOBUSHIGE
Advogado(s) : Dr.(a) Eliomar Mazinho Ferreira de Andrade e outros
RECORRIDO(S) : TELMA MARIA MENDES DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo César Ribeiro Caldas
EMENTA : Não há relação de emprego entre a mulher de empregado de empresa que se dedica a popicultura e o empregador de seu marido, quando caracterizada apenas a colaboração natural que existe entre os cônjuges.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar a reclamante carecedora do direito de ação contra o reclamado, conforme os fundamentos. Custas pela reclamante, na quantia de R$ 20,00 calculadas sobre R$ 1.000,00 de que fica isenta na forma da lei.

ACÓRDÃO Nº 2088/95
PROCESSO TRT RO 2162/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD
Advogado(s) : Dr.(a) José Americo Oliveira da Silva
RECORRIDO(S) : ESPÓLIO DE JORGE CARLOS LIMA
Advogado(s) : Dr.(a) José da Rocha Moreira
EMENTA : Não tendo o adicional de tempo de serviço sido considerado para efeito de apuração dos créditos rescisórios do trabalhador, mantém-se a sentença que condenou a reclamada a fazê-lo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do apelo; sem divergência, determinar o desentranhamento das contra-razões de fls. 220/221, porque juntadas a destempo; no mérito, ainda sem divergência, dar parcial provimento ao apelo para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação diferenças de férias, 13º salário e FGTS, em razão de horas extras, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2089/95
PROCESSO TRT RO 2840/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
RECORRENTE(S) : MARIA BERNARDINA DE MIRANDA SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Ariel Froes de Couto e outros
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Roberto dos Reis e outros
EMENTA : CONTRATAÇÃO IRREGULAR - NULIDADE DO AJUSTE - Com o advento da Constituição de 1988, a admissão no serviço público somente pode dar-se mediante concurso público, sendo nulo qualquer ajuste que não observe o preceituado no art. 37, nº II da Carta Política vigente.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2090/95
PROCESSO TRT RO 6386/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s) : Dr.(a) José Lourival Rodrigues Vasconcelos e outros
RECORRIDO(S) : TELMA CRISTINA DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Angela Maria Sanchez e Silva e outros
EMENTA : Não importa em cerceamento de defesa a dispensa de testemunha que, embora residindo em cidade diversa daquela da MM. Junta, não comparece para depor, se, na mesma oportunidade outra testemunha, oriunda do mesmo local, foi apresentada pela parte e regularmente ouvida.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento de sábados trabalhados e de diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro/89 e de equiparação salarial , e reduzir as horas extras de 01.outubro.1988 a 30.setembro.1990 para 37,5 horas extras por semana, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2091/95
PROCESSO TRT REX OFF 6333/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
RECLAMANTE(S) : ROSIMAR DE SOUSA MARINHO
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : SAQUE DE FGTS. MUDANÇA DE REGIME - Ocorrendo mudança de regime, tem o trabalhador direito ao levantamento dos valores que se encontrarem depositados em sua conta vinculada, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Presidente, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria; sem divergência, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Presidente, afastando a argüição de carência de ação e de prescrição, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 2109/95
PROCESSO TRT ED 8315/95
RELATOR(A) : JUIZ RIDER BRITO
EMBARGANTE(S) : ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Procuradora : Dr.(a) Carmen Lúcia Mendes Cunha
EMBARGADO(S) : EDMILSON CORRÊA LIMA
Advogado(s) : Dr.(a) André Luiz Portela Dacier Lobato
A. EMBARGADO : Nº 512/95
EMENTA : Não havendo contradição ou omissão na decisão embargada, devem ser rejeitados os embargos declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em conhecer dos embargos; sem divergência, os rejeitar, por não haver nenhuma omissão ou contradição a serem sanadas no v. Acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2100/95
PROCESSO TRT ED 9028/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
EMBARGANTE(S) : ANTÔNIO MARIA DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Meire Araújo Costa
EMBARGADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio de Moraes
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém obscuridade, contradição ou omissão.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por não se verificar obscuridade, contradição ou omissão no v. acórdão , conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2101/95
PROCESSO TRT ED 8943/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
EMBARGANTE(S) : JURANDIR REGIS DE ALMEIDA
Advogado(s) : Dr.(a) Paula Frassinetti Mattos
EMBARGADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Lúcia S.A. Carvalho
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-PREQUESTIONAMENTO. Rejeitam-se embargos de declaração opostos com a finalidade de prequestionar matéria não tratada na fase de conhecimento ou em contra-razões.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por não se verificar obscuridade, contradição ou omissão no V. Acórdão, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2102/95
PROCESSO TRT ED 9161/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
EMBARGANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré F. Gobitsch
EMBARGADO(S) : STAN JOSÉ MACHADO E OUTRO
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS -REJEIÇÃO, Devem ser rejeitados os embargos declaratórios quando não se verifica a contradição apontada.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por não se verificar a contradição no v. acórdão, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2111/95
PROCESSO TRT ED 8713/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
EMBARGANTE(S) : SACRAMENTA -SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Roberto F. de Oliveira e outros
EMBARGADO(S) : LUIZ SÉRGIO MONTEIRO DE VASCONCELOS
A. EMBARGADO : Nº 538/95 - 4ª T.
EMENTA : I. Rejeitam-se embargos de declaração quando não existem omissão, contradição ou obscuridade no aresto embargado.
II. A embargos de declaração meramente protelatórios, aplica-se a multa de 1% sobre o valor da causa, ex vi do art. 538, § único, do CPC.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos presentes embargos de declaração; sem divergência, os rejeitar por inexistir omissão, contradição ou obscuridade no V. Acórdão embargado; ainda sem divergência, por se tratar de embargos manifestamente protelatórios, aplicar, ex vi do art. 538, § único, do CPC, a multa de 1%(hum por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigido, a reverter em favor do reclamante, também sem divergência, determinar a correção da capa do processo para que seja excluído o nome do advogado Mauro Sérgio do Nascimento Cruz, que não subscreve o apelo, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 2138/95
PROCESSO TRT ED 9063/95
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
EMBARGANTE(S) : RICARDO ARTHUR BENTES LIMA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Roberto F. Oliveira
EMBARGADO(S) : VICTÓRIA COSTA COUTINHO
Advogado(s) : Dr.(a) Ana Maria Cunha de Melo
A. EMBARGADO : Nº 526/94 - 4ª T.
EMENTA : Rejeitam-se embargos de declaração quanto inexistem as omissões apontadas no aresto.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos presentes embargos de declaração; no mérito, sem divergência, os rejeitar por inexistirem omissões no V. Acórdão embargado; ainda sem divergência, ex vi do art. 833 da CLT, determinar que seja corrigida a certidão de julgamento e a conclusão do V. Acórdão embargado, para que conste que, no mérito, foi negado provimento ao apelo adesivo da reclamante e dado parcial provimento ao do reclamado para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação 15 dias de férias simples 92/93 com 1/3, mantida a r. decisão em seus demais termos. Deverá ser republicada a decisão no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 2142/95
PROCESSO TRT AP 3248/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO-VASP
Advogado(s) : Dr.(a) Evandro Diniz Soares e outros
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO PEDROSO SOUSA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
EMENTA : EMBARGOS À EXECUÇÃO - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO: (5) cinco dias, em consonância com o art. 884, da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2143/95
PROCESSO TRT REX OFF 6667/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECLAMANTE(S) : FRANCISCA DO MONTE ALMEIDA
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS. Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, afastando a argüição de prescrição, suscitada pelo reclamado, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os termos da fundamentação. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2144/95
PROCESSO TRT REX OFF 6668/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECLAMANTE(S) : MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS. Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, do regime estatutário instituído pela Lei nº 12.169/88, de inépcia da inicial e do carência de ação, todas por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, afastando a argüição de prescrição, suscitada pelo reclamado, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os termos da fundamentação. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2146/95
PROCESSO TRT REX OFF 6898/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECLAMANTE(S) : MARIA MADALENA DUARTE TEIXEIRA
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS. Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, do regime estatutário instituído pela Lei nº 12.169/88, de inépcia da inicial e do carência de ação, todas por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, afastando a argüição de prescrição, suscitada pelo reclamado, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os termos da fundamentação. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2147/95
PROCESSO TRT REX OFF 6660/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS SANTOS
RECLAMANTE(S) : ALZIRA DE SOUZA BENTES
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS. Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, afastando a argüição de prescrição, suscitada pelo reclamado, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença em todos os seus termos, conforme os termos da fundamentação. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2148/95
PROCESSO TRT RO 3807/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador : Dr.(a) Maria Adelaide Dias B. da Costa
RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA
Advogado(s) : Dr.(a) Ricardo Rabelo Soriano de Mello
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - A sessão de 16.03.95, do Egrégio Tribunal Pleno da Oitava Região, em que foi desprezada a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos da legislação relativa aos planos econômicos, acabou de vez com a pretensão do jurisdicionado em obter reajuste salarial com base naqueles índices.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso ordinário e considerar interposta a remessa ex ofício, determinando a retificação da capa dos autos e demais registros; sem divergência dar-lhes provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de março/90 e, em consequência, julgar totalmente improcedente a reclamatória, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante, no importe de R$ 10,00 calculadas sobre o valor que se arbitra em R$ 500,00 das quais fica isento por eqüidade.

ACÓRDÃO Nº 2149/95
PROCESSO TRT RO 3004/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : FRANCISCO SAULO BEZERRA DE MORAES
Advogado(s) : Dr.(a) Núbia Soraya da Silva Guedes
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Lúcia S. de Assis Carvalho
EMENTA : Não configura vínculo empregatício a relação de estágio havida nos termos da Lei nº 6494/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497/82.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2150/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 3207/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Advogado(s) : Dr.(a) Carmem Lúcia Mendes Cunha
RECORRIDO(S) : RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Joaquim Lopes de Vasconcelos
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - A sessão de 16.03.95, do Egrégio Tribunal Pleno da Oitava Região , em que foi desprezada a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos da legislação relativa aos planos econômicos, acabou de vez com a pretensão do jurisdicionado em obter reajuste salarial com base naqueles índices.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos, oficial e voluntário; sem divergência, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial e a argüição de carência de ação, ambas por falta de amparo legal; sem divergência, acolher em parte a argüição de prescrição e declarar prescritas as diferenças salariais relativas ao período anterior a 09.01.89; no mérito, sem divergência, dar-lhes parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação as parcelas de multa da Lei 7855/89, os abonos salariais de fevereiro, março, junho, julho e agosto/91, e as diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90, com as parcelas vencidas e vincendas e reflexos; limitar a condenação do FGTS ao período de 05.10.88 a 01.04.93, determinando o depósito na conta vinculada, como também limitar a 01.04.93 as diferenças decorrentes da incorporação de abonos; determinar que a baixa na CTPS seja feita em 04.01.93 (2º contrato); mantida a decisão em seus demais termos, conforme a fundamentação. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2151/95
PROCESSO TRT RO 6254/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : JAMBO MADEIRAS S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Euclides Rabelo Alencar
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO DAMIÃO MOREIRA JAQUES
Advogado(s) : Dr.(a) Regis Lobato

EMENTA : Provado que o empregado exercia determinada função e recebia salário inferior, correspondente a outra função, devida a diferença salarial, nos termos da lei e consoante norma coletiva.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a , decisão recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2154/95
PROCESSO TRT REX OFF 6339/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECLAMANTE(S) : MARIA SILVA DE PAULA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Jefferson Lima Brito
EMENTA : Correta a condenação aos depósitos do FGTS, quando não comprovados, por ser um direito do obreiro, assegurado na CF/88.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa e determinar a retificação na capa dos autos e demais registros, uma vez que não houve a interposição de recurso ordinário pelas partes; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 2153/95
PROCESSO TRT RO 6346/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : ROOSEVELT FARIAS DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte
RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA MADEIREIRA GUEDES LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Elias César da Silva Queiroz
EMENTA : O argumento da dispensa pela reclamada, do cumprimento do aviso prévio, em nada modifica a existência do direito do obreiro. Assim, descontando-se o valor pago na rescisão a título de aviso prévio, resta-lhe uma diferença, a qual é deferida por ser um direito seu.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão, deferir a importância de R$ 92,92 (noventa e dois reais e noventa e dois centavos), a título de diferença de férias proporcionais + 1/3, de 13º salário proporcional e de aviso prévio, acrescida de juros e correção monetária; mantida a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 2155/95
PROCESSO TRT RO 2576/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Rosa Helena Gomes da Cunha
RECORRIDO(S) : ARMANDO PANTOJA DO COUTO
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Madalena Garcia Quites
EMENTA : Efetuado depósito recursal a menor, em desacordo com o ATO. TET.GP Nº 409/94 de 02.08.94, deserto é o recurso.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso, porque deserto.

ACÓRDÃO Nº 2158/95
PROCESSO TRT AP 3712/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Carlos Bernardes Filho
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Simão Isaac Benzecry
EMENTA : É de ser mantida a decisão agravada, uma vez que a matéria em questão não é da competência desta Justiça especializada(art. 114 da CF/88).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 2160/95
PROCESSO TRT RO 3197/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL
Advogado(s) : Dr.(a) Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Nazareno Lima dos Santos
EMENTA : Não configura tempo de serviço o período em que a empregada manteve relação de estágio que, nos termos da lei, não configura relação de emprego.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

Belém, 13 de novembro de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg.274)

Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região
Rel 185 - 4ª Turma

ACÓRDÃO Nº 1061/95
PROCESSO TRT RO 2531/95
RELATOR(A) : JUIZ HENRIQUE JORGE RIBEIRO DA SILVA
RECORRENTE(S) : BENCHIMOL IRMÃO E COMPANHIA LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Francisco Isaías Sobrinho
RECORRIDO(S) : ALEXANDRO FERREIRA WANDERLEY
Advogado(s) : Dr.(a) José de Jesus Mendes
EMENTA : O empregado que percebe salário fixo, sujeitando-se a controle e registro de ponto, não está excluído do regime legal de 8 horas diárias e 44 semanais e, por via de conseqüência, trabalhando em jornada suplementar, como no caso vertente, tem direito às horas extras excedentes da oitava, conforme o magistério de Arnaldo Sussekind.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; com divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deduzir as horas extras pagas em outubro/93, janeiro, fevereiro/94 (fls.09, 10 e 14 dos autos), mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1062/95
PROCESSO TRT RO 4169/95
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : HAROLDO LOPES DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Iracildes Holanda de Castro
RECORRIDO(S) : CONSORBRÁS - CONSÓRCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Rosângela S. Coelho de Souza
EMENTA : HORAS EXTRAS - COMPENSAÇÃO - A partir do advento da CF/88, somente através de acordo ou convenção coletiva de trabalho podem ser compensadas as horas excedentes diárias com o sábado não trabalhado (art. 7º, XIII, in fine). Como inexiste cláusula nesse sentido nas normas coletivas juntadas, é forçoso reconhecer-se o direito do reclamante a uma hora extra por dia, com repercussão no repouso remunerado (Enunciado nº 172 do Colendo TST).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Relatora, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a decisão, deferir a parcela de horas extras e sua repercussão no repouso remunerado; pela mesma maioria, manter a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau de jurisdição. Será prolator do v. Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO Nº 1063/95
PROCESSO TRT RO 2893/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES DA SILVA
RECORRENTE(S) : MASUL - INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Rosângela S. Coelho de Souza
RECORRIDO(S) : SHEYLA SUELY GUNHA GUIMARÃES
MARIA DALVA MORAIS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Abelardo da Silva Cardoso
EMENTA : O trabalho laborado em intervalos entre turnos, quando não extrapola a jornada normal, não dá direito ao empregado qualquer ressarcimento, sujeitando apenas o infrator à penalidade administrativa (Enunciado 88/TST e art. 71/CLT)
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas, pelas reclamantes, de R$ 20,00, calculadas sobre o valor de R$ 1.000,00, das quais são isentas, por equidade

ACÓRDÃO Nº1064/95
PROCESSO TRT RO 2577/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES DA SILVA
RECORRENTE(S) : MASUL - INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO MADEIRAS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Rosângela S. Coelho de Souza
RECORRIDO(S) : MARIA JOANA PINTO RODRIGUES
Advogado(s) : Dr.(a) Sammy Henderson dos Santos Gentil
EMENTA : O trabalho laborado em intervalos entre turnos, quando não extrapola a jornada normal, não dá direito ao empregado qualquer ressarcimento, sujeitando apenas o infrator à penalidade administrativa (Enunciado 88/TST e art 71/CLT

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamante, de R$ 20,00, calculadas sobre o valor de R$ 1.000,00, das quais é isenta, por eqüidade.

ACÓRDÃO Nº 1065/95
PROCESSO TRT RO 81/95
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES DA SILVA
RECORRENTE(S) : RONALDO PEREIRA AMADOR E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Simão Isaac Benzecry
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A
Advogado(s) : Dr.(a) Moisés Martins Porto
EMENTA : Não há como existir abono a repercutir no 13º salário de 91 dos recorrentes, uma vez que este, mesmo sem as vantagens, superou os limites da Lei 8.276/91
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar a retificação da capa dos autos e demais registros para excluir o reclamante Ronaldo Pereira Amador, em face da desistência e incluir os reclamantes Genoveva Melo Elias Nassar, Dalba Freitas Leite, Salim Hermes, Ademar Almeida de Souza, e Iracy de Oliveira Fernandes, determinar, ainda, o desentranhamento do documento de fls. 98, porque juntado a destempo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº1066/95
PROCESSO TRT RO 6898/94
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : MILTON SOARES
Advogado(s) : Dr.(a) Francisco Hosanan de Oliveira
RECORRIDO(S) : MARCOS MARCELINO E CIA LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Elias Pinto de Almeida
EMENTA : ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - O adicional de transferência somente é devido no caso de remoção provisória do empregado para localidade diversa da que resultar do contrato, desde que necessariamente acarrete a mudança de seu domicílio (ou da residência), a teor do art. 469 da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir a parcela de repouso remunerado sobre as horas extras, do período imprescrito, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1067/95

PROCESSO TRT RO 6996/94
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : CECÍLIA BARBOSA DA SILVA E OUTRA
Advogado(s) : Dr.(a) Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A
Advogado(s) : Dr.(a) João José Maroja
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - Após a sessão realizada pelo E. Tribunal Pleno que desprezou a argüição de inconstitucionalidade incidental dos Planos Bresser, Verão e Collor, não mais são devidas diferenças salariais sob o fundamento de ofensa aos princípios constitucionais do direito adquirido e irredutibilidade salarial.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1068/95
PROCESSO TRT RO 9266/94
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S) : SOTREQ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) José Ronaldo Vieira
RECORRIDO(S) : ROOSEVELT NUNES SIMÕES
Advogado(s) : Dr.(a) Maria do Perpétuo S B M de Oliveira
EMENTA : PROCURAÇÃO - IRREGULARIDADE - Constitui óbice ao conhecimento do recurso a procuração outorgada ao ilustre subscritor com limite temporal, sem ressalvas, anterior ao ajuizamento da reclamatória.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, em razão da irregularidade na procuração outorgada pela reclamada.

ACÓRDÃO Nº 1069/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 2551/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros
RECORRIDO(S) : JOSÉ ADEMIR LOPES ALVES e OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Glairson Dias Figueiredo
e
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
EMENTA : ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF - Configurando-se a Caixa Econômica Federal como agente operador do FGTS, em consonância com o art. 7º, da lei nº 8.036/90, não possui legitimidade para figurar no pólo passivo de demanda trabalhista.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar interposta a remessa ex officio, e conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e ilegitimidade da reclamada, ambas por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, negar-lhes provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 1070/95
PROCESSO TRT RO 2666/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
Advogado(s) : Dr.(a) Evandro Diniz Soares
RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA MELO BATISTA PONTES
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros
EMENTA : Não há como se conhecer de recurso, subscrito por procurador não habilitado nos autos.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque subscrito por advogado não habilitado nos autos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1071/95
PROCESSO TRT RO 3183/94
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : ELIZABETH ROSÁRIO BRITO
Advogado(s) : Dr.(a) Jânio Souza Nascimento e outro
RECORRIDO(S) : J.B. LOTERIAS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Roberto Mendes Ferreira
EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - IMPROCEDÊNCIA - Inexistindo nos autos comprovação dos elementos caracterizadores da relação de emprego, insitos no art. 3º, da CLT, há que julgar-se a autora carecedora do direito de ação nesta Justiça Especializada.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; e, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Presidente e Walmir Oliveira da Costa, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1072/95
PROCESSO TRT RO1435/94
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ -CDP
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo César de Oliveira e Outros
RECORRIDO(S) : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Lívia Cristina Marques Peres e outros
EMENTA : É de confirmar-se decisório, que bem dirimiu a controvérsia dos autos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1073/95
PROCESSO TRT RO 3934/94
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : JOSÉ ESTEVÃO SANTANA DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Alves da Cunha Neto e Outros
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros
EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - Comprovada a existência dos requisitos insitos no art. 461, da CLT, inexiste óbice à equiparação salarial pretendida.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; e, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, conceder ao reclamante as diferenças salariais em decorrência da equiparação salarial, ora deferida, e repercussões, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamada, de R$ 40,00, sobre o valor de R$ 2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 1074/95
PROCESSO TRT RO 8804/94
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA LOURENÇO
Advogado(s) : Dr.(a) Antonio Alves da Cunha Neto e outros

EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - Comprovada a existência dos requisitos insitos no art. 461, da CLT, inexisto óbice à equiparação salarial pretendida.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade processual por cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1075/95
PROCESSO TRT RO 3761/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : OSMAR PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Lucivaldo da Silva Ribeiro e outros
RECORRIDO(S) : INBRACO LAMINADOS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Ocilda Maria Pereira Nunes e Outros
EMENTA : GREVE - Não se configura justa causa a participação em movimento grevista, se a empresa não comprovar efetivamente o alegado abuso do direito de greve, assegurado constitucionalmente. E, como durante a greve o contrato de trabalho é suspenso, não há como caracterizar-se a prática de atos de indisciplina, insubordinação e desísia (alíneas "l" e "h", do art. 482, da CLT)
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir as parcelas resilitórias de aviso prévio; 13º salário de 1994 (12/12); férias proporcionais (3/12), acrescidas de 1/3; FGTS mais 40%; juros e correção monetária, e documentação do seguro-desemprego, mantendo-se o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 1076/95
PROCESSO TRT RO 3668/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Cezar Henriques Pereira e outros
RECORRIDO(S) : INBRACO LAMINADOS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Koill Rangel Vilela e outros
EMENTA : GREVE - Não se configura justa causa a participação em movimento grevista, se a empresa não comprovar efetivamente o alegado abuso do direito de grevo, assegurado constitucionalmente. E, como durante a greve o contrato de trabalho é suspenso, não há como caracterizar-se a prática de atos de indisciplina, insubordinação e desísia (alíneas "l" e "h", do art. 482, da CLT)
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir as parcelas resilitórias de aviso prévio; 13º salário de 1994 (12/12); férias proporcionais (3/12), acrescidas de 1/3; FGTS mais 40%; juros e correção monetária, e documentação do seguro-desemprego, mantendo-se o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 1077/95
PROCESSO TRT RO 258/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado(s) : Dr.(a) Jorge Luiz Soares dos Santos e outros
RECORRIDO(S) : CLEONICE TELES OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Ocilda Maria Pereira Nunes e outros

EMENTA : SOLIDARIEDADE - Não se presume, resulta da lei ou da vontade das partes (art. 896, do Código Civil)
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; e, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da lide o Banco da Amazônia S/A - BASA, por ser parte ilegítima, mantendo-se o r. decisório nos seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1078/95
PROCESSO TRT RO 9202/94

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Helena da Rocha e outros
RECORRIDO(S) : BENEDITO PAIXÃO DE JESUS
Advogado(s) : Dr.(a) Meire Araújo Costa e outros
EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - Para o deferimento de equiparação salarial, é mister que o autor paradigma exerçam suas atividades na mesma circunscrição territorial.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; e, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas, pelo reclamante, de R$ 20,00, sobre o valor de R$ 1.000,00

ACÓRDÃO Nº 1079/95
PROCESSO TRT RO 9001/94

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros
RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA SOARES DA SILVA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Núbia Soraya da Silva Guedes e outros
EMENTA : EQUIAPRAÇÃO SALARIAL - Para o deferimento de equiparação salarial, é mister que o autor e paradigma exerçam sua atividade na mesma circunscrição territorial.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; e, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas, pelos reclamantes, de R$ 60,00, sobre o valor de R$ 3.000,00, de cujo pagamento ficam isentos, por equidade.

ACÓRDÃO Nº 1080/95
PROCESSO TRT RO 2514/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : J. DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO
Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Carlos Silva Mendonça
RECORRIDO(S) : FRANCISCO MORAES PEREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Miguel Gonçalves Serra e outros
EMENTA : JUSTA CAUSA - INDEVIDA - Pois para sua aplicação, deve restar comprovada de maneira consubstanciada a prática de ato insito no art. 482, da CLT Escorreito, assim, o r. julgado a quo, que julgou improcedente inquérito ajuizado para apuração de falta grave.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1081/95
PROCESSO TRT RO 2467/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

RECORRENTE(S) : TUNAMAR COMÉRCIO LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Haroldo Alves dos Santos e outros
PEDRO MAGALHÃES BARBOSA
Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : Reforma-se a r. sentença, para ajustá-la aprova produzida nos autos.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de apelos; e, no mérito, sem divergência, dar-lhes parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida: ao da reclamada, para excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais a título de produção, com repercussões, nos parâmetros fixados pela fundamentação, mantendo-se o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1082/95
PROCESSO TRT REX OFF 3172/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECLAMANTE(S) : RAIMUNDA CAETANO DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz Juz o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Revisor rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria, quanto ao levantamento e depósito do FGTS e de nulidade do processo, exclusive a inicial, fundada na falta de chamamento da Caixa Econômica Federal para integrar a lide, suscitadas por S. Exª. ; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada, do regime estatutário instituído pela Lei nº 12.169/86, de inépcia da inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; e, no mérito, afastando a argüição de prescrição, suscitada pelo reclamado, por maioria de votos, vencido, ainda, o Exmº Juiz Revisor, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os termos da fundamentação. Custas, como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 1083/95
PROCESSO TRT REX OFF 3479/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECLAMANTE(S) : MARIA DE LOURDES CASTRO REIS
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz Jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Revisor, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria, quanto ao levantamento e depósito do FGTS e de nulidade do processo, exclusive a inicial, fundada na falta de chamamento da Caixa Econômica Federal para integrar a lide, suscitadas por S. Exª. ; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça Especializada, do regime estatutário instituído pela Lei nº 12.169/86, de inépcia da inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; e, no mérito, afastando a argüição de prescrição, suscitada pelo reclamado, por maioria de votos, vencido, ainda, o Exmº Juiz Revisor, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os termos da fundamentação. Custas, como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 1084/95
PROCESSO TRT AP 1165/94

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
AGRAVANTE(S) : ARQUIVALDO LEMOS SOARES E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Paula Frassinetti Matos e outros
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo César de Oliveira e outros
EMENTA : Prejudicada a análise do apelo, face v. decisão do C. TST, prolatada nos autos do Recurso de Revista nº 62148/92 consubstanciada no Acórdão nº 1679/95
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; e, no mérito, sem divergência. negar-lhe provimento, tendo em vista o acórdão de nº 1679/95, proferido nos autos do recurso de Revista nº 62148/92, do C. TST.

Belém, 30 de outubro de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg.107)

PROCESSO : TRT RO 10.369/93
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA)
Advogada: Drª Maria B. de Mendonça Lima

RECORRIDO : ALBERTO COSTA DE CARVALHO
Advogada: Drª Núbia Soraya da Silva Guedes

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II-Insurge-se à recorrente contra a decisão Regional que a condenou a pagar ao reclamante diferenças salariais em virtude de seu reenquadramento no Plano de Cargos e Salários. Alega violação legal.

III-Quanto às violações aos dispositivos dos art. 460, art. 128 e art. 458, inciso II, todos do CPC, não prosperam as alegações da reclamada. Primeiro, porque a decisão recorrida não se pronunciou sobre as alegadas violações, estando preclusa sua tese. Segundo, porque a violação não dá ensejo à revista, conforme o Enunciado nº 221 do Colendo TST, além de não ficar suficientemente demonstrada. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 25 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 689/94

RECORRENTE:-DIVA SILVA DE SOUZA
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDA:- INTERFRIOS - INTERCÂMBIOS DE FRIOS S/A
Adv.: Dr. João da Silva Maroja

DESPACHO

I - O recurso, embora tempestivo e subscrito por advogado com poderes nos autos, não pode ser admitido porque deserto. No segundo grau, a ação interposta pelo recorrente foi julgada totalmente improcedente, tendo-lhe sido cominadas as custas de R$ 6,00, as quais não recolheu. Não consta dos autos pedido de isenção.

II - Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de setembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 165/94

RECORRENTE:-RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Adv.: Dr. Álvaro Augusto dos Santos

RECORRIDA:- VONILDA JAIME ROCHA BORGES
Adv.: Dra. Erilene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, o reclamando recorre de revista contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, desnecessário se torna examinar os demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista no seu duplo efeito.

Intime-se.

Belém, 25 de setembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2129/95

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
(litisconsorte)
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes e outros

RECORRIDA : AMÉLIA MARIA PINHEIRO SOUZA
e
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

DESPACHO

I- O recurso de revista a fls. 75/85 é tempestivo, foi subscrito por advogado com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente, insurge-se contra a decisão que, rejeitando as preliminares de incompetência desta Justiça, de nulidade do processo, de impossibilidade jurídica do pedido e de isenção de custas, manteve à recorrida o direito ao levantamento, através de alvará dos depósitos do FGTS, em virtude da alteração do regime jurídico, apela de revista alegando violação legal e trazendo arestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais, apesar de não poderem ser apreciados, por enfrentarem matéria de caráter interpretativo que não enseja à revista por violação, ao teor do disposto no Enunciado 221/TST, questionando matéria já superada, possibilitam a admissão do apelo. Assim sendo, recebo a revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 25 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3904/94

RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros

RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Manoel José Siqueira e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista do sindicato-reclamante, a fls. 232/244, não está em condições de ser admitido, porque intempestivo. Conforme as certidões de fls. 229 e verso, o prazo para a interposição da revista expirou em 04.08.95 e o recurso foi protocolado em 07.08.95.

II - Ante o exposto, denego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 22 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8506/94

RECORRENTE: FLÁVIO JOSÉ DE LIMA (reclamante)
Adv. : Dr.Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDO : ARAÇAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO (reclamado)
Adv. : Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 75/81 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. O pedido de isenção de custas está prejudicado pois já foi deferida a fls. 45.

II- O recorrente questiona a decisão do regional que, confirmando integralmente a sentença do primeiro grau, manteve o entendimento de não comprovação da relação de emprego e julgou-o carecedor do direito de ação nesta Justiça. Alegando violação legal, traz arestos para o confronto de teses.

III - A matéria, vínculo empregatício, objeto das razões do recurso, envolve, necessariamente, reexame de prova, o que não dá ensejo à revista, ficando prejudicados os arestos colacionados para a demonstração da divergência. Por esse motivo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 25 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7658/94

RECORRENTE: NONATO ALMEIDA DA SILVA
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas e outro

RECORRIDA : DOCEGEO - RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Adv.: Dr. George Amorim Paes

DESPACHO

I - O recurso de revista do reclamante, a fls. 212, não está em condições de ser admitido, porque intempestivo. Conforme as certidões de fls. 210 e verso, o prazo para a interposição da revista expirou em 07.08.95 e o recurso foi protocolado em 08.08.95.

II - Ante o exposto, denego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 25 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO :TRT RO 10.824/93
RECORRENTE: ANTÔNIO OCIMAR OLIVEIRA MESQUITA
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro

RECORRIDO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
Advogado: Dr. Álvaro Augusto dos Santos

DESPACHO

I-O recurso adesivo do reclamante preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II-A inconformação do reclamante prende-se à exclusão da parcela de horas extras e reflexos.

III-O recorrente apela de revista aduzindo divergência jurisprudencial.

IV-Não podem prosperar as alegações do reclamante. As ementas transcritas em suas razões são inespecíficas, não revelando a existência de teses diversas com os mesmos fatos que as ensejaram, a teor do Enunciado nº 296 do Colendo TST. Além do que sua argumentação leva ao reexame da matéria fático-probatória. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 25 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice Presidente

PROCESSO TRT REG 751/95

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ
Adv: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça

RECORRIDOS: MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA

DESPACHO

Trata-se de recurso ordinário, interposto pelo Estado do Pará, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do corregedor, que indeferiu a reclamação correicional porque incabível na espécie.

Não houve contraminuta.

Apesar de tempestivo, subscrito por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo, a jurisprudência pacífica dos Tribunais não tem admitido recurso ordinário de decisão em agravo regimental, quando este é oriundo de reclamação correicional.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de setembro de 1995

MARILDA WINDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 772/95

RECORRENTE:-MARIA DOMINGAS DA SILVA PINHEIRO
Adv.: Sammy Henderson dos Santos Gentil

RECORRIDA:- MASUL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.
Adv.: Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza

DESPACHO

I - O Recurso, embora tempestivo e subscrito por advogado com poderes nos autos, não pode ser admito porque deserto. No segundo grau, a recorrente foi condenada ao pagamento de R$ 20,00 a título de custas, as quais não recolheu.

II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 31 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.549/93

RECORRENTE:-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
Adv.: Dra. Cléia Santos de Abreu

RECORRIDA:- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Jonas Soares Valente Júnior

DESPACHO

I - O r. decisum impugnado, reformando a sentença recorrida, considerou a Justiça do Trabalho competente para apreciar os litígios oriundos de suas próprias sentenças normativas, inclusive quando se trata de descontos de contribuição sindical, determinando a baixa dos autos a origem para apreciação do mérito.

II - Trata-se, pois, de decisão não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o Enunciado nº 214 do TST.

III - Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 31 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 1745/93

RECORRENTE:-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Adv.: Dr. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDA:- ALYRIO GONÇALVES SALGADO
Adv.: Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel

DESPACHO

I - O recurso, embora tempestivo e regular quanto ao preparo, não pode ser admitido porque interposto por advogada sem poderes nos autos. Não consta das procurações juntadas aos autos o nome da subscritora do apelo.

II - Isto posto, nego seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 31 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 1367/94

RECORRENTE:-MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.
Adv.: Dr. Elias Pintos de Almeida

RECORRIDA:- MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE SOUZA
Adv.: Dr. Sérgio Victor S. Pinto

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma o recorrente com a sua condenação ao pagamento de diferenças de salário e verbas rescisórias, verificadas em função do reconhecimento de que a recorrida é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Processamentos de Dados neste Estado. Irresigna-se, ainda, com o deferimento da multa convencional, determinada na cláusula XXV do AC. 758/92.

III - Em que pese a fundamentação esposada para interposição do recurso - alíneas do art. 896 da CLT -, o recorrente não colacionou arestos para confronto de teses, ou mesmo indicou o(s) dispositivo(s) legal(is) violado(s). Limitou-se o recorrente a justificar o equívoco da decisão guerreada, sem, contudo, ater-se à configuração dos pressupostos especiais necessários ao cabimento da revista.

IV - Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de setembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7.406/93

RECORRENTE : PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA
Advogado : Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho

RECORRIDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Advogado : Dr. José Ronaldo Vieira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de procurador regularmente habilitado, estando regular quanto ao preparo. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que reformou a r. decisão recorrida, julgando totalmente improcedente a reclamatória. Alega em suas razões que o reclamante possuía estabilidade provisória, pelo fato do mesmo ser dirigente sindical, aduzindo ainda, que houve ofensa ao art. 497 e 498 da CLT, além de tal decisão distoar do entendimento de outros TRT's e do próprio 8º Regional, fazendo-se, portanto, necessária a reforma de tal decisão.

III - Ao meu ver, face o primeiro aresto transcrito às fls. 84, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, pelo que é de ser concedida subida ao recurso em tela.

IV - Face o exposto, dou seguimento ao apelo em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 04 de Setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 9561/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

RECORRIDOS: SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA E OUTROS
E
SECRETARIA DE JUSTIÇA - SUPERINTENDÊNCIA SISTEMA PENAL

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951,estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação.

3. Constata-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

4. Admite-se, pois, o recurso ordinário, devidamente contraminutado por um dos recorridos, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 11 de setembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" (C.Reg.375)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0036 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado, do demonstrativo com a remuneração de Pessoal, realizada nos meses de setembro e outubro de 1995, evidenciando os quantitativos físicos, os salários, vencimentos, vantagens de qualquer espécie e as gratificações pagas por funções, por unidade orçamentária dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, do Poder Executivo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE: AGOSTO/SETEMBRO/95
REFERENCIA: SETEMBRO/95

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	3	592	1.857	960	10	3.419
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	1	107	0	48	40	195
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	100	768	304	30	1.202
	AG. DE PORTARIA	11	1.100	768	552	300	2.720
	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	9.177	2.518	2.872	1.378	15.945
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	200	140	93	90	523
	ASS.ESPEC DO GOVERNADOR	22	10.908	10.040	528	3.632	25.108
	ASSES. TECNICO CC-14	1	100	0	40	10	150
	ASSESSOR	2	0	1.309	0	0	1.309
	ASSESSOR DE GABINETE I	6	888	1.043	0	40	1.769
	ASSESSOR DE GABINETE II	16	4.015	4.546	378	847	9.786
	ASSESSOR ESPECIAL I	60	23.578	68.093	2.369	1.499	95.539
	ASSESSOR ESPECIAL II	18	18.480	21.674	514	21.689	43.357
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	975	2.360	0	0	3.335
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	280	444	217	10	951
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	197	158	35	20	410
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	101	1.383	222	0	1.706
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	7	700	140	280	250	1.370
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	100	0	55	30	185
	AUX. TECNICO	4	568	236	114	20	938
	AUX. TECNICO REF. XXVI	6	742	540	128	60	1.470
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	2.409	0	454	2.327	5.190
	AUXILIAR DE SAUDE	1	100	0	25	60	185
	BRACAL	1	100	0	25	30	155
	CH. DA CASA CIVIL	1	3.714	0	928	40	4.682
	CH. DA CASA MILITAR	1	0	2.971	0	0	2.971
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.088	0	0	0	3.088
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	101	0	30	136	267
	CONSULTOR JURIDICO	1	799	639	503	2.008	3.949
	ECONOMISTA	2	395	316	106	40	857
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	4.457	0	0	0	4.457
	MECANOGRAFO NIV. II	1	100	0	55	30	185
	MENSAGEIRO	1	100	0	10	0	110
	MOTORISTA	15	1.748	733	632	399	3.512
	MOTORISTA NIV. 8	4	453	524	168	160	1.295
	PROFESSOR AD-1	1	180	0	63	0	243
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	106	18	32	0	156
	SERVENTE	5	500	70	104	70	744
	SERVICOS PRESTADOS	3	900	0	300	482	1.682
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.088	0	0	0	3.088
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0	2.471	0	0	2.471
	TECNICO D	5	2.128	8.585	3.186	60	13.944
	TOTAL	253	97.172	134.347	16.302	16.797	264.618
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	15	1.500	0	0	396	1.896
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	2.545	0	0	741	3.286
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	31	3.100	1.040	0	503	4.643
	ASSISTENTE TECNICO	2	239	191	0	10	440
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	2	200	240	0	0	440
	AUX. TECNICO	7	837	0	0	60	897
	DATILOGRAFO	3	300	0	0	20	320
	MOTORISTA	18	2.041	1.349	0	1.157	4.547
	PILOTO DE AERONAVE PAD C	5	4.166	5.073	0	1.512	10.751
	TOTAL	108	14.928	7.893	0	4.399	27.220
	TOTAL DO QUADRO	361	112.100	142.240	16.302	21.196	291.838
CELETISTAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	191	768	28	0	987
	AUX. TECNICO	1	137	0	9	0	146
	ESCRITURARIO	1	182	768	18	1	969
	TOTAL	3	510	1.536	55	1	2.102
	TOTAL DO QUADRO	3	510	1.536	55	1	2.102
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	364	112.610	143.776	16.357	21.197	293.940
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	364					

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	203	0	40	50	293
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	0	16	0	116
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167	0	50	158	375
	AUX. TECNICO	1	233	0	35	0	268
	ESCRITURARIO N-8	1	0	0	0	0	0
	MOTORISTA NIV. 8	1	113	0	11	30	154
	SERVENTE REF. I	7	700	0	70	227	997
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	TOTAL	15	5.230	0	221	465	5.916
	TOTAL DO QUADRO	15	5.230	0	221	465	5.916
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	15	5.230	0	221	465	5.916
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	15					

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	1	100	0	15	20	135
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	1.853	1.482	0	30	3.365
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.759	1.407	3.685	1.564	8.415
	MOTORISTA	1	119	15	47	82	263
	TOTAL	7	7.645	2.904	3.747	1.696	15.892
TEMPORARIOS	VIGIA	1	100	0	0	30	130
	TOTAL	1	100	0	0	30	130
	TOTAL DO QUADRO	8	7.645	2.904	3.747	1.726	16.022
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	8	7.645	2.904	3.747	1.726	16.022
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	8					

II - Recomendar aos dirigentes da Companhia de Saneamento do Pará S/A., do Banco do Estado do Pará S/A., e das Centrais Elétricas do Pará S/A., dos Órgãos da Administração Indireta, não integrantes do Sistema CRH/SEAD, a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 16 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0334497-4

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEFENSORIA PUBLICA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	197	158	68	20	463
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	15	10	125
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	106	104	28	10	248
	ASSISTENTE TECNICO	5	785	947	267	30	2.029
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	962	171	179	586	1.898
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	320	18	26	155	519
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	555	0	0	20	575
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.599	1.279	359	30	3.267
	DEFENSOR PUBLICO	181	52.889	120.163	25.698	14.787	213.537
	MOTORISTA	3	340	0	22	119	481
	SERVENTE	1	100	0	15	0	115
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.074	1.724	418	282	3.499
	TELEFONISTA	1	100	0	10	0	110
	TOTAL	215	60.208	124.564	27.126	16.049	227.947
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	1	100	0	0	10	110
	ASSISTENTE TECNICO	4	628	0	0	30	658
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	407	0	0	0	407
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.018	81	0	100	1.199
	DATILOGRAFO	2	200	0	0	0	200
	DEFENSOR PUBLICO	50	13.845	26.404	0	3.102	43.351
	MOTORISTA	1	113	0	0	77	190
	SERVENTE	5	500	0	0	50	550
	TOTAL	77	16.811	26.485	0	3.369	46.665
	TOTAL DO QUADRO	292	77.019	151.049	27.126	19.418	274.612
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	292	77.019	151.049	27.126	19.418	274.612
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	292					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	2.501	1.111	265	30	3.907
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0	864	129	0	993
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.081	0	0	30	1.111
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	0	864	129	0	993
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.081	0	0	30	1.111
	CHEFE DE GABINETE	1	1.081	0	0	0	1.081
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	0	1.482	518	0	2.000
	DIR.DPTO.RECURSOS HUMANOS	1	1.853	0	0	10	1.863
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	1.976	593	0	2.569
	VICE PRESIDENTE	1	0	2.471	494	0	2.965
	TOTAL	15	7.597	8.768	2.128	100	18.593
	TOTAL DO QUADRO	15	7.597	8.768	2.128	100	18.593
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	15	7.597	8.768	2.128	100	18.593
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	15					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	56	19.762	22.752	22.202	2.731	67.447
	AG. DE PORTARIA	28	2.800	410	659	786	4.655
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	300	37	60	107	504
	AGENTE ADMINISTRATIVO	73	11.733	685	3.056	2.254	17.728
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	12	15	20	147
	ARQUITETO	1	237	189	108	113	645
	ASSESSOR	8	8.833	247	132	677	9.889
	AUX. DE ENGENHARIA	3	327	68	59	145	599
	AUX. TECNICO	6	975	482	172	119	1.748
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	251	0	50	20	321
	BIBLIOTECONOMISTA	2	434	1.212	476	20	2.142
	CONSULTOR JURIDICO	22	18.874	22.370	10.548	3.889	55.781
	CONTADOR	2	2.050	158	331	20	2.559
	COORD CADASTRO DE R.H	1	0	1.482	593	0	2.075
	COORD DE MATERIAL	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD.NUC. SET. PLANEJ.	1	0	1.482	222	0	1.704
	COORD.TRANSP. OFICIAIS	1	0	1.482	74	0	1.556
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0	1.482	518	0	2.000
	DATILOGRAFO	12	2.181	197	361	274	3.013
	DIR.DE DESENV.ORGANIZ.	1	0	1.976	790	0	2.766
	DIR.DE RECURSOS MATERIAIS	1	0	1.976	296	0	2.272
	ECONOMISTA	6	1.185	2.771	772	137	4.865
	ENGENHEIRO	1	237	189	106	10	542
	MECANOGRAFO NIV. II	5	500	34	115	227	876
	MEDICO	1	284	227	51	30	592
	MOTORISTA	6	691	61	70	313	1.135
	PROF. COLABORADOR	1	245	196	132	0	573
	PSICOLOGO	3	2.248	1.236	171	129	3.784
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVENTE REF. I	1	100	0	10	40	150
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.225	2.744	865	559	5.393
	TOTAL	259	80.367	66.157	43.012	12.720	202.256
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	2	200	0	0	20	220
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	300	0	0	28	328
	BOMBEIRO	5	500	0	0	161	661
	TELEFONISTA	1	100	0	0	37	137
	TOTAL	11	1.100	0	0	246	1.346
	TOTAL DO QUADRO	270	81.467	66.157	43.012	12.966	203.602
CELETISTAS							
	EDITOR	1	682	864	34	0	1.580
	TOTAL	1	682	864	34	0	1.580
	TOTAL DO QUADRO	1	682	864	34	0	1.580
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	4	0	864	0	0	864
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	432	0	0	432
	TOTAL	5	0	1.296	0	0	1.296
	TOTAL DO QUADRO	5	0	1.296	0	0	1.296
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	270	82.149	68.317	43.046	12.966	206.478
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	271					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC? DE EST. DE AGRICULTURA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	8	1.098	4.501	1.350	817	8.364
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	27	3.025	478	1.017	1.598	8.116
	AG. DE CARPINTARIA	3	300	0	75	364	739
	AG. DE ELETRICIDADE	3	300	18	75	128	521
	AG. DE MECANICA	7	700	18	285	320	1.303
	AG. DE PORTARIA	71	7.100	12	1.875	3.344	12.331
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	200	0	45	90	335
	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	11.384	1.764	3.302	4.196	20.626
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5	500	0	140	265	905
	ASSESSOR	15	6.789	569	439	330	8.127
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	474	379	128	20	1.001
	ASSIST. SOCIAL	7	1.659	2.192	1.263	1.734	6.848
	ASSISTENTE JURIDICO	1	237	189	64	10	500
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	203	0	25	115	343
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	28	2.800	0	805	1.285	4.890
	AUX. DE ENGENHARIA	3	333	18	77	269	697
	AUX. DE ESCRITORIO	2	201	12	40	50	303
	AUX. DE INFORMATICA	1	107	0	16	20	143
	AUX. DE MECANICO	2	200	0	45	90	335
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	784	0	240	692	1.716
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	200	0	30	30	260
	AUX. TECNICO	15	3.790	18	885	384	4.877
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	125	15	12	0	152
	AUX. VETERINARIO	9	900	18	190	350	1.458
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	101	12	16	10	138
	BIBLIOTECARIO	1	237	1.054	387	0	1.678
	BIBLIOTECONOMISTA	2	474	1.244	408	884	3.010
	BIOLOGO	1	237	1.054	193	20	1.504
	BRACAL	100	10.000	15	1.010	5.163	17.008
	BURODRATA	1	139	864	150	10	1.163
	CAPATAZ	7	700	18	110	410	1.238
	CARPINTEIRO	3	300	0	60	160	520
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	555	0	0	0	555
	CLASSIFICADOR	2	200	0	45	333	578
	COMANDANTE	2	200	219	55	110	584
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.238	5.855	3.296	1.612	17.001

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	CONTADOR	3	1.324	2.560	1.397	50	5.331
	CONTINUO	1	100	0	30	60	190
	DATILOGRAFO	4	400	18	100	110	628
	DIRETOR GERAL	1	3.088	0	0	10	3.098
	ECONOMISTA	19	4.505	5.333	2.246	1.621	13.705
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	101	0	30	20	151
	ENG. AGRONOMO	128	47.088	60.620	28.904	9.947	146.559
	ENG. FLORESTAL	7	1.658	1.327	618	1.506	5.110
	ENUMERADOR	3	311	0	61	151	523
	GERENTE	1	237	0	59	0	296
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	100	0	15	10	125
	LANTERNEIRO	1	100	0	20	80	200
	LAVADOR	1	100	0	15	20	135
	MECANICO	1	100	0	25	30	155
	MEDICO	3	711	569	234	30	1.544
	MEDICO VETERINARIO	48	15.296	17.587	7.388	3.641	43.912
	MOCO DE CONVES	1	100	0	30	20	150
	MOTOCICLISTA	1	119	0	17	223	359
	MOTORISTA	27	3.210	0	956	1.135	5.301
	MOTORISTA FLUVIAL	4	618	125	139	100	982
	MOTORISTA MARITIMO	1	154	109	46	50	359
	MOTORISTA NIV. B	1	113	0	61	210	374
	NUTRICIONISTA	2	474	379	192	50	1.095
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	201	0	35	30	266
	PASTOR	1	100	0	25	60	185
	PEDREIRO	1	100	0	20	60	180
	PINTOR	1	100	0	25	30	155
	PRATICO RURAL	5	500	0	130	190	820
	PROFESSOR AD-3	1	100	80	54	0	234
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	237	189	106	30	562
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	20	3.734
	SERINGUEIRO	6	600	0	95	240	935
	SERVENTE	4	400	0	60	195	655
	SERVICOS PRESTADOS	1	100	0	20	0	120
	SOCIOLOGO	2	474	379	192	30	1.075
	SUB-SERVICOS GERAIS	2	200	28	40	35	303
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	1.354	63	423	185	2.015
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	1.081	0	540	0	1.621
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	474	379	149	10	1.012
	TECNICO AGRICOLA	10	1.257	473	280	439	2.449
	TOPOGRAFO N-II	3	310	0	165	50	525
	VAQUEIRO	1	100	0	20	40	160
	VIGIA	23	2.300	0	415	1.276	3.991
	TOTAL	791	157.278	110.742	64.099	47.027	379.146
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	3	592	474	0	50	1.116
	AG. DE PORTARIA	11	1.100	0	0	343	1.443
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	2.240	25	0	666	2.931
	ASSISTENTE JURIDICO	1	197	158	0	20	375
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	101	0	0	63	164
	AUX. TECNICO	2	239	0	0	38	277
	BIOLOGO	1	197	158	0	10	365
	BRACAL	7	700	0	0	227	927
	DATILOGRAFO	7	700	0	0	137	837
	MEDICO VETERINARIO	4	790	632	0	20	1.442
	MOTORISTA	1	113	0	0	0	113
	SERVENTE	1	100	0	0	0	100
	VIGIA	22	2.200	0	0	1.146	3.346
	TOTAL	83	9.269	1.447	0	2.720	13.436
	TOTAL DO QUADRO	874	166.547	112.189	64.099	49.747	392.582
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	874	166.547	112.189	64.099	49.747	392.582
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	874					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE ELETRICIDADE	2	200	15	50	90	355
	AG. DE PORTARIA	26	2.600	79	636	821	4.135
	AG.DE LIMPEZA	2	200	0	0	0	200
	AGENTE ADMINISTRATIVO	54	5.559	608	1.193	1.109	8.469
	ARQUITETO	10	2.015	3.959	2.932	2.519	11.425
	ARQUIVISTA	1	101	18	0	10	129
	ASSESSOR	2	2.934	0	92	30	3.056
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	395	316	88	10	809
	ATENDENTE REF. I	2	200	0	30	154	384
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	712	15	106	392	1.225
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	125	0	18	0	143
	AUX. DE ENGENHARIA	1	107	0	16	20	143
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	300	18	45	174	537
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100	0	0	20	120
	AUX. TECNICO	19	3.325	63	443	316	4.147
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	203	0	30	20	253
	AUX. TESOUREIRO	1	101	0	0	0	101
	AUX.REF. XX	3	305	0	50	70	425
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	101	0	0	50	151
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	100	15	0	0	115
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	101	0	0	0	101
	BIBLIOTECONOMISTA	27	5.335	4.397	1.902	761	12.395
	BILHETEIRO	1	100	0	0	118	218
	CAMAREIRA	1	100	0	0	40	140
	CONSULTOR JURIDICO	9	7.957	7.245	5.697	70	20.369
	CONTADOR	1	197	158	53	462	870
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	308	0	0	0	308
	COORD DE FINANCAS	1	308	0	0	0	308
	COORD DE PROMOCOES	1	308	0	0	0	308
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	308	0	0	0	308
	COSTUREIRA	1	100	0	0	30	130
	DATILOGRAFO	1	100	0	25	20	145
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.853	0	92	0	1.945
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR DPTO DE CULTURA	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR DPTO DE TURISMO	1	1.853	0	463	0	2.316
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIRETOR GERAL	1	3.088	0	463	30	3.581
	DIRETOR JURIDICO	2	555	444	27	0	1.026
	ECONOMISTA	4	790	667	7.994	472	9.923
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	200	0	0	30	230
	ENGENHEIRO	1	197	158	53	0	408
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	100	0	15	0	115
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	258	206	139	0	603
	MAQUINISTA	2	200	15	0	0	215
	MOTORISTA	3	351	0	95	222	668
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	100	0	15	0	115
	PROF. DE ENSINO DE 1. GRAU	1	245	0	11.180	0	11.425
	PROTOCOLISTA	1	101	0	0	40	141
	RECEPCIONISTA	2	203	15	0	20	238
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	928	20	4.662
	SERVENTE REF. I	1	100	15	15	30	160
	SOCIOLOGO	1	197	158	1.246	10	1.611
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	592	474	180	50	1.276
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.185	948	409	60	2.602
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	197	158	2.484	10	2.849
	TECNICO A	1	1.853	0	92	0	1.945
	TECNICO B	1	281	225	101	0	607
	TELEFONISTA	2	200	0	0	40	240
	TOTAL	235	63.836	21.871	39.376	8.340	133.423
	TOTAL DO QUADRO	235	63.836	21.871	39.376	8.340	133.423
CELETISTAS							
	COORD. DE PRODUCAO	1	773	1.482	0	0	2.255
	EDITOR	1	736	444	0	0	1.180
	TOTAL	2	1.509	1.926	0	0	3.435
	TOTAL DO QUADRO	2	1.509	1.926	0	0	3.435
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	13	0	2.810	0	864	3.674
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	432	0	0	432
	TOTAL	14	0	3.242	0	864	4.106
	TOTAL DO QUADRO	14	0	3.242	0	864	4.106
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	251	65.345	27.039	39.376	9.204	140.964
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	237					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA - SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	80	20.297	25.877	3.201	1.068	50.443
	ADMINISTRADOR	16	3.612	5.237	2.161	709	11.809
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	567	614	243	10	1.434
	AG. DE CARPINTARIA	3	300	0	40	110	450
	AG. DE ELETRICIDADE	4	400	0	40	137	577
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	200	0	40	0	240
	AG. DE PORTARIA	3.792	379.200	692	96.607	142.443	618.942
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	500	0	100	146	746
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.590	169.190	13.641	37.369	43.869	264.069
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	161	16.100	0	2.568	4.884	23.549
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429	0	0	0	429
	ARQUITETO	2	434	347	117	0	898
	ASS.COMUNICACAO SOCIAL	1	1.853	0	0	0	1.853
	ASS.DEPTO EDUC.ATIV.FISICO	1	555	0	0	0	555
	ASS.DIRET.DE ASSIST.ESTUD	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSESSOR	4	5.096	0	0	0	5.096
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.471	0	0	0	2.471
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	1.853	0	0	0	1.853
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSESSOR JURIDICO	1	1.853	0	0	0	1.853
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	11	100	0	10	30	140
	ASSIST. SOCIAL	41	10.112	10.143	7.041	1.220	28.516
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	42	8.193	8.194	2.716	3.414	22.517
	AUX. DE DISCIPLINA	27	2.700	31	545	620	3.896
	AUX. DE ENGENHARIA	3	338	0	67	117	522
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	100	0	20	20	140
	AUX. TECNICO	7	915	1.887	396	184	3.382
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	1.391	18	394	133	1.936
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	251	0	31	134	416
	AUXILIAR DE SECRETARIA	22	2.200	0	85	273	2.558
	BIBLIOTECARIO	2	395	316	142	0	853
	BIBLIOTECONOMISTA	13	3.066	3.318	1.927	230	8.541
	CH DIV. DE NUTRIC ESCOLAR	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH DA DIV DE TRANSPORTE	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	0	864	0	0	864
	CHEFE DE GABINETE	1	1.853	0	0	0	1.853
	CONSULTOR JURIDICO	5	7.997	7.880	4.512	160	20.549
	CONTADOR	9	1.904	3.871	1.611	120	7.506
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	1.081	0	0	0	1.081
	COOR.DO G.PROJ.E ESPECIF	1	1.081	0	0	0	1.081
	DATILOGRAFO	115	11.500	170	1.515	3.342	16.527
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0	1.976	494	0	2.470
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	0	1.482	0	0	1.482
	ECONOMISTA	10	2.141	3.023	804	873	6.841
	ENFERMEIRO	3	832	1.370	447	20	2.489
	ENGENHEIRO	4	829	663	256	1.831	3.579
	ESCR. DATILOG. REF. III	1.144	115.381	5.306	14.881	22.546	158.114
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	485	48.500	572	1.925	6.756	57.753
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	55	15.401	15.936	8.625	1.645	41.607
	ESTATISTICO	1	284	227	307	419	1.237
	INS.DE ENSINO EE/1	2	200	0	5	20	225
	INSPETOR DE ALUNOS	524	52.400	391	15.705	16.799	85.295
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	500	0	50	140	690
	INSPETOR DE ENSINO	1	317	254	342	0	913
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	2.939	4.034	1.876	150	8.999
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	100	0	5	0	105
	LABORATORISTA	1	197	0	9	30	236
	MECANOGRAFO NIV. II	2	200	0	30	30	260
	MEDICO	25	5.303	4.243	2.055	357	11.957
	MERENDEIRA	202	20.200	0	670	3.776	24.646
	MOTORISTA	21	2.366	18	615	1.540	4.539
	MOTORISTA NIV. 8	10	1.173	0	181	933	2.287
	ODONTOLOGO	8	1.960	1.568	1.242	160	4.930
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	197	49.521	44.171	7.623	2.693	104.008
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.202	1.074	755	20	3.051
	PEDREIRO	1	100	0	10	40	150
	PINTOR	2	200	0	15	111	326
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC	1	1.081	0	0	0	1.081
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	179	167	187	0	527
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	358	528	265	20	1.171
	PROF. ADJUNTO IV-40 HORAS	1	100	35	0	0	135
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.966	417.434	153.438	88.917	72.893	732.682
	PROF. ASSISTENTE PA-B	618	91.740	33.900	33.480	20.922	180.042
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	500	260	59	80	899
	PROF. ASSISTENTE PA-D	79	11.014	16.425	1.868	760	30.067
	PROF. COLABORADOR	1.080	254.495	210.340	68.340	15.584	548.759
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	200	160	162	10	532
	PROFESSOR	2.897	488.587	393.751	27.488	17.959	927.765
	PROFESSOR AD-1	8.199	1.320.850	607.394	332.138	152.000	2.412.380
	PROFESSOR AD-2	2.176	420.577	211.707	140.595	41.580	814.459
	PROFESSOR AD-3	764	164.418	249.073	101.823	14.470	519.784
	PROFESSOR AD-4	4.682	1.268.702	1.970.167	619.388	71.492	3.929.749
	PSICOLOGO	20	4.355	4.348	1.931	828	11.462
	SEC. DO GABINETE	1	595	0	0	0	595
	SECR.GER. CONS. EST. CUL.	1	1.081	0	0	0	1.081
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	203	31	40	40	314
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	305	31	55	0	391
	SECRETARIO DE ESTADO	1	2.714	0	0	10	3.724
	SERVENTE	917	91.700	0	3.395	16.187	111.282
	SERVENTE N-1	4	400	0	125	140	665
	SERVENTE REF. I	3.490	349.000	170	46.540	115.608	511.318
	SOCIOLOGO	13	2.912	4.677	1.841	412	9.842
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.068	0	0	0	3.068
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	150	38.610	40.038	10.009	2.873	91.530
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.522	2.866	1.615	150	7.153
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	353	630	213	30	1.226
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	1.728	1.707	944	90	4.470
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.316	56	968	546	3.886
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	100	0	0	0	100
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.085	5.054	1.523	314	8.976
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	988	2.100	215	184	3.487
	TECNICO	5	988	790	160	273	2.211
	TECNICO A	6	1.035	828	190	40	2.093
	TECNICO B	1	227	1.744	621	30	2.722
	TECNICO C	1	813	11.115	428	0	1.656
	TECNICO D	7	3.174	11.805	6.351	567	21.897
	TECNICO EM REABILITACAO	1	237	189	213	0	639
	VIGIA	344	34.400	0	1.210	8.264	43.874
	VIGIA REF. I	893	69.300	15	9.590	29.434	108.339
	TOTAL	37.850	6.034.335	4.094.941	1.725.367	848.122	12.702.765
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	592	474	0	187	1.253
	ASSIST. SOCIAL	6	1.185	948	0	30	2.163
	AUXILIAR DE SECRETARIA	170	17.000	247	0	976	18.223
	BIBLIOTECONOMISTA	5	988	790	0	60	1.838
	CONSULTOR TECNICO	1	2.471	0	0	10	2.481
	CONTADOR	4	790	632	0	434	1.856
	ECONOMISTA	2	395	316	0	167	878
	ENFERMEIRO	1	197	158	0	0	355
	ENGENHEIRO	2	395	1.022	0	0	1.417
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2.021	202.100	282	0	20.037	222.419
	MEDICO	1	197	156	0	30	385
	MERENDEIRA	921	92.100	0	0	10.459	102.559
	MOTORISTA	6	680	0	0	163	843
	NUTRICIONISTA	1	197	158	0	128	483
	PROFESSOR	8.672	1.408.636	1.102.655	0	36.609	2.545.900
	PSICOLOGO	13	2.568	1.896	0	80	4.544
	SERVENTE	3.042	304.200	0	0	37.485	341.685
	SOCIOLOGO	2	395	316	0	20	731
	TECNICO	5	988	790	0	0	1.778
	VIGIA	2.393	239.300	0	0	44.928	284.228
	TOTAL	17.271	2.273.974	1.110.842	0	151.803	3.536.619
	TOTAL DO QUADRO	55.121	8.307.709	5.205.783	1.725.367	999.925	16.238.784
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	14	0	3.027	0	1.210	4.237
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	432	0	86	518
	TOTAL	15	0	3.459	0	1.296	4.755
	TOTAL DO QUADRO	15	0	3.459	0	1.296	4.755
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	55.136	8.307.709	5.209.242	1.725.367	1.001.221	16.243.539
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	55.121					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA - CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	2	200	0	60	93	353
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	101	0	25	30	156
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	112	0	45	0	157
	TOTAL	4	413	0	130	123	666
	TOTAL DO QUADRO	4	413	0	130	123	666

SEM VINCULO — MEMBROS DE COLEGIADO — EM R$ 1,00

CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
CONSELHEIRO	6	0	1.111	0	444	1.555
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE CONSELHO	1	0	0	0	74	74
TOTAL	8	0	1.111	0	518	1.629
TOTAL DO QUADRO	8	0	1.111	0	518	1.629
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	12	413	1.111	130	641	2.295
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	4					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA — EM R$ 1,00

REGIME / CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS — EFETIVOS E COMISSIONADOS						
ADMINISTRADOR	29	4.631	28.030	8.038	1.121	41.820
AG. AUX. DE FISCALIZACAO	301	37.011	442.092	129.295	19.428	627.826
AG. DE MECANICA	1	100	350	157	20	627
AG. DE PORTARIA	45	4.500	16.678	4.491	1.954	27.624
AGENTE ADMINISTRATIVO	120	12.491	50.908	13.686	3.731	80.816
AGENTE DE SERVICO	40	4.000	15.056	2.598	1.994	23.648
AGENTE FISCAL	3	368	1.402	649	285	2.704
AGENTE TRIBUTARIO	259	31.855	385.591	119.949	15.598	552.993
ANALISTA DE SISTEMAS II	1	197	950	56	10	1.213
ARQUITETO	1	237	1.124	0	0	1.361
ASSESSOR	3	4.787	2.804	302	0	7.893
ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	1.079	1.854	854	90	3.877
ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	197	467	232	30	926
ASSISTENTE JURIDICO	1	210	168	94	30	502
ASSISTENTE TECNICO	19	2.340	12.864	2.261	933	18.198
AUX. DE ADMINISTRACAO	61	6.550	30.245	6.697	3.406	46.898
AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	100	467	113	0	680
AUX. OPER. E SEGURANCA	3	557	1.091	365	90	2.103
AUX. TECNICO	217	27.239	113.094	20.484	9.947	170.764
AUX. TECNICO REF. XXVI	1	125	467	118	0	710
AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	108	467	115	10	700
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	248	311	167	0	724
AUXILIAR DE FISCALIZACAO	1	100	467	85	40	692
AUXILIAR DE SAUDE	1	100	467	28	30	625
AUXILIAR TECNICO C	1	166	0	8	40	214
BIBLIOTECONOMISTA	4	869	5.334	1.237	549	7.989
CH.DIV.DESENV-AREA TRIBUT	1	1.081	934	0	0	2.015
CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	0	1.799	0	0	1.799
CONSULTOR JURIDICO	6	4.798	10.931	1.380	1.482	18.591
CONTADOR	27	5.374	31.406	4.482	1.005	42.267
CONTINUO	1	100	350	67	30	547
CONTRAMESTRE	2	200	1.107	337	344	1.988
CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	100	534	22	276	932
COZINHEIRO MARITIMO	1	100	518	180	15	813
DATILOGRAFO	39	3.900	20.629	3.678	1.721	29.928
DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	0	2.417	0	0	2.417
DIGITADOR	22	2.633	11.721	780	405	15.539
DIR.ARRECIN.FAZENDARIAS	1	0	0	0	0	0
ECONOMISTA	9	1.911	12.851	2.251	1.753	18.766
ENFERMEIRO	1	237	1.124	544	43	1.948
ENG. AGRONOMO	7	1.541	7.338	1.493	140	10.512
ENGENHEIRO	1	197	1.092	580	633	2.502
ESCR. DATILOG. REF. III	2	200	537	110	10	857
FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	398	83.908	899.892	192.941	30.702	1.206.443
MARINHEIRO	2	200	1.086	315	51	1.652
MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	800	4.344	202	194	5.540
MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	300	1.626	112	330	2.368
MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.600	8.379	472	1.138	11.589
MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.300	7.076	406	1.057	9.838
MEDICO	3	748	3.403	690	124	4.965
MESTRE	1	100	564	90	45	799
MOTOQUEIRO	1	113	350	46	20	529
MOTORISTA	153	17.411	56.782	7.689	5.867	87.749
MOTORISTA FLUVIAL	6	654	3.273	503	901	5.331
NUTRICIONISTA	1	237	1.124	340	884	2.585
OPERADOR DE RADIO	1	100	0	40	30	170
PROCURADOR FISCAL	11	2.303	23.369	10.590	4.068	40.330
PROFESSOR AD-4	1	145	1.153	259	30	1.587
PSICOLOGO	1	197	1.092	322	0	1.611
SERVENTE REF. I	3	300	1.051	270	10	1.631
SERVICOS PRESTADOS	4	552	0	0	0	552
SUPERVISOR	4	478	1.869	117	255	2.719
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	237	2.607	1.137	0	3.981
TEC. DE CONTABILIDADE	8	881	3.798	1.677	322	6.676
TEC. JUNIOR	1	284	1.175	361	20	1.843
TECNICO	49	10.670	63.013	11.134	2.530	87.347
TECNICO A	3	742	3.946	703	50	5.441
TECNICO B	1	295	1.174	368	20	1.861
TECNICO D	7	3.174	20.708	5.977	100	30.959
TECNICO DE EDUCACAO	1	217	1.973	328	30	2.548
TOTAL	1.938	290.492	2.339.665	566.071	115.971	3.312.199
TEMPORARIOS						
AG. DE PORTARIA	1	100	350	0	150	600
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	610	2.804	0	10	3.424
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	100	467	0	10	577
AUX. TECNICO	4	478	2.204	0	884	3.566
DIGITADOR	10	1.197	5.033	0	245	6.475
MARINHEIRO	1	488	350	0	40	858
TEC. DE CONTABILIDADE	1	107	467	0	0	574
TOTAL	24	3.060	11.675	0	1.339	16.074
TOTAL DO QUADRO	1.962	293.552	2.351.340	566.071	117.310	3.328.273
SEM VINCULO — MEMBROS DE COLEGIADO						
CONSELHEIRO	11	0	2.378	0	778	3.156
PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0	1.081	0	259	1.340
SECRETARIO DE CONSELHO	2	0	0	0	172	172
TOTAL	16	0	3.459	0	1.209	4.668
TOTAL DO QUADRO	16	0	3.459	0	1.209	4.668
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.978	293.552	2.354.799	566.071	118.519	3.332.941
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	1.962					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA — EM R$ 1,00

REGIME / CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS — EFETIVOS E COMISSIONADOS						
ADMINISTRADOR	1	197	1.022	122	20	1.361
AG. DE PORTARIA	5	500	68	112	70	750
AGENTE ADMINISTRATIVO	19	5.654	555	1.668	265	8.142
ASSESSOR	5	6.640	1.482	593	0	8.715
BIBLIOTECONOMISTA	1	197	158	71	30	456
CH. DA SEC.DE PATRIMONIO	1	0	18	0	0	18
CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.081	0	0	0	1.081
CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	0	864	0	0	864
CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	0	864	129	0	993
CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.081	0	0	0	1.081
CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	0	864	129	0	993
CH.SECR.OR.CONS.EST.ENT.	1	0	864	0	0	864
CH.SECRET.OR.CONS.PENIT.	1	0	864	0	0	864
CONSULTOR JURIDICO	11	9.437	12.274	6.953	2.767	31.431
COOR.GRUPO EXC. D. LOTES	1	1.853	0	0	0	1.853
COORD.DE FISCALIZACAO	1	0	1.482	222	0	1.704
COORD.NUC.REG.JUST.I SANT	1	1.853	0	0	0	1.853
COORD.PROJETO CIDADANIA	1	1.853	0	0	20	1.873
COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	0	1.482	370	0	1.852
COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	1.853	0	0	0	1.853
DATILOGRAFO	2	200	0	45	157	402
DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0	1.878	98	0	2.074
ECONOMISTA	2	474	0	71	20	565
MEDICO VETERINARIO	1	197	158	35	0	390
MOTORISTA	2	232	116	35	90	473
PROFESSOR AD-1	1	1.081	0	0	0	1.081
SECR. DA DIRETORIA	1	0	18	0	0	18
SECRETARIO ADJUNTO	1	0	2.471	0	30	2.501
SECRETARIO DE ESTADO	1	0	2.971	0	0	2.971
SERVICO EVENTUAL	1	0	113	0	0	113
TEC. DE PLANEJAMENTO	1	197	177	71	20	465
TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.471	0	370	20	2.861
TOTAL	71	37.051	30.861	11.094	3.509	82.515
TEMPORARIOS						
ADVOGADO	3	592	671	0	894	2.157
AG. DE FOTOGRAFIA	5	500	0	0	80	580
AG. DE PORTARIA	15	1.500	0	0	300	1.800
AGENTE ADMINISTRATIVO	21	2.138	254	0	380	2.752
ASSIST. SOCIAL	4	790	828	0	463	2.181
ASSISTENTE TECNICO	2	239	251	0	40	530
CONTADOR	2	395	414	0	20	829
MOTORISTA	3	340	118	0	60	513
TOTAL	55	6.494	2.631	0	2.217	11.342
TOTAL DO QUADRO	126	43.545	33.492	11.094	5.726	93.857

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
CELETISTAS							
	ASSISTENTE TECNICO	1	236	0	0	1.483	1.719
	AUX. TECNICO	1	1.081	0	0	0	1.081
	TOTAL	2	1.317	0	0	1.483	2.800
	TOTAL DO QUADRO	2	1.317	0	0	1.483	2.800
SEM VINCULO							
	MEMBROS DE COLEGIADO	40	0	7.413	0	1.470	8.883
	CONSELHEIRO	4	0	1.359	0	142	1.501
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	0	0	86	86
	SECRETARIO DE CONSELHO	45	0	8.772	0	1.698	10.470
	TOTAL	45	0	8.772	0	1.698	10.470
	TOTAL DO QUADRO	45	0	8.772	0	1.698	10.470
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	173	44.862	42.264	11.094	8.907	107.127
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	128					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADVOGADO	2	396	513	45	10	963
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	339	338	112	60	848
	AG. DE CARPINTARIA	2	200	200	60	0	460
	AG. DE ELETRICIDADE	1	100	100	30	20	250
	AG. DE MECANICA	1	100	100	40	20	260
	AG. DE PORTARIA	11	1.100	856	217	280	2.453
	AG. PRISIONAL REF. III	10	1.700	1.588	697	210	4.175
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	8.621	3.292	1.708	6.093	17.714
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	700	700	210	196	1.804
	AGENTE DE SAUDE	4	400	200	52	82	734
	AGENTE PRISIONAL	35	5.515	6.304	1.182	2.809	15.810
	ASS.CENTRO REED.FEMININO	1	1.853	0	0	0	1.853
	ASSESSOR	1	119	59	26	10	214
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	0	1.482	0	0	1.482
	ASSIST. SOCIAL	10	1.976	3.853	1.245	259	7.333
	ASSISTENTE	4	7.413	0	0	50	7.463
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	100	100	40	0	240
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	300	150	67	107	624
	AUX. TECNICO	1	125	125	37	10	297
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	100	100	30	10	240
	BRACAL	2	200	150	52	70	472
	CARPINTEIRO	2	200	200	60	136	596
	CH. DIVISAO DE INFORMATIC	1	1.081	0	0	20	1.101
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO.FAM.	2	1.081	864	0	0	1.945
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.081	0	0	10	1.091
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.081	0	0	10	1.091
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.081	0	0	30	1.111
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0	864	0	0	864
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.081	0	0	30	1.111
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.081	0	0	20	1.101
	CH.DIVISAO SEGURANCA	1	1.081	0	0	10	1.091
	CONSULTOR JURIDICO	10	7.997	12.562	3.652	964	25.175
	DIR.DA CASA DO ALBERGADO	1	2.471	0	0	20	2.491
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0	1.976	0	0	1.976
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	1.853	0	0	10	1.863
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	2.471	0	0	0	2.471
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	100	50	22	0	172
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	300	300	70	50	720
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	100	100	30	40	270
	FERRAMENTEIRO	1	100	100	30	10	240
	MEDICO	1	197	256	68	10	531
	MOTORISTA	13	1.531	1.471	371	170	3.543
	ODONTOLOGO	1	197	256	68	20	541
	PEDREIRO	1	100	100	70	10	280
	PROF. COLABORADOR	1	272	136	61	0	469
	PROFESSOR AD-3	1	150	234	62	20	466
	PROFESSOR AD-4	1	296	385	102	10	793
	PSICOLOGO	3	592	770	90	50	1.502
	SERVENTE	1	100	100	30	0	230
	SERVENTE REF. I	1	100	50	22	0	172
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	1.853	0	277	10	2.140
	TEC. EM ARTES	1	100	50	22	10	182
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	100	50	22	0	172
	TECNICO AGRICOLA	1	119	119	11	93	342
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	197	256	22	0	475
	TRATORISTA	1	119	119	35	60	333
	VENDEDOR	1	100	50	22	0	172
	VIGIA	1	100	50	22	0	172
	TOTAL	213	64.944	41.658	11.091	12.119	129.812
TEMPORARIOS							
	ADVOGADO	17	4.706	5.654	0	6.015	16.375
	AG. DE ELETRICIDADE	1	100	50	0	20	170
	AG. DE PORTARIA	10	1.000	600	0	110	1.710
	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	3.970	2.800	0	831	7.601
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	50	0	70	220
	AGENTE DE MARCENARIA	1	100	100	0	10	210
	AGENTE DE SAUDE	6	600	300	0	160	1.060
	AGENTE PRISIONAL	263	39.505	40.292	0	8.247	88.044
	ARTESAO	1	100	50	0	69	219
	ASSIST. SOCIAL	17	3.359	4.366	0	482	8.207
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	900	450	0	60	1.410
	COZINHEIRO	1	100	100	0	20	220
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	100	50	0	0	150
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	300	300	0	0	600
	ENFERMEIRO	6	1.185	1.640	0	211	3.036
	ENG. AGRONOMO	1	197	256	0	0	453
	MEDICO	11	592	2.253	0	191	3.036
	MOTORISTA	2	1.247	1.247	0	140	21.634
	ODONTOLOGO	1	395	513	0	0	908
	PADEIRO	3	100	50	0	30	180
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	3	540	270	0	20	830
	PROF. EDUCACAO FISICA	15	692	770	0	30	1.392
	PSICOLOGO	2	2.964	3.853	0	2.163	8.980
	TECNICO AGRICOLA	1	238	238	0	0	476
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	100	100	0	30	230
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	197	256	0	10	463
	VIGIA	1	100	50	0	0	150
	TOTAL	420	63.388	66.658	0	18.919	148.966
	TOTAL DO QUADRO	633	128.332	108.317	11.091	31.038	278.778
CELETISTAS							
	EXTENSIONISTA RURAL T/A	1	444	2.198	26	0	2.668
	TOTAL	1	444	2.198	26	0	2.668
	TOTAL DO QUADRO	1	444	2.198	26	0	2.668
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	634	128.776	110.515	11.117	31.038	281.446
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	634					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORD. GERAL

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	300	240	135	98	773
	ASSESSOR	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	3.706	0	0	0	3.706
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	42	11.507	1.505	3.312	2.167	18.491
	ASSIST. SOCIAL	1	0	0	0	0	0
	AUX. DE ADMINISTRACAO	17	4.054	82	882	1.681	6.709
	AUX. OPER. E SEGURANCA	20	3.713	41	860	1.437	6.051
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	2.003	18	354	869	3.244
	AUX. TECNICO	9	2.207	18	500	139	2.864
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0	1.976	0	0	1.976
	ENG. AGRONOMO	1	0	0	0	0	0
	MOTORISTA	3	274	0	58	159	500
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	2.573	5.661
	SOCIOLOGO	1	210	168	94	23	495
	TECNICO A	22	6.102	4.938	2.533	2.389	15.962
	TECNICO B	29	8.852	9.543	4.115	1.730	24.240
	TECNICO C	20	7.066	8.095	3.507	3.323	21.991
	TECNICO D	66	29.553	54.659	24.539	7.580	116.531
	TOTAL	252	83.716	81.492	40.899	24.168	230.275

TEMPORARIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3	397	0	0	138	535
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	580	0	0	139	719
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	0	0	0	0	0
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200	0	0	79	279
	AUX. TECNICO	2	264	0	0	11	275
	TECNICO A	8	1.580	1.264	0	189	3.033
	TECNICO B	3	681	545	0	123	1.349
	TECNICO C	2	522	418	0	66	1.006
	TOTAL	26	4.224	2.227	0	745	7.196
	TOTAL DO QUADRO	278	87.940	83.719	40.899	24.913	237.471
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	278	87.940	83.719	40.899	24.913	237.471
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	278					

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA
EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	49	10.567	19.137	5.417	5.110	40.231
	ADVOGADO	6	988	889	184	20	2.081
	AG. DE CARPINTARIA	5	500	0	70	206	776
	AG. DE ELETRICIDADE	12	1.200	50	257	367	1.874
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	100	0	20	0	120
	AG. DE MECANICA	2	200	0	65	130	395
	AG. DE PORTARIA	1.166	116.600	5.302	18.730	36.213	176.845
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	200	18	60	169	447
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	3	399	0	79	40	518
	AG. VIGILANC. SANITARIA	85	9.108	18	2.304	1.511	12.941
	AGENTE ADMINISTRATIVO	474	51.870	10.166	12.577	16.841	91.454
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	174	17.400	1.447	1.102	5.147	25.096
	AGENTE DE SANEAMENTO	52	182.109	88	1.189	1.316	9.783
	AGENTE DE SAUDE	1.307	197	9.693	41.553	41.752	275.107
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	1.027	158	17	30	402
	ARQUITETO	5	7.419	2.304	548	30	3.909
	ASSESSOR	5	1.853	864	0	0	8.277
	ASSESSOR ESPECIAL	1	27.211	0	0	20	1.873
	ASSIST. SOCIAL	114	395	35.849	11.936	7.444	82.440
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	1.081	316	180	40	911
	ASSIST.DEP.VIG.SANITARIA	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	1	555	0	0	0	1.081
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	1	308	0	0	0	555
	ASSISTENTE CENTRO SAUDE	1	284	227	76	20	308
	ASSISTENTE JURIDICO	2	1.111	0	0	440	607
	ASSISTENTE UNIDADE MISTA	6	600	0	150	253	1.551
	ATENDENTE REF. II	1	100	0	25	0	1.003
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	133	0	5	30	125
	AUX. DE ENFERMAGEM	5	564	15	112	150	189
	AUX. DE ENGENHARIA	1	106	0	26	20	841
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	102	10.200	1.847	1.865	2.663	152
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	20	2.000	400	267	369	16.575
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	132	0	26	30	3.036
	AUX. SOCIAL	5	598	18	41	168	188
	AUX. TECNICO	1	100	50	7	0	825
	AUX.DE EDUCACAO FISICA	7	940	420	214	221	157
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	11	1.527	170	258	373	1.795
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	2	266	0	86	30	2.328
	AUXILIAR DE PROTESE	450	61.119	10.155	9.396	11.622	382
	AUXILIAR DE SAUDE	23	3.141	85	628	593	92.292
	AUXILIAR EM REABILITACAO	3	632	505	99	894	4.447
	BIBLIOTECONOMISTA	19	4.896	5.183	4.601	2.288	2.130
	BIOLOGO	6	1.348	1.982	164	40	16.968
	BIOMEDICO	15	3.022	4.264	534	461	3.514
	BIOQUIMICO	3	300	150	22	90	8.271
	CALDEIREIRO	3	3.243	0	0	0	562
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	1	555	0	0	0	3.243
	CH.CENTRO SAUDE	1	555	0	0	0	555
	CH.CENTRO SAUDE CAPANEMA	1	555	0	0	0	555
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	1.081	0	0	0	555
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	0	864	0	0	1.081
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	1.081	0	0	0	864
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	1	1.081	0	0	360	1.081
	CH.DIV.PROCED.ESPECIAIS	1	1.081	0	0	0	1.441
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	3.243	864	0	0	4.107
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	2	2.162	0	0	360	2.522
	CIRURGIAO DENTISTA	2	510	1.273	665	40	2.488
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.198	4.041	3.284	110	10.614
	CONTADOR	6	1.185	1.832	149	467	3.633
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	1.081	0	0	0	1.081
	DATILOGRAFO	197	19.700	2.304	2.083	4.734	28.821
	DESENHISTA	3	322	0	16	40	378
	DIR. DE APOIO TECNICO	1	1.853	0	92	0	1.945
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.471	1.976	0	0	2.471
	DIRETOR OPERACIONAL	1	0	0	0	0	1.976
	DIRETOR TECNICO	1	2.471	0	0	0	2.471
	ECONOMISTA	12	2.624	6.250	1.698	1.493	12.065
	ENFERMEIRO	363	92.225	132.428	38.713	21.030	284.396
	ENG. AGRONOMO	8	1.659	2.390	434	70	4.553
	ENG. CIVIL	1	0	0	0	0	0
	ENG. FLORESTAL	9	1.817	1.464	188	30	3.499
	ENGENHEIRO	20	4.268	6.626	2.561	503	13.958
	ENGENHEIRO QUIMICO	3	592	474	53	30	1.149
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	651	681	76	40	1.848
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	100	18	5	435	558
	FARMACEUTICO	103	26.924	36.346	18.005	7.069	88.344
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	425	1.650	187	0	2.262
	FISIOTERAPEUTA	3	723	594	157	70	1.544
	GEOGRAFO	2	395	318	35	30	776
	GEOLOGO	7	1.383	1.108	124	224	2.837
	GERENTE	2	521	436	140	569	1.666
	MECANOGRAFO NIV. II	182	18.200	1.231	4.272	6.604	30.307
	MEDICO	821	132.047	153.796	67.398	18.438	371.679
	MEDICO VETERINARIO	31	8.088	9.808	2.682	1.590	22.168
	METEREOLOGO	1	197	158	17	20	392
	MOTORISTA	113	13.186	732	2.178	7.314	23.410
	NUTRICIONISTA	17	4.087	4.789	992	1.842	11.220
	ODONTOLOGO	250	63.619	65.312	29.222	13.813	171.966
	PANIFICADOR	1	100	0	5	40	145
	PEDAGOGO	4	790	632	88	60	1.570
	PROF. COLABORADOR	2	245	196	154	40	635
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	200	0	10	34	244
	PSICOLOGO	21	5.127	6.435	1.780	821	16.163
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	790	632	71	140	1.633
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVENTE REF. I	4	100	0	30	40	170
	SERVICOS PRESTADOS	4	860	340	72	60	1.132
	SOCIOLOGO	1	894	921	177	40	1.932
	SUP.ESCOLAR-M-402/EE-2	5	241	313	194	0	748
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.185	1.832	1.308	900	5.225
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	7	1.067	853	195	130	2.245
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	1.742	148	492	100	2.482
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	948	2.488	622	343	4.401
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	197	256	22	10	485
	TECNICO	1	248	198	0	20	466
	TECNICO DE ENFERMAGEM	177	24.621	1.341	9	17	225
	TECNICO DE LABORATORIO	26	6.658	9.090	4.728	4.224	34.814
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	197	158	3.832	2.310	21.890
	TECNICO EM EDUC.FISICA	4	533	0	17	80	452
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	22	3.034	0	725	60	612
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	3	774	773	232	678	4.437
	TECNICO EM REABILITACAO	6	1.277	1.447	136	30	1.809
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.017.446	581.508	305.195	70	2.930
	TOTAL	6.336				234.213	2.138.362
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	53	10.472	15.189	0	3.896	29.557
	ADVOGADO	4	790	632	0	325	1.747
	AG. DE ELETRICIDADE	5	500	0	0	110	610
	AG. DE MECANICA	4	400	50	0	121	571
	AG. DE PORTARIA	567	56.700	1.844	0	12.584	71.128
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	500	0	0	43	543
	AG. VIGILANC. SANITARIA	48	6.397	0	0	2.021	6.418
	AGENTE ADMINISTRATIVO	510	51.928	2.700	0	9.067	62.895
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	192	19.200	550	0	5.041	24.891
	AGENTE DE SANEAMENTO	20	2.665	285	0	612	3.562
	ARQUITETO	1	197	158	0	0	355
	ASSIST. SOCIAL	88	14.050	13.123	0	2.241	29.414
	ATEND.CONS.DENTARIO	18	2.399	0	0	100	2.499
	AUX. DE ENFERMAGEM	16	2.132	265	0	291	2.689
	AUX. DE ENGENHARIA	1	107	0	0	0	107
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	154	15.400	508	0	2.312	18.220
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	9	900	150	0	239	1.289
	AUX. TECNICO	57	6.823	310	0	388	7.521
	AUXILIAR DE SAUDE	549	73.170	2.321	0	9.359	84.850
	AUXILIAR-EM-REABILITACAO	18	2.399	533	0	120	3.052
	BIBLIOTECONOMISTA	1	197	177	0	10	384
	BIOLOGO	1	212	417	0	0	629
	BIOMEDICO	10	2.126	3.432	0	662	6.222

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
TEMPORARIOS							
	CONTADOR	6	11.580	11.128	0	640	43.487
	DATILOGRAFO	102	10.200	261	0	1.699	12.160
	ECONOMISTA	12	2.371	4.855	0	981	8.307
	ENFERMEIRO	178	27.892	39.135	0	8.783	85.810
	ENG. CIVIL	6	988	790	0	30	1.808
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	425	340	0	10	775
	FARMACEUTICO	16	3.406	2.937	0	283	6.626
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	47	10.005	10.015	0	1.985	22.005
	FISIOTERAPEUTA	11	2.341	1.873	0	177	4.391
	GEOLOGO	1	197	158	0	30	385
	MEDICO	307	65.354	70.834	0	7.719	143.907
	MEDICO VETERINARIO	14	2.980	3.666	0	1.064	7.910
	MOTORISTA	47	5.831	113	0	11.379	6.823
	NUTRICIONISTA	31	6.599	5.085	0	2.897	14.681
	ODONTOLOGO	81	17.243	21.212	0	1.679	40.134
	PEDAGOGO	6	1.185	3.394	0	265	4.844
	PSICOLOGO	44	9.368	8.957	0	1.252	20.575
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	592	474	0	20	1.086
	SOCIOLOGO	10	2.128	1.825	0	60	4.033
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	592	2.055	0	171	2.818
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	214	0	0	20	234
	TECNICO	2	395	316	0	20	731
	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	932	0	0	60	992
	TECNICO DE LABORATORIO	114	15.193	1.065	0	1.565	17.823
	TECNICO EM EDUC. FISICA	6	1.185	1.481	0	280	2.926
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	533	66	0	30	629
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	7	932	0	0	50	982
	TECNICO EM REABILITACAO	2	425	170	0	70	665
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	3.831	5.207	0	110	9.148
	TOTAL	3.399	474.081	232.738	305.195	81.691	788.710
	TOTAL DO QUADRO	9.795	1.491.527	814.248	305.195	316.104	2.927.072
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	1	0	216	0	0	216
	TOTAL	1	0	216	0	0	216
	TOTAL DO QUADRO	1	0	216	0	0	216
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	9.796	1.491.527	814.464	305.195	316.104	2.927.288
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	9.795					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	2	395	410	160	40	1.005
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	45	4.800	485	934	1.269	7.488
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17	1.808	129	436	535	2.908
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	219	0	49	50	318
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	112	32	22	20	186
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	232	84	116	0	442
	ARQUIVISTA	1	100	0	10	20	130
	ASSIST. SOCIAL	6	1.282	1.103	682	286	3.343
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	100	0	6	34	139
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	1.732	0	539	434	2.705
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	106	0	26	10	142
	AUX. DE ENFERMAGEM	126	17.288	384	3.731	5.767	27.180
	AUX. SERVICOS GERAIS	18	1.800	0	375	548	2.723
	AUX. TESOUREIRO	1	106	0	53	10	169
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	3	399	0	66	110	575
	AUX. DE CAMARA ESCURA	1	88	0	35	104	227
	AUXILIAR DE COZINHA	10	1.000	210	474	280	1.964
	AUXILIAR DE LABORATORIO	7	932	0	173	170	1.275
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	9	900	140	208	320	1.568
	AUXILIAR DE NUTRICAO	6	799	0	53	190	1.042
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	235	0	35	69	339
	AUXILIAR DE SAUDE	1	0	0	0	20	20
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	200	0	60	10	270
	AUXILIAR OPERACIONAL	63	6.300	1.105	1.183	2.710	11.298
	BIOMEDICO	3	838	605	114	120	1.677
	CARPINTEIRO	1	100	0	55	108	283
	CHEFE DE DIVISAO	6	0	527	0	50	577
	CHEFE DE SERVICO	1	0	55	0	0	55
	COSTUREIRA	1	100	0	40	10	150
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.471	0	0	0	2.471
	ELETRICISTA	1	100	0	0	40	140
	ENCANADOR	1	100	0	0	50	155
	ENFERMEIRO	37	7.483	7.040	2.701	2.395	19.800
	ESCRITURARIO	27	2.700	565	187	389	3.841
	FARMACEUTICO	1	212	264	153	0	629
	FONOAUDIOLOGO	1	197	158	17	20	392
	MAQUEIRO	2	200	0	10	50	260
	MEDICO	108	28.467	17.575	7.975	4.389	58.405
	MENSAGEIRO	3	300	210	42	80	632
	MOTORISTA	2	200	140	34	118	492
	NUTRICIONISTA	4	851	775	325	170	2.121
	ODONTOLOGO	1	212	264	19	20	515
	PEDAGOGO	1	197	158	17	20	392
	PEDREIRO	1	100	0	20	30	150
	PINTOR	1	100	0	5	50	155
	PRATICO DE LABORATORIO	3	395	0	63	169	805
	PSICOLOGO	2	410	422	90	40	962
	RECEPCIONISTA	2	200	70	22	10	302
	RECREADORA	1	100	70	17	30	217
	SERVENTE	8	800	70	55	351	1.376
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	133	0	13	50	196
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	274	0	109	40	423
	TECNICO C	1	344	275	155	40	814
	TECNICO DE LABORATORIO	8	523	0	86	150	1.072
	TECNICO ESTATISTICO	1	112	94	39	0	245
	TELEFONISTA	5	500	55	110	138	803
	TOTAL	579	89.926	39.474	21.932	22.154	187.486
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	1	197	158	0	10	365
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	20	2.000	210	0	126	2.336
	ASSIST. SOCIAL	4	851	681	0	40	1.572
	AUX. DE ENFERMAGEM	89	15.215	0	0	1.444	13.662
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	400	0	0	103	503
	AUX. DE CAMARA ESCURA	3	288	0	0	0	286
	AUXILIAR OPERACIONAL	25	2.500	140	0	49	3.149
	BIOMEDICO	2	426	340	0	127	893
	ENFERMEIRO	25	5.322	4.257	0	465	10.044
	FARMACEUTICO	1	0	0	0	0	0
	FISIOTERAPEUTA	1	212	170	0	0	382
	MEDICO	34	7.237	5.790	0	848	13.875
	NUTRICIONISTA	1	212	170	0	20	402
	PSICOLOGO	4	851	681	0	10	1.542
	RECREADORA	1	100	0	0	0	100
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	137	0	0	0	137
	TECNICO DE LABORATORIO	4	549	0	0	141	690
	TECNICO EM RAIO-X	3	411	0	0	125	536
	TOTAL	224	33.988	12.597	0	3.656	50.453
	TOTAL DO QUADRO	803	123.914	46.071	21.932	26.022	217.939
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	803	123.914	46.071	21.932	26.022	217.939
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	803					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	186	81	10	95	321
	ASS.PSIC.SOC.TER.OCUPAC.	1	0	128	0	0	128
	AUXILIAR DE COZINHA	2	219	109	16	50	394
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0	128	0	0	128
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0	128	0	0	128
	CH:CLINICA PSIQUIATRICA	1	0	85	0	0	85
	CH:DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0	128	0	42	170
	CH:DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0	128	0	0	128
	CH:DIVISAO DE FARMACIA	1	0	128	0	0	128
	CH.SECAD DE EMERGENCIA	1	0	85	0	0	85
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0	13	0	0	13
	CONTADOR	2	444	705	229	40	1.418
	DIR.DIRETORIA ASSIST.HCGV	1	0	1.978	96	0	2.074
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	1.976	197	0	2.173
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0	1.976	593	0	2.569
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	0	772	0	3.860
	NUTRICIONISTA	1	222	288	0	10	520
	SECR. DE GABINETE	1	0	16	0	0	16
	SECRETARIO	2	0	32	0	0	32
	SOCIOLOGO	1	222	288	127	20	657
	TOTAL	23	4.330	8.398	2.042	257	15.027
	TOTAL DO QUADRO	23	4.330	8.398	2.042	257	15.027
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	23	4.330	8.398	2.042	257	15.027
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	23					

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	8	1.659	5.784	2.473	334	10.250
	AG. DE CARPINTARIA	5	500	16	105	232	852
	AG. DE ELETRICIDADE	5	500	0	95	298	893
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	100	0	25	50	175
	AG. DE MECANICA	8	800	9	170	150	1.129
	AG. DE PORTARIA	84	8.407	583	1.403	2.714	13.107
	AGENTE ADMINISTRATIVO	145	16.844	2.474	4.086	3.964	27.368
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10	1.000	9	170	384	1.563
	ASS COMUNICACAO SOCIAL	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASS LEG POLICIAL PCIVIL	1	0	864	432	0	1.296
	ASSESSOR	3	1.081	1.729	0	0	2.810
	ASSIST. SOCIAL	8	1.580	1.264	284	140	3.268
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	9	900	12	95	224	1.231
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	84	8.438	11.044	2.833	2.050	24.365
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	11	1.100	0	55	214	1.369
	AUXILIAR DE NECROPSIA	2	200	0	10	94	304
	CARREGADOR	1	100	0	25	0	125
	CH. NUC. SET. ADM.	1	1.853	0	0	0	1.853
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0	15	0	30	45
	CH. SERV. CC 10	1	100	0	0	20	120
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	19	1.900	0	405	260	2.565
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	14	1.400	0	140	210	1.750
	CONSULTOR JURIDICO	1	799	1.504	921	40	3.264
	COORD. ASSUNTOS ESPECIAIS	1	1.853	0	0	0	1.853
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	0	1.482	444	0	1.926
	COORD POLICIA PREVENTIVA	1	0	1.482	0	30	1.512
	DATILOGRAFO	28	2.800	274	535	693	4.302
	DEL. DO INTERIOR S/S	1	100	0	25	0	125
	DELEG. DISTRITAL S/S	14	1.300	80	108	290	1.778
	DELEG. DO INTERIOR	21	2.100	0	125	140	2.365
	DELEGADO DE POLICIA	377	234.808	482.005	125.344	81.088	923.245
	ENFERMEIRO	1	197	170	35	20	422
	ESCRIVAO DE POLICIA	361	52.367	63.238	16.099	20.444	152.162
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	80	8.000	0	950	11589	81539
	INSPETOR DE ALUNOS	1	100	0	45	20	165
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.053	153.553	178.883	32.694	58.526	423.656
	MEDICO	3	592	499	320	10	1.421
	MEDICO-LEGISTA	80	21.268	46.438	15.474	4.287	87.465
	MOTORISTA	2	226	0	11	30	267
	MOTORISTA POLICIAL	265	26.531	31.861	6.254	14.568	79.214
	PAPILOSCOPISTA	216	32.959	41.881	3.030	4.630	86.480
	PERITO CRIMINAL	118	39.792	88.176	15.897	9.300	150.964
	PERITO POLICIAL	27	4.439	5.631	2.344	1.180	13.594
	PSICOLOGO	1	197	158	71	20	446
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0	12	0	50	62
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVENTE	17	1.700	140	92	260	2.192
	SERVENTE REF. I	1	100	0	15	0	115
	SERVICOS PRESTADOS	5	500	28	100	50	678
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P.	1	197	170	53	39	459
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	555	0	222	269	1.046
	TEC. EM TELEFONIA	1	100	15	20	30	165
	TECNICO DE LABORATORIO	1	100	0	30	20	150
	TOTAL	3.084	638.504	965.906	239.864	208.991	2.053.265
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	18	1.800	0	0	435	2.235
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	101	0	0	10	111
	ASSIST. SOCIAL	6	1.185	945	0	188	2.321
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	200	70	0	89	359
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	814	0	0	50	864
	AUXILIAR DE NECROPSIA	1	100	0	0	0	100
	DIGITADOR	4	478	0	0	99	577
	MEDICO	1	197	158	0	19	374
	OPERADOR/DIGITADOR	2	239	83	0	69	391
	SERVENTE	18	1.800	70	0	489	2.359
	TOTAL	61	6.914	1.329	0	1.448	9.691
	TOTAL DO QUADRO	3.125	645.418	967.235	239.864	210.439	2.062.956
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	13	0	2.409	0	407	2.816
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	185	0	74	259
	TOTAL	14	0	2.594	0	481	3.075
	TOTAL DO QUADRO	14	0	2.594	0	481	3.076
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	3.139	645.418	969.829	239.864	210.920	2.066.031
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	3.125					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	197	158	106	20	481
	AG. DE CARPINTARIA	1	100	0	35	0	135
	AG. DE MECANICA	1	100	0	50	50	200
	AG. DE PORTARIA	11	1.100	0	215	376	1.691
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	4.544	132	1.228	448	6.352
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	200	0	60	0	260
	ARQUITETO	8	1.620	2.778	893	80	5.371
	ASSESSOR	2	3.705	0	0	0	3.705
	AUX. DE ENGENHARIA	7	784	0	185	107	1.076
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	100	0	20	0	120
	AUX. TECNICO	4	619	0	92	52	763
	CH. DE DIVISAO DE PROJETOS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.081	0	0	20	1.101
	CONSULTOR JURIDICO	1	959	1.439	599	30	3.027
	COORD. DE FINANCAS	1	0	1.482	222	0	1.704
	COORD. DE DESENVOLVIMENTO	1	1.853	0	0	0	1.853
	COORDENADOR DE OBRAS	1	1.853	0	370	0	2.223
	DATILOGRAFO	12	1.200	128	335	412	2.073
	ECONOMISTA	2	395	1.181	279	40	1.895
	ENGENHEIRO	21	4.750	12.695	6.735	1.118	25.298
	MOTORISTA	8	947	0	297	194	1.438
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0	2.471	617	0	3.088
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVICOS PRESTADOS	2	200	0	30	50	280
	TECNICO	1	197	1.022	366	0	1.585
	TECNICO D	2	853	3.524	1.083	50	5.510
	TOTAL	119	32.153	27.008	13.817	3.047	76.025
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	3	300	0	0	92	392
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	203	0	0	63	266
	ARQUITETO	4	790	632	0	128	1.550
	AUX. DE ENGENHARIA	5	537	0	0	47	584
	AUX. TECNICO	5	239	0	0	50	289
	CONTADOR	1	197	158	0	0	355
	DATILOGRAFO	4	400	0	0	79	479
	DIGITADOR	4	478	0	0	58	536
	ECONOMISTA	1	197	158	0	0	355
	ENG. CIVIL	6	11.185	1.813	0	428	13.424
	MOTORISTA	2	228	0	0	56	282
	PEDAGOGO	1	355	1.149	0	521	2.025
	TECNICO	1	197	158	0	0	355
	TOPOGRAFO	1	107	0	0	30	137
	TOTAL	37	5.411	4.068	0	1.550	11.029
	TOTAL DO QUADRO	156	37.564	31.076	13.817	4.597	87.054
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	5	410	0	0	0	410
	TOTAL	5	410	0	0	0	410
	TOTAL DO QUADRO	5	410	0	0	0	410
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	161	37.974	31.076	13.817	4.597	87.464
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	161					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	5	994	1.660	380	80	3.114
	ADVOGADO C	1	197	0	29	0	226
	ADVOGADO C	1	210	168	75	327	453
	AG. DE MECANICA	1	100	0	45	60	472
	AG. DE PORTARIA	5	500	0	85	40	625
	AGENTE ADMINISTRATIVO	81	11.934	101	2.174	2.690	16.899
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	1.724	0	287	638	2.649
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	200	0	25	133	358
	ASSESSOR	4	4.787	864	389	50	6.090
	ASSIST. SOCIAL	110	23.620	30.880	10.334	3.383	68.217
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.632	0	346	751	2.729
	AUX. DE ENFERMAGEM	7	866	0	192	621	1.679
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	100	15	10	20	145
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200	0	30	70	300
	AUX. SOCIAL	48	6.384	0	925	1.916	9.225
	AUX. TECNICO	46	9.711	1.729	1.702	1.537	14.679
	AUX. TECNICO REF. II	3	239	0	35	17	285
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	1.207	31	207	370	1.815
	BIBLIOTECONOMISTA	2	414	331	111	30	886
	CH.DIV.PREV.ACID.AC.INT.	1	1.081	0	54	0	1.135
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.081	0	162	10	1.253
	CH.DEPTO DE REL. DO TRAB.	1	1.853	0	92	0	1.945
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.081	0	54	0	1.135
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	0	864	172	0	1.036
	CH.DIV.ED.E INFORMATIGA	1	0	864	86	0	950
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	0	864	0	0	864
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E/Z	1	1.081	0	0	0	1.081
	CHEFE DE GABINETE	1	1.081	0	0	20	1.101
	CONTADOR	11	2.318	1.854	753	130	5.055
	COORD.ATEND.A 3A.IDADE	1	1.853	1.482	0	0	3.335
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	1.853	0	0	0	1.853
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0	1.482	148	0	1.630
	COORDENADOR	1	210	168	56	0	434
	COSTUREIRA	4	406	0	112	10	528
	COZINHEIRO	16	1.600	0	315	425	2.340
	DATILOGRAFO	8	811	72	97	368	1.348
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.853	0	0	20	1.873
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	0	1.976	494	0	2.470
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0	1.976	395	0	2.371
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	1.853	0	370	10	2.233
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0	1.482	370	0	1.852
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.471	0	247	2.808	5.526
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.471	0	494	20	2.985
	ECONOMISTA	11	2.283	3.556	857	80	6.776
	ENFERMEIRO	4	898	718	325	422	2.363
	ENGENHEIRO	4	1.077	861	314	100	2.352
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	200	18	20	30	268
	INSTRUTOR DE ARTE	2	244	0	30	164	438
	LAVADEIRA	4	400	0	95	90	585
	MEDICO	9	1.239	991	415	214	2.859
	MONITOR	18	2.150	0	316	493	2.959
	MOTORISTA	26	3.241	18	511	1.770	5.540
	NUTRICIONISTA	2	414	331	92	456	1.293
	ODONTOLOGO	2	434	347	137	467	1.385
	PEDAGOGO	1	210	168	56	145	579
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	224	179	80	20	503
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	421	1.201	224	1.478	3.324
	PROFESSOR	26	4.037	0	599	1.228	5.861
	PROFESSOR AD-I	1	100	0	15	20	135
	PSICOLOGO	10	2.080	3.148	844	821	6.891
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	0	3.088
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVENTE	181	18.193	0	2.987	7.467	28.647
	SOCIOLOGO	10	2.100	4.892	1.483	70	8.545
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.081	0	324	10	1.415
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	9	1.944	1.555	721	642	4.862
	TECNICO AGRICOLA	2	240	0	36	60	336
	TECNICO B	2	563	1.315	401	208	2.487
	TECNICO DE EDUCACAO	4	864	2.173	516	70	3.623
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	618	494	148	476	1.736
	VIGIA	77	7.700	0	1.270	4.801	13.771
	VIGILANTE E	1	100	0	15	0	115
	TOTAL	841	151.989	70.826	34.759	38.317	295.891
TEMPORARIOS							
	AG. DE PORTARIA	112	11.200	0	0	3.063	14.263
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	2.645	0	0	273	2.918
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	43	4.300	0	0	686	4.986
	ARQUITETO	1	197	1.022	0	10	1.229
	ASSIST. SOCIAL	5	986	790	0	0	1.776
	ASSISTENTE JURIDICO	1	197	158	0	0	355
	AUX. TECNICO	6	718	0	0	163	881
	CONTADOR	3	592	474	0	0	1.066
	DATILOGRAFO	3	300	0	0	19	319
	DIGITADOR	1	119	0	0	39	158
	ECONOMISTA	5	988	790	0	148	1.926
	MOTORISTA	3	340	0	0	143	483
	PSICOLOGO	2	395	316	0	10	721
	SOCIOLOGO	1	197	158	0	30	385
	VIGIA	6	600	0	0	579	1.179
	TOTAL	217	23.676	3.708	0	5.163	32.547
	TOTAL DO QUADRO	1.058	175.665	74.534	34.759	43.480	328.438
CELETISTAS							
	MONITOR	1	0	0	0	0	0
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796	0	230	1	1.027
	TOTAL	2	796	0	230	1	1.027
	TOTAL DO QUADRO	2	796	0	230	1	1.027
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	1.060	176.461	74.534	34.989	43.481	329.465
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.060					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	3	592	2.222	200	60	3.074
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	305	37	40	0	382
	ASSESSOR	10	11.984	1.927	0	2.226	16.137
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	1.853	1.482	222	50	3.607
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	6	3.459	4.002	746	50	8.257
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	101	90	17	10	218
	BRACAL	1	100	0	10	20	130
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.081	0	54	0	1.135
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	0	864	345	10	1.219
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	0	0	555
	CONSULTOR JURIDICO	1	799	2.122	292	20	3.233
	CONTADOR	1	197	158	142	10	507
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.081	0	0	20	1.101
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.081	0	0	920	2.001
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	0	0	0	0	0
	COORD.GR.AT.MARCAS E PAT.	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC	1	1.081	0	0	10	1.091
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	1.081	0	0	10	1.091
	DIR.DE AREA DE MINERACAO	1	2.471	0	0	30	2.501
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0	1.482	296	20	1.798
	DIR.DPTO FOMENTO COMERC.	1	1.853	0	0	627	2.480
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	1.853	0	0	30	1.883
	DIR.DPTO.FOMENTO MICRO-EM	1	1.853	0	0	494	2.347
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	1.853	0	0	20	1.873
	ENG. CIVIL	1	197	1.640	91	20	1.948
	MOTORISTA	6	667	177	64	120	1.028
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	30	3.118
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVENTE REF. I	4	200	0	30	50	280
	SOCIOLOGO	1	237	189	149	0	575
	TOTAL	56	45.498	16.392	2.698	4.857	69.445
TEMPORARIOS							
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	700	70	0	238	1.008
	AUX. DE ENGENHARIA	1	107	15	0	10	132
	AUX. TECNICO	7	837	72	0	12	921
	DATILOGRAFO	12	1.200	739	0	490	2.429
	GEOGRAFO	1	197	158	0	0	355
	GEOLOGO	2	395	1.181	0	50	1.626
	MOTORISTA	2	228	12	0	60	298
	SOCIOLOGO	1	197	158	0	20	376
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	107	0	0	0	107
	TEC. DE PLANEJAMENTO	11	2.173	1.808	0	742	4.723
	TEC. EM MINERACAO	1	118	0	0	99	218

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERAÇÃO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
TEMPORÁRIOS	TELEFONISTA	1	100	15	0	10	125
	TOTAL	47	6.358	4.228	0	1.729	12.315
	TOTAL DO QUADRO	103	51.856	20.620	2.698	6.586	81.760
SEM VÍNCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	16	0	3.181	0	0	3.181
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0	370
	TOTAL	17	0	3.551	0	0	3.551
	TOTAL DO QUADRO						
	TOTAL DA UNID.ORÇAMENT.	120	51.856	24.171	2.698	6.586	85.311
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	103					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	197	156	35	10	400
	AG. DE PORTARIA	6	600	0	50	169	819
	ASSISTENTE TECNICO	7	1.099	75	298	260	1.732
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	962	56	154	172	1.344
	AUX. TECNICO	1	119	0	5	0	124
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	108	0	10	30	146
	DATILOGRAFO	2	200	18	20	20	258
	MOTORISTA	3	340	0	39	83	462
	PROCURADOR DO ESTADO	35	22.951	108.972	26.557	1.923	160.403
	SERVENTE	2	200	0	25	70	295
	TEC. NIVEL SUPERIOR	13	3.114	5.530	1.736	150	10.530
	TOTAL	80	29.888	114.809	28.929	2.887	176.513
TEMPORÁRIOS	AG. DE PORTARIA	1	100	0	0	20	120
	AUX. TECNICO	1	119	0	0	30	149
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	101	0	0	0	101
	DATILOGRAFO	2	200	0	0	0	200
	MOTORISTA	1	113	0	0	10	123
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	197	158	0	0	355
	TOTAL	7	830	158	0	60	1.048
	TOTAL DO QUADRO	87	30.718	114.967	28.929	2.947	177.561
	TOTAL DA UNID.ORÇAMENT.	87	30.718	114.967	28.929	2.947	177.561
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	87					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	A.L.C.F.S.D / PM	3.703	242.028	329.865	614	252.215	824.722
	ADVOGADO	1	224	1.044	253	30	1.551
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	101	0	70	33	204
	ALUNO OFICIAL / PM	183	23.257	28.005	36	24.178	75.476
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	52	9.441	13.697	454	17.454	41.046
	CABO / BM	1	0	0	0	0	0
	CABO / PM	1.757	178.634	250.173	38.758	182.016	649.581
	CAPITAO - PM	136	39.506	69.388	22.117	45.086	176.099
	CORONEL /PM	21	8.472	43.898	25.432	9.071	86.873
	MAJOR -/PM	73	23.857	60.673	35.772	26.431	146.733
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	111	8.809	12.245	2.744	10.792	34.590
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.253	91.101	127.548	14.311	96.116	329.076
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	190	162	29	79	420
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.597	169.739	238.054	3.108	187.131	598.032
	SUB - TENENTE / PM	55	10.022	15.656	7.933	13.966	48.577
	TENENTE-CORONEL /PM	50	18.156	72.675	62.054	20.420	173.305
	1 SARGENTO / PM	204	32.614	54.024	23.147	45.680	155.465
	1 TENENTE / PM	145	34.224	55.313	5.047	34.867	129.551
	2 SARGENTO / PM	308	44.751	68.974	22.581	63.844	200.150
	2 TENENTE / PM	111	24.183	39.355	8.666	32.705	104.908
	3 SARGENTO / PM	1.270	153.797	224.004	50.677	189.381	617.859
	TOTAL	11.974	1.113.048	1.703.473	323.603	1.251.695	4.391.819
TEMPORÁRIOS	FISIOTERAPEUTA	1	383	0	0	10	393
	SERVENTE	6	600	0	0	220	820
	TOTAL	7	983	0	0	230	1.213
	TOTAL DO QUADRO	11.981	1.114.031	1.703.473	323.603	1.251.825	4.393.132
CELETISTAS							
	ADVOGADO	1	383	0	19	20	422
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	147	0	14	33	194
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	243	0	18	59	320
	CONTADOR	1	383	0	38	23	444
	COZINHEIRO	2	228	0	22	40	290
	ENFERMEIRO	1	383	0	19	21	423
	LAVADEIRA	1	107	0	10	39	156
	MEDICO	3	1.149	0	88	62	1.249
	NUTRICIONISTA	1	383	0	19	21	423
	SERVENTE	5	500	0	35	139	674
	TECNICO DE LABORATORIO	3	402	0	33	66	501
	TOTAL	21	4.308	0	265	523	5.096
	TOTAL DO QUADRO	21	4.308	0	265	523	5.096
	TOTAL DA UNID.ORÇAMENT.	12.002	1.118.339	1.703.473	324.068	1.252.348	4.398.228
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	12.002					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	A.L.C.F.S.D. / PM	19	2.529	5.468	4.747	1.265	14.009
	ALUNO OFICIAL / PM	1	127	184	199	63	573
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	708	1.239	1.954	462	4.363
	CABO / BM	13	1.717	2.500	3.027	891	9.035
	CABO / PM	321	40.588	63.142	97.941	23.828	225.499
	CAPITAO - PM	28	9.295	17.692	36.373	6.124	69.484
	CAPITAO / BM	1	326	588	814	163	1.891
	CORONEL / BM	4	2.017	9.302	24.032	1.608	36.959
	CORONEL /PM	46	22.109	78.437	202.521	16.064	319.131
	MAJOR / BM	1	328	620	1.182	283	2.411
	MAJOR /PM	13	4.611	11.959	17.650	3.079	37.299
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	1.880	2.715	3.351	1.018	8.965
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	458	57.128	83.538	110.893	31.596	283.155
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	264	382	427	152	1.205
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	74	8.456	14.621	14.565	5.472	43.114
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	8	769	1.237	1.160	489	3.655
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	67	7.636	11.285	13.106	4.743	36.770
	SUB - TENENTE / PM	211	47.503	83.460	140.528	30.507	301.998
	SUB-TENENTE / BM	12	2.668	4.670	7.455	1.676	16.469
	TENENTE-CORONEL / BM	1	403	808	1.266	364	2.839
	TENENTE-CORONEL /PM	10	4.115	17.048	16.275	3.005	42.443
	1 SARGENTO / BM	23	4.644	7.789	11.651	2.833	26.917
	1 SARGENTO / PM	127	25.414	44.419	69.933	15.402	155.168
	1 TENENTE / BM	5	1.398	6.158	3.937	886	12.379
	1 TENENTE / PM	49	12.981	22.534	31.608	8.817	75.940
	2 SARGENTO / BM	6	1.249	2.213	2.487	689	6.638
	2 SARGENTO / PM	230	44.848	73.646	122.231	27.112	267.837
	2 TENENTE / BM	1	236	389	857	165	1.647
	2 TENENTE / PM	59	13.760	20.124	37.120	6.705	85.729
	3 SARGENTO / BM	22	4.393	6.789	9.037	2.348	23.475
	3 SARGENTO / PM	364	69.797	109.391	155.331	40.312	374.831
	TOTAL	2.195	393.905	710.335	1.147.356	240.130	2.491.726
	TOTAL DO QUADRO	2.195	393.905	710.335	1.147.356	240.130	2.491.726
	TOTAL DA UNID.ORÇAMENT.	2.195	393.905	710.335	1.147.356	240.130	2.491.726
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	2.195					

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNCAO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICACAES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	197	158	124	20	499
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	5	10	115
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	1.289	0	366	0	1.655
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	140	0	28	0	168
	AGENTE DE SAUDE	1	140	0	21	0	161
	ARQUITETO	1	237	189	84	10	500
	ASSESSOR	5	6.640	1.482	889	80	9.091
	ASSIST. SOCIAL	1	306	245	82	30	663
	BIBLIOTECONOMISTA	2	395	316	142	10	863
	BIOLOGO	2	488	2.104	522	50	3.144
	BIOQUIMICO	1	212	170	19	20	421
	CH. DIV. FAUNA E FLORA	1	0	864	129	20	1.013
	CHEFE DE GABINETE	1	1.081	0	0	0	1.081
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.199	2.659	359	1.631	7.748
	COORD. APOIO FOM. SET. PROD.	1	1.853	0	0	20	1.873
	COORD. DE AVAL. PROJ. LICENC.	1	1.853	0	0	30	1.883
	COORD. DE DIF. E TECNOLOGIA	1	1.853	0	0	0	1.853
	COORD. EST. TEC/CIENTIFICO	1	1.853	0	0	40	1.893
	COORD. PROTECAO AMBIENTAL	1	0	1.482	296	0	1.778
	DATILOGRAFO	3	300	31	10	10	351
	DIRETOR D.C.T.	1	2.471	0	0	30	2.501
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.471	0	0	0	2.471
	ENG. AGRONOMO	2	395	1.181	139	0	1.715
	ENG. FLORESTAL	2	434	1.830	399	1.953	4.816
	ENGENHEIRO	5	1.146	3.882	988	60	6.076
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	197	1.022	122	0	1.341
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	851	3.028	325	450	4.654
	MOTORISTA	12	1.361	0	11	631	2.003
	QUIMICO	1	237	1.054	193	20	1.504
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	790	832	142	30	1.794
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	0	3.088
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	20	3.734
	SOCIOLOGO	1	212	170	19	20	421
	TECNICO D	5	2.224	5.609	2.226	50	10.109
	TECNICO DE LABORATORIO	1	140	0	35	0	175
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	3	765	613	367	1.055	2.801
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	140	0	56	20	216
	TOTAL	79	42.763	28.621	8.078	6.320	85.772
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	395	316	0	10	721
	ADVOGADO	1	197	1.022	0	20	1.239
	AG. DE PORTARIA	9	900	0	0	278	1.178
	AG. OPERACOES GRAFICAS	1	100	0	0	0	100
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	916	88	0	188	1.192
	ARQUITETO	1	197	156	0	10	365
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	100	0	0	20	120
	AUX. TECNICO	2	239	0	0	20	259
	BIBLIOTECONOMISTA	1	197	158	0	0	355
	BIOMEDICO	1	197	158	0	380	735
	CONTADOR	1	197	1.022	0	30	1.249
	DATILOGRAFO	4	400	0	0	10	410
	DIGITADOR	1	119	0	0	0	119
	ECONOMISTA	3	592	1.339	0	346	2.277
	ENG. AGRONOMO	3	592	474	0	60	1.126
	ENG. FLORESTAL	3	592	474	0	50	1.116
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	197	158	0	0	355
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	986	790	0	692	2.470
	GEOGRAFO	1	197	1.640	0	10	1.847
	GEOLOGO	1	197	158	0	0	355
	METEREOLOGO	1	197	158	0	0	355
	QUIMICO INDUSTRIAL	2	395	316	0	346	701
	SOCIOLOGO	1	400	0	0	0	711
	TELEFONISTA	4	600	0	0	10	410
	VIGIA	8	9.296	8.587	0	2.500	20.383
	TOTAL	65	17.298	16.209	0	5.620	39.127
	TOTAL DO QUADRO	144	60.061	44.830	8.078	11.940	124.909
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	144	52.051	37.208	8.078	8.820	106.157
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	144					

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNCAO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICACAES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	123	1.577	1.565	0	3.265
	ADMINIST. ESCOLAR EE-1	4	1.209	3.344	2.786	90	7.519
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	20	7.383	14.331	12.917	280	34.911
	ADMINISTRADOR	5	1.153	5.263	3.244	30	9.690
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	317	1.610	1.277	0	3.404
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	106	1.577	1.347	0	3.030
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	9	951	902	1.129	195	3.177
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	72	8.701	121.888	75.675	1.085	207.350
	AG. DE CARPINTARIA	2	826	109	829	223	1.987
	AG. DE ELETRICIDADE	5	494	33	309	185	1.021
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	200	33	104	40	377
	AG. DE MECANICA	2	100	88	119	20	338
	AG. DE PORTARIA	945	86.250	7.678	41.824	26.145	161.897
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	200	33	89	40	372
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	2	185	0	110	14	309
	AG. VIGILANC. SANITARIA	4	607	46	392	100	1.145
	AGENTE ADMINISTRATIVO	578	80.537	33.189	62.237	8.673	184.786
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14	1.023	333	631	476	2.463
	AGENTE DE SAUDE	124	18.147	3.402	9.447	2.063	33.059
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	119	0	59	10	188
	AGENTE TRIBUTARIO	80	10.545	162.242	91.758	784	255.339
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	101	0	15	0	116
	ALMOXARIFE NIV. II	1	101	0	30	10	141
	ARQ/CODICISTA N-10	1	1.853	0	926	0	2.779
	ARQUIVISTA N-6	1	101	0	93	0	194
	ARQUITETO	1	237	1.672	1.145	0	3.054
	ARQUIVISTA	1	100	0	50	0	150
	ARQUIVISTA N-3	1	101	0	30	0	131
	ARQUIVISTA N-5	3	310	106	163	0	599
	ARTIFICE	2	328	0	98	0	426
	ARTIFICE REF. II	5	1.063	350	1.149	70	2.632
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS C.	1	217	0	108	0	325
	ASSES. JURIDICO CC 1	2	1.919	2.015	2.038	297	6.269
	ASSES. TECNICO CC-14	1	1.553	0	926	0	2.779
	ASSESSOR	4	4.196	877	2.558	894	8.525
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	308	247	27	0	582
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.544	2.779	2.594	0	6.917
	ASSESSOR ESPECIAL I	3	4.383	3.098	4.425	0	11.903
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	2.574	0	1.544	0	4.118
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.065	0	841	0	2.906
	ASSESSOR TECNICO	1	981	0	640	0	1.621
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	106	0	0	0	106
	ASSIST. SOCIAL	18	4.835	6.368	5.180	150	10.533
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I.A	1	1.267	1.203	1.482	0	3.952
	ASSISTENTE TECNICO	1	1.081	0	540	0	1.621
	ATENDENTE N-1	2	286	0	39	0	305
	ATENDENTE N-2	17	2.286	0	522	40	2.848
	ATENDENTE REF. I	2	266	66	179	60	571
	ATENDENTE REF. II	6	606	0	160	20	986
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	140	0	42	100	282
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	140	0	0	0	140
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	420	0	98	60	578
	AUX DE FARMACIA N-9	1	133	0	66	0	199
	AUX DE LABORATORIO N-3	8	840	0	322	0	1.162
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	273	0	33	0	306
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	722	947	279	60	2.008
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	208	0	57	0	265
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	2	203	0	101	0	304
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	6	517	119	329	232	1.197
	AUX. BIBLIOTECA N-4	1	106	0	32	0	138
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	101	0	61	0	162
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	101	0	15	0	116
	AUX. DE DISCIPLINA	7	513	0	125	316	954
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	960	0	345	50	1.355
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	277	0	152	0	429
	AUX. DE ESCRITA	1	424	0	0	0	424
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	101	0	50	0	151
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	203	0	30	0	233
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	101	0	0	10	111
	AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	106	0	53	0	159
	AUX. ESCRITA REF. II	1	101	0	0	0	101
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	9	890	301	611	190	1.992
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	133	0	6	0	139
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	300	0	150	40	490
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	200	225	235	60	720
	AUX. TECNICO	1	106	0	53	0	159
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	119	0	71	20	210
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	106	0	16	70	192
	AUXILIAR DE SAUDE	55	7.841	893	4.046	571	13.351
	AUXILIAR EM REABILITACAO	4	588	140	377	40	1.155
	AUXILIAR ESCOLAR	3	314	0	74	0	388
	BENEFICIARIO DESPACHANTE	6	5.701	0	0	0	5.701
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	28	24.161	0	0	0	24.161
	BIBLIOTECARIO N-4	1	101	0	0	0	101
	BIBLIOTECONOMISTA	2	521	417	425	40	1.403

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

R.E.G.I.M.E. CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
BRACAL REF. I	3	300	0	70	70	440
CAPATAZ NIVEL 2	1	94	0	50	5	149
CARPINA REF. III	1	100	0	25	10	135
CARPINTEIRO NIV. 2	1	100	0	0	50	150
CH. DA CASA CIVIL	1	3.714	0	2.228	0	5.942
CH. DE DIVISAO - CC-1	1	179	731	546	0	1.456
CH. DE EXPEDIENTE CC-12	3	315	56	251	10	632
CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.544	1.544	1.853	0	4.941
CH. SERVICO - CC-15	1	1.544	1.544	928	0	4.016
CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	584	496	594	0	1.674
CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	1.853	0	926	0	2.779
CHEFE DE GABINETE	1	555	0	138	0	693
CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	255	204	114	0	573
COLETOR N-5	4	495	6.364	5.596	60	12.515
COMISSARIO DE POL. MSF-1	2	1.132	566	2.592	539	4.829
COMISSARIO DE POLICIA	2	1.132	566	1.401	657	3.756
COMISSARIO ESPECIAL 5/5	2	45	0	20	154	219
COMISSARIO INTERIOR SEDE	11	934	125	436	195	1.690
CONSULTOR JURIDICO	9	8.477	16.305	17.379	80	42.241
CONTABILISTA N-13	4	429	53	212	40	734
CONTADOR	5	11.231	41.283	61.306	0	11.820
CONTADOR N-15	2	521	1.352	2.293	0	4.166
COORD. ADMINISTRATIVO	1	1.853	0	2.772	0	4.625
COSTUREIRO REF. I	2	200	0	40	0	240
COZINHEIRO N-11	1	100	0	25	50	175
COZINHEIRO REF. I	10	82	0	40	17	139
DATILOGRAFO	3	983	72	471	146	1.682
DATILOGRAFO NIV. 3	1	300	0	40	50	390
DEFENSOR PUBLICO	2	230	184	166	0	580
DEL. DO INTERIOR S/S	20	125	50	65	174	414
DELEGADO DE POLICIA	2	12.240	9.221	16.458	5.891	43.810
DENTISTA N-24	2	510	408	344	20	1.282
DIR DE DEPARTAMENTO	3	5.559	2.103	6.457	20	14.139
DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.534	2.407	3.755	10	8.706
DIR DE EXPEDIENTE CC-12	1	1.853	0	1.482	0	3.335
DIR DIVISAO SERVIC GERAIS	1	584	496	648	0	1.728
DIRETOR CC-6	1	1.081	1.081	1.297	10	11.739
DIRETOR DE DIVISAO CC-11	43	8.559	23.925	17.373	10	3.469
DIRETOR DE GRUPO EP-4	1	197	348	327	260	50.117
DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	2	386	2.370	1.669	0	872
DIRETOR EP-4	1	1.544	1.544	1.853	40	4.464
DIRETOR EXECUTIVO	1	619	1.238	1.857	0	4.941
DIRETOR GERAL DO DSP	1	100	0	40	1.857	5.571
DOBRADOR	1	284	227	281	0	792
ECONOMISTA	1	140	0	0	0	140
ENFERM. VISITADORA N-2	18	4.703	6.688	5.621	200	17.212
ENFERMEIRO	7	2.398	11.197	7.703	120	21.418
ENG. AGRONOMO	3	4.087	9.266	8.000	50	21.383
ENG. CIVIL	8	3.401	12.461	9.740	140	25.742
ENGENHEIRO	8	781	0	220	118	1.119
ESCR. DATILOG. REF. III	7	700	0	275	50	1.025
ESCREV. DATILOG. NIV. 3	1	100	0	60	0	160
ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	101	0	15	0	116
ESCRITURARIO	1	101	0	0	0	101
ESCRITURARIO CL. D	1	101	0	0	0	101
ESCRITURARIO CL. E	3	305	0	40	60	405
ESCRITURARIO N-3	1	101	0	0	0	101
ESCRITURARIO PAD. A	1	101	0	15	10	126
ESCRITURARIO PAD. C	2	203	467	378	0	1.048
ESCRITURARIO PAD. D	3	315	486	413	0	1.214
ESCRITURARIO PAD. E	2	203	0	91	0	294
ESCRITURARIO PAD. F	2	203	0	30	10	243
ESCRITURARIO PAD. G	1	123	1.577	850	0	2.550
ESCRIVAO COLETORIA N IV	2	247	3.165	1.820	0	5.222
ESCRIVAO COLETORIA N-4	35	5.734	7.528	6.748	957	20.967
ESCRIVAO DE POLICIA	2	280	325	87	60	732
ESCRIVAO DE POLICIA N-3	18	1.674	140	672	465	3.141
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	1	157	196	328	10	686
ESCRIVAO POLICIA ESP-1	31	9.884	11.938	12.199	350	34.371
ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	11	2.703	3.169	2.885	40	8.797
ESTATISTICO	1	101	0	50	0	151
ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	203	0	30	0	233
ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	203	0	93	10	204
ESTATISTICO PAD. G	1	101	0	50	0	150
ESTATISTICO SANIT. N-4	5	13.083	34.605	14.487	0	62.175
EX-GOVERNADOR DO ESTADO	6	1.586	2.578	2.187	30	6.311
FARMACEUTICO	1	100	350	414	20	884
FAXINEIRO REF. II	14	4.049	38.383	34.031	2.205	78.668
FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	284	2.103	2.197	0	4.584
FISCAL DE RENDAS N-6	1	284	2.103	2.197	0	4.584
FISCAL DE RENDAS N-7	1	130	162	269	30	591
FISCAL GUARDA CIVIL N-4	2	143	178	193	10	524
FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	100	0	50	40	190
FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	2	260	387	677	20	1.324
FISCAL TRANSITO N-5	1	130	162	437	0	729
FISCAL TRANSITO N-6	1	130	162	87	20	749
FISCAL TRANSITO N-7	1	130	162	50	0	379
FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	100	0	386	20	170
FOGUISTA REF. II	2	260	325	1.762	0	971
GUARDA CIVIL REF. I	27	3.512	4.482		762	10.518
GUARDA CIVIL REF. II	20	2.583	3.225	3.075	510	9.373
GUARDA CIVIL REF. III	11	11.431	1.755	2.283	90	5.592
GUARDA CIVIL REF. IV	1	130	162	43	0	335
GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	130	162	87	30	409
GUARDA DE TRANSITO 3.CLAS	1	123	1.577	255	30	1.985
GUARDA FISCAL N-2	4	484	6.310	3.096	30	9.930
GUARDA FISCAL N-3	2	246	3.155	1.870	10	5.281
GUARDA FISCAL REF. III	2	260	325	875	20	1.480
GUARDA MARITIMO REF. III	4	520	650	954	30	2.154
GUARDA MARITIMO REF. IV	3	300	701	549	10	1.560
GUARDA MATADOURO N. REF 3	7	980	0	465	140	1.585
GUARDA SANIT PAD C	8	1.109	134	694	110	2.047
GUARDA SANIT PAD D	2	280	0	198	10	488
GUARDA SANITARIO N-2	1	140	0	128	0	268
GUARDA SANITARIO REF. II	1	420	0	147	220	787
GUARDA SANITARIO REF. III	3	1.301	1.625	600	350	3.877
GUARDA TRANSITO REF. II	10	910	1.198	641	230	2.979
GUARDA TRANSITO REF. III	7	111	0	67	10	188
IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	259	718	587	0	1.564
INS.DE ENSINO EE/1	629	61.113	1.263	32.133	14.876	109.385
INSPETOR DE ALUNOS	46	4.573	0	1.492	256	6.321
INSPETOR DE ALUNOS REF. II	8	2.341	3.152	3.164	0	8.657
INSPETOR DE ENSINO	17	5.650	10.655	12.719	290	29.314
INSPETOR DE ENSINO EE/2	1	197	0	98	40	335
INSPETOR DE ENSINO EP-4	2	429	4.207	3.301	0	7.937
INSPETOR DE RENDAS	1	284	2.103	2.197	0	4.584
INSPETOR DE RENDAS CC-21	1	284	2.103	2.197	10	4.594
INSPETOR DE RENDAS N-12	1	284	2.103	1.432	10	3.829
INSPETOR DE RENDAS N-7	1	130	162	269	30	591
INSPETOR GUARD. CIVIL N-5	1	157	198	212	20	585
INVEST. POLICIA ISP-1	1	286	357	209	60	912
INVEST. POLICIA ISP-2	2	780	975	336	130	2.221
INVEST. POLICIA ISP-3	6	140	162	73	0	365
INVEST. POLICIA N-3	1	16.749	20.918	19.187	2.323	58.178
INVESTIGADOR DE POLICIA	99	168	0	179	51	398
JARDINEIRO REF. I	2	300	0	45	0	345
LAVADEIRA NIV. 1	3	200	0	30	0	230
LAVADEIRA REF. I	2	221	0	128	0	349
LINOTIPISTA	2	300	701	699	10	1.710
MAGAREFE REF. X	3	773	0	386	10	1.169
MAQUINISTA	1	100	0	25	0	125
MARCENEIRO	1	100	0	15	0	115
MECANICO	1	3.083	1.006	1.936	956	6.981
MECANOGRAFO NIV. II	33	21.094	36.325	39.087	2.571	99.057
MEDICO	55					
MEDICO CLINICO REF. IV	1	255	204	229	0	688
MEDICO N-24	2	466	374	482	0	1.324
MEDICO SANITAR. N-24	1	255	204	423	0	882
MEDICO SANITARISTA	1	306	1.727	1.017	0	3.050
MEDICO-LEGISTA	4	1.433	2.699	2.060	0	6.192
MESTRE DE OFICINA	1	100	0	0	0	100
MOTORISTA	26	3.065	1.736	2.460	787	8.048
MOTORISTA AUXILIAR	1	113	0	68	0	181
MOTORISTA NIV. 10	1	1.287	1.203	2.273	0	4.743
MOTORISTA NIV. 5	1	113	0	169	0	282
MOTORISTA NIV. 8	2	74	0	35	125	234
MOTORISTA POLICIAL	13	1.300	1.674	1.370	280	4.624
ODONTOLOGO	20	5.175	11.748	9.509	220	26.652
OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	101	0	0	0	101
OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	101	0	5	0	106
OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	101	0	50	0	151
OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	101	0	25	0	126
OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	101	0	25	0	126
OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	101	0	50	0	151
OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	101	0	50	0	151
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	564	496	648	40	1.748
OPERADOR RAIO-X REF.II	1	140	0	21	0	161

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
OPERADOR/FOLIDOR	1	100	0	50	30	180
ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	10	3.141	2.817	3.332	120	9.410
ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	592	1.169	988	0	2.749
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	317	297	369	0	983
PAPILOSCOPISTA	5	820	1.028	1.109	150	3.107
PENSIONISTA	192	225.403	0	0	95	225.498
PENSIONISTA A/DESPACHANTE	62	105.421	0	0	0	105.421
PENSIONISTA DESPACHANTE	33	75.937	0	0	0	75.937
PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	0	0	0	99	99
PENSIONISTA ESPECIAL VURP	1	340	0	0	100	440
PENSIONISTA MILITAR	150	62.028	0	0	155	62.183
PERITO CRIMINAL	3	1.098	1.436	975	40	3.549
PERITO POLICIAL	4	676	946	728	110	2.460
PLASTIFICADOR NIV. 6	1	100	0	5	20	125
POL SANIT PAD C	1	140	0	0	10	150
PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	100	0	0	0	100
PRATICO DE FARMACIA N-2	1	133	0	66	10	209
PREPARADOR NIV. 9	1	140	0	35	0	175
PROC. GER. DO ESTADO	1	3.714	0	2.228	20	5.962
PROCURADOR	1	2.471	0	1.482	0	3.953
PROCURADOR FISCAL	2	460	7.653	4.868	10	12.991
PROCURADOR JUDICIAL	1	1.089	0	1.829	70	2.788
PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	10.356	17.089	16.772	70	44.287
PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	56	24.618	42.725	41.348	2.197	110.888
PROF. ASSISTENTE	2	878	702	671	0	2.251
PROF. ASSISTENTE PA-A	214	25.787	7.540	18.609	7.596	59.532
PROF. ASSISTENTE PA-B	254	31.583	11.516	25.175	10.096	78.370
PROF. CATEDRATICO	5	2.427	2.868	4.802	1.857	11.952
PROF. COLABORADOR	48	8.989	11.081	10.302	572	30.944
PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	537	202	443	0	1.182
PROF. DE CULTURA TECNICA	1	117	11	77	0	205
PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.190	141.039	219.857	211.218	19.186	592.101
PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	7.652	28.524	20.085	290	56.551
PROF. DE LATIM	1	483	435	229	0	1.147
PROF. DE MUSICA	2	363	310	343	10	1.046
PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	358	178	144	0	681
PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	344	128	183	0	655
PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	179	161	204	0	544
PROF. EDUC. ARTISTICA	1	136	13	224	0	373
PROF. EDUC. FISICA EP-2	2	200	20	82	0	302
PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	179	485	398	0	1.062
PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	1.853	826	1.389	0	4.168
PROF. NAD TITUL. REF. I	10	1.000	626	899	210	2.737
PROF. NAD TITULADO EP-1	412	41.305	7.450	19.894	3.294	71.943
PROF. PRIMARIO EP-3	241	26.232	10.905	17.171	763	55.071
PROF. PRIMARIO REF. IV	4	400	184	191	120	895
PROF. REGENTE EP-2	110	11.050	1.824	4.752	490	18.116
PROF. TITULAR	37	17.934	48.279	42.209	4.265	110.687
PROF. TITULAR IV 20 HORAS	2	704	563	2.954	0	4.221
PROF. TITULAR IV 40 HORAS	4	2.250	4.364	4.550	640	11.904
PROF. TITULAR REF. IV	1	592	894	743	0	2.229
PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	1.110	3.646	2.287	4	7.027
PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	11	1.970	2.167	2.482	10	6.629
PROFESSOR AD-1	1.014	165.071	71.314	135.518	27.809	399.712
PROFESSOR AD-2	345	72.255	37.817	63.725	8.728	182.526
PROFESSOR AD-3	333	71.447	113.544	107.111	6.579	298.681
PROFESSOR AD-4	788	261.995	396.777	377.275	11.603	1.047.650
PROTOCOLISTA N-2	1	101	0	25	0	126
PROTOCOLISTA N-4	4	412	0	190	0	602
PSICOLOGO	2	539	431	485	0	1.455
REDATOR-CHEFE	1	1.267	1.203	3.696	10	6.176
REVISOR	1	251	0	125	0	376
SAPATEIRO	1	100	0	30	10	140
SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	1.853	0	926	10	2.789
SECRETARIO DE ESTADO	11	25.380	6.190	32.358	9.335	73.263
SECRETARIO GERAL	1	1.267	1.203	3.696	0	6.166
SERVENTE	2	123	0	40	76	239
SERVENTE N-1	124	12.400	50	2.670	1.170	16.290
SERVENTE REF. I	94	7.902	533	2.171	3.037	13.643
SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	100	0	0	90	190
SINALEIRO REF. II	1	180	162	437	10	739
SINALEIRO REF. IV	1	130	162	73	0	365
SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	130	162	269	20	581
SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	130	162	269	10	571
SUP ESCOLAR M-402/EE-2	43	13.638	17.061	18.283	510	49.892
SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.250	3.780	3.018	50	8.098
SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.088	0	1.853	110	5.051
SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.038	1.850	2.058	0	5.946
SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	5.153	5.895	6.551	200	17.799
SUPERVISOR DE ENSINO	1	117	30	88	10	245
TEC DE LABORATORIO N-6	3	420	46	290	150	906
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	7.942	16.406	13.946	220	38.514
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	41	13.393	24.656	21.537	250	59.836
TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	180	2.615	1.398	0	4.193
TEC. DE ADM. CC 7	2	304	177	240	0	721
TEC. DE CONTABILIDADE	9	8.820	2.570	6.551	100	18.041
TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.138	5.205	3.454	20	9.817
TECNICO D	7	3.210	12.946	18.437	40	34.633
TECNICO DE LABORATORIO	7	922	206	554	75	1.757
TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	660	149	448	50	1.307
TELEFONISTA NIV. 3	1	100	0	15	40	155
TESOUREIRO GERAL CC-8	1	284	2.293	3.856	0	6.433
TESOUREIRO N-15	1	106	24	65	0	195
TOPOGRAFO N-11	3	320	0	192	80	592
VIGIA NIV. 1	1	28	0	15	71	114
VIGIA REF. I	42	2.608	33	565	2.201	5.374
VIGIA REF. XXI	3	182	0	73	167	455
VISITADOR SANITARIO N-3	2	280	0	154	0	434
VISITADOR SANITARIO N-5	2	280	0	105	0	385
ZELADOR REF. I	1	100	0	92	0	192
ZOOTECNISTA	1	107	0	53	10	170
TOTAL	9.768	2.115.828	1.898.984	2.026.633	210.770	6.252.315
TEMPORARIOS						
AG. DE PORTARIA	1	100	0	10	0	110
AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	33	46	0	179
TOTAL	2	200	33	56	0	289
TOTAL DO QUADRO	9.768	2.116.028	1.899.017	2.026.689	210.770	6.252.504
TOTAL DA UNID ORCAMENT	9.768	2.116.028	1.899.017	2.026.689	210.770	6.252.504
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	9.768					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
ABASTECEDOR	1	100	0	45	40	185
AG. DE FISCAL DE TRAFEGO	37	3.700	75	2.005	2.179	7.959
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	100	18	15	0	133
AGENTE OPERACIONAL	14	1.400	37	435	533	2.405
APOSENTADOS	10	2.771	1.869	1.937	60	6.637
APROPRIADOR	1	100	0	45	30	175
ARQUITETO	1	209	167	56	20	452
ASSESSOR	10	10.865	2.965	1.199	90	15.219
ASSIST. DE ADMINISTRACAO	15	1.500	56	690	449	2.695
ATENDENTE	12	1.200	0	495	286	1.981
AUX. DE ADMINISTRACAO	137	15.662	237	4.875	6.970	27.744
AUX. DE ENFERMAGEM	1	100	0	50	0	150
AUX. DE ENGENHARIA	1	100	0	60	10	170
AUX. DE MECANOGRAFO	2	200	0	70	30	300
AUX. DE PORTARIA	82	6.200	34	2.030	2.906	11.170
AUX. TECNICO	9	1.681	37	472	120	2.510
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	300	0	165	0	465
AUXILIAR DE ARTIFICE	44	4.400	0	1.655	2.506	8.561
AUXILIAR DE CAMPO	55	5.500	0	1.975	2.415	9.890
AUXILIAR DE MANUTENCAO	45	4.500	18	1.735	2.326	8.579
AUXILIAR DE OPERACOES	24	2.400	0	640	681	3.921
AUXILIAR DE OPERADOR	59	5.900	18	2.285	2.961	11.144
AUXILIAR REF. X	1	1.081	0	216	20	1.317
BIBLIOTECONOMISTA	2	489	1.256	376	20	2.141
BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	300	0	140	80	520
BORRACHEIRO	1	100	0	90	114	244
BRACAL	707	70.700	37	20.735	33.774	125.246
CAIXA	12	1.200	0	550	1.214	2.964
CAPATAZ	37	3.700	56	1.635	1.435	6.826
CARPINTEIRO	37	3.700	0	1.580	944	6.224
CARREGADOR	1	100	18	50	84	252
CARRETEIRO	1	100	0	45	40	185
CHEFE DE GABINETE	1	0	1.482	593	0	2.075
COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	4.629	1.388	1.384	110	7.511
COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	771	0	270	10	1.051
CONSULTOR JURIDICO	16	14.235	12.871	12.200	1.039	40.346
CONTADOR	3	654	1.368	1.060	447	3.549
CONTRAMESTRE	1	100	148	35	90	373
COZINHEIRO	69	6.900	0	2.755	2.584	12.239
COZINHEIRO FLUVIAL	1	100	160	35	80	375

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	DESENHISTA	9	1.881	0	728	314	2.923
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0	1.976	296	0	2.272
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0	1.482	444	0	1.926
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.471	0	0	0	2.471
	ECONOMISTA	2	395	1.181	386	734	2.696
	ELETRICISTA	12	1.200	0	535	549	2.284
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	300	0	115	180	595
	ENCANADOR A	12	1.200	0	495	499	2.194
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	600	37	275	154	1.066
	ENCARREGADO GERAL	1	100	18	55	72	245
	ENG. AGRONOMO	1	297	237	320	10	864
	ENG. CIVIL	67	20.190	36.775	20.634	2.106	79.705
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	314	1.734	614	50	2.712
	ENGENHEIRO MECANICO	7	1.725	4.592	1.719	210	8.246
	FERREIRO	1	100	0	30	60	190
	FOTOGRAFO	1	100	0	60	20	180
	GERENTE	1	284	211	237	255	987
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	200	18	65	30	313
	INSPETOR	5	500	75	270	209	1.054
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	1.900	0	835	688	3.423
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	100	18	50	84	252
	MARCENEIRO	3	300	0	125	183	608
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	14	1.400	2.323	410	1.560	5.693
	MECANICO DE AERONAVE	2	512	0	142	198	852
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	24	2.400	56	1.005	1.107	4.568
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	16	1.800	18	640	654	2.912
	MECANOGRAFO	11	1.100	37	425	563	2.125
	MESTRE DE OBRAS	3	300	0	150	50	500
	MESTRE FLUVIAL	3	300	511	110	203	1.124
	MOTORISTA	169	16.900	84	6.825	9.092	32.911
	MOTORISTA FLUVIAL	4	400	646	105	340	1.491
	NIVELADOR	8	800	0	395	230	1.425
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	64	7.381	170	3.367	1.968	12.886
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	4	400	0	165	234	799
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	100	0	25	0	125
	OPERADOR DE FONIA	15	1.500	18	500	954	2.972
	OPERADOR DE MAQUINAS	128	12.800	56	5.280	6.639	24.775
	OPERADOR DE RADIO	19	1.800	0	1.005	823	3.728
	PEDREIRO	29	2.900	0	1.185	1.258	5.343
	PENSIONISTA	8	1.618	0	0	0	1.618
	PINTOR	4	400	0	115	100	615
	QUIMICO	1	314	251	340	10	915
	RADIO-TECNICO	3	300	0	150	40	490
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	0	3.088
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0	2.971	0	0	2.971
	SERRALHEIRO	4	400	0	160	120	670
	SERVENTE	63	6.300	18	2.325	2.215	10.858
	SOLDADOR	13	1.300	18	450	582	2.350
	SONDADOR	3	300	0	115	90	505
	SUB-INSPETOR	10	1.000	921	1.102	870	3.893
	TEC. DE CONTABILIDADE	17	1.700	56	800	1.439	3.995
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	9	900	0	370	554	1.824
	TECNICO D	1	468	1.976	656	90	3.330
	TECNICO DE ESTRADA	9	900	53	225	391	1.569
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	100	0	60	30	190
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	209	167	113	363	852
	TECNICO EM ELETRONICA	1	100	0	15	118	233
	TECNICO MECANICO	1	100	0	60	40	200
	TELEFONISTA	2	200	0	60	60	320
	TOPOGRAFO	16	1.600	37	700	759	3.096
	TORNEIRO MECANICO	2	200	0	50	50	300
	VIGIA	128	12.800	0	5.050	6.149	23.999
	TOTAL	2.415	307.205	83.086	129.931	112.987	633.209
TEMPORARIOS							
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	1	100	0	0	114	214
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	100	0	0	30	130
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	800	0	0	316	1.116
	CONTADOR	2	395	316	0	354	1.065
	COZINHEIRO	2	200	0	0	109	309
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	468	0	0	10	478
	MARINHEIRO FLUVIAL	5	2.342	0	0	130	2.472
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	349	0	0	20	369
	MESTRE FLUVIAL	1	395	0	0	20	415
	MOTORISTA FLUVIAL	2	897	0	0	100	997
	PILOTO FLUVIAL	2	1.464	0	0	574	2.038
	PINTOR DE EQUIPAMENTO	1	100	0	0	20	120
	SERVENTE	1	100	0	0	73	173
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.159	0	0	40	1.199
	TOTAL	30	8.869	316	0	1.910	11.095
	TOTAL DO QUADRO	2.445	316.074	83.402	129.931	114.897	644.304
CELETISTAS							
	ARQUITETO	1	0	864	0	1	865
	ASSIST. SOCIAL	1	281	0	0	0	281
	TOTAL	2	281	864	0	1	1.146
	TOTAL DO QUADRO	2	281	864	0	1	1.146
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.447	316.355	84.266	129.931	114.898	645.450
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	2.447					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ALUNO OFICIAL / BM	42	5.337	9.677	49	4.357	19.420
	ASSESSOR	3	0	2.594	0	1.000	3.594
	CABO / BM	184	18.707	26.054	1.121	13.598	59.480
	CAPITAO / BM	14	4.067	16.978	2.093	3.850	26.988
	CH. DIV. ADMIN E FINANCAS	1	0	864	0	500	1.364
	CH. DIV. APOIO COMUNITARIO	1	0	864	0	500	1.364
	CORONEL / BM	3	1.210	10.041	2.866	1.610	15.727
	MAJOR / BM	6	1.960	10.124	1.892	2.526	16.302
	SOLDADO DE 1-CLASSE / BM	5	399	559	109	333	1.400
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	38	2.759	3.862	398	1.664	8.683
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	1.185	77.451	108.410	656	43.871	230.388
	SUB-TENENTE / BM	9	1.634	2.741	1.016	1.365	6.756
	TENENTE CORONEL / BM	3	1.089	5.586	1.445	625	8.724
	1 SARGENTO / BM	15	2.396	3.905	1.219	2.054	9.574
	1 TENENTE / BM	26	6.136	15.212	577	4.936	26.861
	2 SARGENTO / BM	20	2.905	4.767	1.428	2.534	11.632
	2 TENENTE / BM	39	8.498	13.075	613	6.909	29.093
	3 SARGENTO / BM	489	62.147	90.941	5.801	40.153	199.042
	TOTAL	2.085	196.823	325.415	21.081	132.496	675.815
	TOTAL DO QUADRO	2.085	196.823	325.415	21.081	132.496	675.815
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.085	196.823	325.415	21.081	132.496	675.815
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	2.085					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	104.076	16.143.093	15.168.914	6.857.447	3.870.438	42.029.892

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG.OPERACOES GRAFICAS A	2	241	26	31	100	398
	AG.OPERACOES GRAFICAS B	2	293	26	59	315	693
	AG.OPERACOES GRAFICAS C	3	555	0	203	250	1.008
	AG.OPERACOES GRAFICAS D	1	210	0	94	80	384
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	2	267	0	20	50	337
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS B	3	471	1.136	301	80	1.988
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS C	2	404	273	227	267	1.171
	ASS.OPER.GRAFICAS B	1	154	39	30	30	253
	ASSESSOR CHEFE	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	394	39	93	80	556
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	1	122	0	18	0	140
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	100	26	5	20	151
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	10	1.011	0	81	578	1.670
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	122	0	24	30	176
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	470	52	164	100	786
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	371	26	158	80	635
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	255	39	153	50	497
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	170	247	146	0	563
	AUX.OPERAC.INFORMATICA A	2	231	247	42	504	1.024
	AUX.OPERACOES GRAFICAS B	4	508	247	204	210	1.267
	AUX.OPERACOES GRAFICAS C	6	1.033	247	393	610	2.283

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AUX.OPERACOES GRAFICAS D	1	882	0	390	603	1.864
	AUX.OPERACOES GRAFICAS E	1	292	0	175	40	507
	AUX.OPERACOES GRAFICAS A	7	827	0	66	515	1.408
	AUX.OPERACOES GRAFICAS B	10	1.800	26	120	509	1.955
	AUX.SERV.GERAIS A	4	400	0	60	248	708
	AUX.SERVICOS GERAIS B	2	248	0	80	237	565
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	324	0	162	10	496
	AUX.SERVICOS GERAIS D	3	187	0	112	40	339
	AUX.SERVICOS GERAIS E	3	528	741	287	510	2.066
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	4	305	0	114	0	419
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	2	571	0	267	60	898
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	762	889	216	287	2.154
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	7	200	0	15	30	245
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	187	26	93	60	366
	AUXILIAR DE MANUTENCAO D	1	297	0	178	20	495
	AUXILIAR TECNICO E	1	4.942	0	0	0	4.942
	DIR.DE DEPARTAMENTO	2	1.471	0	123	10	2.604
	DIR.DOCUMENTACAO E DIVULGACAO	1	181	0	72	40	293
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	3.088	0	0	0	3.088
	PRESIDENTE	1	156	0	15	30	201
	PROGR.INFORMATICA A	1	505	0	135	483	1.123
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	689	247	445	30	1.411
	TEC. DE CONTABILIDADE D	3	568	0	401	40	1.109
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	240	439	101	30	810
	TECNICO	1	623	1.191	232	10	2.056
	TECNICO A	3	783	1.980	644	1.106	4.493
	TECNICO B	1	308	245	193	80	824
	TECNICO C	1	391	312	352	60	1.115
	TECNICO D	1	499	844	604	50	1.997
	TECNICO E	1	211	0	18	119	348
	TELEFONISTA A	2	31.604	9.590	8.063	8.702	57.959
	TOTAL	132					
TEMPORARIOS	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	0	0	0	0	0
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	1	127	0	0	0	127
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	127	0	0	0	127
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	127	0	0	10	137
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	200	0	0	10	210
	AUX.OPERACOES GRAFICAS A	2	231	0	0	0	231
	AUX.SERV.GERAIS A	3	500	0	0	30	530
	AUXILIAR TECNICO A	1	247	0	0	0	247
	MOTORISTA A	2	200	0	0	40	240
	TOTAL	18	1.759	0	0	90	1.849
	TOTAL DO QUADRO	150	33.363	9.590	8.063	8.792	59.808
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	150	33.363	9.590	8.063	8.792	59.808
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	150					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA — EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	197	158	53	30	438
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	15	23	138
	AG. OPERAC. OPERADOR A	2	213	74	34	10	331
	AG. OPERAC. OPERADOR C	9	1.441	252	204	230	2.127
	AG. OPERAC. OPERADOR D	3	422	460	224	30	1.136
	AG. OPERAC. OPERADOR E	2	513	245	233	70	1.061
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR D	1	222	247	117	30	616
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR E	1	245	172	167	20	604
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR F	2	628	864	716	60	2.268
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	203	0	40	30	273
	AGENTE DE SAUDE A	22	2.200	32	190	489	2.911
	AGENTE DE SAUDE B	1	144	35	101	34	315
	AGENTE DE SAUDE C	50	7.103	250	964	1.366	10.283
	AGENTE DE SAUDE D	1	203	142	103	20	468
	AGENTE REGIONAL I	2	864	0	0	20	884
	AGENTE REGIONAL II	4	2.223	0	0	50	2.273
	ASSESSOR	25	17.606	1.309	574	265	19.755
	ASSESSOR CHEFE	2	2.471	0	0	30	2.501
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	5	4.324	884	432	30	5.650
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.471	0	0	0	2.471
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	6	639	0	79	240	958
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	323	0	48	60	431
	AUX. DE SERV. GERAIS A	28	2.600	172	239	761	3.772
	AUX. DE SERV. GERAIS C	52	7.459	260	1.137	2.113	10.979
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.068	42	249	339	1.698
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	660	156	217	92	1.124
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	284	0	0	40	324
	AUX. TECNICO	2	389	0	78	58	525
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	4	1.064	444	240	190	1.938
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	155	20.918	5.879	5.088	6.340	47.225
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	13	2.506	497	808	512	4.323
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	7	1.700	484	824	395	3.403
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	6	2.455	692	2.039	60	5.466
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO A	42	4.200	2.357	629	1.357	8.543
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	142	0	14	0	156
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	10	1.575	0	185	327	2.087
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	1	193	0	57	20	268
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	2	2.364	708	360	288	3.720
	AUXILIAR TECNICO A	23	3.486	1.675	831	579	6.571
	AUXILIAR TECNICO B	88	15.590	7.714	3.463	2.032	28.799
	AUXILIAR TECNICO C	28	5.909	3.112	3.098	1.778	13.897
	AUXILIAR TECNICO D	9	3.629	1.877	3.398	335	9.239
	AUXILIAR TECNICO E	1	3.082	6.023	8.227	120	17.452
	AUXILIAR TECNICO F	1	0	1.976	0	0	1.976
	CHEFE DE GABINETE	1	197	1.640	459	0	2.296
	CONTADOR	1	2.471	0	370	0	2.841
	COORD.CH.COORDENAD.REGIONAL	5	9.884	1.976	0	60	11.920
	DIR.DE DEPARTAMENTO	1	224	179	80	42	525
	ENFERMEIRO	1	237	355	0	355	947
	ENGENHEIRO	1	112	0	31	30	273
	MEDICO	6	500	317	70	140	1.127
	MOTORISTA A	2	289	0	35	40	385
	MOTORISTA B	9	1.398	0	228	327	1.953
	MOTORISTA C	3	902	142	261	90	1.095
	MOTORISTA D	2	495	45	148	90	778
	MOTORISTA E	1	3.088	0	1.544	0	4.632
	PRESIDENTE	1	261	1.287	470	30	2.068
	PROCURADOR B	1	1.594	2.146	626	80	4.440
	PROCURADOR C	5	1.195	1.235	765	40	3.235
	PROCURADOR D	3	1.326	1.688	1.277	40	4.331
	PROCURADOR E	3	1.628	683	3.177	20	6.508
	PROCURADOR F	1	197	159	53	29	437
	PSICOLOGO	14	2.779	1.482	154	272	4.687
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	1	118	0	23	0	141
	SERVICOS PRESTADOS	3	1.667	0	0	55	1.722
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	100	0	60	0	160
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.311	505	395	146	2.457
	TEC. DE CONTABILIDADE C	4	882	395	348	103	1.728
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	691	2.218	759	10	4.678
	TEC. DE CONTABILIDADE E	6	1.279	1.041	827	70	3.017
	TEC.DE CONTABILIDADE F	1	281	197	287	28	793
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	281	225	2.597	20	3.123
	TECNICO	31	6.924	6.448	1.581	1.446	16.399
	TECNICO A	17	4.619	5.904	2.165	437	13.125
	TECNICO B	123	38.548	40.134	11.507	7.283	97.472
	TECNICO C	18	7.116	7.433	7.468	888	22.703
	TECNICO D	11	4.640	6.160	11.037	707	22.744
	TECNICO E	1	222	1.042	252	535	2.051
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	12	9.313	9.993	24.064	120	40.490
	TECNICO F	7	6.313	137.644	109.648	33.638	520.662
	TOTAL	807	239.532				
TEMPORARIOS	AG. OPERAC. OPERADOR A	5	853	0	0	70	923
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	1	112	0	0	0	112
	AGENTE DE SAUDE A	35	3.500	0	0	956	4.456
	AUX. DE SERV. GERAIS A	60	6.000	102	0	1.646	7.748
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	68	6.600	280	0	1.283	8.163
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	5	533	0	0	220	753
	AUXILIAR TECNICO A	11	1.238	78	0	161	1.477
	TECNICO A	60	19.208	17.460	0	3.569	40.227
	TELEFONISTA A	4	400	32	0	63	495
	VIGIA	38	3.800	0	0	1.119	4.918
	TOTAL	314	42.244	17.942	0	9.087	69.273
	TOTAL DO QUADRO	1.311	281.776	155.586	109.648	42.925	589.935
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	1.311	281.776	155.586	109.648	42.925	589.935
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	1.311					

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFEITOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	5	886	790	355	20	2.153
	ADVOGADO	15	2.964	2.421	1.080	1.116	7.581
	AGRIMENSOR	14	1.976	0	464	619	3.059
	ARTIFICE	5	592	0	142	268	1.002
	ASSES. ESP DA PRESIDENCIA	2	1.081	864	0	0	1.945
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0	1.976	0	0	1.976
	ASSIST. SOCIAL	4	790	682	302	40	1.814
	ASSISTENTE TECNICO	14	1.864	679	446	596	2.984
	AUDITOR I	1	200	2.137	701	40	3.078
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	2.900	47	485	764	4.198
	BIBLIOTECARIO	4	790	651	389	40	1.870
	CHEFE DE GABINETE	1	0	1.976	296	0	2.272
	CONTADOR	8	1.185	983	409	520	3.097
	CONTINUO	27	2.700	0	525	691	3.916
	COORD.NUC.ACOMP.CONF.FUND	1	1.081	0	0	0	1.081
	DATILOGRAFO	25	2.795	37	497	704	4.033
	DESENHISTA	3	376	0	97	70	533
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	2.471	3.953	593	0	7.017
	ECONOMISTA	3	1.778	1.460	854	645	4.737
	ENFERMEIRO	1	197	158	35	0	390
	ENG. AGRONOMO	1	197	158	53	0	408
	ENGENHEIRO	23	4.624	3.911	1.632	2.163	12.330
	GEOGRAFO	3	592	490	248	20	1.350
	MEDICO	1	152	121	27	30	330
	MOTORISTA	14	1.400	0	245	437	2.082
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28	3.081	41	663	603	4.388
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	474	0	71	177	722
	PEDAGOGO	3	592	474	231	20	1.317
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	PROCURADOR	9	1.808	1.459	10.661	488	14.416
	SOCIOLOGO	3	592	493	320	50	1.455
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	988	947	491	110	2.536
	TECNICO A	1	0	15	0	0	15
	TECNICO AGRICOLA	11	1.552	18	317	240	2.127
	TECNICO AGRIMENSOR	21	2.964	0	529	618	4.111
	TELEFONISTA	2	223	0	39	50	312
	TOPOGRAFO	3	423	0	63	50	536
	VIGIA	6	600	0	110	236	946
	TOTAL	310	51.159	28.341	23.340	11.424	112.264
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	592	474	0	50	1.116
	ADVOGADO	1	197	158	0	10	365
	AGRIMENSOR	1	141	0	0	10	151
	ASSISTENTE TECNICO	1	133	0	0	10	143
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	500	0	0	50	550
	CONTINUO	12	1.200	0	0	374	1.574
	ECONOMISTA	1	197	158	0	0	355
	ENG. AGRONOMO	2	395	316	0	20	731
	ENGENHEIRO	1	197	158	0	0	355
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	474	0	0	176	650
	TELEFONISTA	1	111	0	0	0	111
	TOPOGRAFO	1	141	0	0	0	141
	VIGIA	4	400	0	0	174	574
	TOTAL	37	4.678	1.264	0	874	6.816
	TOTAL DO QUADRO	347	55.837	27.605	23.340	12.298	119.080
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	5	0	926	0	0	926
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	308	0	0	308
	TOTAL	6	0	1.234	0	0	1.234
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.234	0	0	1.234
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	353	55.837	28.839	23.340	12.298	120.314
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	347					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFEITOS E COMISSIONADOS	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	1	241	193	0	0	434
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	101	144	0	195	440
	ASSESSOR TECNICO	1	0	144	0	0	144
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	56	15.605	1.815	5.087	2.411	24.918
	ASSIST. SOCIAL	1	221	177	19	0	417
	AUX. DE ADMINISTRACAO	27	4.973	160	1.371	20	268
	AUX. OPER. E SEGURANCA	15	2.140	0	443	39	7.616
	AUX. SERVICOS GERAIS	49	12.699	1.073	3.761	1.112	3.143
	AUX. TECNICO	30	6.453	36	11.890	2.950	20.473
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2.471	0	0	972	9.381
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.471	0	0	0	2.471
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	2.471	0	0	40	2.511
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	2.471	0	0	40	2.471
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	3.088	0	0	0	2.471
	DIRETOR GERAL	1	434	347	135	0	3.088
	ECONOMISTA	2	474	545	195	40	956
	ENG. AGRONOMO	2	237	189	64	20	1.234
	ENG. FLORESTAL	1	197	158	88	20	510
	GEOGRAFO	1	197	158	88	20	463
	TECNICO A	26	6.647	5.528	2.631	581	15.387
	TECNICO AGRICOLA	1	125	0	18	141	284
	TECNICO B	19	9.662	5.332	2.681	884	14.559
	TECNICO C	5	1.672	1.745	934	80	4.431
	TECNICO D	68	28.831	29.449	18.767	5.398	82.445
	ZOOTECNISTA	1	237	189	64	10	500
	TOTAL	315	100.150	47.224	38.177	15.464	201.005
TEMPORARIOS	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	300	0	0	128	428
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	600	0	0	188	788
	AUX. TECNICO	2	284	0	0	0	284
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	116	0	0	30	146
	TECNICO A	14	2.766	2.213	0	150	5.129
	TECNICO B	4	906	727	0	20	1.855
	TECNICO C	2	522	418	0	50	990
	TECNICO D	2	601	480	0	50	1.131
	TOTAL	34	6.077	3.838	0	586	10.501
	TOTAL DO QUADRO	349	106.227	51.062	38.177	16.040	211.506
CELETISTAS							
	TECNICO D	1	468	469	126	1	1.064
	TOTAL	1	468	469	126	1	1.064
	TOTAL DO QUADRO	1	468	469	126	1	1.064
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	350	106.695	51.531	38.303	16.041	212.570
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	350					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFEITOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	101	0	20	20	141
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	64	9.128	748	2.742	1.353	13.971
	ASSIST. RECURSOS HUMANOS	1	0	0	0	0	0
	ASSISTENTE TECNICO	18	3.799	1.798	1.414	559	7.570
	AUX. DE ADMINISTRACAO	80	11.036	266	3.628	3.432	18.362
	AUX. SERVICOS GERAIS	87	6.865	18	2.217	1.973	11.073
	AUX. TECNICO	89	16.958	3.679	10.713	3.772	35.122
	BUROCRATA	22	6.840	902	5.150	2.014	14.906
	CH.DIV.ATEND/DESPACHANTE	1	0	0	0	0	0
	CH.DIV.FISCAL DE TRANSITO	1	0	444	0	0	444
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	555	0	0	0	555
	CH.R.SERVICO DO INTERIOR	29	6.795	247	339	216	7.597

	CHEFE DE GABINETE	1	17853	0	0	0	17853
	CONSULTOR TECNICO	1	0	864	0	0	864
	COORD FINANCEIRO	1	1.853	0	370	0	2.223
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0	1.482	0	0	1.482
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	247	0	2.718
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.088	0	0	0	3.088
	DIRETOR DE CIRETRAN A	5	4.324	864	162	1.263	6.613
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	555	0	27	0	582
	TECNICO	60	15.909	21.817	14.662	2.938	55.120
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	617	0	46	0	663
	TOTAL	443	94.600	32.929	41.737	17.540	186.806
TEMPORARIOS							
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	128	0	0	0	128
	ASSISTENTE TECNICO	2	370	0	0	0	370
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	321	0	0	30	351
	AUX. TECNICO	2	308	0	0	0	308
	DIGITADOR	25	5.000	0	0	453	5.453
	TECNICO	7	1.580	1.264	0	205	3.049
	TOTAL	40	7.707	1.264	0	688	9.659
	TOTAL DO QUADRO	483	102.307	34.193	41.737	18.228	196.465
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	483	102.307	34.193	41.737	18.228	196.465
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	483					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE SERVICOS GERAIS	2	232	0	34	40	306
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	804	57	302	40	1.203
	ASSESSOR	1	308	0	0	0	308
	AUX. TECNICO	8	1.649	84	809	40	2.582
	DIRETOR COMERCIAL	1	2.471	0	0	30	2.501
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	520	11	260	54	845
	TOTAL	19	9.072	152	1.405	204	10.833
TEMPORARIOS							
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	6	600	0	0	20	620
	AUX. TECNICO	1	110	0	0	0	110
	MOTORISTA	2	200	0	0	30	230
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	346	0	0	40	386
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.134	0	0	90	2.224
	TOTAL	18	3.390	0	0	180	3.570
	TOTAL DO QUADRO	37	12.462	152	1.405	384	14.403
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	1	0	154	0	0	154
	TOTAL	1	0	154	0	0	154
	TOTAL DO QUADRO	1	0	154	0	0	154
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	38	12.462	306	1.405	384	14.557
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	37					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	12	3.242	35	425	992	4.694
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	21	7.115	175	2.131	310	9.731
	ASSISTENTE TECNICO	2	799	639	143	10	1.591
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377	0	28	226	631
	AUX. TECNICO	3	792	0	78	97	967
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	2.268	43	586	100	2.997
	CONTINUO	2	200	0	30	0	230
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	SOCIOLOGO	1	237	1.672	572	50	2.531
	TECNICO A	15	7.701	6.505	2.987	170	17.363
	TECNICO B	3	1.781	3.574	857	30	6.242
	VICE PRESIDENTE	1	1.853	0	0	0	1.853
	TOTAL	71	29.451	12.643	7.839	1.985	51.918
TEMPORARIOS							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	2	311	0	0	20	331
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	167	0	0	0	167
	ASSISTENTE TECNICO	3	641	673	0	10	1.524
	AUX. TECNICO	1	155	0	0	0	155
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	155	0	0	0	155
	TOTAL	8	1.629	673	0	30	2.332
	TOTAL DO QUADRO	79	31.080	13.316	7.839	2.015	54.250
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	VOGAL	10	0	0	0	3.466	3.466
	TOTAL	10	0	0	0	3.466	3.466
	TOTAL DO QUADRO	10	0	0	0	3.466	3.466
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	89	31.080	13.316	7.839	5.481	57.716
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	79					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	2.774	623.520	293.351	230.335	104.149	1.251.365

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIR.TECNICO FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0	2.471	0	0	2.471
	TOTAL	2	2.471	2.471	0	0	4.942
TEMPORARIOS							
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200	0	0	40	240
	TOTAL	2	200	0	0	40	240
	TOTAL DO QUADRO	4	2.671	2.471	0	40	5.182
CELETISTAS							
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	880	50	86	496	1.512
	AUX. TECNICO	2	554	0	97	356	1.007
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	2.026	658	276	506	3.464
	AUXILIAR OPERACIONAL	10	1.544	324	220	256	2.344
	TECNICO	5	1.842	431	206	881	3.360
	TOTAL	36	6.846	1.461	885	2.495	11.687
	TOTAL DO QUADRO	36	6.846	1.461	885	2.495	11.687
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	2	0	0	0	0	0
	TOTAL	2	0	0	0	0	0
	TOTAL DO QUADRO	2	0	0	0	0	0
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	42	9.517	3.932	885	2.535	16.869
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	40					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR.IMOB.E DE PROM.SOCIAL	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	3	8.030	0	0	0	8.030
TEMPORARIOS							
	ARQUITETO	2	563	0	0	0	563
	AUX. TECNICO	2	338	0	0	20	358
	DESENHISTA	2	286	0	0	0	286
	ESCRITURARIO	7	1.001	0	0	125	1.126
	SOCIOLOGO	1	281	0	0	0	281
	TELEFONISTA	1	110	0	0	0	110
	TOTAL	15	2.579	0	0	145	2.724
	TOTAL DO QUADRO	18	10.809	0	0	145	10.954
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	12	4.013	422	507	662	5.604
	ADMINISTRADOR III	1	343	0	51	0	394
	ADVOGADO	7	2.582	648	351	229	3.810
	AGENTE DE COBRANCA	2	247	0	12	13	272
	ARQUITETO	4	1.434	140	107	151	1.832
	ARTIFICE	3	426	0	44	137	607
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	15	3.160	124	557	412	4.253
	ASSIST. SOCIAL	12	4.232	422	560	150	5.364
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	1	152	0	7	0	189
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	1.155	0	200	145	1.500

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
	AUX. TECNICO	10	2.361	0	333	400	3.094
	BIBLIOTECARIO	1	367	0	55	0	422
	CONTADOR	5	1.715	269	257	5	2.246
	COPEIRO	1	183	0	22	6	181
	DESENHISTA	2	400	84	60	39	499
	ECONOMISTA	3	604	0	44	0	732
	ENG. CIVIL	1	343	0	0	0	343
	ENGENHEIRO	12	4.266	307	832	384	5.489
	ESCRITURARIO	43	7.665	96	923	1.063	9.647
	MENSAGEIRO	3	315	0	63	6	384
	MOTORISTA	4	822	22	101	19	764
	OPER/DIG.MICRO-COMPUTADOR	6	1.012	66	111	66	1.255
	SERVENTE	2	315	0	55	0	370
	SOCIOLOGO	3	711	0	105	0	817
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	731	0	142	14	887
	TECNICO	1	1.020	56	86	153	1.314
	TELEFONISTA	3	123	0	6	0	129
	VIGIA	1	850	0	137	246	1.233
	TOTAL	169	41.217	2.656	5.428	4.300	53.601
	TOTAL DO QUADRO	169	41.217	2.656	5.428	4.300	53.601
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	7	0	0	0	0	0
	TOTAL	7	0	0	0	0	0
	TOTAL DO QUADRO	7	0	0	0	0	0
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	194	51.828	2.656	5.428	4.445	64.355
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	187					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	8.664	1.714	0	4	10.382
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	DIRETOR TECNICO	1	2.471	0	0	0	2.471
	TOTAL	7	16.694	1.714	0	4	18.412
	TOTAL DO QUADRO	7	16.694	1.714	0	4	18.412
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	1	377	78	0	1	458
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	409	0	5	26	440
	AUX. TECNICO	1	189	65	9	0	263
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	257	65	12	6	340
	CONTADOR	1	377	78	15	1	474
	GEOLOGO	2	1.091	0	30	499	1.620
	LAPIDARIO	2	380	0	18	197	575
	TEC. EM MINERACAO	1	180	0	3	0	183
	TOTAL	14	3.240	286	101	730	4.357
	TOTAL DO QUADRO	14	3.240	286	101	730	4.357
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	7	0	0	0	1.873	1.873
	TOTAL	7	0	0	0	1.873	1.873
	TOTAL DO QUADRO	7	0	0	0	1.873	1.873
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	28	19.934	2.000	101	2.607	24.642
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	21					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	11.119	0	0	80	11.199
	DIR ECON E FOMENTO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	9	19.149	0	0	80	19.229
TEMPORARIOS	ASSISTENTE TECNICO	4	860	688	0	127	1.675
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	109	0	0	36	145
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	2	436	349	0	0	785
	TOTAL	7	1.405	1.037	0	163	2.606
	TOTAL DO QUADRO	16	20.554	1.037	0	243	21.834
CELETISTAS							
	ASSISTENTE TECNICO	6	1.183	1.090	92	4	2.369
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	448	34	45	26	553
	AUX. TECNICO	7	1.214	131	163	14	1.522
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	161	34	24	13	232
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19	2.899	173	292	294	3.658
	AUXILIAR OPERACIONAL	9	1.151	0	108	183	1.442
	SUPERVISOR TECNICO	1	752	0	75	1	828
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	18	4.522	5.804	386	1.613	12.325
	TOTAL	65	12.330	7.266	1.185	2.148	22.929
	TOTAL DO QUADRO	65	12.330	7.266	1.185	2.148	22.929
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL DO QUADRO	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	86	32.884	9.615	1.185	2.391	46.075
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	61					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	350	114.161	18.203	7.599	11.976	151.941

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS — EM R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASS. TECNICO NIVEL 5	1	147	0	0	0	147
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	288	144	0	0	433
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	1	144	0	0	0	144
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100	0	0	0	100
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	100	0	17	30	147
	CH/ESCRITORIO LOCAL	1	0	57	0	0	57
	ENG. AGRONOMO	1	237	247	64	0	548
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256	0	0	0	256
	OPERADOR GRAFICO	1	100	0	20	84	204
	PILOTO FLUVIAL	1	100	0	0	42	142
	SERVICO EVENTUAL	1	0	0	0	186	186
	TOTAL	16	1.473	448	101	342	2.364
TEMPORARIOS	ARTIFICE DE AUTOS	2	200	0	0	20	220
	ASSISTENTE TECNICO	2	263	0	0	10	273
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	700	0	0	235	935
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.000	0	0	82	1.082
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	7	1.943	0	0	90	2.033
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	7	1.256	0	0	50	1.306
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	3	555	0	0	0	555
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	358	0	0	30	388
	MOTORISTA	2	200	0	0	124	324
	PILOTO FLUVIAL	2	200	0	0	66	266
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131	0	0	10	141
	VIGIA	6	600	0	0	131	731
	TOTAL	50	7.408	0	0	845	8.254
	TOTAL DO QUADRO	66	8.879	448	101	1.190	10.618
CELETISTAS							
	ADVOGADO	1	388	0	0	0	388
	ALMOXARIFE	1	251	0	40	90	381
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379	0	233	623	2.235
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	406	0	61	177	644
	ASSISTENTE TECNICO	48	13.088	613	2.421	5.858	21.980
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140	0	16	52	208
	AUX. SERVICOS GERAIS	31	3.662	0	842	2.757	5.761
	AUX. TECNICO	1	100	0	0	63	163
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	174	26.515	289	3.301	14.943	45.048
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	1.417	0	226	821	2.464
	COZINHEIRO	2	248	0	22	192	462
	DESENHISTA	2	425	0	75	126	626
	ELETRICISTA	2	322	0	35	176	533
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	197	108.381	4.828	13.694	48.910	173.813

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS — EM R$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARÁ

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
CELETISTAS							
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	148	46.192	2.721	5.253	32.133	86.239
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.511	208	1.923	3.917	18.559
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	54	20.931	231	3.769	12.422	37.343
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178	0	14	50	242
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456	0	72	148	676
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	1.112	67	207	1.375	2.751
	MOCO DE CONVES	1	109	0	7	129	245
	MOTORISTA	8	1.115	0	163	415	1.693
	OP. AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329	0	48	74	451
	OPERADOR DE RADIO	2	355	0	64	144	563
	OPERADOR GRAFICO	3	594	0	124	348	1.066
	PILOTO FLUVIAL	7	1.196	0	201	955	2.352
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533	0	83	40	656
	SECRETARIA	14	3.874	92	617	699	4.982
	SECRETARIA I	1	287	115	57	0	459
	TEC. DE PLANEJAMENTO	21	13.158	231	2.723	2.124	18.236
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	9	4.272	0	511	930	5.713
	TEC EM CIENCIAS JURIDICAS	3	1.486	115	249	0	1.850
	TECN. COMUNICACAO RURAL	4	2.014	92	401	1.131	3.638
	TECNICO ADM. E FINANCAS	8	4.902	324	886	1.871	7.983
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395	0	27	0	422
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	2	1.288	0	176	435	1.879
	TECNICO RURAL	1	315	57	41	202	615
	TELEFONISTA	2	333	0	60	195	588
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	181	0	36	78	295
	VIGIA	7	808	0	82	461	1.331
	TOTAL	810	272.265	9.973	38.230	135.065	455.533
	TOTAL DO QUADRO	810	272.265	9.973	38.230	135.065	455.533
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	11	0	2.038	0	0	2.038
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0	370
	TOTAL	12	0	2.408	0	0	2.408
	TOTAL DO QUADRO	12	0	2.408	0	0	2.408
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	888	281.144	12.829	38.331	136.255	468.559
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	876					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	888	281.144	12.829	38.331	136.255	468.559

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES — EM R$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUND DE TELECOMUNICACOES DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	2.471	0	0	0	2.471
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	3	8.030	0	0	0	8.030
TEMPORARIOS	ARQUIVISTA DE TEIPE	2	378	0	0	0	378
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	189	0	0	20	209
	ASSIST. DE PRODUCAO	7	2.107	0	0	268	2.375
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	653	0	0	48	699
	AUX. TECNICO	5	1.438	84	0	261	1.763
	AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	9	1.673	0	0	161	1.834
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	393	0	0	13	406
	CENOTECNICO	2	384	0	0	114	498
	COORD. DE PRODUCAO	1	716	0	0	0	716
	EDITOR	3	2.046	51	0	10	2.107
	EDITOR DE VIDEO TAPE	6	1.866	0	0	50	1.916
	ENGENHEIRO	1	426	0	0	30	456
	ILUMINADOR	1	192	0	0	20	212
	LOCUTOR APRESENTADOR	13	5.891	0	0	891	6.782
	MAQUILADOR	1	192	0	0	23	215
	MOTORISTA	10	1.745	0	0	360	2.105
	OPERADOR DE AUDIO	8	1.580	0	0	105	1.685
	OPERADOR DE CAMARA	1	296	0	0	0	296
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.845	0	0	20	2.865
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	6	1.897	0	0	145	2.042
	PAUTEIRO	2	908	0	0	405	1.311
	PRODUTOR EXECUTIVO	8	3.806	0	0	681	4.487
	PROGRAMADOR	1	438	0	0	10	448
	RECEPCIONISTA	10	1.775	171	0	284	2.059
	REDATOR	3	1.949	0	0	134	2.254
	REPORTER	14	8.663	0	0	1.048	9.711
	SECRETARIA	1	186	0	0	0	186
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.256	235	0	187	2.678
	TEC. EM COMUNICACAO	1	445	0	0	0	453
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	2	891	0	0	20	465
	TECNICO DE MANUTENCAO	4	710	0	0	74	965
	TELEFONISTA	2	212	0	0	30	740
	VIGIA	143	49.597	521	0	34	748
	TOTAL	146	57.827	521	0	5.444	55.562
	TOTAL DO QUADRO	146	57.827	521	0	5.444	63.592
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	1	537	64	53	107	761
	ALMOXARIFE TECNICO	2	408	0	20	19	447
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	204	0	10	13	227
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	0	0	0	0	0
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	325	0	16	0	341
	AUX. DE ESCRITORIO	2	375	0	18	0	393
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	725	0	36	180	941
	AUX. TECNICO	21	6.982	536	602	1.059	9.179
	AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	3	557	0	27	26	810
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	2.018	0	137	441	2.596
	BIBLIOTECARIO	2	853	0	42	113	1.008
	CENOTECNICO	2	449	0	22	20	491
	CONTADOR	1	537	64	26	0	627
	COORD. DE PRODUCAO	9	2.206	235	110	1	2.552
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.017	0	100	420	2.537
	DIGITADOR	2	367	0	0	24	391
	DIRETOR DE IMAGENS	5	2.569	0	128	1	2.698
	DISCOTECARIO	5	1.713	0	162	194	2.069
	EDITOR	26	18.575	853	1.045	2.001	23.274
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	1.117	84	55	4	1.240
	ENGENHEIRO	3	1.612	2.148	107	0	3.867
	LOCUTOR APRESENTADOR	9	4.603	0	358	1.223	6.184
	MECANICO	1	148	0	7	13	168
	MOTORISTA	11	2.304	28	126	340	2.798
	OPERADOR DE AUDIO	13	4.371	0	310	311	4.992
	OPERADOR DE CAMARA	5	1.885	0	93	271	2.229
	OPERADOR DE CONT. MASTER	6	2.080	0	103	69	2.252
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	84	29.619	0	2.474	3.462	35.555
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	15	4.896	0	263	272	5.431
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	5.748	0	239	110	6.097
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	368	84	18	0	450
	REDATOR	14	9.529	128	631	989	11.277
	REPORTER	19	12.405	32	823	1.431	14.691
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.104	0	55	3	1.162
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.133	886	432	785	5.038
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	356	0	17	0	373
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.466	235	808	330	7.839
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.264	0	113	531	2.908
	TELEFONISTA	2	401	0	42	290	733
	VIGIA	1	114	0	5	22	141
	TOTAL	321	135.920	4.937	9.433	15.075	165.365
	TOTAL DO QUADRO	321	135.920	4.937	9.433	15.075	165.365
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	8	0	4.447	0	129	4.576
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0	2.223	0	18	2.241
	TOTAL	10	0	6.670	0	147	6.817
	TOTAL DO QUADRO	10	0	6.670	0	147	6.817
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	477	193.547	12.128	9.433	20.666	235.774
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	467					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES — EM R$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	474	0	118	20	612
	ADVOGADO	1	0	0	0	0	0
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	3	391	0	80	30	501
	AG. DE ELETRICIDADE	3	160	0	45	0	205
	AG. DE PORTARIA	30	2.656	0	624	589	3.769
	AGENTE ADMINISTRATIVO	69	7.757	313	1.338	1.308	10.714

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ARQUITETO	6	1.737	313	260	202	2.512
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	474	0	94	0	568
	ATENDENTE REF. I	2	157	0	23	97	277
	AUX. ADMINIST. REF. III	3	211	0	35	0	246
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	376	0	56	0	432
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	158	0	23	0	182
	AUX. DE ENGENHARIA	1	26	0	3	0	29
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	356	0	53	0	409
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	109	0	0	20	129
	AUX. TECNICO	23	5.205	156	718	402	6.482
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	311	0	46	50	407
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	1	159	0	0	0	159
	AUX.REF. XX	3	230	0	38	0	268
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	1	139	0	41	0	180
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	159	0	0	10	169
	BIBLIOTECONOMISTA	38	9.721	470	1.939	2.208	14.338
	CONSULTOR JURIDICO	4	2.828	3.516	1.376	60	7.780
	CONTADOR	1	474	0	142	10	626
	COOR.DE AREA	3	7.413	0	0	0	7.413
	DATILOGRAFO	1	78	0	19	0	97
	ECONOMISTA	5	1.716	0	288	222	2.226
	ENGENHEIRO	1	118	156	17	0	291
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	136	0	17	0	155
	GERENTE	1	474	0	71	0	545
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	125	41	33	20	219
	MOTORISTA	1	33	0	10	0	43
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	562	0	84	20	666
	PEDAGOGO	1	355	0	53	20	428
	PORTEIRO REF. I	1	109	0	16	10	135
	PROF. COLABORADOR	1	35	0	1	0	36
	PROFESSOR	3	289	0	72	0	361
	PROTOCOLISTA	1	159	0	0	0	159
	RECEPCIONISTA	1	142	0	0	0	142
	SERVENTE REF. I	1	109	0	16	50	175
	SOCIOLOGO	2	948	0	118	20	1.086
	SONOPLASTA REF. XXV	1	159	0	31	236	426
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.510	0	376	80	2.966
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	3.641	0	577	614	4.832
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.696	0	71	30	1.797
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	474	0	94	0	568
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	5.145	560	2.248	2.275	10.228
	TEC.CULTURAL	1	502	0	75	20	597
	TECNICO D	1	502	180	3.173	20	3.875
	TOTAL	266	61.801	5.705	14.511	8.643	90.660
TEMPORARIOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	54	8.221	0	0	654	8.875
	AUX. TECNICO	23	3.312	0	0	328	3.640
	BILHETEIRO	1	124	0	0	0	124
	DATILOGRAFO	5	664	0	0	20	684
	MONT.VISUAL	1	142	0	0	20	162
	MOTORISTA	2	265	0	0	30	295
	RECEPCIONISTA	37	5.157	0	0	586	5.743
	SERVENTE	39	4.160	0	0	1.128	5.288
	TEC. NIVEL SUPERIOR	59	27.030	0	0	3.904	30.934
	TEC.CULTURAL	10	4.386	0	0	70	4.456
	TOTAL	231	53.461	0	0	6.740	60.201
	TOTAL DO QUADRO	497	115.262	5.705	14.511	15.383	150.861
CELETISTAS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	670	156	60	160	1.046
	AUX. TECNICO	17	2.784	0	100	459	3.343
	BIBLIOTECARIO	2	1.314	0	65	688	2.067
	BILHETEIRO	1	107	0	5	33	145
	DATILOGRAFO	3	418	0	14	157	589
	MOTORISTA	3	270	0	6	6	282
	RECEPCIONISTA	3	460	0	23	0	483
	SERVENTE	24	2.846	0	126	555	3.527
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	1	514	1.976	355	0	2.845
	TEC. NIVEL SUPERIOR	12	5.555	313	287	811	6.966
	TEC.CULTURAL	10	4.241	0	195	2	4.438
	TOTAL	81	18.979	2.445	1.236	2.871	25.531
	TOTAL DO QUADRO	81	18.979	2.445	1.236	2.871	25.531
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	7	0	1.297	0	0	1.297
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0	370
	TOTAL	8	0	1.667	0	0	1.667
	TOTAL DO QUADRO	8	0	1.667	0	0	1.667
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	586	134.241	9.817	15.747	18.254	178.059
	TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG.	578					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADVOGADO A	4	790	3.958	686	50	5.484
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	30	73	203
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	208	0	31	143	382
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	11	1.229	0	139	50	1.418
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	20	2.513	306	848	1.181	4.850
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	392	1.000	257	30	1.679
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	197	3.493	183	0	3.873
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.117	0	228	395	1.740
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	2	241	0	114	50	405
	ASSIST. ADMINIST. II A	2	286	0	46	23	335
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	576	1.803	572	334	3.285
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	162	0	56	0	218
	ASSIST.ADMINISTRATIVO I A	19	3.754	10.070	2.532	190	16.546
	ASSISTENTE SOCIAL A	1	197	3.493	183	10	3.883
	ASSISTENTE TECNICO A	3	592	474	2.765	80	3.911
	AUX. DE SERV. GERAIS A	71	7.100	0	725	1.939	9.764
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	1.900	0	275	222	1.797
	AUX. DE SERV. GERAIS C	18	1.500	0	670	381	2.851
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	10	1.000	0	215	160	1.375
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	300	0	135	40	475
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	10	1.086	0	249	213	1.548
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	61	5.100	755	564	714	7.123
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	3	223	0	55	70	348
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	8	670	0	173	140	983
	AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	232	0	46	60	338
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	200	0	30	100	330
	BIBLIOTECONOMISTA A	10	1.976	4.916	978	135	8.005
	BIOQUIMICO A	2	395	1.318	284	50	2.045
	DIGITADOR A	1	100	0	10	0	110
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	0	3.181	370	0	3.551
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM.	1	1.853	1.853	0	0	3.706
	MECANOGRAFO A	7	700	565	189	192	1.646
	MECANOGRAFO E	1	108	0	27	6	141
	MEDICO A	7	1.568	1.254	440	610	3.872
	MOTORISTA A	8	800	0	135	333	1.268
	NUTRICIONISTA	1	0	0	0	0	0
	PEDAGOGO	1	212	170	38	10	430
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	232	186	20	10	448
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	1.861	2.455	283	584	5.183
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	719	575	259	70	1.623
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	3	1.439	2.162	605	80	4.286
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	21	5.353	4.283	2.776	300	12.712
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	37	18.458	16.743	10.613	2.894	48.708
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	1	200	2.106	122	20	2.448
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	15	6.010	4.808	937	220	11.975
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	206	165	37	50	458
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	2.691	5.888	582	1.079	10.440
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	6	1.317	1.053	493	120	2.983
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	10.888	11.649	4.045	1.761	28.343
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	100	0	20	10	130
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	7	1.283	1.028	181	140	2.630
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	45	16.501	24.405	2.131	7.130	50.167
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	28	4.488	3.688	217	280	8.550
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	125	44.059	52.642	767	3.093	100.561
	PROF. PRIMARIO REF. IV	1	345	2.252	129	20	2.746
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	540	2.409	171	20	3.140
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.081	864	146	10	2.100
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	8.764	11.910	1.654	434	22.762
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	16	5.033	5.027	3.246	190	13.496
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	65	38.612	50.577	30.556	1.883	121.628
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	494	395	89	20	998
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	3	1.483	1.187	623	70	3.363
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	212	170	38	20	440
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	7	2.981	6.221	788	1.049	11.039
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	9	1.600	1.280	160	110	3.150
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	17	6.046	5.282	662	320	12.310
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	6	1.134	907	153	150	2.344
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	66	24.874	34.014	4.224	6.635	69.747
	PROFESSOR AD-1	1	180	0	45	30	255
	PROFESSOR AD-4	2	610	1.736	726	20	3.092
	PSICOLOGO A	2	395	3.652	587	10	4.644

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	QUIMICO A	1	197	158	53	40	448
	SECR. UND. DE 2 GRAU — A	1	101	0	20	50	171
	SERVENTE REF. I	2	200	0	25	20	245
	SOCIOLOGO	1	231	185	83	20	519
	TEC. DE CONTABILIDADE A	4	532	0	148	88	768
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	144	0	43	10	197
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	133	0	19	0	152
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	11	2.173	14.087	958	70	17.288
	TECNICO DE LABORATORIO A	5	665	0	126	170	961
	TELEFONISTA A	2	200	0	20	30	250
	VIGILANTE A	7	700	0	80	398	1.178
	VIGILANTE B	2	200	0	45	69	314
	VIGILANTE D	3	300	0	10	113	523
	TOTAL	896	256.219	316.128	84.070	37.894	693.311
TEMPORARIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.011	0	0	140	2.151
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	111	0	0	111	222
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	670	0	0	140	810
	ASSIST. ADMINIST. II A	4	532	0	0	30	562
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	17	3.359	6.968	0	200	10.527
	AUX DE LABORATORIO N-2	6	670	0	0	20	690
	AUX. DE SERV. GERAIS A	94	9.400	0	0	1.443	10.843
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	97	9.700	0	0	1.227	10.927
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	2	223	0	0	0	223
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	396	316	0	10	721
	DIGITADOR A	1	0	0	0	0	0
	JORNALISTA A	1	197	602	0	0	799
	MECANOGRAFO A	1	100	0	0	0	100
	MEDICO A	3	592	474	0	30	1.096
	PROF. COLABORADOR	171	40.436	35.682	0	1.786	77.904
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	133	0	0	10	143
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.383	6.697	0	60	8.140
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	266	0	0	0	266
	TELEFONISTA A	3	300	0	0	20	320
	VIGILANTE A	13	1.300	0	0	539	1.839
	VIGILANTE C	1	100	0	0	20	120
	TOTAL	451	71.876	50.739	0	5.786	128.403
	TOTAL DO QUADRO	1.347	327.097	366.867	84.070	43.680	821.714
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS	MONITOR	22	0	0	0	1.760	1.760
	TOTAL	22	0	0	0	1.760	1.760
	TOTAL DO QUADRO	22	0	0	0	1.760	1.760
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.369	327.097	366.867	84.070	45.440	823.474
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.369					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	474	52	71	20	617
	AG. DE PORTARIA	1	0	0	0	0	0
	CH.DEPARTAM.FINANCEIRO	1	175	88	0	0	263
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.471	0	0	0	2.471
	SUPERINTENDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	5	6.208	140	71	20	6.439
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	8	952	0	0	418	1.370
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	897	0	0	96	993
	MUSICISTA	1	310	0	0	0	310
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	5	1.552	0	0	30	1.582
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	621	0	0	0	621
	TOTAL	22	4.332	0	0	544	4.876
	TOTAL DO QUADRO	27	10.540	140	71	564	11.315
CELETISTAS							
	AG. DE PORTARIA	5	519	0	0	403	922
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	448	159	0	19	626
	MOTORISTA	1	118	0	0	47	165
	MUSICISTA	4	1.242	0	0	2	1.244
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.193	0	0	7	1.200
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.173	1.976	0	2	4.151
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	948	159	0	1	1.108
	TEC.CULTURAL	1	474	0	23	0	497
	TOTAL	23	7.115	2.294	23	481	9.913
	TOTAL DO QUADRO	23	7.115	2.294	23	481	9.913
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	6	0	1.111	0	0	1.111
	TOTAL	6	0	1.111	0	0	1.111
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.111	0	0	1.111
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	56	17.655	3.545	94	1.045	22.339
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	50					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	100	0	20	49	169
	AUXILIAR-TRATORISTA	1	113	0	34	30	177
	CHEFE DE PESSOAL	1	107	18	21	93	239
	CONTADOR	1	197	1.022	305	20	1.544
	DATILOGRAFO	1	100	0	5	10	115
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	1.853	0	0	0	1.853
	ELETRICISTA	2	214	0	37	200	451
	MOTORISTA	1	113	15	5	79	212
	PEDREIRO	1	100	0	25	60	185
	PROTOCOLISTA	1	100	0	25	20	145
	SECRETARIA	1	100	98	18	61	277
	SERVENTE	10	1.000	0	130	206	1.336
	SERVICOS PRESTADOS	1	187	168	0	0	355
	SUPERINTENDENTE	1	3.088	0	1.853	10	4.951
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	107	18	26	106	257
	TESOUREIRO	1	100	0	10	0	110
	VIGILANTE	6	600	0	120	768	1.488
	TOTAL	33	10.042	1.329	2.634	1.712	15.717
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	7	700	0	0	102	802
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1.120	0	0	474	1.594
	AUX. TECNICO	2	239	0	0	0	239
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	100	0	0	79	179
	DATILOGRAFO	1	100	0	0	118	218
	SERVENTE	11	1.100	0	0	286	1.386
	TECNICO	1	197	158	0	0	355
	TOTAL	34	3.556	158	0	1.059	4.773
	TOTAL DO QUADRO	67	13.598	1.487	2.634	2.771	20.490
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	4	0	617	0	0	617
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	308	0	0	308
	TOTAL	5	0	925	0	0	925
	TOTAL DO QUADRO	5	0	925	0	0	925
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	72	13.598	2.412	2.634	2.771	21.415
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	67					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	101	192	73	20	386
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	195	89	29	20	333
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	500	0	25	180	705
	AUX. TECNICO	1	121	0	6	60	187
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	121	0	6	20	147
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	1.078	790	1.111	3.877
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	2.471	0	0	0	2.471
	ESPEC.EM.EDUC,EM EXTINCAO	1	266	213	96	0	575
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	711	0	35	304	1.050
	SECRETARIO	1	0	89	0	0	89
	SUPERINTENDENTE	1	3.088	0	586	0	3.674
	TOTAL	16	7.574	2.559	1.646	1.715	13.494

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	1.067	192	0	1.824	3.083
	ADVOGADO	1	355	0	0	10	365
	ARQUITETO	3	1.087	2.169	0	40	3.276
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	1.300	0	0	190	1.490
	AUX. TECNICO	10	1.216	730	0	60	2.006
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	1.581	89	0	322	1.992
	BIBLIOTECONOMISTA	2	711	0	0	30	741
	CONTADOR	1	355	0	0	30	386
	MOTORISTA	2	0	0	0	0	0
	PROFISSIONAIS EM ARTE	19	6.757	1.666	0	325	8.748
	TOTAL	67	14.409	4.846	0	2.831	22.086
	TOTAL DO QUADRO	83	21.983	7.405	1.646	4.546	36.580
CELETISTAS	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	879	255	43	1	1.178
	TOTAL	2	879	255	43	1	1.178
	TOTAL DO QUADRO	2	879	255	43	1	1.178
SEM VINCULO	MEMBROS DE COLEGIADO	7	0	1.297	0	0	1.297
	CONSELHEIRO	1	0	370	0	0	370
	PRESIDENTE DE CONSELHO	8	0	1.667	0	0	1.667
	TOTAL	8	0	1.667	0	0	1.667
	TOTAL DO QUADRO	93	22.862	9.327	1.689	4.547	38.425
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	85					
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	197	1.640	459	20	2.316
	AG. DE SERVICOS GERAIS	100	10.000	0	2.973	4.238	17.211
	AG. SERVICOS OPERACIONAIS	36	4.027	33	1.457	1.769	7.286
	AGENTE DE SAUDE	159	21.020	0	5.927	7.322	34.269
	ASSESSOR	3	1.853	2.965	0	0	4.818
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	45	5.208	161	1.689	2.278	10.326
	ASSISTENTE TECNICO	11	1.517	0	317	574	2.408
	AUX. DE ADMINISTRACAO	28	3.538	0	1.152	1.237	5.927
	AUX. TECNICO	1	1.853	0	277	10	2.140
	AUXILIAR DE SAUDE	5	655	0	374	162	1.191
	COORD. DE REC.FINANCEIROS	1	1.853	0	0	0	1.853
	MOTORISTA	4	400	0	60	283	743
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	100	0	20	10	130
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	PSICOLOGO	1	197	1.640	91	20	1.948
	TECNICO	39	7.716	12.193	3.243	1.636	24.788
	TECNICO E	76	19.206	18.443	6.656	4.091	48.396
	TECNICO M	1	258	208	185	41	690
	VICE PRESIDENTE	1	2.471	0	0	0	2.471
	TOTAL	514	86.157	37.271	24.880	23.691	171.999
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	4	790	632	0	1.729	3.151
	AG.DE SERVICOS GERAIS	41	4.100	0	0	762	4.862
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	44	4.400	0	0	1.126	5.526
	AGENTE DE SAUDE	213	25.724	0	0	4.196	29.920
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	56	7.725	0	0	1.127	8.852
	ASSIST. SOCIAL	4	790	632	0	111	1.533
	ASSISTENTE TECNICO	19	2.621	0	0	147	2.768
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.088	0	0	296	1.384
	BIOMEDICO	1	197	158	0	10	365
	BIOQUIMICO	4	790	2.114	0	1.482	4.386
	ENFERMEIRO	39	7.706	6.165	0	1.224	15.095
	MEDICO	99	23.056	21.410	0	1.482	45.948
	MOTORISTA	4	400	0	0	164	564
	NUTRICIONISTA	6	1.185	948	0	181	2.314
	PEDAGOGO	1	197	1.640	0	0	1.837
	PSICOLOGO	7	1.383	1.106	0	138	2.627
	TOTAL	551	82.150	34.805	0	14.177	131.132
	TOTAL DO QUADRO	1.065	168.307	72.076	24.880	37.868	303.131
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.065	168.307	72.076	24.880	37.868	303.131
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	1.085					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	5	1.702	6.131	852	250	8.935
	ADVOGADO	1	283	1.091	208	50	1.680
	AG. DE PORTARIA	1	124	0	49	50	223
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.162	0	0	10	2.172
	ASSIST. SOCIAL	2	851	1.570	216	150	2.787
	AUX. DE ADMINISTRACAO	38	4.843	1.672	742	1.569	8.826
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.290	145	104	399	1.938
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	133	0	13	30	176
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	37	6.237	501	674	1.962	9.374
	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	168	0	16	50	234
	BIOMEDICO	3	851	681	204	295	2.031
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	555	0	0	0	555
	CONTADOR	3	851	1.125	347	100	2.423
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	1.853	0	0	20	1.873
	COPEIRO	3	374	62	62	180	678
	DIR.DEPTO.ADMINIST.FINANC	1	1.853	0	0	0	1.853
	ECONOMISTA	1	283	671	49	60	1.061
	ENFERMEIRO	9	2.554	3.984	940	340	7.807
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	587	539	127	130	1.363
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.393	198	196	648	2.435
	MEDICO	12	9.405	15.419	2.617	530	27.971
	MOTORISTA	9	1.157	141	128	620	2.046
	SERVENTE	20	2.382	139	256	1.007	3.784
	SOCIOLOGO	2	567	454	127	80	1.228
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	3	411	0	61	170	642
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	14	2.487	71	550	900	4.008
	TECNICO DE LABORATORIO	2	355	0	35	100	490
	TOTAL	193	39.691	34.574	8.578	9.700	92.543
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	567	1.343	0	40	1.950
	AG. DE PORTARIA	2	241	0	0	0	241
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	1	134	0	0	10	144
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	3	1.532	444	0	0	1.976
	ASSIST. SOCIAL	4	1.135	808	0	70	2.113
	AUX. DE ADMINISTRACAO	35	4.709	31	0	439	5.179
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.259	0	0	257	2.516
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	25	3.214	227	0	364	4.578
	BIBLIOTECARIO	1	283	0	0	0	510
	BIOMEDICO	1	124	671	0	10	964
	COPEIRO	2	567	0	0	40	164
	ENFERMEIRO	2	567	454	0	0	1.021
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	7	886	598	0	0	1.465
	GUARDA DE SEGURANCA	5	1.419	2.000	0	192	1.078
	MEDICO	15	1.929	0	0	40	3.459
	MOTORISTA	4	720	0	0	262	2.191
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	283	227	0	0	720
	PSICOLOGO	9	1.071	0	0	0	510
	SERVENTE	2	567	454	0	129	1.200
	SOCIOLOGO	6	1.086	0	0	0	1.021
	TECNICO DE LABORATORIO	142	24.556	7.657	0	79	1.145
	TOTAL	335	64.247	42.231	8.578	1.932	34.145
	TOTAL DO QUADRO					11.632	126.688
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	0	0	0	0	0
	TOTAL	1	0	0	0	0	0
	TOTAL DO QUADRO	1	0	0	0	0	0
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	336	64.247	42.231	8.578	11.632	126.688
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	336					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	6	1.311	1.913	747	664	4.635
	ADVOGADO	1	210	273	290	20	793
	AG. DE PORTARIA	1	100	50	22	195	367
	AGENTE ADMINISTRATIVO	84	9.979	1.331	1.866	3.003	16.279
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	39	3.938	1.169	945	1.138	7.188
	ARQUITETO	1	203	1.028	184	10	1.425
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	420	50	70	135	675
	ASSESSOR	4	2.162	1.729	172	0	4.063
	ASSIST. SOCIAL	103	22.183	27.820	8.894	6.554	65.251
	ASSISTENTE JURIDICO	4	829	1.528	353	602	3.312
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	1.766	539	469	190	2.964

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA

EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AUX. DE ENFERMAGEM	10	1.263	350	361	451	2.425
	AUX. SOCIAL	24	3.156	490	573	786	5.005
	AUX. TECNICO	47	9.876	2.603	1.870	3.014	17.263
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	2.328	250	454	1.181	4.213
	AUXILIAR DE ARTIFICE	1	118	0	23	86	227
	BIBLIOTECONOMISTA	1	203	1.028	308	30	1.569
	BRACAL	1	100	0	10	20	140
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	0	444	22	0	466
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	0	864	345	1.372	2.581
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.061	0	0	0	1.081
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0	444	0	0	444
	CONTADOR	2	407	1.191	239	10	1.847
	COSTUREIRA	6	600	0	110	205	915
	COZINHEIRO	16	1.808	0	342	410	2.558
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	1.853	0	0	0	1.853
	ECONOMISTA	6	1.243	1.032	354	752	3.381
	ELETRICISTA	2	252	0	69	50	371
	ENCANADOR	1	124	82	27	40	253
	ENFERMEIRO	1	224	291	129	20	664
	ENG. AGRONOMO	1	203	183	36	20	422
	INSTRUTOR DE ARTE	2	236	0	35	30	301
	LAVADEIRA	2	206	0	46	20	272
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	100	50	75	30	255
	MEDICO	7	1.247	1.110	481	130	2.968
	MONITOR	38	4.599	2.045	1.164	1.841	9.649
	MOTORISTA	37	4.287	1.632	1.179	1.604	8.682
	NUTRICIONISTA	3	666	660	282	60	1.668
	ODONTOLOGO	1	224	291	129	10	654
	PEDAGOGO	4	642	782	233	954	2.811
	PRESIDENTE	1	0	2.471	370	0	2.841
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	224	179	121	30	554
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	890	1.157	491	60	2.598
	PROFESSOR	19	2.630	0	509	260	3.399
	PSICOLOGO	6	1.200	2.450	879	90	4.709
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	100	50	22	225	397
	SERVENTE	180	18.000	1.650	3.275	7.109	30.034
	SOCIOLOGO	7	1.440	2.042	485	181	4.148
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	395	0	102	216	713
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.257	2.003	556	148	3.864
	TECNICO AGRICOLA	2	273	68	51	30	422
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	407	345	110	498	1.360
	VICE - PRESIDENTE	1	0	1.876	395	0	2.371
	VIGIA	72	7.206	2.250	1.641	4.554	15.651
	VIGILANTE E	1	100	50	22	225	397
	TOTAL	815	116.390	69.603	32.037	39.261	257.291
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	4	788	828	0	422	2.038
	AG. DE PORTARIA	5	500	50	0	213	763
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	67	6.700	1.818	0	1.226	9.744
	AUX. DE ENFERMAGEM	7	814	407	0	485	1.706
	CONTADOR	1	197	157	0	0	354
	COSTUREIRA	98	100	0	0	0	100
	MONITOR	2	11.409	5.648	0	2.809	19.766
	PEDAGOGO	1	394	414	0	0	808
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	197	157	0	0	354
	PROFESSOR AD-1	6	232	0	0	20	252
	PSICOLOGO	12	1.183	1.045	0	40	2.268
	SERVENTE	3	1.200	200	0	300	1.700
	TEC. SOCIAL	208	591	670	0	20	1.281
	TOTAL	1.024	24.305	11.294	0	5.535	41.134
	TOTAL DO QUADRO	1.024	140.695	80.897	32.037	44.796	298.425
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.024	140.695	80.897	32.037	44.796	298.425
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.024					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADVOGADO	1	474	97	213	0	784
	ARQUITETO	1	474	0	47	10	531
	ASSESSOR	2	2.162	0	0	40	2.202
	ATENDENTE	2	200	0	55	30	285
	AUX. DE ESCRITORIO	8	1.050	0	104	271	1.425
	BOMBEIRO	1	110	0	5	50	165
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	1.853	0	0	0	1.853
	CH.DEPTO.OPERACOES	1	1.853	0	0	50	1.903
	CHEFE DE DIVISAO	1	474	0	0	164	638
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	142	20	717
	CONTADOR	1	474	77	142	20	713
	CONTINUO	2	200	0	45	80	325
	DESENHISTA	1	125	0	26	0	201
	ECONOMISTA	1	197	1.640	459	20	2.316
	ELETRICISTA	2	220	0	156	50	314
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	744	91	47	233	1.224
	ENGENHEIRO	1	474	97	161	0	616
	ESCRITURARIO	5	701	0	650	110	972
	FAXINEIRO	52	5.200	0	22	2.083	7.933
	MOTORISTA	2	220	0	26	70	312
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	175	28	28	10	239
	PAGADOR	1	188	0	11	0	214
	PEDREIRO	1	110	0	0	20	121
	PROFESSOR	2	3.088	0	65	40	3.108
	TEC. DE CONTABILIDADE	125	375	0	2.091	6.229	476
	VIGILANTE	6	12.500	71	120	375	19.891
	ZELADOR	228	600	23	4.659	8.811	1.118
	TOTAL		34.842	2.124			50.436
TEMPORARIOS	AUX. DE ESCRITORIO	3	393	0	154	0	547
	AUX. SERVICOS GERAIS	42	4.200	0	0	1.319	5.519
	CONTINUO	1	100	0	0	0	100
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	297	0	0	0	297
	FAXINEIRO	25	2.500	0	0	859	3.359
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	186	0	0	0	186
	ZELADOR	3	300	0	0	60	360
	TOTAL	77	7.976	0	0	2.392	10.368
	TOTAL DO QUADRO	306	42.818	2.124	4.659	11.203	60.804
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	305	42.818	2.124	4.659	11.203	60.804
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	305					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	5.383	1.125.067	601.424	183.821	198.222	2.108.534
	TOTAL DO ESTADO	113.471	18.286.985	16.084.731	7.317.533	4.321.042	46.010.291

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE (SETEMBRO/OUTUBRO/95
REFERENCIA:OUTUBRO/95

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM - R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	3	693	2.173	1.123	10	3.999
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	1	117	0	52	40	209
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	100	899	349	30	1.378
	AG. DE PORTARIA	11	1.139	899	598	300	2.936
	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	10.465	2.946	3.287	3.657	20.345
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	200	140	93	90	523
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	22	12.758	11.743	616	2.194	27.313
	ASSES. TECNICO CC-14	1	100	0	40	10	150
	ASSESSOR	2	0	1.531	0	0	1.531
	ASSESSOR DE GABINETE I	8	802	1.220	0	40	2.062
	ASSESSOR DE GABINETE II	17	4.696	5.838	468	1.897	12.899
	ASSESSOR ESPECIAL I	82	30.771	80.899	3.257	11.767	126.694
	ASSESSOR ESPECIAL II	18	24.702	28.284	602	30	53.618
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	1.140	2.760	0	0	3.900
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	306	520	248	10	1.084
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	218	172	38	20	446
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	111	1.618	259	0	1.988
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	722	143	289	610	1.764
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109	0	50	30	199
	AUX. TECNICO	3	491	258	112	20	881

CONTINUA NO CADERNO 6

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0415

CADERNO 6

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093 — BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : 1-GABINETE DO GOVERNADOR — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
	AUX. TECNICO REF. XXV	6	811	624	143	60	1.638
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	2.817	0	531	30	3.378
	AUXILIAR DE SAUDE	1	109	0	27	60	196
	BRACAL	1	100	0	25	30	155
	CH. DA CASA CIVIL	1	4.364	0	1.091	40	5.495
	CH. DA CASA MILITAR	1	0	3.491	0	0	3.491
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612	0	0	0	3.612
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	111	0	33	0	144
	CONSULTOR JURIDICO	1	874	699	551	0	2.124
	ECONOMISTA	2	482	389	124	40	995
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	5.213	0	0	0	5.213
	MECANOGRAFO NIV. II	1	104	0	57	30	191
	MENSAGEIRO	1	100	0	10	0	110
	MOTORISTA	15	1.860	952	699	502	4.013
	MOTORISTA NIV. B	4	473	603	171	160	1.407
	PROFESSOR AD-1	1	185	0	64	0	249
	PROFESSOR AD-3	1	216	1.793	704	0	2.713
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	116	22	35	0	173
	SERVENTE	5	515	70	107	80	772
	SERVICOS PRESTADOS	3	900	0	300	80	1.280
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612	0	0	0	3.612
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0	2.890	0	0	2.890
	TECNICO D	5	2.489	10.045	3.706	80	16.300
	TOTAL	258	118.673	163.601	19.871	21.927	324.072
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	15	1.500	0	0	270	1.770
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	2.783	0	0	388	3.171
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	32	3.200	1.200	0	893	5.293
	ASSISTENTE TECNICO	2	261	209	0	10	480
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	2	200	240	0	0	440
	AUX. TECNICO	8	755	0	0	40	826
	DATILOGRAFO	3	300	0	0	226	526
	MOTORISTA	18	2.132	1.409	0	814	4.355
	PILOTO DE AERONAVE PAD C	5	4.567	5.934	0	1.903	12.404
	TOTAL	109	15.718	8.992	0	4.544	29.254
	TOTAL DO QUADRO	366	134.391	172.593	19.871	26.471	353.326
CELETISTAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	191	899	28	0	1.118
	AUX. TECNICO	1	137	0	8	1	146
	ESCRITURARIO	1	182	899	18	1	1.100
	TOTAL	3	510	1.798	55	1	2.364
	TOTAL DO QUADRO	3	510	1.798	55	1	2.364
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	369	134.901	174.391	19.926	26.472	355.690
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	369					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : 1-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	222	289	87	50	648
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	0	15	0	115
	ASS. ESPEC. DO GOVERNADOR	1	0	899	134	0	1.033
	ASSESSOR DE GABINETE I	2	401	321	0	0	722
	ASSESSOR DE GABINETE II	2	0	1.040	76	0	1.116
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	174	0	62	163	399
	AUX. TECNICO	1	255	0	38	0	293
	MOTORISTA NIV. B	1	118	0	11	30	159
	SERVENTE REF. I	7	717	0	71	271	1.059
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	4.344	0	0	0	4.344
	TOTAL	19	6.331	2.549	486	514	9.880
	TOTAL DO QUADRO	19	6.331	2.549	486	514	9.880
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	19	6.331	2.549	486	514	9.880
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	19					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : 1-CONSULTORIA GERAL DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	1	104	0	15	20	139
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.187	1.734	0	30	3.951
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	4.364	0	0	0	4.364
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924	1.539	787	0	4.250
	MOTORISTA	1	124	18	49	86	277
	TOTAL	7	8.663	3.291	851	136	12.961
TEMPORARIOS	VIGIA	1	100	0	0	30	130
	TOTAL	1	100	0	0	30	130
	TOTAL DO QUADRO	8	8.763	3.291	851	166	13.091
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	8	8.763	3.291	851	166	13.091
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	8					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : 1-DEFENSORIA PUBLICA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	231	184	103	20	538
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	16	10	125
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116	115	31	10	272
	ASSISTENTE TECNICO	5	919	588	235	384	2.126
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052	187	198	225	1.660
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	350	22	29	40	441
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	650	0	0	20	670
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.264	0	0	0	1.284
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749	1.399	393	30	3.571
	DEFENSOR PUBLICO	178	67.172	129.581	27.050	27.916	235.719
	MOTORISTA	3	355	0	23	111	489
	SERVENTE	1	100	0	15	0	115
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.257	2.017	491	1.339	5.104
	TECNICO A	1	342	273	153	30	798
	TELEFONISTA	1	109	0	10	0	119
	TOTAL	214	65.766	128.368	28.744	30.135	253.011
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	1	100	0	0	10	110
	ASSISTENTE TECNICO	3	551	0	0	30	581
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	445	0	0	0	445
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.113	89	0	295	1.497
	DATILOGRAFO	2	200	0	0	0	200
	DEFENSOR PUBLICO	49	14.838	29.454	0	6.347	50.639
	MOTORISTA	1	118	0	0	88	206
	SERVENTE	5	500	0	0	50	550
	TOTAL	75	17.865	29.543	0	6.820	54.228
	TOTAL DO QUADRO	289	83.631	157.909	28.744	36.955	307.239
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	289	83.631	157.909	28.744	36.955	307.239
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	289					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAD SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	2.928	1.300	310	30	4.568
	CH DIV DE PAGAMENTO	1	0	1.011	151	0	1.162
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264	0	0	30	1.294
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	0	1.011	151	0	1.162
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264	0	0	30	1.294
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264	0	0	0	1.264
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	0	1.734	606	0	2.340
	DIR.DPTO.RECURSOS HUMANOS	1	2.187	0	0	10	2.177
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	2.312	693	0	3.005
	PRESIDENTE	1	0	3.475	0	0	3.475
	VICE PRESIDENTE	1	0	2.890	578	0	3.468
	TOTAL	16	8.885	13.733	2.489	100	25.207
	TOTAL DO QUADRO	16	8.885	13.733	2.489	100	25.207
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	16	8.885	13.733	2.489	100	25.207
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	16					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	56	23.114	26.452	21.698	3.161	74.425
	AG. DE PORTARIA	28	2.688	448	622	681	4.439
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	313	44	62	151	570
	AGENTE ADMINISTRATIVO	69	12.745	732	2.508	3.127	19.112
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	0	15	20	135
	ARQUITETO	1	277	221	124	103	725
	ASSESSOR	10	13.764	289	155	140	14.348
	AUX. DE ENGENHARIA	2	235	36	47	69	387
	AUX. TECNICO	8	1.066	564	191	1.166	2.987
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	274	0	54	74	402
	BIBLIOTECONOMISTA	2	608	1.418	557	20	2.503
	CONSULTOR JURIDICO	21	19.591	22.013	9.356	2.684	53.644
	CONTADOR	2	2.598	184	387	850	3.819
	COORD DE MATERIAL	1	1.264	0	0	0	1.264
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	0	1.734	260	0	1.994
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	0	1.734	86	0	1.820
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0	1.734	606	0	2.340
	DATILOGRAFO	12	2.364	227	397	261	3.249
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	0	2.427	924	0	3.351
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	0	2.312	346	0	2.658
	ECONOMISTA	6	1.386	3.195	903	1.282	6.766
	ENGENHEIRO	1	277	221	124	10	632
	MECANOGRAFO NIV. II	5	522	40	120	167	849
	MEDICO	1	332	266	59	30	687
	MOTORISTA	6	722	18	73	202	1.015
	PEDAGOGO	1	246	197	44	142	629
	PROF. COLABORADOR	1	268	214	144	0	626
	PSICOLOGO	3	2.629	1.398	200	211	4.439
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0	2.890	1.156	0	4.046
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	0	0	4.344
	SERVENTE REF. I	1	104	0	15	40	159
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.432	3.210	1.012	74	5.728
	TOTAL	254	92.963	74.219	42.245	14.665	224.092
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	2	200	0	0	53	253
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	300	0	0	30	330
	BOMBEIRO	5	500	0	0	164	664
	TELEFONISTA	1	109	0	0	46	155
	TOTAL	11	1.109	0	0	293	1.402
	TOTAL DO QUADRO	265	94.072	74.219	42.245	14.958	225.494
CELETISTAS	EDITOR	1	712	1.011	35	0	1.758
	TOTAL	1	712	1.011	35	0	1.758
	TOTAL DO QUADRO	1	712	1.011	35	0	1.758
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	4	0	1.011	0	0	1.011
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	505	0	0	505
	TOTAL	5	0	1.516	0	0	1.516
	TOTAL DO QUADRO	5	0	1.516	0	0	1.516
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	271	94.784	76.746	42.280	14.958	228.768
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	266					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	8	2.216	5.265	1.576	424	9.485
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	27	3.308	557	1.119	1.320	6.304
	AG. DE CARPINTARIA	3	300	0	75	270	645
	AG. DE ELEIRICIDADE	3	313	22	78	136	549
	AG. DE MECANICA	7	726	22	274	423	1.445
	AG. DE PORTARIA	70	7.288	14	1.903	2.921	12.126
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	208	0	46	100	354
	AGENTE ADMINISTRATIVO	101	12.622	2.064	3.605	4.227	22.518
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5	508	0	143	167	818
	ASSESSOR	16	8.516	665	503	920	10.604
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554	443	149	20	1.166
	ASSIST. SOCIAL	7	1.941	2.820	1.477	1.813	7.651
	ASSISTENTE JURIDICO	1	277	221	74	10	582
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	222	0	27	83	332
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	28	2.924	0	840	971	4.735
	AUX. DE ENGENHARIA	3	384	22	85	301	772
	AUX. DE ESCRITORIO	2	215	14	43	50	322
	AUX. DE INFORMATICA	1	117	0	17	157	291
	AUX. DE MECANICO	2	200	0	45	119	364
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	857	0	275	564	1.696
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	218	0	32	30	280
	AUX. TECNICO	16	4.600	22	778	707	5.816
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137	18	13	154	322
	AUX. VETERINARIO	8	935	22	207	535	1.699
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	111	14	16	10	151
	BIBLIOTECARIO	1	277	1.233	483	0	1.993
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554	1.455	477	20	2.506
	BIOLOGO	1	277	1.233	226	20	1.756
	BRACAL	100	10.439	18	1.889	4.956	17.302
	BUROCRATA	1	154	1.011	174	10	1.349
	CAPATAZ	7	704	22	110	383	1.219
	CARPINTEIRO	3	313	0	82	415	790
	CH.UN.APOIO AGROP TIPO I	1	650	0	0	0	650
	CLASSIFICADOR	2	208	0	46	166	410
	COMANDANTE	2	208	230	57	110	605
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822	6.469	3.618	4.647	21.556
	CONTADOR	3	1.404	2.880	1.530	50	5.864
	CONTINUO	1	104	0	31	229	364
	DATILOGRAFO	4	408	22	102	110	642
	DIRETOR GERAL	1	3.612	0	0	10	3.622
	ECONOMISTA	19	5.269	6.238	2.627	260	14.394
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	111	0	33	20	164
	ENG. AGRONOMO	129	51.899	68.757	31.883	14.783	167.322
	ENG. FLORESTAL	7	1.941	1.553	723	130	4.347
	ENUMERADOR	3	340	0	67	123	530
	GERENTE	1	277	0	69	0	346
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	100	0	15	10	125
	LANTERNEIRO	1	104	0	20	80	204
	LAVADOR	1	104	0	15	20	139
	MECANICO	1	104	0	26	239	369
	MEDICO	3	831	665	274	30	1.800
	MEDICO VETERINARIO	48	17.025	19.878	8.267	3.461	48.631
	MOCO DE CONVES	1	104	0	31	20	155
	MOTOCICLISTA	1	124	0	18	60	202
	MOTORISTA	27	3.352	0	999	1.813	6.164
	MOTORISTA FLUVIAL	4	646	260	153	340	1.399
	MOTORISTA MARITIMO	1	161	115	48	50	374
	MOTORISTA NIV. B	1	118	0	53	116	286
	NUTRICIONISTA	2	554	443	224	50	1.271
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	215	0	37	70	322
	PASTOR	1	104	0	26	60	190
	PEDREIRO	1	100	0	20	60	180
	PINTOR	1	100	0	25	30	155
	PRATICO RURAL	5	513	0	133	422	1.068
	PROFESSOR AD-3	1	109	87	59	0	255
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277	221	124	30	652
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	0	20	4.364
	SERINGUEIRO	6	626	0	99	240	965
	SERVENTE	4	404	0	60	70	534
	SERVICOS PRESTADOS	1	100	0	20	0	120
	SOCIOLOGO	2	554	499	224	30	1.307
	SUP. SERVICOS GERAIS	2	208	33	41	166	448

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICACÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	1.480	62	460	1.566	37.576
	TEC. DE CONTABILIDADE-A	1	1.264	0	632	0	1.896
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	554	443	174	10	1.181
	TECNICO AGRICOLA	10	1.374	553	311	280	2.518
	TOPOGRAFO N-11	3	339	0	180	50	569
	VAQUEIRO	1	104	0	20	40	164
	VIGIA	23	2.402	0	433	922	3.757
	TOTAL	793	173.857	126.385	70.808	53.018	424.068
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	693	554	0	499	1.746
	AG. DE PORTARIA	11	1.100	0	0	525	1.625
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	2.449	51	0	1.539	4.039
	ASSISTENTE JURIDICO	1	231	184	0	20	435
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	111	0	0	30	141
	AUX. TECNICO	2	261	0	0	147	408
	BIOLOGO	1	231	184	0	10	425
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	BRACAL	7	700	0	0	470	1.170
	DATILOGRAFO	7	700	0	0	153	853
	MEDICO VETERINARIO	4	924	739	0	1.413	3.076
	MOTORISTA	1	118	0	0	111	229
	SERVENTE	1	100	0	0	97	197
	VIGIA	22	2.200	0	0	1.452	3.652
	TOTAL	83	9.818	1.712	0	6.466	17.996
	TOTAL DO QUADRO	876	183.675	128.097	70.808	59.484	442.064
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	876	183.675	128.097	70.808	59.484	442.064
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	876					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICACÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE ELETRICIDADE	2	208	18	82	50	328
	AG. DE PORTARIA	26	2.697	92	681	640	3.090
	AG.DE LIMPEZA	2	200	0	0	118	318
	AGENTE ADMINISTRATIVO	54	6.079	711	1.313	1.370	9.473
	ARQUITETO	10	2.357	4.631	1.102	110	8.200
	ASSESSOR	3	4.696	0	108	40	4.844
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	432	345	97	10	884
	ATENDENTE REF. I	2	218	0	32	30	280
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	775	18	116	237	1.150
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	282	0	20	0	302
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117	0	17	20	154
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	328	22	49	177	576
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100	0	0	20	120
	AUX. TECNICO	19	3.719	73	497	310	4.599
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	222	0	33	20	275
	AUX. TESOUREIRO	1	111	0	0	0	111
	AUX.REF. XX	3	334	0	55	70	459
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	111	0	0	50	161
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	100	18	0	0	118
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	111	0	0	113	224
	BIBLIOTECONOMISTA	27	6.239	5.143	2.225	1.817	15.424
	BILHETEIRO	1	100	0	0	10	110
	CAMAREIRA	1	100	0	0	40	140
	CONSULTOR JURIDICO	9	8.046	8.026	6.411	70	22.553
	CONTADOR	1	231	184	62	0	477
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361	0	0	0	361
	COORD DE FINANCAS	1	361	0	0	0	361
	COORD DE PROMOCOES	1	361	0	0	0	361
	COORD DOC E INFORMACOES	1	361	0	0	0	361
	COSTUREIRA	1	100	0	0	138	238
	DATILOGRAFO	1	100	0	25	20	145
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167	0	108	0	2.275
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR DPTO DE CULTURA	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0	1.734	0	1.688	3.422
	DIR DPTO DE TURISMO	1	4.484	0	841	0	5.025
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIRETOR GERAL	1	3.612	0	541	30	4.183
	DIRETOR JURIDICO	2	650	520	32	0	1.202
	ECONOMISTA	4	924	780	332	2.002	4.038
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	200	0	0	30	230
	ENGENHEIRO	1	231	184	62	0	477
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	104	0	15	0	119
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282	226	152	0	660
	MAQUINISTA	2	200	18	0	0	218
	MOTORISTA	3	361	0	99	116	576
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	109	0	16	0	125
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	288	0	3.318	3.509	7.095
	PROTOCOLISTA	1	111	0	0	40	151
	RECEPCIONISTA	2	222	18	0	20	260
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	1.086	20	5.450
	SERVENTE REF. I	1	100	18	15	172	305
	SOCIOLOGO	1	231	184	62	10	487
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693	554	187	50	1.484
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386	1.109	478	80	3.053
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231	184	83	963	1.461
	TECNICO A	1	2.167	0	108	0	2.275
	TECNICO B	1	329	263	118	0	710
	TELEFONISTA	2	218	0	0	40	258
	TOTAL	235	76.193	25.073	20.228	14.124	135.618
	TOTAL DO QUADRO	235	76.193	25.073	20.228	14.124	135.618
CELETISTAS							
	COORD. DE PRODUCAO	1	808	1.734	0	0	2.542
	EDITOR	1	769	520	0	0	1.289
	TOTAL	2	1.577	2.254	0	0	3.831
	TOTAL DO QUADRO	2	1.577	2.254	0	0	3.831
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	13	0	3.287	0	1.011	4.298
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	505	0	0	505
	TOTAL	14	0	3.792	0	1.011	4.803
	TOTAL DO QUADRO	14	0	3.792	0	1.011	4.803
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	251	77.770	31.119	20.228	15.135	144.252
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	237					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICACÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	80	23.936	27.583	3.505	2.146	57.170
	ADMINISTRADOR	18	4.224	6.125	2.528	705	13.582
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620	666	266	10	1.562
	AG. DE CARRINTARIA	3	304	0	40	110	454
	AG. DE ELETRICIDADE	4	404	0	41	53	498
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	208	0	41	0	249
	AG. DE PORTARIA	3.784	383.818	749	97.974	137.972	620.513
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	522	0	104	149	775
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.591	167.583	14.408	41.209	43.716	266.892
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	161	16.411	0	2.691	4.981	23.083
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429	0	0	0	429
	ARQUITETO	2	508	406	137	0	1.051
	ASS.COMUNICACAO SOCIAL	1	2.167	0	0	0	2.167
	ASS.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	650	0	0	0	650
	ASS.DIRET.DE ASSIST.ESTUD	1	1.264	0	0	0	1.264
	ASSESSOR	4	5.960	0	0	722	6.682
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890	0	0	0	2.890
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	2.167	0	0	0	2.167
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264	0	0	0	1.264
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167	0	0	0	2.167
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	100	0	10	30	140
	ASSIST. SOCIAL	41	11.827	12.272	8.235	1.688	34.022
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	41	8.767	8.940	3.023	3.294	24.024
	AUX. DE DISCIPLINA	27	2.952	36	601	763	4.352
	AUX. DE ENGENHARIA	3	370	0	74	123	567
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109	0	27	20	156
	AUX. TECNICO	7	1.001	2.195	453	271	3.920
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	1.604	22	451	140	2.217
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137	0	13	95	245
	AUXILIAR DE SECRETARIA	22	2.200	0	65	273	2.538
	BIBLIOTECARIO	2	462	369	166	0	997
	BIBLIOTECONOMISTA	13	3.586	3.880	2.254	230	9.950

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE EDUCAÇÃO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	CH.DIV. DE NUTRIC.ESCOLAR	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DA DIVIDE TRANSPORTE	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	0	1.011	0	0	1.011
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167	0	0	0	2.167
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.696	7.591	4.085	150	19.522
	CONTADOR	9	2.227	4.527	1.884	286	8.924
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	1.264	0	0	0	1.264
	COOR DO G.PROJ.E ESPECIF.	1	1.264	0	0	0	1.264
	DATILOGRAFO	113	11.344	199	1.523	3.056	16.122
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0	2.312	578	0	2.890
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	0	1.734	0	577	2.311
	ECONOMISTA	10	2.505	3.835	940	786	7.786
	ENFERMEIRO	3	739	1.603	523	20	2.885
	ENGENHEIRO	4	970	776	299	1.700	3.745
	ESCR. DATILOG. REF. III	1.141	121.317	6.230	15.624	23.222	166.393
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	485	49.265	769	1.975	5.914	57.923
	ESPEC.EM EDUC/EM EXTINCAO	55	18.843	17.629	9.495	4.109	48.076
	ESTATISTICO	1	332	266	359	488	1.445
	INS.DE ENSINO EE/1	2	320	0	5	20	345
	INSPETOR DE ALUNOS	523	55.769	393	16.960	16.785	90.907
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	546	0	54	140	740
	INSPETOR DE ENSINO	1	347	277	375	0	999
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	3.214	4.506	2.078	530	10.328
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	100	0	5	0	105
	LABORATORISTA	1	231	0	11	30	272
	MECANOGRAFO NIV. II	2	200	0	30	68	298
	MEDICO	25	6.202	4.962	2.403	387	13.954
	MERENDEIRA	201	20.445	0	705	3.191	24.341
	MOTORISTA	20	2.344	22	642	1.470	4.478
	MOTORISTA NIV. 8	10	1.226	0	195	798	2.219
	ODONTOLOGO	8	2.282	1.834	1.453	160	5.739
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	197	54.155	48.501	8.478	7.065	118.197
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315	1.175	826	84	3.400
	PEDREIRO	1	100	0	10	40	150
	PINTOR	2	200	0	16	40	256
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	1.264	0	0	0	1.264
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	196	176	204	0	576
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391	577	290	20	1.278
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	100	36	0	0	136
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.967	424.625	157.033	90.144	75.332	747.134
	PROF. ASSISTENTE PA-B	618	95.041	38.787	34.804	21.515	189.147
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	488	229	63	80	860
	PROF. ASSISTENTE PA-D	80	13.015	18.389	2.055	760	34.219
	PROF. COLABORADOR	1.062	271.427	228.329	73.459	17.686	591.063
	PROF. PRIMARIO ER-3	1	206	164	167	189	726
	PROFESSOR	2.855	507.083	409.688	28.841	18.686	964.298
	PROFESSOR AD-1	8.258	1.412.167	677.787	354.242	158.470	2.602.666
	PROFESSOR AD-2	2.178	453.992	235.822	152.942	45.947	889.604
	PROFESSOR AD-3	764	168.601	270.918	109.952	17.413	564.884
	PROFESSOR AD-4	4.849	1.429.000	2.234.550	680.669	93.864	4.438.083
	PSICOLOGO	20	5.093	5.086	2.259	790	13.228
	SEC DO GABINETE	1	650	0	0	0	650
	SECR.GER.CONS. EST. CUL.	1	1.264	0	0	0	1.264
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	222	36	44	40	342
	SECR. UND. DE 2.GRAU - A	3	334	36	61	0	431
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.844	0	0	10	4.854
	SERVENTE	916	93.125	0	3.605	14.869	111.499
	SERVENTE N-1	4	404	0	125	180	709
	SERVENTE REF. I	3.485	351.297	185	46.922	114.280	512.685
	SOCIOLOGO	13	3.408	5.410	2.154	1.507	12.537
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612	0	0	0	3.612
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	150	42.223	43.977	11.057	4.603	101.860
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.756	3.097	1.756	344	7.965
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	448	699	248	80	1.423
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	1.978	1.921	1.081	90	5.071
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.615	66	1.100	513	4.294
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	100	0	0	0	100
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.403	5.911	1.782	1.450	11.546
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.155	2.456	251	481	4.343
	TECNICO	5	1.155	924	187	475	2.741
	TECNICO A	5	1.211	968	222	40	2.441
	TECNICO B	1	382	2.040	726	80	3.178
	TECNICO C	1	366	1.304	801	724	2.895
	TECNICO D	7	3.712	13.808	7.428	1.021	25.969
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277	221	249	0	747
	VIGIA	344	34.508	0	1.224	1.362	49.294
	VIGIA REF.-I	503	71.565	15	10.273	27.068	108.925
	TOTAL	38.011	6.450.555	4.547.810	1.856.139	895.621	13.750.125
TEMPORÁRIOS							
	ADMINISTRADOR	3	690	554	0	10	1.257
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	0	0	100
	ASSIST. SOCIAL	7	1.617	1.109	0	30	2.756
	AUXILIAR DE SECRETARIA	170	17.000	289	0	1.109	18.398
	BIBLIOTECONOMISTA	3	1.155	924	0	60	2.139
	CONSULTOR TECNICO	1	2.590	0	0	10	2.600
	CONTADOR	4	924	739	0	361	2.024
	ECONOMISTA	2	462	369	0	193	1.024
	ENFERMEIRO	1	231	184	0	0	415
	ENGENHEIRO	2	462	1.381	0	0	1.843
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2.009	201.499	307	0	18.956	220.762
	FISIOTERAPEUTA	2	462	369	0	0	831
	MEDICO	1	231	184	0	30	445
	MERENDEIRA	920	92.200	0	0	9.736	101.936
	MOTORISTA	6	710	0	0	206	916
	NUTRICIONISTA	1	231	184	0	10	425
	PROFESSOR	5.890	1.504.196	1.184.049	0	45.280	2.743.525
	PSICOLOGO	14	3.238	2.565	0	80	5.903
	SERVENTE	3.034	306.425	0	0	37.088	343.513
	SOCIOLOGO	2	462	389	0	20	851
	TECNICO	6	1.155	924	0	0	2.079
	VIGIA	2.386	241.129	0	0	39.877	281.006
	TOTAL	17.476	2.376.409	1.204.543	0	153.055	3.734.010
	TOTAL DO QUADRO	55.487	8.826.964	5.752.353	1.856.139	1.048.676	17.484.135
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	14	0	3.540	0	1.415	4.955
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	505	0	101	606
	TOTAL	15	0	4.045	0	1.516	5.561
	TOTAL DO QUADRO	15	0	4.045	0	1.516	5.561
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	55.502	8.826.964	5.756.398	1.856.139	1.050.192	17.489.696
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	55.487					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE PORTARIA	2	204	0	41	90	315
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111	0	27	76	214
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	123	0	49	0	172
	TOTAL	4	438	0	137	126	701
	TOTAL DO QUADRO	4	438	0	137	126	701
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	5	0	1.300	0	520	1.820
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0	0	0	86	86
	TOTAL	7	0	1.300	0	606	1.906
	TOTAL DO QUADRO	7	0	1.300	0	606	1.906
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	11	438	1.300	137	732	2.607
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	4					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	23	5.417	30.450	8.142	1.915	45.924
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	206	39.798	442.740	129.253	16.072	627.863
	AG. DE MECANICA	1	104	388	165	20	657
	AG. DE PORTARIA	48	4.657	17.617	4.833	1.830	28.937
	AGENTE ADMINISTRATIVO	127	14.486	64.528	15.733	5.573	100.322
	AGENTE DE SERVICO	40	4.000	15.799	2.746	1.245	23.790
	AGENTE FISCAL	3	402	1.474	688	40	2.604
	AGENTE TRIBUTARIO	258	34.702	391.783	124.805	23.859	575.149
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231	1.001	80	10	1.322
	ARQUITETO	1	277	1.204	0	0	1.481
	ASSESSOR	4	7.767	2.948	449	0	11.164
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	5	1.487	2.632	1.191	110	5.420

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1ª SEC. DE EST. DA FAZENDA — EM R$ 1,00

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	218	491	247	30	984
ASSISTENTE JURIDICO	1	246	197	110	30	583
ASSISTENTE TECNICO	19	2.559	13.610	2.427	2.091	20.687
AUX. DE ADMINISTRACAO	60	7.046	31.316	7.272	3.119	48.753
AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	109	491	120	240	960
AUX. OPER. E SEGURANCA	3	582	1.144	352	397	2.475
AUX. TECNICO	218	30.060	118.977	23.514	9.667	182.218
AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137	491	125	0	753
AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	112	491	120	10	733
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	269	327	179	0	775
AUXILIAR DE FISCALIZACAO	1	100	491	88	40	719
AUXILIAR DE SAUDE	1	109	491	30	244	874
AUXILIAR TECNICO C	1	181	0	49	40	230
BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016	5.797	1.428	70	8.311
CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264	982	0	749	2.995
CH.DIV.DESENV.AREA ADMIN	1	0	1.994	0	0	1.994
CONSULTOR JURIDICO	6	5.247	11.629	1.493	1.846	20.415
CONTADOR	27	8.286	33.746	4.984	930	48.926
CONTINUO	1	100	368	70	30	568
CONTRAMESTRE	2	208	1.161	354	31	1.754
CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	104	560	23	55	742
COZINHEIRO MARITIMO	1	104	544	189	296	1.133
DATILOGRAFO	39	3.913	21.624	3.810	1.403	30.750
DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	0	2.716	0	0	2.716
DIGITADOR	22	2.660	11.652	834	699	16.265
ECONOMISTA	9	2.235	14.145	2.635	150	19.165
ENFERMEIRO	1	277	1.204	592	47	2.120
ENG. AGRONOMO	7	2.134	10.781	2.484	764	16.163
ENGENHEIRO	1	231	1.167	629	10	2.037
ESCR. DATILOG. REF. III	2	208	564	116	238	1.126
FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	397	97.907	883.617	199.207	44.726	1.225.457
MARINHEIRO	2	208	1.140	331	51	1.730
MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	835	4.557	236	937	6.565
MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	313	1.705	141	117	2.276
MARINHEIRO REG. DE CONVES	18	1.671	8.799	520	951	11.941
MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.357	7.418	425	375	9.575
MEDICO	3	874	3.648	752	107	5.411
MESTRE	1	104	591	94	45	834
MOTOQUEIRO	1	118	368	48	20	554
MOTORISTA	153	18.183	60.148	8.219	4.869	91.419
MOTORISTA FLUVIAL	6	683	3.432	579	179	4.873
NUTRICIONISTA	1	277	1.204	370	884	2.735
OPERADOR DE RADIO	1	109	0	43	30	182
PROCURADOR FISCAL	10	2.449	22.231	10.211	3.276	38.167
PROFESSOR AD-4	1	159	1.221	276	30	1.686
PSICOLOGO	2	462	1.362	432	20	2.276
SERVENTE REF. I	3	304	1.105	282	10	1.701
SERVICOS PRESTADOS	4	492	0	0	0	492
SUPERVISOR	4	523	1.965	124	50	2.662
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277	2.938	1.286	0	4.501
TEC. DE CONTABILIDADE	8	963	3.998	1.776	340	7.077
TEC. JUNIOR	1	332	1.267	474	20	2.093
TECNICO	49	12.479	68.247	12.733	3.993	97.452
TECNICO A	3	868	4.394	956	544	6.762
TECNICO B	1	350	1.263	403	20	2.036
TECNICO D	7	3.712	23.007	7.774	100	34.593
TECNICO DE EDUCACAO	1	254	2.197	367	90	2.848
TOTAL	1.940	327.526	2.373.907	590.368	135.624	3.427.425
TEMPORARIOS						
AG. DE PORTARIA	1	100	368	0	0	468
AGENTE ADMINISTRATIVO	6	668	2.948	0	210	3.826
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	100	491	0	10	610
AUX. TECNICO	4	523	3.743	0	20	4.286
DIGITADOR	10	1.308	5.307	0	257	6.873
MARINHEIRO	1	469	368	0	40	897
TEC. DE CONTABILIDADE	1	117	491	0	20	628
TOTAL	24	3.315	13.716	0	557	17.588
TOTAL DO QUADRO	1.964	330.841	2.387.623	590.368	136.181	3.445.013
SEM VINCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
CONSELHEIRO	14	0	3.034	0	1.624	4.658
PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0	1.517	0	303	1.820
SECRETARIO DE CONSELHO	3	0	0	0	303	303
TOTAL	20	0	4.551	0	2.230	6.781
TOTAL DO QUADRO	20	0	4.551	0	2.230	6.781
TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	1.984	330.841	2.392.174	590.368	138.411	3.451.794
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.964					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE JUSTIÇA — EM R$ 1,00

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
ADMINISTRADOR	1	231	1.196	142	20	1.589
AG. DE PORTARIA	5	522	74	117	70	783
AGENTE ADMINISTRATIVO	18	6.377	559	1.951	439	9.326
ASSESSOR	6	9.608	1.734	693	1.860	13.895
BIBLIOTECONOMISTA	1	231	184	83	30	528
CH. DA SEC.DE PATRIMONIO	1	0	22	0	0	22
CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264	0	0	0	1.264
CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	0	1.011	0	0	1.011
CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	0	1.011	151	0	1.162
CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264	0	0	0	1.264
CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	0	1.011	151	0	1.162
CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0	1.011	0	0	1.011
CH.SECRET.DP.CONS.PENIT.	1	0	1.011	0	0	1.011
CONSULTOR JURIDICO	11	10.320	13.761	7.869	1.879	33.839
COOR.GRUPO EXC.D. LOTES	1	2.167	0	0	0	2.167
COORD.DE FISCALIZACAO	1	0	1.734	260	0	1.994
COORD.NUC.REG.JUST.I SANT.	1	2.167	0	0	0	2.167
COORD.PROJETO CIDADANIA	1	2.167	0	0	20	2.187
COORD.CENTRO PREV.E RECUP.	1	0	1.734	433	0	2.167
COORD.DE ATEND.E ORIENTAC.	1	2.187	0	0	0	2.187
DATILOGRAFO	2	204	0	45	20	269
DIN.GR.EXEC.PROT.CONSUMID.	1	0	2.312	116	0	2.427
ECONOMISTA	1	554	0	83	607	1.244
MEDICO VETERINARIO	1	231	184	41	0	456
MOTORISTA	2	242	121	36	161	560
PROFESSOR AD-1	1	1.264	0	63	0	1.327
SECR. DA DIRETORIA	1	0	22	0	0	22
SECRETARIO ADJUNTO	1	0	2.890	0	30	2.920
SECRETARIO DE ESTADO	1	0	3.475	0	0	3.475
SERVICO EVENTUAL	1	0	113	0	0	113
TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231	207	83	20	541
TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890	0	433	20	3.343
TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238	190	64	502	994
TOTAL	71	44.339	35.557	12.833	6.878	99.407
TEMPORARIOS						
ADVOGADO	3	693	785	0	894	2.372
AG. DE FOTOGRAFIA	5	500	0	0	60	560
AG. DE PORTARIA	15	1.500	0	0	389	1.889
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	2.227	278	0	160	2.665
ASSIST. SOCIAL	4	924	1.086	0	40	2.050
ASSISTENTE TECNICO	2	261	274	0	40	575
CONTADOR	2	462	486	0	20	967
MOTORISTA	3	355	118	0	60	533
TOTAL	54	6.922	3.028	0	1.883	11.831
TOTAL DO QUADRO	125	51.261	38.585	12.833	7.361	110.038
CELETISTAS						
ASSISTENTE TECNICO	1	236	0	44	1.577	1.857
AUX. TECNICO	1	1.264	0	0	0	1.264
TOTAL	2	1.500	0	44	1.577	3.121
TOTAL DO QUADRO	2	1.500	0	44	1.577	3.121
SEM VINCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
CONSELHEIRO	45	0	8.923	0	1.896	10.819
PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0	1.589	0	216	1.805
SECRETARIO DE CONSELHO	1	0	0	0	101	101
TOTAL	50	0	10.512	0	2.213	12.725
TOTAL DO QUADRO	50	0	10.512	0	2.213	12.725
TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	177	52.761	49.097	12.877	11.151	125.884
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	127					

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADVOGADO	2	462	600	53	10	1.125
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	370	370	123	60	923
	AG. DE CARPINTARIA	2	204	204	61	0	469
	AG. DE ELETRICIDADE	1	104	104	31	20	259
	AG. DE MECANICA	1	104	104	41	20	269
	AG. DE PORTARIA	11	1.108	868	219	280	2.475
	AG. PRISIONAL REF. III	10	1.778	1.642	728	359	4.505
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	7.406	3.621	1.902	4.513	17.442
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	722	722	216	120	1.780
	AGENTE DE SAUDE	4	400	200	52	30	682
	AGENTE PRISIONAL	35	5.759	6.692	1.239	3.718	17.408
	ASS.CENTRO REED.FEMININO	1	2.167	0	0	0	2.167
	ASSESSOR	1	130	65	29	85	309
	ASSIST DIR PRES S. JOSE	1	0	1.734	0	0	1.734
	ASSIST. SOCIAL	10	2.311	4.507	1.456	100	8.374
	ASSISTENTE	5	10.838	0	0	70	10.908
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	104	104	41	0	249
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	328	184	73	50	635
	AUX. TECNICO	1	137	137	41	10	325
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	104	104	31	10	249
	BRACAL	2	208	156	84	130	578
	CARPINTEIRO	2	208	208	82	50	538
	CH. DIVISAO DE INFORMATIC	1	1.264	0	0	20	1.284
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	2	1.264	1.011	0	0	2.275
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264	0	0	10	1.274
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.264	0	0	10	1.274
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264	0	0	30	1.294
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0	1.011	0	0	1.011
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264	0	0	30	1.294
	CH.DIVISAO SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264	0	0	20	1.284
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264	0	0	10	1.274
	CH.DIVISAO SEGURANCA	1	1.264	0	0	0	1.264
	CONSULTOR JURIDICO	10	8.746	13.963	4.039	964	27.712
	DIR.DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890	0	0	20	2.910
	DIR.C/REEDUCACAO FEMININO	1	0	2.312	0	0	2.312
	DIR.DEPTO ADMIN FINANCAS	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167	0	0	10	2.177
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	2.890	0	0	0	2.890
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	104	52	23	0	179
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	308	308	72	50	738
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	104	104	31	40	279
	FERRAMENTEIRO	1	104	104	31	90	329
	MEDICO	1	231	300	79	10	620
	MOTORISTA	13	1.599	1.536	388	170	3.693
	ODONTOLOGO	1	231	300	79	20	630
	PEDREIRO	1	104	104	73	10	291
	PROF. COLABORADOR	1	148	193	51	0	392
	PROFESSOR AD-3	1	196	255	87	20	558
	PSICOLOGO	3	693	901	106	73	1.773
	SERVENTE	1	104	104	31	0	239
	SERVENTE REF. I	1	100	50	22	0	172
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167	0	325	10	2.502
	TEC. EM ARTES	1	104	52	23	10	189
	TEC.EM.SANEAMENTO SENIOR	1	105	52	23	0	180
	TECNICO AGRICOLA	1	130	130	13	10	283
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231	300	26	0	557
	TRATORISTA	1	124	124	37	60	345
	VENDEDOR	1	109	54	24	0	187
	VIGIA	1	104	52	23	0	179
	TOTAL	313	74.814	45.678	12.038	11.342	143.872
TEMPORARIOS							
	ADVOGADO	17	5.504	6.613	0	5.855	17.972
	AG. DE ELETRICIDADE	1	100	50	0	20	170
	AG. DE PORTARIA	10	1.000	600	0	110	1.710
	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	4.342	3.006	0	891	8.239
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	50	0	70	220
	AGENTE DE MARCENARIA	1	100	100	0	10	210
	AGENTE DE SAUDE	6	600	300	0	180	1.080
	AGENTE PRISIONAL	260	40.786	41.559	0	9.614	91.959
	ARTESAO	1	100	50	0	20	170
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697	4.806	0	190	8.693
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	900	450	0	109	1.459
	COZINHEIRO	1	100	100	0	20	220
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	100	50	0	0	150
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	900	300	0	0	600
	ENFERMEIRO	6	1.386	1.918	0	60	3.364
	ENG. AGRONOMO	1	231	300	0	0	531
	MEDICO	3	693	2.635	0	40	3.368
	MOTORISTA	11	1.303	1.303	0	140	2.746
	ODONTOLOGO	2	462	600	0	177	1.239
	PADEIRO	1	100	50	0	30	180
	PROF. DE ENSINO DE 1.GRAU	3	556	278	0	20	854
	PROF. EDUCACAO FISICA	3	693	901	0	40	1.634
	PSICOLOGO	15	3.466	4.608	0	494	8.468
	TECNICO AGRICOLA	2	261	261	0	0	522
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	100	100	0	30	230
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231	300	0	10	541
	VIGIA	1	100	50	0	0	150
	TOTAL	418	67.311	71.236	0	18.110	156.657
	TOTAL DO QUADRO	629	142.125	116.914	12.038	29.452	300.529
CELETISTAS							
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	1	444	2.534	26	1.446	4.450
	TOTAL	1	444	2.534	26	1.446	4.450
	TOTAL DO QUADRO	1	444	2.534	26	1.446	4.450
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	630	142.569	119.448	12.064	30.898	304.979
	TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG.	630					

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE PLANEJ. E COORD. GERAL — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	351	281	158	217	1.007
	ASSESSOR	1	1.264	0	0	0	1.264
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335	0	0	30	4.365
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	42	12.585	9.355	4.547	1.978	28.465
	AUX. DE ADMINISTRACAO	17	4.434	1.164	1.112	1.025	7.735
	AUX. OPER. E SEGURANCA	20	3.878	2.303	1.183	955	9.319
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	2.239	233	408	626	3.506
	AUX. TECNICO	9	2.413	658	624	124	3.819
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL.	1	0	2.312	0	0	2.312
	MOTORISTA	2	294	409	105	70	878
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612	0	0	0	3.612
	SOCIOLOGO	1	246	197	110	0	553
	TECNICO A	21	6.795	7.159	3.138	2.070	19.162
	TECNICO B	29	10.853	14.048	5.274	1.848	31.621
	TECNICO C	20	8.265	10.643	4.341	5.338	28.587
	TECNICO D	66	33.581	65.476	28.616	9.970	137.643
	TOTAL	247	94.645	114.236	49.616	24.251	282.748
TEMPORARIOS							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3	434	193	0	76	703
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	634	0	0	59	693
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200	140	0	163	503
	AUX. TECNICO	2	289	0	0	10	299
	TECNICO A	8	1.848	1.779	0	234	3.861
	TECNICO B	3	797	637	0	143	1.577
	TECNICO C	2	611	469	0	003	1.403
	TOTAL	25	4.813	3.238	0	988	9.039
	TOTAL DO QUADRO	272	99.458	117.474	49.616	25.239	291.787
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	272	99.458	117.474	49.616	25.239	291.787
	TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG.	272					

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIARIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	49	12.359	22.383	6.335	5.721	46.798
	ADVOGADO	5	1.155	1.039	216	20	2.430
	AG. DE CARPINTARIA	5	508	0	72	160	740
	AG. DE ELETRICIDADE	11	1.144	50	242	429	1.865
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	104	0	20	0	124
	AG. DE MECANICA	2	208	0	67	164	439
	AG. DE PORTARIA	1.164	119.998	5.494	19.516	38.136	183.144
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	208	22	62	225	517
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	3	497	0	87	103	627
	AG. VIGILANC. SANITARIA	85	9.960	22	2.535	1.577	14.094
	AGENTE ADMINISTRATIVO	469	56.457	11.912	13.783	15.925	98.077
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	174	17.408	1.455	1.106	5.407	25.376

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AGENTE DE SANEAMENTO	52	7.863	103	1.300	1.297	10.563
	AGENTE DE SAUDE	1.306	195.980	11.178	45.704	41.522	297.390
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231	184	41	30	486
	ARQUITETO	5	1.201	2.695	641	30	4.567
	ASSESSOR	5	8.670	1.011	0	0	9.681
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167	0	0	20	2.187
	ASSIST. SOCIAL	113	31.528	41.663	13.672	6.897	93.760
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	432	345	175	40	992
	ASSIST.DEP.VIG.SANITARIA	1	1.264	0	0	0	1.264
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264	0	0	0	1.264
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	1	1.264	0	0	0	1.264
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ	1	650	0	0	0	650
	ASSISTENTE CENTRO SAUDE	1	381	0	0	0	381
	ASSISTENTE JURIDICO	1	332	286	89	20	707
	ASSISTENTE UNIDADE MISTA	2	1.300	0	0	20	1.320
	ATENDENTE REF. II	8	637	0	159	170	966
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	104	0	26	19	149
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145	0	7	30	182
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617	18	123	199	957
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	116	0	29	20	165
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	102	11.154	2.174	2.074	2.073	17.475
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	2.187	437	292	322	3.238
	AUX. SOCIAL	1	144	0	28	30	202
	AUX. TECNICO	5	654	22	45	151	872
	AUX.DE EDUCACAO FISICA	1	100	50	7	0	157
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	7	1.019	459	231	306	2.015
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	11	1.670	199	282	493	2.644
	AUXILIAR DE PROTESE	2	291	0	94	30	415
	AUXILIAR DE SAUDE	450	66.907	11.463	10.445	12.583	101.416
	AUXILIAR EM REABILITACAO	23	3.426	95	694	530	4.745
	BIBLIOTECONOMISTA	3	739	591	116	894	2.340
	BIOLOGO	19	5.726	6.063	5.382	2.345	19.516
	BIOMEDICO	6	1.576	2.295	192	196	4.259
	BIOQUIMICO	14	3.636	4.975	625	640	9.775
	CALDEIREIRO	3	300	150	22	90	562
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	3	3.793	0	0	0	3.793
	CH.CENTRO SAUDE	1	650	0	0	216	866
	CH.CENTRO SAUDE CAPANEMA	1	650	0	0	0	650
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650	0	0	0	650
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR.	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	0	1.011	0	0	1.011
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIV.ORG,CONTR.E AVAL.	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIV.PROCED.ESPECIAIS.	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	3.793	1.643	0	0	5.436
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	2	2.528	0	0	0	2.528
	CIRURGIAO DENTISTA	2	697	1.489	777	788	3.651
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.488	4.532	3.681	110	11.821
	CONTADOR	6	1.386	2.143	175	340	4.044
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	1.264	0	0	0	1.264
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	1.264	0	0	0	1.264
	DATILOGRAFO	188	19.977	2.647	2.207	5.401	30.232
	DESENHISTA	3	352	0	23	81	456
	DIR.DE APOIO TECNICO	1	2.167	0	108	0	2.275
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIRETOR OPERACIONAL	1	0	2.312	0	0	2.312
	DIRETOR TECNICO	1	2.890	0	0	0	2.890
	ECONOMISTA	12	3.069	7.310	1.986	2.634	14.999
	ENFERMEIRO	364	108.115	154.807	45.337	27.299	335.558
	ENG. AGRONOMO	7	1.710	2.610	487	70	4.877
	ENG. FLORESTAL	8	1.895	1.516	220	40	3.671
	ENGENHEIRO	19	4.714	7.528	2.941	837	16.020
	ENGENHEIRO QUIMICO	3	693	554	62	30	1.339
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	995	796	89	40	1.920
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	100	22	5	506	633
	FARMACEUTICO	102	31.242	43.095	17.384	5.065	96.786
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	497	1.930	218	0	2.645
	FISIOTERAPEUTA	3	846	695	183	70	1.794
	GEOGRAFO	2	462	369	62	30	923
	GEOLOGO	6	1.386	1.109	145	80	2.720
	GERENTE	2	610	488	164	259	1.521
	MECANOGRAFO NIV. II	182	18.994	1.290	4.559	6.678	31.521
	MEDICO	521	156.415	176.564	71.547	19.782	426.298
	MEDICO VETERINARIO	31	9.459	11.471	3.136	2.465	26.531
	METEREOLOGO	1	231	184	20	20	455
	MOTORISTA	114	14.300	838	2.324	7.990	25.452
	NUTRICIONISTA	16	4.561	5.417	1.140	549	11.667
	ODONTOLOGO	249	74.915	77.843	34.746	11.675	199.179
	PANIFICADOR	1	100	0	5	40	145
	PEDAGOGO	4	924	739	103	60	1.826
	PROF. COLABORADOR	1	268	214	168	40	690
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	218	0	10	56	284
	PSICOLOGO	21	6.204	9.741	2.157	1.220	19.322
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	924	739	83	155	1.901
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	0	0	4.344
	SERVENTE REF. I	1	444	0	31	40	515
	SERVICOS PRESTADOS	4	755	398	78	30	1.261
	SOCIOLOGO	5	1.294	1.160	230	260	2.944
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264	349	212	0	819
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.386	2.143	1.630	949	6.008
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	5	1.247	998	228	184	2.657
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.987	164	563	148	2.862
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.109	2.910	728	401	5.148
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231	300	26	196	753
	TECNICO I	1	290	232	0	20	542
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145	72	10	10	237
	TECNICO DE LABORATORIO	179	26.950	1.479	5.224	4.785	38.438
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	28	7.788	10.781	4.520	995	24.084
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231	184	20	80	515
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583	0	21	60	664
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	22	3.318	0	800	871	4.989
	TECNICO EM REABILITACAO	3	906	904	271	30	2.111
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.493	1.893	159	70	3.415
	TOTAL	6.322	1.137.385	678.230	337.439	242.619	2.395.673
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	53	12.333	17.903	0	4.897	35.133
	ADVOGADO	4	924	739	0	30	1.693
	AG. DE ELETRICIDADE	5	500	0	0	134	634
	AG. DE MECANICA	4	400	50	0	135	585
	AG. DE PORTARIA	566	57.360	1.910	0	12.920	72.190
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	500	0	0	59	559
	AG. VIGILANC. SANITARIA	48	6.986	0	0	1.390	8.386
	AGENTE ADMINISTRATIVO	506	56.871	3.002	0	8.107	67.980
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	191	19.100	650	0	5.404	25.154
	AGENTE DE SANEAMENTO	20	2.915	333	0	376	3.624
	ARQUITETO	1	231	184	0	0	415
	ASSIST. SOCIAL	66	16.432	15.473	0	2.878	34.783
	ATEND.CONSULTORIO DENTARIO	18	2.623	0	0	148	2.771
	AUX. DE ENFERMAGEM	16	2.332	291	0	342	2.965
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117	0	0	0	117
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	153	16.732	567	0	3.578	20.877
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	884	184	0	132	1.280
	AUX. TECNICO	56	7.331	319	0	473	8.123
	AUXILIAR DE SAUDE	547	79.740	2.646	0	10.177	92.563
	AUXILIAR EM REABILITACAO	18	2.623	583	0	192	3.398
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231	207	0	47	485
	BIOLOGO	1	248	488	0	0	736
	BIOMEDICO	10	2.489	4.014	0	534	7.037
	CONTADOR	8	1.848	2.490	0	927	5.265
	DATILOGRAFO	102	10.200	278	0	1.708	12.187
	ECONOMISTA	12	2.773	5.795	0	662	9.230
	ENFERMEIRO	178	44.318	46.564	0	9.507	100.389
	ENG. CIVIL	5	1.155	924	0	203	2.282
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	497	398	0	159	1.054
	FARMACEUTICO	16	3.983	3.458	0	1.473	8.914
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	46	11.453	11.515	0	2.258	25.227
	FISIOTERAPEUTA	11	2.738	2.190	0	50	4.978
	GEOLOGO	1	231	184	0	30	445
	MEDICO	304	75.896	82.050	0	6.286	164.232
	MEDICO VETERINARIO	14	3.485	4.522	0	1.288	9.295
	MOTORISTA	47	5.567	118	0	1.772	7.457
	NUTRICIONISTA	31	7.718	6.423	0	1.822	15.983
	ODONTOLOGO	80	20.471	24.809	0	1.872	47.152
	PEDAGOGO	8	1.386	3.970	0	985	6.341
	PSICOLOGO	44	10.955	11.045	0	524	23.124
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693	554	0	158	1.405
	SOCIOLOGO	10	2.489	2.134	0	229	4.852
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693	2.404	0	385	3.482
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	238	0	0	59	294
	TECNICO	2	462	389	0	20	851
	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	1.020	0	0	108	1.128
	TECNICO DE LABORATORIO	113	16.470	1.258	0	1.527	19.255
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	2.251	1.709	0	404	4.364
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583	72	0	78	733
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	7	1.020	0	0	134	1.154
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497	199	0	0	696

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE SAÚDE PÚBLICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
TEMPORÁRIOS							
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18	4.401	6.090	0	1.032	11.603
	TOTAL	3.385	825.680	271.648	0	87.814	884.840
	TOTAL DO QUADRO	9.707	1.662.965	949.876	337.439	330.233	3.280.513
SEM VÍNCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	1	0	252	0	0	252
	TOTAL	1	0	252	0	0	252
	TOTAL DO QUADRO	1	0	252	0	0	252
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9.708	1.662.965	950.128	337.439	330.233	3.280.765
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	9.707					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	2	462	464	187	40	1.153
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	48	5.119	553	1.020	1.169	7.961
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17	1.978	218	510	440	3.146
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	239	83	74	50	446
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123	32	24	20	199
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	254	94	127	0	475
	ARQUIVISTA	1	106	74	18	20	218
	ASSIST. SOCIAL	6	1.476	1.275	798	130	3.679
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	1	106	0	5	0	111
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	1.894	0	500	509	2.903
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	116	0	29	10	155
	AUX. DE ENFERMAGEM	125	18.787	420	4.043	4.732	27.982
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	18	1.800	0	376	589	2.764
	AUX. TESOUREIRO	1	118	0	55	10	184
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	3	437	0	72	110	619
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	97	0	38	50	185
	AUXILIAR DE COZINHA	10	1.000	630	621	290	2.541
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	7	1.020	0	180	170	1.379
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	9	900	140	208	416	1.664
	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	6	874	612	99	283	1.868
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	257	0	38	72	367
	AUXILIAR DE SAÚDE	1	0	0	0	20	20
	AUXILIAR ESTATÍSTICO	2	213	0	63	10	286
	AUXILIAR OPERACIONAL	63	8.439	8.080	3.159	1.666	21.868
	BIOMÉDICO	3	746	891	134	452	4.351
	CARPINTEIRO	1	104	0	57	50	720
	CHEFE DE DIVISÃO	6	0	527	0	50	455
	CHEFE DE SERVIÇO	1	102	55	0	0	55
	COSTUREIRA	1	2.890	0	40	10	152
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	104	73	8	0	2.890
	ENCANADOR	37	8.983	8.080	3.159	50	235
	ENFERMEIRO	27	2.879	802	218	1.666	21.868
	ESCRITURÁRIO	1	245	293	178	452	4.351
	FARMACÊUTICO	1	231	184	20	20	720
	FONOAUDIÓLOGO	2	204	0	10	50	455
	MAQUEIRO	107	33.517	20.848	9.354	4.992	68.271
	MÉDICO	3	900	210	42	80	632
	MENSAGEIRO	2	208	146	35	60	449
	MOTORISTA	4	995	891	380	170	2.436
	NUTRICIONISTA	1	248	293	22	20	563
	ODONTÓLOGO	1	231	184	20	20	455
	PEDAGOGO	1	104	73	44	110	331
	PEDREIRO	1	104	73	8	50	235
	PINTOR	3	437	102	83	100	702
	PRÁTICO DE LABORATÓRIO	1	248	199	22	20	489
	PSICÓLOGO	2	213	74	23	10	320
	RECEPCIONISTA	1	106	74	18	30	228
	RECREADORA	6	900	280	130	320	1.630
	SERVENTE	1	145	0	14	50	209
	TEC. ELETROENCEFALOGRAFO	2	300	322	120	114	534
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	403	105	181	40	946
	TECNICO C	6	900	94	102	265	1.372
	TECNICO DE LABORATÓRIO	1	123	55	43	0	280
	TECNICO ESTATÍSTICO	5	533	41.196	117	132	837
	TELEFONISTA	575	100.239	184	25.167	20.427	187.029
	TOTAL	1	231	373	0	10	425
TEMPORÁRIOS							
	ADMINISTRADOR	19	2.026	796	0	165	2.564
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	4	995	0	0	40	1.831
	ASSIST. SOCIAL	88	13.212	0	0	1.140	14.852
	AUX. DE ENFERMAGEM	4	400	0	0	103	503
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3	291	0	0	84	375
	AUX.DE CAMARA ESCURA	27	3.089	1.001	0	505	4.595
	AUXILIAR OPERACIONAL	2	497	398	0	0	895
	BIOMÉDICO	25	6.224	4.979	0	210	11.413
	ENFERMEIRO	1	248	199	0	0	447
	FISIOTERAPEUTA	33	8.216	6.573	0	1.116	15.905
	MÉDICO	7	248	199	0	20	467
	NUTRICIONISTA	4	995	798	0	10	1.801
	PSICÓLOGO	1	106	0	0	0	106
	RECREADORA	1	150	0	0	0	150
	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	600	105	0	50	755
	TECNICO DE LABORATÓRIO	3	450	0	0	80	530
	TECNICO EM RAIO X	221	37.978	15.603	0	3.533	57.114
	TOTAL	796	138.217	56.799	25.167	23.960	244.143
	TOTAL DO QUADRO	796	138.217	56.799	25.167	23.080	244.143
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	796					
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	796					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148	87	11	20	266
	ASS.PSIC.SOC.TER.OCUPAC.	1	0	128	0	42	170
	AUXILIAR DE COZINHA	2	229	114	17	50	410
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0	128	0	0	128
	CH. DIV. SERVIÇOS GERAIS	1	0	128	0	0	128
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0	128	0	0	128
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0	128	0	0	128
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0	13	0	0	13
	CHEFE DA LAVANDERIA	2	519	803	268	40	1.630
	CONTADOR	1	0	2.312	115	0	2.427
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0	2.312	231	0	2.543
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	2.312	693	0	3.005
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	3.812	0	903	0	4.715
	DIRETOR PRESIDENTE	1	259	337	0	10	606
	NUTRICIONISTA	1	0	16	0	0	18
	SECR. DE GABINETE	2	0	32	0	0	32
	SECRETÁRIO	1	259	337	149	20	765
	SOCIÓLOGO	21	5.026	9.443	2.387	182	17.038
	TOTAL	21	5.026	9.443	2.387	182	17.038
	TOTAL DO QUADRO	21	5.026	9.443	2.387	182	17.038
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	21					
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	21					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	6	1.941	6.765	2.892	535	12.133
	AG. DE CARRINTARIA	5	522	18	100	235	884
	AG. DE ELETRICIDADE	5	522	0	99	304	925
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	104	0	26	50	180
	AG. DE MECANICA	8	835	84	192	193	1.304
	AG. DE PORTARIA	84	8.435	11.304	1.583	2.741	14.063
	AGENTE ADMINISTRATIVO	143	18.413	5.021	5.200	4.109	32.743
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	904	81	0	429	1.580
	ASS.COMUNICACAO SOCIAL	1	0	0	0	0	1.264
	ASSTLEG POLICIAL P/CIVIL	3	1.264	1.011	505	0	1.616
	ASSESSOR	8	1.848	2.023	0	140	3.287
	ASSIST. SOCIAL	9	994	2.287	434	172	4.709
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	83	9.414	14	103	2.217	1.273
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	11	1.100	12.352	3.228	180	27.211
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	2	218	0	55	60	1.335
	AUXILIAR DE NECROPSIA	1	104	0	10	0	288
	CARREGADOR	1	2.167	0	26	0	130
	CH. NUC. SET. ADM.	1	0	18	0	30	2.167
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	100	0	0	20	48
	CH. SERV. CC.IO	1	2.130	0	405	280	120
	COMISSARIO ESPECIAL 6/9	19					2.815

CONTINUA NO CADERNO 7

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 7

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093 — BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	COMISSARIO INTERIOR SEDE	15	2.136	0	155	210	2.500
	CONSULTOR JURIDICO	1	874	1.711	1.034	40	3.659
	COORD ASSUNTOS ESPECIAIS	1	2.167	0	0	0	2.167
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	0	1.734	520	0	2.254
	COORD POLICIA PREVENTIVA	1	0	1.734	0	30	1.764
	DATILOGRAFO	28	2.635	501	596	807	4.739
	DEL. DO INTERIOR S/S	1	100	0	25	0	125
	DELEG. DISTRITAL S/S	14	1.300	80	123	324	1.827
	DELEG. DO INTERIOR	21	2.386	0	125	178	2.689
	DELEGADO DE POLICIA	376	250.682	526.154	137.652	87.629	1.002.097
	ENFERMEIRO	1	231	198	41	20	491
	ESCRIVAO DE POLICIA	360	38.716	69.594	17.585	22.624	168.519
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	80	6.000	0	950	1.536	8.486
	INSPETOR DE ALUNOS	1	109	0	49	20	178
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.043	163.619	193.865	35.576	64.815	457.875
	MEDICO	3	693	584	395	193	1.865
	MEDICO-LEGISTA	59	22.794	50.375	17.103	2.777	93.049
	MOTORISTA	2	236	0	11	30	277
	MOTORISTA POLICIAL	283	29.823	35.183	6.992	15.684	87.682
	PAPILOSCOPISTA	216	39.005	45.916	9.933	4.468	99.322
	PERITO CRIMINAL	118	43.491	94.868	17.276	6.340	161.777
	PERITO POLICIAL	27	4.855	6.159	2.564	1.407	14.985
	PSICOLOGO	1	231	184	83	20	518
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0	14	0	50	64
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	0	0	4.344
	SERVENTE	17	1.700	210	95	424	2.429
	SERVENTE REF. I	1	100	0	15	0	115
	SERVICOS PRESTADOS	5	500	103	114	50	767
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231	199	62	43	535
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650	0	260	10	920
	TEC. EM TELEFONIA	1	104	18	20	30	172
	TECNICO DE LABORATORIO	1	109	0	32	20	161
	TOTAL	3.048	689.369	1.060.165	264.721	221.452	2.235.707
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	18	1.800	70	0	567	2.437
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111	0	0	11	122
	ASSIST. SOCIAL	9	1.388	1.432	0	401	3.219
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	218	76	0	155	449
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	890	14	0	367	1.271
	AUXILIAR DE NECROPSIA	1	109	0	0	0	109
	DIGITADOR	4	523	0	0	108	631
	MEDICO	1	231	184	0	23	438
	OPERADOR/DIGITADOR	2	261	91	0	84	436
	SERVENTE	18	1.800	70	0	768	2.638
	TOTAL	61	7.329	1.937	0	2.482	11.748
	TOTAL DO QUADRO	3.107	698.698	1.062.102	264.721	223.934	2.247.455
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	14	0	3.034	0	498	3.532
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	216	0	65	281
	TOTAL	15	0	3.250	0	563	3.813
	TOTAL DO QUADRO	15	0	3.250	0	563	3.813
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	3.122	698.698	1.065.352	264.721	224.497	2.251.268
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	3.107					

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	231	184	124	20	559
	AG. DE CARPINTARIA	1	104	0	36	0	140
	AG. DE PORTARIA	11	1.144	0	224	258	1.626
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	5.134	155	1.392	1.014	7.695
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	204	0	61	0	265
	ARQUITETO	3	1.895	3.250	1.044	80	6.269
	ASSESSOR	3	6.502	0	0	0	6.502
	AUX. DE ENGENHARIA	1	857	0	203	176	1.236
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109	0	21	43	173
	AUX. TECNICO	1	877	0	101	40	818
	CH.DE DIVISAO DE PROJETOS	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.284	0	0	20	1.284
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264	0	0	0	1.264
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049	1.574	655	30	3.308
	COORD DE FINANCAS	1	0	1.734	260	0	1.994
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167	0	650	0	2.817
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167	0	433	30	2.630
	DATILOGRAFO	12	1.222	161	342	320	2.045
	ECONOMISTA	2	482	1.381	327	610	2.780
	ENGENHEIRO	21	5.655	14.849	7.927	430	28.761
	MOTORISTA	8	989	0	310	235	1.534
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0	2.890	722	0	3.612
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	0	0	4.344
	SERVICOS PRESTADOS	2	200	0	30	50	280
	TECNICO	1	231	1.196	428	0	1.855
	TECNICO D	2	998	4.122	1.267	50	6.437
	TOTAL	120	40.033	31.496	16.557	3.406	91.492
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	3	300	0	0	43	343
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	222	0	0	40	262
	ARQUITETO	3	693	554	0	287	1.534
	AUX. DE ENGENHARIA	5	587	0	0	118	705
	AUX. TECNICO	2	261	0	0	50	311
	CONTADOR	1	231	184	0	138	553
	DATILOGRAFO	4	400	0	0	145	545
	DIGITADOR	4	523	0	0	58	581
	ECONOMISTA	1	231	184	0	0	415
	ENG. CIVIL	6	11.386	2.120	0	20	3.526
	MOTORISTA	2	236	0	0	30	266
	PEDAGOGO	1	415	1.344	0	20	1.779
	TECNICO	1	231	184	0	0	415
	TOPOGRAFO	1	117	0	0	30	147
	TOTAL	36	5.833	4.570	0	979	11.382
	TOTAL DO QUADRO	156	45.866	36.066	16.557	4.385	102.874
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	5	410	0	0	0	410
	TOTAL	5	410	0	0	0	410
	TOTAL DO QUADRO	5	410	0	0	0	410
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	161	46.276	36.066	16.557	4.385	103.284
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	161					

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	5	1.163	1.941	444	60	3.608
	ADVOGADO	1	231	184	82	0	477
	ADVOGADO C	1	246	197	88	115	531
	AG. DE MECANICA	1	104	0	46	53	265
	AG. DE PORTARIA	5	508	0	66	53	627
	AGENTE ADMINISTRATIVO	81	13.218	118	2.417	3.102	18.855
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	1.814	0	303	478	2.595
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	213	0	26	20	259
	ASSESSOR	4	5.599	1.011	455	50	7.115
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	487	0	137	10	644
	ASSIST. SOCIAL	110	27.627	36.118	12.268	7.227	83.260
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.804	0	382	927	3.113
	AUX. DE ENFERMAGEM	7	947	0	211	482	1.640

ADMINISTRAÇÃO : 1 DIRETA — EM - R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : 1 SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374	0	102	295	771
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109	18	10	66	203
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	485	0	63	98	626
	AUX. SOCIAL	49	6.982	0	1.019	2.674	10.675
	AUX. TECNICO	55	12.719	2.023	2.302	1.899	18.943
	AUX. TECNICO REF. II	1	255	0	38	36	329
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	1.813	36	305	468	2.622
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484	387	130	199	1.200
	CH DIV PREV ACID AC INT	1	1.264	0	63	0	1.327
	CH DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264	0	189	10	1.463
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	2.167	0	108	0	2.275
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.284	0	63	0	1.327
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264	0	0	421	1.685
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	0	1.011	202	0	1.213
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0	1.011	101	0	1.112
	CH.UN.OP. INT.LAR PROVID.	1	1.264	0	0	0	1.264
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	0	1.011	151	0	1.162
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264	0	0	0	1.264
	CHEFE DE GABINETE	1	1.284	0	0	20	1.284
	CONTADOR	10	2.473	1.978	816	120	5.387
	COORD.ATEND.A 3A IDADE	1	2.167	1.734	0	0	3.901
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167	0	0	0	2.167
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0	1.734	173	0	1.907
	COORDENADOR	1	246	197	66	0	509
	COSTUREIRA	4	430	0	119	10	559
	COZINHEIRO	16	1.684	0	332	568	2.584
	DATILOGRAFO	8	816	85	98	301	1.300
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167	0	0	20	2.187
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	0	2.312	578	0	2.890
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0	2.312	462	0	2.774
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167	0	433	10	2.610
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0	1.734	433	0	2.167
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890	0	289	0	3.179
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890	0	578	20	3.488
	ECONOMISTA	11	2.670	4.159	1.002	427	8.258
	ENFERMEIRO	4	1.050	840	980	1.308	3.578
	ENGENHEIRO	3	1.259	1.007	367	100	2.733
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	208	22	20	30	280
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267	0	33	10	310
	LAVADEIRA	4	429	0	102	128	659
	MEDICO	8	1.449	1.159	485	120	3.213
	MONITOR	18	2.352	0	359	790	3.501
	MOTORISTA	26	3.522	22	555	1.581	5.680
	NUTRICIONISTA	2	484	387	108	20	999
	ODONTOLOGO	2	508	406	160	208	1.282
	PEDAGOGO	2	477	197	101	20	795
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262	209	94	20	585
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492	1.405	284	0	2.181
	PROFESSOR	27	4.588	0	796	684	6.068
	PROFESSOR AD-1	1	103	0	15	20	138
	PSICOLOGO	10	2.433	3.680	987	130	7.230
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612	0	0	0	3.612
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	0	0	4.344
	SERVENTE	181	18.887	5.722	3.150	2.102	30.139
	SOCIOLOGO	10	2.456	0	1.735	2.742	12.655
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264	0	379	10	1.653
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	9	2.274	1.819	867	934	5.894
	TECNICO A	5	1.248	3.021	491	60	4.820
	TECNICO AGRICOLA	2	263	0	39	60	362
	TECNICO B	4	1.307	2.057	703	40	4.107
	TECNICO D	5	2.095	6.733	2.138	80	11.046
	TECNICO DE EDUCACAO	4	1.011	2.543	604	70	4.228
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723	578	173	40	1.514
	VIGIA	77	8.156	0	1.367	4.911	14.434
	VIGILANTE E	1	103	0	15	0	118
	TOTAL	871	178.578	93.118	43.657	42.604	357.957
TEMPORARIOS							
	AG. DE PORTARIA	112	11.200	0	0	3.278	14.478
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	2.449	0	0	682	3.131
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	43	4.300	0	0	626	4.926
	ARQUITETO	1	231	1.196	0	10	1.437
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155	924	0	0	2.079
	ASSISTENTE JURIDICO	1	231	184	0	0	415
	AUX. TECNICO	6	785	0	0	127	912
	CONTADOR	3	693	554	0	0	1.247
	DATILOGRAFO	3	300	0	0	37	337
	DIGITADOR	1	130	0	0	0	130
	ECONOMISTA	5	1.155	924	0	30	2.109
	MOTORISTA	3	355	0	0	185	540
	PSICOLOGO	2	462	369	0	148	979
	SOCIOLOGO	1	231	184	0	30	445
	VIGIA	6	600	0	0	374	974
	TOTAL	214	24.277	4.335	0	5.527	34.139
	TOTAL DO QUADRO	1.085	202.856	97.453	43.657	48.131	392.096
CELETISTAS							
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796	0	230	1	1.027
	TOTAL	1	796	0	230	1	1.027
	TOTAL DO QUADRO	1	796	0	230	1	1.027
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	1.086	203.651	97.453	43.887	48.132	393.123
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.086					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA — EM - R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	3	693	2.599	234	60	3.586
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	334	44	44	5	427
	ASSESSOR	10	14.017	2.254	0	584	16.855
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.167	1.734	260	50	4.211
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	6	3.970	4.621	859	1.234	10.684
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	111	100	18	10	239
	BRACAL	1	100	0	10	34	144
	CH DIV RECURSOS HUMANOS	1	1.264	0	63	0	1.327
	CH DIV DE FINANCAS	1	0	1.011	404	10	1.425
	CHEFE DE GABINETE	1	650	0	0	0	650
	CONSULTOR JURIDICO	1	874	2.433	330	20	3.657
	CONTADOR	1	231	184	166	10	591
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264	0	0	981	2.245
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264	0	0	20	1.284
	COORD.GR.AT.MARCAS E PAT.	1	1.264	0	0	0	1.264
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC.	1	1.264	0	0	10	1.274
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.264	0	0	0	1.264
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	1.264	0	0	10	1.274
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890	0	0	30	2.920
	DIR.DEPTO.ADMINISTRACAO	1	0	1.734	346	20	2.100
	DIR.DPTO.FOMENTO COMERC.	1	2.167	0	0	627	2.794
	DIR.DPTO.FOMENTO IND.	1	2.167	0	0	30	2.197
	DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	2.167	0	0	494	2.661
	DIR.DPTO.FOMENTO MINERAL	1	2.167	0	0	20	2.187
	ENG. CIVIL	1	231	1.918	107	20	2.276
	MOTORISTA	6	698	188	67	232	1.185
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612	0	0	30	3.642
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	0	0	4.344
	SERVENTE REF. I	1	100	0	20	20	140
	SOCIOLOGO	1	277	221	174	0	672
	TOTAL	54	52.815	19.041	3.102	4.561	79.519
TEMPORARIOS							
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	700	70	0	153	923
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117	18	0	116	251
	AUX. TECNICO	7	916	85	0	0	1.001
	DATILOGRAFO	12	1.200	841	0	315	2.356
	GEOGRAFO	1	231	184	0	0	415
	GEOLOGO	2	462	1.981	0	1.131	2.974
	MOTORISTA	2	236	14	0	167	417
	SOCIOLOGO	1	231	184	0	20	435
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117	0	0	0	117
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.311	1.930	0	446	4.687
	TEC. EM MINERACAO	1	130	0	0	64	194
	TELEFONISTA	1	109	18	0	10	137
	TOTAL	46	6.760	4.725	0	2.422	13.907
	TOTAL DO QUADRO	100	59.575	23.766	3.102	6.983	93.426
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	16	0	3.721	0	0	3.721
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	433	0	0	433
	TOTAL	17	0	4.154	0	0	4.154
	TOTAL DO QUADRO	17	0	4.154	0	0	4.154
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	117	59.575	27.920	3.102	6.983	97.580
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	100					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	231	184	41	10	466
	AG. DE PORTARIA	6	600	0	50	130	780
	ASSESSOR	1	1.264	1.081	0	0	2.345
	ASSISTENTE TECNICO	7	1.286	1.043	484	208	3.021
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052	787	251	120	2.210
	AUX. TECNICO	1	130	0	6	0	136
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	116	81	19	30	246
	DATILOGRAFO	2	200	162	27	20	409
	MOTORISTA	3	355	153	49	40	597
	PROCURADOR DO ESTADO	38	24.722	148.688	29.619	8.236	211.165
	SERVENTE	2	200	140	32	70	442
	TEC. NIVEL SUPERIOR	13	3.842	7.691	2.173	697	14.203
	TOTAL	82	33.798	159.910	32.751	9.561	236.020
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	1	100	140	0	20	260
	AUX. TECNICO	1	130	175	0	30	335
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	117	77	0	0	188
	DATILOGRAFO	2	200	280	0	0	480
	MOTORISTA	1	118	82	0	10	210
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231	477	0	0	708
	TOTAL	7	896	1.231	0	60	2.181
	TOTAL DO QUADRO	89	34.688	161.141	32.751	9.621	238.201
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	89	34.688	161.141	32.751	9.621	238.201
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	89					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	A.L.C.F.S.D./ PM	3.474	251.192	347.823	538	200.299	799.852
	ADVOGADO	1	262	1.221	296	30	1.809
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111	0	71	33	215
	ALUNO OFICIAL / PM	190	26.408	32.024	149	10.122	68.703
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	52	10.224	15.058	556	16.866	42.828
	CABO / PM	1.723	191.580	266.278	41.803	187.712	689.373
	CAPITAO - PM	135	42.888	75.760	25.137	53.756	197.541
	CORONEL /PM	20	9.824	48.825	25.960	10.327	95.036
	MAJOR /PM	72	25.732	66.848	40.462	28.503	161.545
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	130	12.620	19.840	33.284	14.873	46.627
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.316	104.576	146.398	15.888	110.928	377.890
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	142	200	32	161	535
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.600	166.436	256.529	2.358	192.784	640.107
	SUB-TENENTE / PM	65	10.959	18.215	9.705	14.573	52.852
	TENENTE-CORONEL /PM	50	21.338	82.999	71.572	19.597	195.506
	1 SARGENTO / PM	209	36.542	80.543	25.900	50.585	173.550
	1 TENENTE / PM	149	98.469	82.441	5.715	38.077	144.692
	2 SARGENTO / PM	309	49.081	75.418	24.359	77.194	226.053
	2 TENENTE / PM	111	26.447	43.053	9.652	36.124	115.276
	3 SARGENTO / PM	1.336	185.710	269.444	57.410	253.565	766.129
	TOTAL	11.935	1.230.791	1.888.918	360.359	1.316.111	4.796.119
TEMPORARIOS	FISIOTERAPEUTA	1	448	0	0	10	458
	SERVENTE	6	600	0	0	253	853
	TOTAL	7	1.048	0	0	263	1.311
	TOTAL DO QUADRO	11.942	1.231.779	1.888.918	360.359	1.316.374	4.797.430
CELETISTAS	ADVOGADO	1	448	0	22	20	490
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161	0	16	33	210
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	268	0	19	113	398
	CONTADOR	1	448	0	44	23	515
	COZINHEIRO	2	239	0	23	90	352
	ENFERMEIRO	1	448	0	22	21	491
	LAVADEIRA	1	111	0	11	87	209
	MEDICO	3	1.344	0	44	62	1.450
	NUTRICIONISTA	1	448	0	22	21	491
	SERVENTE	5	500	0	35	183	718
	TECNICO DE LABORATORIO	3	440	0	36	66	542
	TOTAL	21	4.853	0	294	719	5.866
	TOTAL DO QUADRO	21	4.853	0	294	719	5.866
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	11.963	1.236.632	1.888.918	360.653	1.317.093	4.803.296
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	11.963					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	A.L.C.F.S.D./ PM	20	3.144	7.409	7.323	1.417	19.293
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138	201	217	69	625
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	774	1.355	2.136	504	4.769
	CABO / BM	13	1.878	2.734	3.516	971	9.099
	CABO / PM	324	45.745	63.480	110.935	20.100	240.260
	CAPITAO - PM	30	10.483	21.483	39.878	6.884	78.728
	CAPITAO / BM	1	357	643	890	178	2.068
	CORONEL /BM	4	2.206	7.993	26.342	1.758	38.299
	CORONEL /PM	47	24.709	86.604	235.812	17.926	367.051
	MAJOR /BM	1	357	679	1.293	309	2.638
	MAJOR /PM	14	5.440	15.348	21.659	3.645	46.092
	SOLDADO DE 1 CLASSE /BM	15	2.057	2.869	3.664	1.110	9.800
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	458	62.477	86.795	116.874	34.238	302.384
	SOLDADO DE 2 CLASSE /BM	2	277	396	467	176	1.316
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	78	10.304	21.169	16.794	5.996	54.263
	SOLDADO DE 3 CLASSE /BM	6	909	2.927	1.411	487	5.734
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	72	9.411	16.561	14.410	5.282	45.664
	SUB-TENENTE / PM	211	61.485	91.274	155.185	33.271	331.215
	SUB-TENENTE / BM	12	2.938	6.602	8.350	1.843	19.733
	TENENTE CORONEL /BM	1	441	882	1.384	398	3.105
	TENENTE-CORONEL /PM	10	4.500	16.727	21.985	3.196	46.408
	1 SARGENTO / BM	23	5.079	8.518	12.628	3.089	29.314
	1 SARGENTO / PM	130	29.250	48.792	79.179	17.145	174.366
	1 TENENTE /BM	5	1.568	4.561	5.490	997	12.636
	1 TENENTE / PM	50	14.514	26.805	35.401	9.853	86.573
	2 SARGENTO / BM	6	1.368	2.420	2.719	751	7.258
	2 SARGENTO / PM	230	48.694	79.966	123.998	29.593	282.251
	2 TENENTE /BM	1	258	425	938	180	1.801
	2 TENENTE / PM	59	15.090	26.599	41.506	9.505	94.700
	3 SARGENTO / BM	22	4.884	7.639	13.485	2.683	28.491
	3 SARGENTO / PM	369	77.083	128.314	194.654	44.545	444.596
	TOTAL	2.220	437.836	794.150	1.300.524	264.006	2.796.516
	TOTAL DO QUADRO	2.220	437.836	794.150	1.300.524	264.006	2.796.516
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.220	437.836	794.150	1.300.524	264.006	2.796.516
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.220					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	231	184	145	20	580
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	5	10	115
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	1.492	0	425	93	2.010
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153	0	30	0	183
	AGENTE DE SAUDE	1	153	0	22	0	175
	ARQUITETO	1	277	221	74	20	592
	ASSESSOR	6	7.767	3.468	1.040	1.211	13.486
	ASSIST. SOCIAL	1	358	286	96	30	770
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462	389	168	31	1.028
	BIOLOGO	2	547	438	206	50	1.241
	BIOQUIMICO	1	248	199	22	20	489
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	0	1.011	151	637	1.799
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264	0	0	20	1.284
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264	0	0	0	1.264
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.498	2.798	393	1.484	8.173
	COORD.APOIO.FOM.SET.PROD.	1	2.167	0	0	20	2.187
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	2.167	0	0	30	2.197
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167	0	0	0	2.167
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167	0	40	0	2.207
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	0	1.734	346	0	2.080
	DATILOGRAFO	3	300	36	10	237	583
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890	0	0	30	2.920
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890	0	0	0	2.890
	ENG. AGRONOMO	2	462	1.381	163	0	2.006
	ENG. FLORESTAL	2	508	2.140	467	10	3.125
	ENGENHEIRO	5	1.340	5.552	1.408	60	8.360
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231	1.196	142	0	1.569
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	995	2.530	330	451	4.306

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
TEMPORARIOS	MOTORISTA	12	1.421	112	11	404	1.948
	QUIMICO	1	277	1.233	228	20	1.758
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	924	739	166	30	1.859
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612	0	0	0	3.612
	SECRETARIO DE ESTADO	1	4.344	0	0	20	4.364
	TECNICO D	5	2.601	8.580	2.604	4.646	18.411
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	3	896	717	430	30	2.073
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153	0	61	20	234
	TOTAL	79	50.926	32.874	9.139	9.734	102.073
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	462	369	0	1.013	1.844
	ADVOGADO	1	231	1.196	0	20	1.447
	AG. DE PORTARIA	9	900	0	0	366	1.266
	AG. OPERACOES GRAFICAS	1	100	0	0	0	100
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.002	181	0	321	1.504
	ARQUITETO	1	231	184	0	10	425
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109	0	0	126	235
	AUX. TECNICO	1	130	0	0	0	130
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231	184	0	0	415
	BIOMEDICO	1	231	184	0	20	435
	CONTADOR	1	231	1.196	0	30	1.457
	DATILOGRAFO	4	400	70	0	113	583
	DIGITADOR	1	130	0	0	0	130
	ECONOMISTA	3	693	1.566	0	0	2.259
	ENG. AGRONOMO	3	693	554	0	1.270	2.517
	ENG. FLORESTAL	3	693	1.566	0	50	2.309
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231	184	0	0	415
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	1.155	924	0	0	2.079
	GEOGRAFO	1	231	1.918	0	1.804	3.953
	GEOLOGO	1	231	184	0	0	415
	METEREOLOGO	1	231	184	0	0	415
	QUIMICO INDUSTRIAL	2	462	369	0	0	831
	SOCIOLOGO	4	437	0	0	10	447
	TELEFONISTA	6	600	0	0	20	620
	VIGIA	64	10.278	11.197	0	5.173	26.646
	TOTAL	143	60.602	44.071	9.139	14.907	128.719
	TOTAL DO QUADRO	143	60.602	44.071	9.139	14.907	128.719
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	143	60.602	44.071	9.139	14.907	128.719
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	143					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD ENCARGOS — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	135	1.658	1.650	0	3.443
	ADMINIST.ESCOLAR EE-1	4	2.092	4.195	3.772	90	10.149
	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	20	7.177	15.228	13.323	280	36.008
	ADMINISTRADOR	5	1.349	6.155	3.794	30	11.328
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	247	2.098	1.467	0	3.812
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	116	1.658	1.420	0	3.194
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	9	1.040	1.052	1.267	186	3.545
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	75	9.822	131.987	81.526	1.087	224.422
	AG. DE CARPINTARIA	3	649	114	542	218	1.523
	AG. DE ELETRICIDADE	5	592	33	312	191	1.028
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	204	33	106	40	383
	AG. DE MECANICA	2	208	104	187	70	569
	AG. DE PORTARIA	950	89.678	8.013	43.293	25.662	166.646
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	204	34	101	40	379
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	2	190	0	112	14	316
	AG. VIGILANC. SANITARIA	4	664	51	429	100	1.244
	AG.DE SERVICOS GERAIS	1	112	0	73	10	195
	AGENTE ADMINISTRATIVO	578	90.114	29.904	64.985	8.611	193.614
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15	1.076	345	662	551	2.634
	AGENTE DE SAUDE	123	19.488	3.667	10.206	2.050	35.409
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	124	62	10	10	196
	AGENTE TRIBUTARIO	82	11.384	176.480	106.924	831	295.619
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	111	0	16	0	127
	ALMOXARIFE NIV. II	1	111	0	33	10	154
	ARQ/CODICISTA N-10	1	2.167	0	1.083	0	3.250
	ARQIUVISTA N-8	1	111	0	102	0	213
	ARQUITETO	1	277	1.955	1.339	0	3.571
	ARQUIVISTA	1	100	0	50	0	150
	ARQUIVISTA N-3	1	111	0	33	0	144
	ARQUIVISTA N-5	3	339	116	200	0	655
	ARTIFICE	1	338	0	101	0	439
	ARTIFICE REF. II	5	1.101	368	1.187	70	2.726
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS C	1	237	0	118	0	355
	ASSES. JURIDICO CC 1	2	2.099	2.204	2.225	326	6.857
	ASSES. TECNICO CC 14	1	2.167	0	1.083	0	3.250
	ASSESSOR	4	4.906	1.026	2.992	1.041	9.967
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361	289	32	0	682
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806	3.251	3.034	0	8.091
	ASSESSOR ESPECIAL I	3	4.645	3.620	4.417	0	12.682
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010	0	1.808	0	4.818
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.415	0	984	0	3.399
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264	0	632	0	1.896
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	116	0	0	0	116
	ASSIST. SOCIAL	19	5.934	9.430	7.076	180	22.620
	ASSIST.ADMINISTRATIVO I A	1	1.482	1.406	1.734	0	4.624
	ASSISTENTE TECNICO	1	1.284	0	632	0	1.916
	ATENDENTE N-1	2	291	0	43	0	334
	ATENDENTE N-2	17	2.766	0	570	40	3.376
	ATENDENTE REF. I	2	291	72	196	60	619
	ATENDENTE REF. II	6	869	0	172	20	1.061
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153	0	45	100	298
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153	0	0	0	153
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459	0	107	60	626
	AUX DE FARMACIA N-8	1	145	0	72	0	217
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919	0	352	0	1.271
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	295	0	38	0	335
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	790	997	900	70	2.157
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	225	0	65	0	290
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	2	222	0	111	0	333
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	5	471	119	304	178	1.072
	AUX. BIBLIOTECA N-4	1	116	0	35	0	151
	AUX. DE ADMINISTRACAO N-3	1	111	0	66	0	177
	AUX. DE ADMINISTRACAO	2	243	0	92	30	365
	AUX. DE DISCIPLINA	7	561	0	128	296	985
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.049	0	374	44	1.467
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	303	460	397	0	1.160
	AUX. DE ESCRITA	1	437	0	0	0	437
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	111	0	55	0	166
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	222	0	33	0	255
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	111	0	0	10	121
	AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	116	0	58	0	174
	AUX. ESCRITA REF. II	1	111	0	0	0	111
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	9	973	329	664	181	2.147
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145	0	7	0	152
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	328	0	164	40	532
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	232	261	273	60	826
	AUX. TECNICO	1	116	0	58	0	174
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124	0	74	20	218
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	116	0	17	70	203
	AUXILIAR DE SAUDE	55	8.382	987	4.424	553	14.346
	AUXILIAR EM REABILITACAO	4	664	153	412	40	1.259
	AUXILIAR ESCOLAR	3	338	0	81	0	419
	BEN.PENS.AJUD.DESPACHANTE	6	6.028	0	0	0	6.028
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	31	28.256	0	0	0	28.256
	BIBLIOTECARIO N-4	1	111	0	0	0	111
	BIBLIOTECONOMISTA	2	610	488	498	40	1.636
	BRACAL REF. I	3	308	0	70	70	448
	CAPATAZ NIVEL 2	1	98	0	50	1	149
	CARPINA REF. III	1	104	0	26	10	140
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	104	0	0	50	154
	CH. DA CASA CIVIL	1	4.384	0	2.618	0	6.982
	CH. DE DIVISAO - CC 1	1	195	800	597	0	1.592
	CH. DE EXPEDIENTE CC 12	3	345	60	277	10	698
	CH. REF. DO GOV-EST-NO DF	1	1.808	1.808	2.167	0	5.779
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.808	1.808	1.083	0	4.699
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683	580	695	0	1.958
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167	0	1.083	0	3.250
	CHEFE DE GABINETE	1	650	0	162	0	812
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298	239	134	0	671
	COLETOR N-5	4	541	6.897	5.906	60	13.204
	COMISSARIO DE POL MSP-1	2	1.229	614	2.819	583	5.239
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.229	614	1.621	711	4.075
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	2	45	0	20	154	219
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	11	934	125	436	195	1.690
	CONSULTOR JURIDICO	11	11.195	19.977	28.045	100	59.617
	CONTABILISTA N-13	4	470	68	232	40	810
	CONTADOR	5	1.440	4.898	7.310	0	13.648
	CONTADOR N-15	2	610	1.470	2.516	0	4.596
	COORD ADMINISTRATIVO	1	2.167	0	3.242	0	5.409

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
COSTUREIRO REF. I	2	208	0	41	0	249
COZINHEIRO N-11	1	104	0	26	50	180
COZINHEIRO REF. I	1	86	0	40	13	139
DATILOGRAFO	10	1.019	76	484	142	1.721
DATILOGRAFO NIV. 3	3	300	0	40	50	390
DEFENSOR PUBLICO	1	252	201	181	0	634
DEL. DO INTERIOR S/S	2	125	50	65	174	414
DELEGADO DE POLICIA	20	13.340	10.227	18.055	6.396	48.018
DENTISTA N-24	2	507	478	403	20	1.408
DIR DE DEPARTAMENTO	3	6.502	2.211	7.323	20	16.056
DIR. DOC. E DIVULGACAO	2	2.964	2.816	4.392	10	10.182
DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167	0	1.734	0	3.901
DIRDIVISAO SERVIO GERAIS	1	883	580	758	0	2.021
DIRETOR CC-6	1	1.264	0	758	10	2.032
DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	1.264	1.264	1.517	10	4.055
DIRETOR DE GRUPO EP-4	43	9.359	25.323	19.000	260	54.142
DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	218	381	358	0	955
DIRETOR EP-4	2	432	2.711	1.885	40	5.068
DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806	1.806	2.167	0	5.779
DIRETOR GERAL DO DSP	1	724	1.448	2.172	2.172	6.516
DOBRADOR	1	100	0	40	0	140
ECONOMISTA	1	332	268	329	0	927
ENFERM. VISITADORA N-2	1	153	0	0	0	153
ENFERMEIRO	16	5.500	7.822	6.575	200	20.097
ENG. AGRONOMO	7	2.604	13.097	9.009	120	25.030
ENG. CIVIL	3	3.889	9.036	7.756	50	20.731
ENGENHEIRO	8	5.001	15.367	12.481	140	32.989
ESCR. DATILOG. REF. III	8	816	0	223	110	1.151
ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	731	0	287	50	1.068
ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	104	0	62	0	166
ESCRITURARIO	1	111	0	16	0	127
ESCRITURARIO CL. D	1	111	0	0	0	111
ESCRITURARIO CL. E	1	111	0	0	0	111
ESCRITURARIO N-3	3	334	0	44	60	438
ESCRITURARIO PAD. A	1	111	0	0	0	111
ESCRITURARIO PAD. C	1	111	0	16	10	137
ESCRITURARIO PAD. D	3	222	491	404	0	1.117
ESCRITURARIO PAD. E	3	345	513	443	0	1.301
ESCRITURARIO PAD. F	2	222	0	100	0	322
ESCRITURARIO PAD. G	2	222	0	33	10	265
ESCRIVAO COLETORIA N-IV	1	135	1.655	897	0	2.690
ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270	3.317	1.919	0	5.506
ESCRIVAO DE POLICIA	35	6.409	8.348	7.448	961	23.167
ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	284	355	96	60	795
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	18	1.674	140	872	455	3.141
ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172	215	356	10	753
ESPREC.EM.EDUC.EM.EXTINCAO	31	10.809	13.191	13.411	350	37.761
ESTATISTICO	1	3.161	3.707	3.974	40	10.282
ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	111	0	55	0	166
ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	222	0	33	0	255
ESTATISTICO PAD. G	1	111	0	102	10	223
ESTATISTICO SANIT. N-4	1	109	0	54	0	163
EX-GOVERNADOR DO ESTADO	6	6.825	18.052	7.483	0	32.340
FARMACEUTICO	6	1.832	2.948	2.553	30	7.363
FAXINEIRO REF. II	1	104	368	435	20	927
FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	14	4.736	47.968	41.180	2.545	96.409
FISCAL DE RENDAS N-8	1	332	8.897	8.491	0	17.720
FISCAL DE RENDAS N-7	1	332	2.211	2.340	0	4.883
FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142	177	294	30	643
FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156	195	211	10	572
FISCAL MATAD. MAGUARI N-4	1	104	0	52	40	196
FISCAL TRANSITO N-5	2	284	405	745	20	1.454
FISCAL TRANSITO N-6	1	142	177	478	0	797
FISCAL TRANSITO N-7	1	142	177	478	20	817
FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142	177	96	0	415
FOGUISTA REF. II	1	104	0	52	20	176
GUARDA CIVIL REF. I	2	284	355	422	0	1.061
GUARDA CIVIL REF. II	27	4.102	5.226	2.103	865	12.296
GUARDA CIVIL REF. III	20	2.863	3.528	3.361	502	10.194
GUARDA CIVIL REF. IV	10	1.422	1.778	2.202	80	5.482
GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142	177	48	0	367
GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142	177	96	30	445
GUARDA FISCAL N-2	1	135	1.655	269	30	2.092
GUARDA FISCAL N-3	4	540	6.634	3.264	30	10.468
GUARDA FISCAL REF. III	2	269	3.317	1.972	10	5.568
GUARDA MARITIMO REF. III	2	284	355	957	20	1.616
GUARDA MARITIMO REF. IV	4	569	711	1.043	30	2.353
GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	300	737	571	10	1.618
GUARDA SANIT PAD C	7	1.072	0	508	140	1.720
GUARDA SANIT PAD D	8	1.212	146	759	110	2.227
GUARDA SANITARIO N-2	2	306	0	217	10	533
GUARDA SANITARIO REF. II	1	153	0	140	0	293
GUARDA SANITARIO REF. III	3	459	0	180	220	839
GUARDA TRANSITO REF. II	10	1.422	1.778	856	350	4.206
GUARDA TRANSITO REF. III	7	996	1.244	701	230	3.171
IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	116	0	70	10	196
INS. DE ENSINO EE/1	1	284	786	642	0	1.712
INSPETOR DE ALUNOS	63	85.803	1.306	34.285	14.930	116.324
INSPETOR DE ALUNOS REF.II	48	5.001	0	1.628	248	6.878
INSPETOR DE ENSINO	5	2.643	3.567	3.571	0	9.781
INSPETOR DE ENSINO EE/2	17	6.179	11.972	14.338	290	32.777
INSPETOR DE ENSINO EP-4	1	216	0	108	40	364
INSPETOR DE RENDAS	2	501	4.422	3.507	0	8.430
INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	332	2.211	2.340	0	4.883
INSPETOR DE RENDAS N-12	1	332	2.211	2.340	10	4.893
INSPETOR DE RENDAS N-7	1	332	2.211	1.526	10	4.079
INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142	177	294	30	643
INVEST. POLICIA ISP-1	1	172	215	232	20	639
INVEST. POLICIA ISP-2	2	313	391	228	60	992
INVEST. POLICIA ISP-3	8	853	1.067	368	130	2.418
INVEST. POLICIA N-3	1	142	177	80	0	399
INVESTIGADOR DE POLICIA	97	17.396	22.237	20.697	2.452	62.782
JARDINEIRO REF. I	1	71	0	30	48	149
LAVADEIRA NIV. 1	3	313	0	46	0	359
LAVADEIRA REF. I	2	208	0	31	0	239
LINOTIPISTA	2	234	0	137	0	371
MAGAREFE REF. X	3	313	737	734	10	1.794
MAQUINISTA	1	107	0	926	10	1.205
MARCENEIRO	1	104	0	25	0	130
MECANICO	1	100	0	15	0	115
MECANOGRAFO NIV. II	33	3.172	1.039	1.986	943	7.140
MEDICO	55	24.672	42.451	45.662	2.922	115.707
MEDICO CLINICO REF. IV	1	298	239	268	0	805
MEDICO N-24	2	547	438	564	0	1.549
MEDICO SANITAR. N-24	1	298	239	494	0	1.031
MEDICO SANITARISTA	1	359	2.020	1.189	0	3.567
MEDICO-LEGISTA	4	1.667	3.021	2.294	0	6.982
MESTRE DE OFICINA	1	100	0	0	0	100
MOTORISTA	26	3.202	1.825	2.575	793	8.395
MOTORISTA AUXILIAR	1	118	0	71	0	189
MOTORISTA NIV. 10	1	1.482	1.408	2.658	0	5.548
MOTORISTA NIV. 5	1	118	0	177	0	295
MOTORISTA NIV. 8	2	77	0	35	122	234
MOTORISTA POLICIAL	13	1.464	1.909	1.649	280	5.321
ODONTOLOGO	20	8.053	12.729	14.156	220	33.158
OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	111	0	0	0	111
OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	111	0	5	0	116
OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	111	0	55	0	166
OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	111	0	27	0	138
OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	111	0	27	0	138
OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	111	0	55	0	166
OFICIAL DE ADMIN. PAD. U	1	111	0	55	0	166
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	883	580	758	40	2.061
OPERADOR RAIO X REF.II	1	153	0	22	0	175
OPERADOR/PDLIDOR	1	104	0	52	30	186
ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	10	3.436	3.080	3.644	120	10.280
ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	848	1.279	1.080	0	3.007
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347	325	403	0	1.075
PAPILOSCOPISTA	5	896	1.125	1.213	150	3.384
PENSIONISTA	194	228.571	0	0	95	228.666
PENSIONISTA A/DESPACHANTE	62	111.150	0	0	0	111.150
PENSIONISTA DESPACHANTE	33	80.604	0	0	0	80.604
PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	0	0	0	99	99
PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	1	357	0	0	100	457
PENSIONISTA MILITAR	150	63.139	0	0	155	63.294
PERITO CRIMINAL	3	1.200	1.576	1.069	40	3.885
PERITO POLICIAL	4	740	1.042	788	80	2.661
PLASTIFICADOR NIV. 6	1	100	0	5	20	125
POL SANIT PAD C	1	153	0	0	10	163
PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	104	0	0	0	104
PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145	0	72	10	227
PREPARADOR NIV. 9	1	153	0	38	0	191
PROC. GER. DO ESTADO	1	4.364	0	2.618	20	7.002
PROCURADOR	1	2.890	0	1.734	0	4.624
PROCURADOR FISCAL	2	536	8.702	5.544	10	14.794

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD-ENCARGOS — EM R$ 1,00

R.E.G.I.M.E.	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	T.O.T.A.L.
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122	0	1.678	70	2.870
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	11.442	18.950	18.573	70	49.041
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440	48.962	45.156	2.512	121.070
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027	821	785	0	2.633
	PROF. ASSISTENTE PA-A	215	25.909	7.661	19.140	7.646	60.356
	PROF. ASSISTENTE PA-B	264	32.565	12.022	28.329	10.104	81.020
	PROF. CATEDRATICO	5	2.702	3.228	5.421	2.172	13.523
	PROF. COLABORADOR	48	10.326	12.597	11.365	528	34.816
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	887	220	485	0	1.592
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125	12	82	0	219
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.189	149.067	238.829	228.545	19.050	633.491
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.352	31.368	22.084	290	62.074
	PROF. DE LATIM	1	528	475	251	0	1.254
	PROF. DE MUSICA	2	419	340	375	10	1.144
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391	195	157	0	743
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	367	136	196	0	699
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195	176	223	0	594
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148	14	245	0	407
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	200	20	82	0	302
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	195	514	426	0	1.135
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167	1.083	1.625	0	4.875
	PROF. NAO TITUL. REF.-1	10	1.000	552	914	210	2.776
	PROF. NAO TITULADO EP-1	413	41.914	7.540	20.030	3.294	72.778
	PROF. PRIMARIO EP-3	240	28.201	11.936	18.474	761	59.372
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	421	190	197	120	928
	PROF. REGENTE EP-2	110	11.394	1.883	4.001	490	18.668
	PROF. TITULAR	37	19.824	52.629	47.722	4.979	125.154
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	2	1.161	829	3.668	0	5.758
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	4	2.682	5.004	5.001	718	13.355
	PROF. TITULAR REF. IV	1	892	1.048	870	0	2.810
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	1.235	4.202	2.621	0	8.058
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER.	11	2.154	2.505	2.796	10	7.465
	PROFESSOR AD-1	1.016	176.894	75.430	144.002	28.000	424.326
	PROFESSOR AD-2	348	77.716	41.884	69.135	8.933	197.667
	PROFESSOR AD-3	333	75.955	122.780	115.018	6.537	320.290
	PROFESSOR AD-4	792	288.482	434.289	412.642	11.657	1.147.070
	PROTOCOLISTA N-2	1	111	0	27	0	138
	PROTOCOLISTA N-4	4	450	0	208	0	658
	PSICOLOGO	2	631	505	568	0	1.704
	REDATOR-CHEFE	1	1.482	1.408	4.323	10	7.223
	REVISOR	1	275	0	137	0	412
	SAPATEIRO	1	104	0	31	10	145
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	2.167	0	1.083	10	3.260
	SECRETARIO DE ESTADO	11	29.685	7.240	37.846	10.910	85.681
	SECRETARIO GERAL	1	1.482	1.408	4.323	0	7.213
	SERVENTE	2	123	0	40	76	239
	SERVENTE N-1	123	13.041	52	2.807	1.160	17.060
	SERVENTE REF. I	92	7.861	189	1.973	3.020	13.043
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	104	0	0	90	194
	SINALEIRO REF. II	1	142	177	478	10	807
	SINALEIRO REF. IV	1	142	177	80	0	399
	SOCIOLOGO	1	1.808	1.806	2.167	10	5.789
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142	177	294	20	633
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142	177	294	10	623
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	43	15.133	19.042	20.225	510	54.910
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462	4.421	3.528	50	9.462
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612	0	2.167	110	5.889
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.624	21.023	2.349	0	6.096
	SUPERVISOR DE ENSINO	20	5.635	6.568	7.236	200	19.639
	TEC DE LABORATORIO N-6	1	135	34	95	10	264
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	459	51	317	163	990
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	28	8.760	18.196	15.452	220	42.628
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	41	14.802	27.700	24.059	250	66.811
	TEC. DE ADM CC 7	1	211	3.058	1.635	0	4.905
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	348	207	277	0	832
	TEC. DE PLANEJAMENTO	8	4.403	4.408	4.958	100	13.869
	TECNICO D	4	1.331	6.030	4.008	20	11.387
	TECNICO DE LABORATORIO	7	3.754	15.142	21.564	40	40.500
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	1.006	222	603	68	1.901
	TELEFONISTA NIV. 3	6	722	183	490	60	1.455
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	109	0	16	40	165
	TESOUREIRO N-15	1	332	2.401	4.089	0	6.822
	TOPOGRAFO N-11	1	116	28	72	0	216
	VIGIA NIV. 1	3	350	0	210	80	640
	VIGIA REF. I	1	29	0	15	70	114
	VIGIA REF. XXI	43	3.363	1.358	1.133	2.266	8.120
	VISITADOR SANITARIO N-3	3	190	33	74	163	460
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306	0	168	0	474
	ZELADOR REF. I	2	306	0	114	0	420
	ZOOTECNISTA	1	104	0	96	0	200
	TOTAL	9.791	117	0	58	10	185
			2.263.637	2.088.607	2.232.443	215.463	6.800.150
TEMPORARIOS							
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	10	0	110
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	33	46	0	179
	TOTAL	2	200	33	56	0	289
	TOTAL DO QUADRO	9.793	2.263.837	2.088.640	2.232.499	215.463	6.800.439
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9.793	2.263.837	2.088.640	2.232.499	215.463	6.800.439
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	9.793	2.263.837	2.088.640	2.232.499	215.463	6.800.439

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE — EM R$ 1,00

R.E.G.I.M.E.	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	T.O.T.A.L.
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ABASTECEDOR	1	100	0	45	40	185
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	37	3.926	88	2.148	2.095	8.257
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	104	22	15	0	141
	AGENTE OPERACIONAL	14	1.485	44	466	489	2.484
	APOSENTADOS	10	2.771	1.869	1.937	60	6.637
	APROPRIADOR	1	100	0	45	30	175
	ARQUITETO	1	244	195	66	20	525
	ASSESSOR	12	15.353	3.488	1.403	90	20.314
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	15	1.639	66	784	284	2.743
	ATENDENTE	12	1.221	0	503	374	2.098
	AUX. DE ADMINISTRACAO	136	16.581	277	5.195	6.625	28.678
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	107	0	53	0	160
	AUX. DE ENGENHARIA	1	109	0	65	10	184
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	208	0	72	30	310
	AUX. DE PORTARIA	63	6.413	40	2.097	3.194	11.744
	AUX. TECNICO	10	2.369	44	556	120	3.089
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	300	0	165	0	465
	AUXILIAR DE ARTIFICE	44	4.428	0	1.675	2.241	8.344
	AUXILIAR DE CAMPO	55	5.599	0	2.010	2.092	9.701
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	45	4.581	22	1.776	2.098	8.477
	AUXILIAR DE OPERACOES	24	2.472	0	865	935	4.272
	AUXILIAR DE OPERADOR	59	5.970	22	2.292	2.747	11.031
	AUXILIAR REF. X	1	1.264	0	252	20	1.536
	BIBLIOTECONOMISTA	2	572	1.468	512	20	2.573
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	307	0	148	80	535
	BORRACHEIRO	1	100	0	30	50	180
	BRACAL	708	70.600	44	20.725	35.454	126.823
	CAIXA	12	1.311	0	608	1.214	3.131
	CAPATAZ	37	3.789	66	1.674	1.223	6.752
	CARPINTEIRO	37	3.789	0	1.617	1.343	6.749
	CARREGADOR	1	103	22	51	86	262
	CARRETEIRO	1	108	0	48	40	196
	CHEFE DE GABINETE	1	0	1.734	693	0	2.427
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	6.083	1.519	1.513	1.158	9.253
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	843	0	295	10	1.148
	CONSULTOR JURIDICO	16	15.568	15.098	13.477	1.632	45.775
	CONTADOR	3	766	1.624	1.240	50	3.680
	CONTRAMESTRE	1	104	156	36	90	386
	COZINHEIRO	69	6.982	0	2.793	2.977	12.752
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	104	156	36	80	386
	DESENHISTA	9	2.138	0	625	220	3.183
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0	2.312	346	0	2.658
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0	1.734	520	0	2.254
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890	0	0	0	2.890
	ECONOMISTA	2	462	1.381	451	310	2.604
	ELETRICISTA	12	1.273	0	567	884	2.724
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	318	0	122	180	620
	ENCANADOR A	12	1.236	0	509	399	2.144
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	640	44	293	147	1.124
	ENCARREGADO GERAL	1	107	22	59	86	274
	ENG. AGRONOMO	1	1.562	1.250	1.687	10	4.509
	ENG. CIVIL	66	24.661	43.849	25.568	2.963	97.041
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	369	2.028	719	50	3.165
	ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018	5.371	2.010	210	9.609

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAD-ENCARGOS

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS						
PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122	0	1.678	70	2.870
PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	11.442	18.956	18.673	70	49.041
PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440	46.962	45.156	2.512	121.070
PROF. ASSISTENTE	2	1.027	821	785	0	2.633
PROF. ASSISTENTE PA-A	215	25.909	7.661	19.140	7.646	60.356
PROF. ASSISTENTE PA-B	264	32.565	12.022	26.329	10.104	81.020
PROF. CATEDRATICO	5	2.702	3.228	5.421	2.172	13.523
PROF. COLABORADOR	48	10.326	12.597	11.365	528	34.816
PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	587	220	485	0	1.292
PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125	12	82	0	219
PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.189	149.067	238.829	226.545	19.050	633.491
PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.352	31.368	22.064	290	62.074
PROF. DE LATIM	1	528	475	251	0	1.254
PROF. DE MUSICA	2	419	340	376	10	1.144
PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391	195	157	0	743
PROF. EDUC. ART. NIVEL 8	3	367	136	196	0	699
PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195	176	223	0	594
PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148	14	245	0	407
PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	200	20	82	0	302
PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	195	514	426	0	1.135
PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167	1.083	1.625	0	4.875
PROF. NAO TITUL. REF. 1	10	1.000	652	914	210	2.776
PROF. NAO TITULADO EP-1	413	41.914	7.540	20.030	3.294	72.778
PROF. PRIMARIO EP-3	240	28.201	11.936	18.474	781	59.372
PROF. PRIMARIO REF. IV	4	42	190	197	120	928
PROF. REGENTE EP-2	110	11.394	1.883	4.901	490	18.668
PROF. TITULAR	37	19.824	52.829	47.722	4.979	125.154
PROF. TITULAR IV 20 HORAS	2	1.161	329	3.668	0	5.158
PROF. TITULAR IV 40 HORAS	4	2.632	5.004	5.001	718	13.355
PROF. TITULAR REF. IV	1	892	1.045	870	0	2.810
PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	1.235	4.202	2.621	0	8.058
PROF. EDUC. MUSICAL N.SUPER.	11	2.154	2.505	2.786	10	7.465
PROFESSOR AD-1	1.018	178.894	75.430	144.002	28.000	424.326
PROFESSOR AD-2	348	77.715	41.884	69.135	8.933	197.667
PROFESSOR AD-3	333	75.955	122.780	115.018	6.537	320.290
PROFESSOR AD-4	792	288.482	434.289	412.642	11.657	1.147.070
PROTOCOLISTA N-2	1	111	0	27	0	138
PROTOCOLISTA N-4	4	450	0	208	0	658
PSICOLOGO	2	631	505	568	0	1.704
REDATOR-CHEFE	1	1.482	1.408	4.323	10	7.223
REVISOR	1	275	0	137	0	412
SAPATEIRO	1	104	0	31	10	145
SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	2.167	0	1.083	10	3.260
SECRETARIO DE ESTADO	11	29.685	7.240	37.846	10.910	85.681
SECRETARIO GERAL	1	1.482	1.408	4.323	0	7.213
SERVENTE	2	123	0	40	76	239
SERVENTE N-1	123	13.041	52	2.807	1.160	17.060
SERVENTE REF. I	92	7.861	189	1.973	3.020	13.043
SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	104	0	0	90	194
SINALEIRO REF. II	1	142	177	478	10	807
SINALEIRO REF. IV	1	142	177	80	0	399
SOCIOLOGO	1	1.806	1.806	2.167	10	5.789
SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142	177	294	20	633
SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142	177	294	10	623
SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	43	15.133	19.042	20.225	510	54.910
SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.482	4.421	3.529	50	9.482
SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.812	0	2.167	110	6.089
SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.624	2.023	2.349	0	6.996
SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	5.635	6.568	7.236	200	19.639
SUPERVISOR DE ENSINO	1	125	34	95	10	264
TEC DE LABORATORIO N-6	3	459	51	317	163	990
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	8.780	18.196	15.452	220	42.628
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	41	14.802	27.700	24.059	250	66.811
TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211	3.059	1.635	0	4.905
TEC. DE ADM. CC 7	2	348	207	277	0	832
TEC. DE CONTABILIDADE	9	4.403	4.408	4.958	100	13.869
TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.331	6.030	4.006	20	11.387
TECNICO D	7	3.754	15.142	21.564	40	40.500
TECNICO DE LABORATORIO	7	1.008	222	603	68	1.901
TECNICO EM RADIOTERAPIA	8	722	163	490	50	1.425
TELEFONISTA NIV. 3	1	109	0	16	40	165
TESOUREIRO GERAL CC 8	1	332	2.401	4.089	0	6.822
TESOUREIRO N-15	1	116	28	72	0	216
TOPOGRAFO N-11	3	350	0	210	80	640
VIGIA NIV. 1	1	29	0	15	70	114
VIGIA REF. I	43	3.363	1.358	1.133	2.266	8.120
VIGIA REF. XXI	3	190	33	74	163	460
VISITADOR SANITARIO N-3	2	306	0	168	0	474
VISITADOR SANITARIO N-5	2	306	0	114	0	420
ZELADOR REF. I	1	104	0	96	0	200
ZOOTECNISTA	1	117	0	56	10	185
TOTAL	9.791	2.263.637	2.088.607	2.232.443	215.463	6.800.150
TEMPORARIOS						
AG. DE PORTARIA	1	100	0	10	0	110
AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100	33	46	0	179
TOTAL	2	200	33	56	0	289
TOTAL DO QUADRO	9.793	2.263.837	2.088.640	2.232.499	215.463	6.800.439
TOTAL DA UNID.ORCAMENT.	9.793	2.263.837	2.088.640	2.232.499	215.463	6.800.439
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	9.793					

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS						
ABASTECEDOR	1	100	0	45	40	185
AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	37	3.926	88	2.148	2.095	8.257
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	104	22	15	0	141
AGENTE OPERACIONAL	14	1.485	44	466	469	2.464
APOSENTADOS	10	2.771	1.869	1.937	60	6.637
APROPRIADOR	1	100	0	45	30	175
ARQUITETO	1	244	195	66	20	525
ASSESSOR	12	15.353	3.468	1.403	90	20.314
ASSIST. DE ADMINISTRACAO	15	639	66	754	284	2.743
ATENDENTE	12	1.221	0	503	374	2.098
AUX. DE ADMINISTRACAO	136	16.581	277	5.195	6.625	28.678
AUX. DE ENFERMAGEM	1	107	0	53	0	160
AUX. DE ENGENHARIA	1	109	0	65	10	184
AUX. DE MECANOGRAFO	2	208	0	72	30	310
AUX. DE PORTARIA	63	6.413	40	2.097	3.194	11.744
AUX. TECNICO	10	2.369	44	556	120	3.089
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	300	0	165	0	465
AUXILIAR DE ARTIFICE	44	4.428	0	1.676	2.241	8.344
AUXILIAR DE CAMPO	55	5.599	0	2.010	2.092	9.701
AUXILIAR DE MANUTENCAO	45	4.581	22	1.776	2.098	8.477
AUXILIAR DE OPERACOES	24	2.472	0	865	935	4.272
AUXILIAR DE OPERADOR	58	5.970	22	2.292	2.747	11.031
AUXILIAR REF X	1	1.284	0	252	20	1.556
BIBLIOTECONOMISTA	2	572	1.468	512	20	2.573
BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	307	0	148	80	535
BORRACHEIRO	1	100	0	30	50	180
BRACAL	706	70.600	44	20.725	35.454	126.823
CAIXA	12	1.311	0	605	1.214	3.131
CAPATAZ	37	3.769	66	1.674	1.223	6.752
CARPINTEIRO	37	3.755	0	1.617	1.343	6.746
CARREGADOR	1	103	22	51	86	262
CARRETEIRO	1	108	0	48	40	196
CHEFE DE GABINETE	1	0	1.734	693	0	2.427
COMANDANTE IFR-PADRAO-"C"	5	5.083	1.519	1.513	1.158	9.253
COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	843	0	295	10	1.148
CONSULTOR JURIDICO	16	15.568	15.098	13.477	1.632	45.775
CONTADOR	3	766	1.624	1.240	50	3.660
CONTRAMESTRE	1	104	156	36	90	386
COZINHEIRO	69	6.982	0	2.793	2.977	12.752
COZINHEIRO FLUVIAL	1	104	168	36	80	388
DESENHISTA	9	2.135	0	825	220	3.183
DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890	0	0	0	2.890
DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0	2.312	346	0	2.658
DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0	1.734	520	0	2.254
DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167	0	0	0	2.167
DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167	0	0	0	2.167
DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167	0	0	0	2.167
DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890	0	0	0	2.890
ECONOMISTA	2	462	1.381	451	310	2.604
ELETRICISTA	12	1.273	0	587	864	2.724
ELETRICISTA INSTALADOR	3	318	0	122	180	620
ENCANADOR A	12	1.236	0	509	399	2.144
ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	640	44	293	147	1.124
ENCARREGADO-GERAL	1	107	22	59	86	274
ENG. AGRONOMO	1	1.552	1.250	1.687	10	4.509
ENG. CIVIL	66	24.661	43.849	25.568	2.963	97.041
ENGENHEIRO JUNIOR	1	358	2.028	719	50	3.165
ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018	5.371	2.010	210	9.609

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
FERREIRO	1	106	0	31	60	197
FOTOGRAFO	1	107	0	64	20	191
GERENTE	1	309	247	278	342	1.176
INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	214	22	89	30	335
INSPETOR	5	543	88	293	288	1.212
LABORATORISTA DE SOLOS	19	2.077	0	912	540	3.529
MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	106	22	53	89	270
MARCENEIRO	3	309	0	129	60	497
MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	14	1.462	2.436	433	1.379	5.710
MECANICO DE AERONAVE	2	560	0	155	208	923
MECANICO DE EQUIP. LEVE	24	2.546	66	1.082	1.266	4.960
MECANICO DE EQUIP. PESADO	16	1.728	22	696	320	2.766
MECANOGRAFO	11	1.195	44	467	751	2.457
MESTRE DE OBRAS	3	312	0	156	50	518
MESTRE FLUVIAL	3	313	532	114	203	1.162
MOTORISTA	169	17.934	111	7.263	9.318	34.626
MOTORISTA FLUVIAL	4	417	675	114	350	1.556
NIVELADOR	8	834	0	411	250	1.495
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	68	8.178	199	3.673	1.972	14.022
OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	4	424	0	175	155	754
OPERADOR DE COMPUTADOR	1	109	0	27	0	136
OPERADOR DE FONIA	15	1.545	22	515	1.145	3.227
OPERADOR DE MAQUINAS	127	13.477	66	5.565	5.326	24.434
OPERADOR DE RADIO	19	2.077	0	1.098	944	4.119
PEDREIRO	29	2.869	0	1.218	1.113	5.300
PENSIONISTA	8	1.893	0	0	0	1.893
PINTOR	4	412	0	123	100	635
QUIMICO	1	366	294	397	10	1.069
RADIO-TECNICO	3	327	0	163	40	530
SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612	0	0	0	3.612
SECRETARIO DE ESTADO	1	0	3.475	0	0	3.475
SERRALHEIRO	4	424	0	159	120	703
SERVENTE	63	6.337	22	2.364	2.370	11.093
SOLDADOR	13	1.379	22	482	617	2.500
SONDADOR	3	327	0	125	209	661
SUB-INSPETOR	10	2.225	66	1.299	739	4.329
TEC. DE CONTABILIDADE	17	1.880	66	890	1.492	4.328
TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	9	949	0	400	444	1.793
TECNICO D	1	548	2.312	1.001	30	3.891
TECNICO DE ESTRADA	9	985	82	248	293	1.608
TECNICO DE SANEAMENTO	1	110	0	66	51	227
TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	244	195	132	0	571
TECNICO EM ELETRONICA	1	110	0	16	20	146
TECNICO MECANICO	1	110	0	66	40	216
TELEFONISTA	2	206	0	61	55	322
TOPOGRAFO	16	1.749	44	770	787	3.330
TORNEIRO MECANICO	2	212	0	58	50	320
VIGIA	128	13.187	0	5.212	6.398	24.797
TOTAL	2.416	331.972	97.158	142.647	114.564	686.341
TEMPORARIOS						
AG. DE FISCAL DE TRAFEGO	1	108	0	0	130	236
ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	109	0	0	57	166
AUX. DE ADMINISTRACAO	8	838	0	0	247	1.085
CONTADOR	2	482	369	0	415	1.246
COZINHEIRO	2	202	0	0	108	310
MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	489	0	0	10	499
MARINHEIRO FLUVIAL	5	2.446	0	0	493	2.939
MECANICO DE EMBARCACAO	1	364	0	0	20	384
MESTRE FLUVIAL	1	412	0	0	20	432
MOTORISTA FLUVIAL	2	937	0	0	100	1.037
PILOTO FLUVIAL	2	1.529	0	0	30	1.559
PINTOR DE EQUIPAMENTO	1	104	0	0	20	124
SERVENTE	1	100	0	0	76	176
SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210	0	0	40	1.250
TOTAL	30	9.308	369	0	1.766	11.443
TOTAL DO QUADRO	2.446	341.280	97.527	142.647	116.330	697.784
CELETISTAS						
ARQUITETO	1	355	1.011	151	1	1.518
ASSIST. SOCIAL	1	281	0	0	0	281
TOTAL	2	636	1.011	151	1	1.799
TOTAL DO QUADRO	2	636	1.011	151	1	1.799
TOTAL DA UNID ORCAMENT ...	2.448	341.916	98.538	142.798	116.331	699.583
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.448					

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
ALCFSD / BM	2	142	200	0	57	399
ALUNO OFICIAL / BM	41	5.698	7.135	40	3.796	16.868
ASSESSOR	3	0	3.034	0	1.337	4.371
CABO / BM	159	18.997	24.756	1.418	11.624	56.795
CAPITAO / BM	14	4.447	21.672	2.331	3.369	31.819
CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	0	1.011	0	500	1.511
CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	0	1.011	0	500	1.511
CORONEL / BM	3	1.323	11.545	3.257	666	16.791
MAJOR / BM	6	2.144	10.972	1.826	2.620	17.564
SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	3	262	366	68	145	837
SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	38	3.017	4.224	459	1.964	9.664
SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	1.187	86.418	118.766	753	47.590	253.527
SUB-TENENTE / BM	9	1.786	2.997	1.111	977	6.871
TENENTE CORONEL / BM	3	1.191	5.770	1.512	683	9.156
1 SARGENTO / BM	15	2.620	4.306	1.360	2.140	10.426
1 TENENTE / BM	28	6.711	18.792	839	5.304	31.446
2 SARGENTO / BM	20	3.176	5.209	1.557	2.753	12.695
2 TENENTE / BM	39	10.602	14.219	614	6.408	31.243
3 SARGENTO / BM	517	72.412	104.988	6.781	44.757	228.938
TOTAL	2.087	220.346	360.973	23.724	137.189	742.232
TOTAL DO QUADRO	2.087	220.346	360.973	23.724	137.189	742.232
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.087	220.346	360.973	23.724	137.189	742.232
TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG.	2.087					
TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	104.429	17.460.056	16.703.316	7.502.361	4.123.392	45.789.125

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

REGIME / CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
AG.OPERACOES GRAFICAS A	2	251	27	32	100	410
AG.OPERACOES GRAFICAS B	2	308	27	62	110	507
AG.OPERACOES GRAFICAS C	3	579	0	212	250	1.041
AG.OPERACOES GRAFICAS D	1	220	0	99	80	399
ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	2	292	0	22	237	551
ASS.ATIV.JORNALISTICAS B	3	616	1.254	330	80	2.179
ASS.ATIV.JORNALISTICAS C	2	442	274	241	267	1.224
ASS.ATIV.JORNALISTICAS C	1	168	41	33	30	272
ASS.OPER.GRAFICAS B	3	431	41	36	90	598
ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	128	0	19	247	394
AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	1	100	27	5	180	312
AUX. DE ATIV. GRAFICAS	10	1.016	0	81	578	1.675
AUX.ATIV.GRAFICAS A	1	128	0	25	30	183
AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	3	490	55	171	100	816
AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	2	388	27	165	119	699
AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	1	266	41	159	50	516
AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	178	247	148	0	573
AUX.OPER.INFORMATICA C	2	241	247	42	60	590
AUX.OPERAC.INFORMATICA A	4	632	247	209	210	1.298
AUX.OPERACOES GRAFICAS B	6	1.079	247	407	360	2.093
AUX.OPERACOES GRAFICAS C	4	900	0	417	652	1.969
AUX.OPERACOES GRAFICAS D	1	305	0	183	40	528
AUX.OPERACOES GRAFICAS E	7	864	0	69	340	1.273
AUX.OPERACOES GRAFICAS A	13	1.319	27	122	792	2.260
AUX.SERV.GERAIS A	4	400	0	60	228	688
AUX.SERVICOS GERAIS B	2	259	0	84	246	589
AUX.SERVICOS GERAIS C	2	339	0	169	10	518
AUX.SERVICOS GERAIS D	1	196	0	117	40	353
AUX.SERVICOS GERAIS E	4	552	741	292	40	1.625
AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	2	319	0	119	0	438
AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	3	597	0	279	60	936
AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	7	787	889	220	450	2.346
AUXILIAR ADMINISTRACAO A	2	200	0	15	30	245
AUXILIAR DE MANUTENCAO A	1	195	27	97	70	389
AUXILIAR DE MANUTENCAO D	1	325	0	195	20	540
AUXILIAR TECNICO E	2	5.780	0	0	0	5.780
DIR. DE DEPARTAMENTO	1	0	2.312	115	10	2.437
DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	189	0	85	40	314
LABORAT. DE FOTOMECANICA						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS — EM — R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	PROGR.INFORMATICA A	1	171	0	17	30	218
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553	0	148	50	751
	TEC. DE CONTABILIDADE D	3	753	247	476	30	1.506
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	730	0	438	40	1.208
	TECNICO	1	280	471	112	30	893
	TECNICO A	3	729	1.275	257	10	2.271
	TECNICO B	3	915	2.066	700	60	3.741
	TECNICO C	1	358	288	225	80	949
	TECNICO D	1	457	366	411	60	1.294
	TECNICO E	1	584	911	673	50	2.218
	TELEFONISTA A	2	210	0	16	10	242
	TOTAL	131	30.734	12.420	8.609	6.696	58.459
TEMPORARIOS							
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	1	139	0	0	247	386
	ASSIST.ATIV. JORNALISTICA	1	139	0	0	0	139
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	139	0	0	10	149
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	200	0	0	10	210
	AUX.OPERACOES GRAFICAS A	2	241	0	0	0	241
	AUX.SERV.GERAIS A	5	500	0	0	30	530
	AUXILIAR TECNICO A	1	135	0	0	0	135
	MOTORISTA A	2	200	0	0	50	250
	TOTAL	15	1.693	0	0	347	2.040
	TOTAL DO QUADRO	146	32.427	12.420	8.609	7.043	60.499
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	146	32.427	12.420	8.609	7.043	60.499
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	146					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS — EM — R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	231	164	62	90	547
	AG. DE ELETRICIDADE	1	104	0	26	10	140
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	15	20	135
	AG. OPERAC. OPERADOR A	1	116	370	48	0	534
	AG. OPERAC. OPERADOR C	9	1.576	554	266	337	2.773
	AG. OPERAC. OPERADOR D	2	481	516	250	144	1.371
	AG. OPERAC. OPERADOR E	2	561	261	255	70	1.147
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR D	1	243	289	133	30	695
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR E	2	268	188	182	20	658
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR F	2	886	1.011	616	60	2.573
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	334	0	66	30	430
	AGENTE DE SAUDE A	22	2.200	32	190	538	2.960
	AGENTE DE SAUDE B	1	151	105	36	140	432
	AGENTE DE SAUDE C	80	5.045	548	1.036	1.539	11.168
	AGENTE DE SAUDE D	1	212	148	108	31	499
	AGENTE REGIONAL I	2	1.011	0	0	20	1.031
	AGENTE REGIONAL II	4	2.601	0	0	50	2.651
	ASSESSOR	31	25.372	1.531	988	302	29.201
	ASSESSOR CHEFE	1	2.890	0	289	30	3.209
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	5	5.057	1.011	505	30	6.603
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890	0	0	0	2.890
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	7	616	0	104	296	1.016
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	353	0	53	60	466
	AUX. DE SERV. GERAIS A	26	2.600	239	721	224	3.784
	AUX. DE SERV. GERAIS C	52	7.601	204	1.167	1.953	11.215
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.113	269	269	385	1.799
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698	32	227	83	1.171
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297	163	0	40	337
	AUX. TECNICO	2	425	0	65	80	570
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	8	111	520	269	243	2.133
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	189	31.422	5.976	5.411	5.052	47.861
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	13	2.617	515	844	270	4.246
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	7	1.775	534	669	348	3.326
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	8	2.664	1.015	2.161	80	5.823
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO A	41	4.100	1.620	548	750	7.018
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	158	0	15	0	173
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	10	1.723	0	180	342	2.245
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	1	209	0	62	20	291
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	20	2.462	902	371	212	3.947
	AUXILIAR TECNICO A	23	3.813	1.818	930	754	7.315
	AUXILIAR TECNICO B	89	17.240	7.674	3.816	2.535	31.265
	AUXILIAR TECNICO C	25	8.462	3.252	3.415	1.850	15.009
	AUXILIAR TECNICO D	14	3.969	2.179	3.820	596	10.564
	AUXILIAR TECNICO E	9	3.370	7.029	9.471	120	19.990
	AUXILIAR TECNICO F	1	0	2.312	462	0	2.774
	CHEFE DE GABINETE	1	231	1.919	537	0	2.686
	CONTADOR	1	2.890	0	433	0	3.323
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	5	11.560	2.312	346	60	14.278
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	262	209	94	46	611
	ENFERMEIRO	1	277	416	416	0	1.107
	ENGENHEIRO	1	248	0	37	30	315
	MEDICO	6	600	359	72	140	1.171
	MOTORISTA A	2	302	0	37	40	379
	MOTORISTA B	9	11.466	0	240	282	1.988
	MOTORISTA C	3	629	148	272	90	1.139
	MOTORISTA D	3	517	45	155	90	807
	MOTORISTA E	1	3.612	0	1.606	0	5.218
	PRESIDENTE	1	329	1.505	550	30	2.414
	PROCURADOR B	5	1.865	3.873	998	80	6.816
	PROCURADOR C	3	1.398	1.445	895	40	3.778
	PROCURADOR D	3	1.551	1.974	1.473	40	5.038
	PROCURADOR E	3	1.905	1.988	3.678	20	7.571
	PROCURADOR F	1	0	2.312	0	0	2.312
	PROCURADOR-CHEFE	1	231	184	62	33	510
	PSICOLOGO	15	3.612	1.794	180	170	5.696
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	1	129	0	25	0	154
	SERVICOS PRESTADOS	3	1.950	0	0	65	2.015
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	110	0	66	0	176
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.434	581	482	373	2.870
	TEC. DE CONTABILIDADE C	4	964	422	381	105	1.872
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	756	2.576	2.001	10	5.343
	TEC. DE CONTABILIDADE F	5	1.399	1.109	686	330	3.524
	TEC.DE CONTABILIDADE E	1	307	0	184	30	521
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	329	283	3.038	20	3.650
	TECNICO	31	8.098	9.866	1.850	1.041	20.855
	TECNICO A	18	5.719	7.259	2.627	351	15.956
	TECNICO B	123	45.087	50.223	14.163	6.362	115.835
	TECNICO C	19	8.323	8.668	7.820	1.256	26.066
	TECNICO D	11	5.661	7.194	12.878	2.210	27.943
	TECNICO E	1	259	1.219	295	30	1.803
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	12	7.884	11.687	28.102	120	47.293
	TECNICO F	1.008	274.599	164.701	127.057	33.679	600.036
	TOTAL						
TEMPORARIOS							
	AG. OPERAC. OPERADOR A	8	933	0	0	110	1.043
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	1	123	289	0	137	549
	AGENTE DE SAUDE A	34	3.400	0	0	856	4.256
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116	0	10	0	126
	AUX. DE SERV. GERAIS A	59	5.900	102	0	1.688	7.691
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	66	6.600	569	0	1.293	8.462
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	6	583	0	0	189	772
	AUXILIAR TECNICO A	11	1.354	86	0	218	1.658
	TECNICO A	86	22.467	20.783	0	3.536	46.786
	TELEFONISTA A	4	400	32	0	30	462
	VIGIA	38	3.800	0	0	1.193	4.993
	TOTAL	313	45.676	21.871	0	9.261	76.808
	TOTAL DO QUADRO	1.321	320.275	186.572	127.057	42.940	676.844
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	1.321	320.275	186.572	127.057	42.940	676.844
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.321					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS — EM — R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	5	1.155	924	436	10	2.525
	ADVOGADO	16	3.488	2.810	1.217	714	8.207
	AGRIMENSOR	14	2.161	0	505	290	2.956
	ARTIFICE	5	648	0	155	405	1.208
	ASSES. ESP.DA PRESIDENCIA	2	1.264	1.011	0	0	2.275
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264	0	0	0	1.264
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0	2.312	0	0	2.312
	ASSIST. SOCIAL	4	924	798	353	40	2.115
	ASSISTENTE TECNICO	14	2.039	92	467	200	2.818

CONTINUA NO CADERNO 8

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 8

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
	AUDITOR I	1	236	27600	820	40	31.696
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	3.171	55	535	974	4.735
	BIBLIOTECARIO	4	924	781	443	40	2.168
	CHEFE DE GABINETE	1	0	2.312	348	0	2.660
	CONTADOR	6	1.386	1.149	490	128	3.152
	CONTINUO	27	2.700	0	525	906	4.131
	COORD.NUC.ACOMP.CONF.FUND	1	1.264	0	0	0	1.264
	DATILOGRAFO	25	2.919	44	525	911	4.399
	DESENHISTA	3	412	0	96	215	723
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0	4.624	693	0	5.317
	ECONOMISTA	3	2.079	1.708	3.188	1.011	7.986
	ENFERMEIRO	1	231	184	41	0	456
	ENG. AGRONOMO	1	231	184	62	0	477
	ENGENHEIRO	23	5.362	4.629	1.921	470	12.382
	GEOGRAFO	3	693	573	291	20	1.577
	MEDICO	1	178	142	32	30	382
	MOTORISTA	14	1.462	0	258	330	2.047
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26	3.370	48	738	927	5.083
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	518	0	77	50	645
	PEDAGOGO	3	693	554	270	20	1.537
	PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	PROCURADOR	9	2.115	1.707	5.739	510	10.071
	SOCIOLOGO	2	462	391	228	40	1.121
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.080	1.169	553	333	3.135
	TECNICO A	1	0	18	0	0	18
	TECNICO AGRICOLA	11	1.698	22	347	576	2.643
	TECNICO AGRIMENSOR	21	3.241	0	578	779	4.598
	TELEFONISTA	2	233	0	40	50	323
	TOPOGRAFO	3	463	0	69	213	745
	VIGIA	6	600	0	110	278	988
	TOTAL	308	54.253	30.721	22.174	10.510	117.658
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	603	654	0	50	1.297
	ADVOGADO	1	231	184	0	10	425
	AGRIMENSOR	1	154	0	0	10	164
	ASSISTENTE TECNICO	1	145	0	0	10	155
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	546	0	0	50	596
	CONTINUO	12	1.200	0	0	186	1.386
	ECONOMISTA	1	231	184	0	0	415
	ENG. AGRONOMO	2	462	369	0	20	851
	ENGENHEIRO	1	231	184	0	0	415
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518	0	0	60	578
	TELEFONISTA	1	116	0	0	0	116
	TOPOGRAFO	1	154	0	0	0	154
	VIGIA	4	400	0	0	105	505
	TOTAL	37	5.081	1.475	0	501	7.057
	TOTAL DO QUADRO	345	59.334	32.196	22.174	11.011	124.715
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	5	0	1.083	0	0	1.083
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	361	0	0	361
	TOTAL	6	0	1.444	0	0	1.444
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.444	0	0	1.444
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	351	59.334	33.640	22.174	11.011	126.159
	TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG	345					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	1	264	211	0	0	475
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111	144	0	0	255
	ASSESSOR TECNICO	1	0	144	0	0	144
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	53	16.282	1.701	5.395	3.145	26.503
	ASSIST. SOCIAL	1	266	207	48	0	511
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	219	0	43	190	451
	AUX. OPER. E SEGURANCA	25	4.819	166	1.338	1.866	8.189
	AUX. SERVICOS GERAIS	15	1.975	0	430	414	2.819
	AUX. TECNICO	43	11.648	1.359	3.763	2.585	19.355
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	6.557	36	1.982	880	9.455
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890	0	0	0	2.890
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	2.890	0	0	40	2.930
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIRETOR GERAL	1	3.612	0	0	0	3.612
	ECONOMISTA	2	508	406	158	82	1.154
	ENG. AGRONOMO	2	554	637	228	20	1.439
	ENG. FLORESTAL	1	277	221	74	20	592
	GEOGRAFO	1	231	184	103	20	538
	TECNICO A	25	6.526	5.467	2.787	790	15.570
	TECNICO AGRICOLA	1	137	0	20	20	177
	TECNICO B	18	5.974	6.676	2.928	665	15.243
	TECNICO C	5	1.956	2.009	1.092	80	5.137
	TECNICO D	65	32.146	33.168	21.432	5.466	92.210
	ZOOTECNISTA	1	277	221	74	10	582
	TOTAL	286	105.870	51.985	41.893	16.293	216.011
TEMPORARIOS	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	300	0	0	50	350
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	500	0	0	40	540
	AUX. TECNICO	2	289	0	0	0	289
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	126	88	0	30	244
	TECNICO A	14	3.235	2.588	0	1.051	6.874
	TECNICO B	4	1.083	850	0	341	2.254
	TECNICO C	2	611	489	0	60	1.160
	TECNICO D	33	6.826	4.577	0	40	1.304
	TOTAL	329	112.696	56.532	41.893	1.502	13.005
	TOTAL DO QUADRO	329	112.696	56.532	41.893	17.895	229.016
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	329	112.696	56.532	41.893	17.895	229.016
	TOTAL UNID.ORCAM.S/COLEG	329					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111	0	22	20	153
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND	1	1.264	0	0	10	1.274
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	64	9.983	1.887	3.154	1.933	16.957
	ASSISTENTE TECNICO	18	4.155	2.103	1.573	280	8.111
	AUX. DE ADMINISTRACAO	80	12.154	893	4.034	3.401	20.482
	AUX. SERVICOS GERAIS	87	7.171	542	2.404	2.257	12.374
	AUX. TECNICO	90	18.749	7.771	12.645	4.004	43.169
	BUROCRATA	22	5.856	3.368	5.805	650	15.689
	CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0	520	0	0	520
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650	0	0	0	650
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	24	8.309	289	397	240	9.235
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167	0	0	0	2.167
	CONSULTOR TECNICO	1	0	1.011	0	0	1.011
	COORD ADMINISTRATIVO	1	2.167	0	0	10	2.177
	COORD FINANCEIRO	1	2.167	0	433	0	2.600
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0	1.734	0	0	1.734
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890	0	289	0	3.179
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612	0	0	0	3.612
	DIRETOR DE CIRETRAN A	5	5.057	1.011	189	20	6.277
	DIRETOR DO CIRETRAN B	2	1.300	0	32	0	1.332
	TECNICO	80	18.580	28.730	17.901	2.505	67.716
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	3	1.083	0	54	10	1.147
	TOTAL	447	109.602	49.859	48.932	15.340	223.733

TEMPORARIOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140	0	0	0	140
	ASSISTENTE TECNICO	2	405	0	0	0	405
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	351	0	0	140	491
	AUX. TECNICO	2	337	0	0	0	337
	DIGITADOR	25	5.000	0	0	253	5.253
	TECNICO	7	1.848	1.479	0	499	3.826
	TOTAL	40	8.081	1.479	0	892	10.452
	TOTAL DO QUADRO	487	117.683	51.338	48.932	16.232	234.185
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	487	117.683	51.338	48.932	16.232	234.185
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	487					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS — EM R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG.DE SERVICOS GERAIS	2	242	0	36	40	318
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	879	57	331	40	1.307
	ASSESSOR	1	361	0	0	0	361
	AUX. TECNICO	8	1.894	84	928	40	2.947
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIRETOR COMERCIAL	1	2.890	0	0	30	2.920
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	3.612	0	270	54	876
	TOTAL	2	541	11	1.566	204	15.231
	TOTAL DO QUADRO	20	19.309	152			
TEMPORARIOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	6	656	0	0	20	676
	AUX. TECNICO	1	126	0	0	0	126
	MOTORISTA	2	200	0	0	30	230
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	360	0	0	80	440
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496	0	0	367	2.863
	TOTAL	18	3.838	0	0	497	4.335
	TOTAL DO QUADRO	36	17.147	152	1.566	701	19.566
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	1	0	180	0	0	180
	TOTAL	1	0	180	0	0	180
	TOTAL DO QUADRO	1	0	180	0	0	180
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	39	17.147	332	1.566	701	19.746
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	38					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS — EM R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	12	3.242	35	425	522	4.224
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	21	7.115	175	2.131	1.478	10.899
	ASSISTENTE TECNICO	2	799	639	143	106	1.687
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377	0	28	0	405
	AUX. TECNICO	3	792	0	78	0	870
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	2.266	43	602	698	3.609
	CONTINUO	2	200	0	30	0	230
	PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	SOCIOLOGO	1	277	2.533	843	50	3.703
	TECNICO A	15	7.701	6.527	2.987	969	18.184
	TECNICO B	3	1.781	3.909	891	1.012	7.593
	VICE PRESIDENTE	1	2.890	0	0	0	2.890
	TOTAL	71	31.052	13.861	8.158	4.835	57.906
TEMPORARIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	2	311	0	0	30	341
	ASSISTENTE TECNICO	3	841	673	0	10	1.524
	AUX. TECNICO	1	155	0	0	0	155
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	155	0	0	160	315
	TOTAL	7	1.462	673	0	200	2.335
	TOTAL DO QUADRO	78	32.514	14.534	8.158	5.035	60.241
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	1	0	0	0	257	257
	VOGAL	10	0	0	0	3.423	3.423
	TOTAL	11	0	0	0	3.680	3.680
	TOTAL DO QUADRO	11	0	0	0	3.680	3.680
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	89	32.514	14.534	8.158	8.715	63.921
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	78					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	2.762	692.076	355.368	258.389	104.537	1.410.370

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS — EM R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIR.TECNICO FINANCEIRO	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0	2.890	0	0	2.890
	TOTAL	2	2.890	2.890	0	0	5.780
TEMPORARIOS	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200	0	0	40	240
	TOTAL	2	200	0	0	40	240
	TOTAL DO QUADRO	4	3.090	2.890	0	40	6.020
CELETISTAS	AUX. SERVICOS GERAIS	7	880	53	86	59	1.078
	AUX. TECNICO	2	554	0	97	0	651
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	2.026	773	276	50	3.127
	AUXILIAR OPERACIONAL	10	1.544	264	220	415	2.443
	TECNICO	5	1.842	457	206	2	2.507
	TOTAL	35	6.846	1.547	887	526	9.806
	TOTAL DO QUADRO	35	6.846	1.547	887	526	9.806
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	2	0	0	0	0	0
	TOTAL	2	0	0	0	0	0
	TOTAL DO QUADRO	2	0	0	0	0	0
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	41	9.936	4.437	887	566	15.826
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	39					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS — EM R$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	CONTADOR	2	477	381	128	20	1.006
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	2.312	0	0	2.312
	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIR.IMOB.E DE PROM.SOCIAL	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	TOTAL	6	9.869	2.693	128	20	12.710
TEMPORARIOS	ARQUITETO	1	281	0	0	0	281
	AUX. TECNICO	2	338	0	0	20	358
	DESENHISTA	2	286	0	0	0	286
	ESCRITURARIO	7	1.001	0	0	77	1.078
	SOCIOLOGO	1	281	0	0	0	281
	TELEFONISTA	1	110	0	0	0	110
	TOTAL	14	2.297	0	0	97	2.394
	TOTAL DO QUADRO	20	12.166	2.693	128	117	15.104
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	12	4.013	422	507	702	5.644
	ADMINISTRADOR III	1	343	0	51	0	394
	ADVOGADO	7	2.582	648	351	4	3.585
	AGENTE DE COBRANCA	2	247	0	12	13	272
	ARQUITETO	4	1.434	140	107	2	1.683
	ARTIFICE	2	278	0	29	33	341
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	15	3.160	124	557	1.343	5.184
	ASSIST. SOCIAL	12	4.232	422	560	234	5.448
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	1	152	0	7	0	159
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.002	0	177	73	1.252
	AUX. TECNICO	9	2.115	0	296	241	2.652
	BIBLIOTECARIO	1	387	0	55	0	422
	CONTADOR	5	1.715	325	257	5	2.302
	COPEIRO	1	153	0	22	6	181
	DESENHISTA	2	400	0	60	39	499
	ECONOMISTA	2	604	169	44	0	817
	ENG. CIVIL	1	343	0	0	0	343

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
CELETISTAS							
	ENGENHEIRO	9	3.176	335	369	1.356	5.238
	ESCRITURARIO	41	7.197	152	868	1.585	9.802
	MENSAGEIRO	2	315	0	71	168	554
	MOTORISTA	4	622	22	101	19	764
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	830	66	83	53	1.042
	SERVENTE	1	153	0	22	0	175
	SOCIOLOGO	2	711	0	106	14	817
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	731	0	142	2	887
	TECNICO	3	1.020	56	85	2	1.163
	TELEFONISTA	1	123	0	6	0	129
	VIGIA	5	850	0	146	128	1.124
	TOTAL	159	38.869	2.881	5.101	6.020	52.871
	TOTAL DO QUADRO	159	38.869	2.881	5.101	6.020	52.871
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	6	0	1.575	0	0	1.575
	TOTAL	6	0	1.575	0	0	1.575
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.575	0	0	1.575
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	185	51.035	7.149	5.229	6.137	69.550
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	179					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	4	9.556	2.004	0	4	11.564
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	DIRETOR TECNICO	1	2.890	0	0	0	2.890
	TOTAL	7	18.948	2.004	0	4	20.956
	TOTAL DO QUADRO	7	18.948	2.004	0	4	20.956
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	1	441	78	0	1	520
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	429	0	6	26	461
	AUX. TECNICO	1	207	78	10	0	295
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	289	65	13	6	353
	GEOLOGO	2	1.275	4.902	38	2	6.215
	LAPIDARIO	2	394	0	19	13	426
	TEC. EM MINERACAO	1	197	0	9	0	206
	TOTAL	13	3.213	5.123	92	46	8.476
	TOTAL DO QUADRO	13	3.213	5.123	92	46	8.476
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	7	0	0	0	1.873	1.873
	TOTAL	7	0	0	0	1.873	1.873
	TOTAL DO QUADRO	7	0	0	0	1.873	1.873
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	27	22.161	7.127	92	1.926	31.305
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	20					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	3.612	0	1.625	0	5.237
	DIRETOR TECNICO	2	2.890	0	0	0	2.890
	TOTAL	3	6.502	0	1.625	0	8.127
	TOTAL DO QUADRO	3	6.502	0	1.625	0	8.127
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	6	0	1.667	0	0	1.667
	TOTAL	6	0	1.667	0	0	1.667
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.667	0	0	1.667
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	9	6.502	1.667	1.625	0	9.794
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	3					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	6	13.005	0	0	60	13.065
	DIR ECON E FOMENTO	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	TOTAL	9	22.397	0	0	60	22.477
TEMPORARIOS							
	ASSISTENTE TECNICO	4	860	688	0	0	1.548
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	109	0	0	0	109
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	2	436	349	0	0	785
	TOTAL	7	1.405	1.037	0	0	2.442
	TOTAL DO QUADRO	16	23.802	1.037	0	60	24.919
CELETISTAS							
	ASSISTENTE TECNICO	4	971	921	73	523	2.488
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	448	34	45	26	553
	AUX. TECNICO	6	1.214	131	163	316	1.824
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	161	34	24	13	232
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17	2.589	173	260	313	3.335
	AUXILIAR OPERACIONAL	7	932	0	86	39	1.057
	SUPERVISOR TECNICO	1	785	0	78	1	864
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	18	4.522	6.139	386	2.203	13.250
	TOTAL	58	11.622	7.432	1.115	3.434	23.603
	TOTAL DO QUADRO	58	11.622	7.432	1.115	3.434	23.603
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL DO QUADRO	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT	79	35.424	9.781	1.115	3.514	49.834
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	74					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	341	125.058	30.161	8.949	12.142	176.309

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST.TEC.EXT.RUR.DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASS.TECNICO NIVEL 5	1	147	0	0	0	147
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	289	144	0	0	433
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	1	144	0	0	0	144
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100	0	0	40	140
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	100	0	17	68	185
	CH.ESCRITORIO LOCAL	1	0	57	0	0	57
	ENG. AGRONOMO	1	277	279	74	0	630
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256	0	0	0	256
	OPERADOR GRAFICO	1	100	0	20	91	211
	PILOTO FLUVIAL	1	100	0	0	95	195
	SERVICO EVENTUAL	1	0	0	0	237	237
	TOTAL	5	0	480	111	531	2.635
		17	1.513	0	0	20	220
TEMPORARIOS							
	ARTIFICE DE AUTOS	2	200	0	0	10	273
	ASSISTENTE TECNICO	2	263	0	0	209	909
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	700	0	0	84	1.084
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.000	0	0	161	2.104
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	7	1.943	0	0	50	1.306
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	7	1.256	0	0	0	555
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555	0	0	89	447
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	358	0	0	100	300
	MOTORISTA	2	200	0	0	83	283
	PILOTO FLUVIAL	2	200	0	0	10	141
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131	0	0	232	832
	VIGIA	6	600	0	0	1.048	8.464
	TOTAL	50	7.408	0	0	1.579	11.089
	TOTAL DO QUADRO	67	8.919	480	111		

ADMINISTRAÇÃO ! EMPRESAS PUBLICAS — EM — R$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA ! EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
CELETISTAS	ADVOGADO	1	388	0	0	0	388
	ALMOXARIFE	1	251	0	40	119	410
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.979	0	233	696	2.908
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	408	0	61	177	644
	ASSISTENTE TECNICO	48	13.088	613	2.423	6.387	22.511
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140	0	16	87	243
	AUX. SERVICOS GERAIS	31	3.662	0	342	2.519	6.523
	AUX. TECNICO	1	100	0	0	63	163
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	173	26.531	289	3.294	14.843	44.957
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	1.417	0	228	687	2.332
	COZINHEIRO	2	246	0	22	134	404
	DESENHISTA	2	428	0	75	190	690
	ELETRICISTA	2	322	0	35	162	519
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	197	107.469	4.759	13.938	50.459	176.625
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	147	45.132	2.779	5.265	30.600	83.976
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.511	208	1.928	4.622	19.269
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	54	20.712	231	3.805	11.658	36.406
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178	0	14	72	284
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456	0	72	202	730
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	1.112	67	209	1.121	2.499
	MOCO DE CONVES	1	109	0	7	181	297
	MOTORISTA	8	1.115	0	163	213	1.491
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329	0	48	144	521
	OPERADOR DE RADIO	2	355	0	64	162	681
	OPERADOR GRAFICO	3	594	0	124	341	1.059
	PILOTO FLUVIAL	7	1.198	0	201	683	2.080
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533	0	63	40	636
	SECRETARIA	14	3.574	92	820	1.148	5.434
	SECRETARIA I	1	287	115	57	0	459
	TEC. DE PLANEJAMENTO	22	13.438	231	2.797	2.155	18.619
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	3	4.272	0	511	806	5.589
	TEC. EM CIENCIAS JURIDICAS	3	1.485	116	249	1	1.850
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.014	92	401	1.006	3.513
	TECNICO ADM. E FINANCAS	8	4.902	324	681	2.307	8.424
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395	0	27	0	422
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	2	1.268	0	176	435	1.879
	TECNICO RURAL	1	315	57	41	202	615
	TELEFONISTA	2	333	0	80	170	583
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	181	0	38	300	519
	VIGIA	7	809	0	62	575	1.445
	TOTAL	809	273.428	9.962	38.620	135.867	457.877
	TOTAL DO QUADRO	809	273.428	9.962	38.620	135.867	457.877
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	11	0	2.012	0	0	2.012
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	433	0	0	433
	TOTAL	12	0	2.445	0	0	2.445
	TOTAL DO QUADRO	12	0	2.445	0	0	2.445
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	888	282.347	12.887	38.731	137.446	471.411
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	876					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	888	282.347	12.887	38.731	137.446	471.411

ADMINISTRAÇÃO ! FUNDACOES — EM — R$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA ! FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	2.890	0	0	0	2.890
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	2.890	0	0	0	2.890
	PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	TOTAL	3	9.392	0	0	0	9.392
TEMPORARIOS	ARQUIVISTA DE TEIPE	2	394	0	0	0	394
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197	0	0	20	217
	ASSIST. DE PRODUCAO	7	2.200	0	0	329	2.529
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	882	0	0	82	964
	AUX. TECNICO	5	1.573	64	0	187	1.823
	AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	9	1.747	0	0	174	1.921
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	430	0	0	36	466
	CENOTECNICO	2	401	0	0	54	455
	COORD. DE PRODUCAO	1	748	0	0	0	748
	EDITOR	3	2.137	51	0	264	2.452
	EDITOR DE VIDEO TAPE	6	1.949	0	0	50	1.999
	ENGENHEIRO	1	499	0	0	30	529
	ILUMINADOR	1	200	0	0	20	220
	LOCUTOR APRESENTADOR	12	5.679	0	0	138	5.817
	MAQUILADOR	1	200	0	0	0	200
	MOTORISTA	10	1.909	0	0	551	2.460
	OPERADOR DE AUDIO	5	1.651	0	0	0	1.651
	OPERADOR DE CAMARA	1	309	0	0	0	309
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972	0	0	20	2.992
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	6	1.981	0	0	30	2.011
	PAUTEIRO	2	946	0	0	408	1.354
	PRODUTOR EXECUTIVO	8	3.975	0	0	91	4.066
	PROGRAMADOR	1	458	0	0	10	468
	RECEPCIONISTA	10	1.941	1	0	213	2.154
	REDATOR	3	2.036	171	0	133	2.339
	REPORTER	14	9.048	0	0	1.115	10.163
	SECRETARIA	1	204	0	0	0	204
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.356	235	0	0	2.591
	TEC. EM COMUNICACAO	1	473	0	0	0	473
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465	0	0	20	485
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931	0	0	123	1.054
	TELEFONISTA	4	776	0	0	30	806
	VIGIA	2	221	0	0	43	264
	TOTAL	142	51.685	521	0	4.181	56.387
	TOTAL DO QUADRO	145	61.077	521	0	4.181	65.779
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	1	628	64	62	194	948
	ALMOXARIFE TECNICO	2	426	0	21	19	466
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213	0	10	13	236
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339	0	33	0	372
	AUX. DE ESCRITORIO	2	410	0	20	0	430
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	756	0	37	196	991
	AUX. TECNICO	20	7.321	517	659	1.215	9.715
	AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	3	562	0	29	51	642
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	2.207	0	150	138	2.495
	BIBLIOTECARIO	2	998	0	49	530	1.577
	CENOTECNICO	2	469	0	23	13	505
	CONTADOR	1	628	64	31	0	723
	COORD. DE PRODUCAO	1	748	64	37	0	849
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.107	0	105	0	2.212
	DIGITADOR	2	402	0	0	0	402
	DIRETOR DE IMAGENS	5	2.683	0	134	189	3.006
	DISCOTECARIO	4	1.469	0	153	0	1.622
	EDITOR	24	17.975	653	1.020	1.576	21.224
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	1.167	64	58	4	1.293
	ENGENHEIRO	3	1.886	2.483	125	110	4.604
	LOCUTOR APRESENTADOR	9	4.808	0	425	1	5.234
	MECANICO	1	156	0	6	13	175
	MOTORISTA	11	2.520	28	135	317	3.003
	OPERADOR DE AUDIO	13	4.565	0	324	347	5.236
	OPERADOR DE CAMARA	5	1.947	0	97	9	2.053
	OPERADOR DE CONT. MASTER	6	2.172	0	108	135	2.415
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	84	30.934	0	2.584	1.076	34.594
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	15	5.114	0	274	532	5.920
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	6.003	0	250	87	6.320
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403	64	20	165	652
	REDATOR	14	9.952	128	659	695	11.434
	REPORTER	19	12.956	32	859	1.202	15.049
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153	0	57	3	1.213
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.273	686	451	7	4.417
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389	0	19	0	408
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.753	171	683	659	8.266
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.365	0	118	204	2.687
	TELEFONISTA	2	438	0	46	58	542
	VIGIA	1	119	0	5	6	130
	TOTAL	314	139.435	5.018	9.880	9.747	164.080
	TOTAL DO QUADRO	314	139.435	5.018	9.880	9.747	164.080
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	8	0	1.734	0	0	1.734

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICACÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0	867	0	0	867
	TOTAL	10	0	2.601	0	0	2.601
	TOTAL DO QUADRO	10	0	2.601	0	0	2.601
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	469	200.512	8.140	8.860	14.928	232.460
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	459					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICACÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	554	0	138	20	712
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	3	408	0	83	208	699
	AG. DE ELETRICIDADE	3	167	0	47	0	214
	AG. DE PORTARIA	30	2.686	0	655	631	3.972
	AGENTE ADMINISTRATIVO	69	9.521	313	1.484	1.255	11.573
	ARQUITETO	8	2.032	313	304	678	3.327
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	554	0	110	0	664
	ATENDENTE REF. I	2	172	0	25	0	197
	AUX. ADMINIST. REF. III	3	231	0	38	0	269
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	450	0	67	0	517
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174	0	26	0	200
	AUX. DE ENGENHARIA	1	29	0	4	0	33
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	389	0	58	133	580
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	114	0	0	20	134
	AUX. TECNICO	23	6.034	156	856	140	7.186
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	340	0	51	50	441
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174	0	0	0	174
	AUX.REF. XX	3	252	0	42	102	396
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139	0	41	0	180
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	174	0	0	10	184
	BIBLIOTECONOMISTA	38	11.369	470	2.296	2.197	16.332
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.053	3.695	1.484	60	8.272
	CONTADOR	1	554	0	166	10	730
	COOR.DE AREA	3	8.670	0	0	0	8.670
	DATILOGRAFO	1	95	0	23	0	118
	ECONOMISTA	5	2.007	0	337	40	2.384
	ENGENHEIRO	1	138	156	20	0	314
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	161	0	20	0	181
	GERENTE	1	554	0	83	0	637
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137	41	44	244	466
	MOTORISTA	1	35	0	10	0	45
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	553	0	97	231	981
	PORTEIRO REF. I	1	114	0	17	10	141
	PROF. COLABORADOR	1	35	0	1	0	36
	PROFESSOR	1	289	0	72	0	361
	PROTOCOLISTA	1	174	0	0	177	351
	RECEPCIONISTA	1	148	0	0	0	148
	SERVENTE REF. I	1	114	0	17	50	181
	SOCIOLOGO	2	1.109	0	138	232	1.479
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174	0	43	30	247
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936	0	440	80	3.456
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259	0	675	50	4.984
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	2.218	0	83	30	2.331
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554	0	110	0	664
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017	550	2.618	2.109	11.304
	TEC.CULTURAL	1	587	0	88	832	1.507
	TECNICO D	1	587	180	3.698	20	4.485
	TOTAL	264	70.335	5.884	16.589	9.849	102.657
TEMPORARIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	54	8.991	0	0	844	9.835
	AUX. TECNICO	23	3.622	0	0	509	4.131
	BILHETEIRO	1	129	0	0	136	265
	DATILOGRAFO	5	694	0	0	20	714
	MONT.VISUAL	1	148	0	0	20	168
	MOTORISTA	2	277	0	0	30	307
	RECEPCIONISTA	36	5.237	0	0	919	6.156
	SERVENTE	39	4.295	0	0	1.262	5.557
	TEC. NIVEL SUPERIOR	59	31.814	0	0	3.953	35.767
	TEC.CULTURAL	10	5.130	0	0	2.634	7.764
	TOTAL	230	60.137	0	0	9.927	70.064
	TOTAL DO QUADRO	494	130.472	5.884	16.589	19.776	172.721
CELETISTAS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733	156	65	216	1.170
	AUX. TECNICO	17	3.044	0	100	291	3.444
	BIBLIOTECARIO	3	1.537	0	76	3	1.616
	BILHETEIRO	1	111	0	5	33	149
	DATILOGRAFO	3	437	0	14	59	510
	MOTORISTA	3	281	0	7	6	294
	RECEPCIONISTA	3	481	0	24	161	666
	SERVENTE	24	2.764	0	131	186	3.081
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	1	514	2.312	358	0	3.184
	TEC. NIVEL SUPERIOR	12	6.497	313	336	245	7.391
	TEC.CULTURAL	10	4.961	0	228	1.082	6.271
	TOTAL	81	21.360	2.781	1.350	2.282	27.773
	TOTAL DO QUADRO	81	21.360	2.781	1.350	2.282	27.773
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	7	0	1.517	0	0	1.517
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	433	0	0	433
	TOTAL	8	0	1.950	0	0	1.950
	TOTAL DO QUADRO	8	0	1.950	0	0	1.950
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	583	151.832	10.615	17.939	21.858	202.244
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	575					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICACÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADVOGADO A	4	924	4.326	780	238	6.268
	AG. DE PORTARIA	1	100	0	30	30	160
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	228	0	34	61	323
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	11	1.044	0	158	10	1.512
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	20	2.748	306	927	764	4.747
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428	1.078	291	90	1.885
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	231	3.772	215	0	4.218
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.221	0	250	428	1.899
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	2	264	0	125	50	439
	ASSIST. ADMINIST. II A	2	291	0	50	36	377
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	630	1.983	653	60	3.306
	ASSIST. ADMINIST. II E	1	177	0	62	0	239
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	19	4.391	11.137	3.004	621	19.153
	ASSISTENTE SOCIAL A	1	231	3.772	215	10	4.228
	ASSISTENTE TECNICO A	3	693	554	228	80	1.555
	AUX. DE SERV. GERAIS A	71	7.100	0	735	1.990	9.825
	AUX. DE SERV. GERAIS B	19	1.321	0	279	357	1.957
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	1.887	0	702	298	2.887
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	10	1.129	0	242	180	1.551
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	348	0	158	157	661
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	10	1.178	0	270	216	1.664
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	52	5.680	797	630	978	8.085
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	2	244	0	61	70	375
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	8	733	0	201	152	1.086
	AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	254	0	50	60	364
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	218	0	32	100	350
	BIBLIOTECONOMISTA A	10	2.311	5.436	1.144	90	8.981
	BIOQUIMICO A	2	462	1.445	332	50	2.289
	DIGITADOR A	1	109	0	10	0	119
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	0	1.734	0	0	1.734
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	0	3.432	433	0	3.865
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	2.167	1.853	0	0	4.020
	MECANOGRAFO A	7	765	597	220	197	1.779
	MECANOGRAFO E	1	117	0	36	0	153
	MEDICO A	7	1.834	1.467	514	200	4.015
	MOTORISTA A	8	874	0	147	396	1.417
	NUTRICIONISTA	1	231	184	20	0	435
	PEDAGOGO	1	249	199	44	10	502
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272	217	24	10	523
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	2.177	2.707	342	584	5.810
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	841	673	303	70	1.887
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	3	1.883	2.422	708	90	4.903
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	21	6.262	5.009	3.247	300	14.818
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	37	21.589	19.563	12.413	2.894	56.479

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : 1-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	1	234	2.260	143	20	2.677
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	18	7.030	5.623	1.096	220	13.969
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241	193	43	50	527
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	3.382	4.304	565	1.079	9.330
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	6	1.540	1.232	577	120	3.469
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	12.735	13.353	4.778	832	31.698
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	100	0	20	10	130
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	7	1.501	1.200	212	140	3.053
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	45	19.299	27.495	2.492	696	55.982
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	28	6.044	4.036	264	260	9.593
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	125	50.442	60.861	923	4.824	117.050
	PROF. COLABORADOR	1	297	0	29	10	336
	PROF. PRIMARIO REF. IV	1	403	2.634	151	20	3.208
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	632	2.817	200	20	3.669
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.264	1.011	170	10	2.455
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	10.250	13.286	1.934	434	25.904
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	14	6.784	5.232	3.392	170	13.988
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	86	45.299	67.591	35.851	11.893	140.634
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	578	462	104	20	1.164
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	3	1.735	1.388	728	70	3.921
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	249	199	44	20	512
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	7	3.486	6.923	922	1.049	12.380
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	8	1.664	1.331	168	100	3.263
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	18	7.488	6.510	812	330	15.140
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	6	1.328	1.061	179	150	2.718
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	66	29.181	38.282	5.036	7.069	79.568
	PROFESSOR AD-1	1	191	0	47	30	268
	PROFESSOR AD-4	2	667	1.899	815	20	3.401
	PSICOLOGO A	2	462	3.957	686	10	5.115
	QUIMICO A	1	231	184	62	40	517
	SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	1	111	0	22	10	143
	SERVENTE REF. I	2	200	0	25	20	245
	SOCIOLOGO	1	270	216	97	20	603
	TEC. DE CONTABILIDADE A	4	682	0	160	66	836
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157	0	47	20	224
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145	0	21	0	166
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	11	2.642	15.074	1.121	70	18.807
	TECNICO DE LABORATORIO A	5	728	0	138	170	1.036
	TELEFONISTA A	1	109	0	10	0	119
	VIGILANTE A	6	656	0	76	348	1.080
	VIGILANTE B	2	225	0	50	75	350
	VIGILANTE D	3	348	0	127	214	689
	TOTAL	892	294.160	355.296	94.643	38.683	782.782
TEMPORARIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.077	0	0	120	2.197
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122	0	0	26	148
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733	0	0	120	853
	ASSIST. ADMINIST. II A	4	582	0	0	46	628
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	17	3.929	7.793	0	588	12.310
	AUX DE LABORATORIO N-2	3	733	0	0	20	753
	AUX. DE SERV. GERAIS A	94	9.400	0	0	1.437	10.837
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	97	10.607	0	0	1.082	11.689
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	2	244	0	0	0	244
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462	369	0	10	841
	JORNALISTA A	1	231	705	0	0	936
	MECANOGRAFO A	1	109	0	0	0	109
	MEDICO A	3	693	554	0	30	1.277
	PROF. COLABORADOR	172	48.424	41.292	0	1.310	91.026
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	146	0	0	10	156
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.617	7.283	0	444	9.344
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291	0	0	0	291
	TELEFONISTA A	3	328	0	0	20	348
	VIGILANTE A	13	1.421	0	0	509	1.930
	VIGILANTE C	1	109	0	0	20	129
	TOTAL	450	82.257	57.996	0	5.792	146.045
	TOTAL DO QUADRO	1.342	376.417	413.292	94.643	44.475	928.827
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS	MONITOR	22	0	0	0	1.760	1.760
	TOTAL	22	0	0	0	1.760	1.760
	TOTAL DO QUADRO	22	0	0	0	1.760	1.760
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	1.364	376.417	413.292	94.643	46.235	930.587
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.364					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	554	52	63	20	709
	CH.DEPARTAM. FINANCEIRO	1	191	88	0	210	489
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890	0	0	0	2.890
	SUPERINTENDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	TOTAL	4	7.247	140	83	230	7.700
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	8	995	0	0	316	1.311
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	981	0	0	96	1.077
	MUSICISTA	1	339	0	0	0	339
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	5	1.697	0	0	30	1.727
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	2	679	0	0	0	679
	TOTAL	22	4.691	0	0	442	5.133
	TOTAL DO QUADRO	28	11.938	140	83	672	12.833
CELETISTAS							
	AG. DE PORTARIA	5	524	0	0	201	725
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	490	159	0	19	668
	MOTORISTA	1	123	0	0	50	173
	MUSICISTA	4	1.358	0	0	2	1.360
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.305	0	0	1	1.306
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377	2.912	0	2	4.691
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109	159	0	1	1.269
	TEC.CULTURAL	1	554	0	27	0	581
	TOTAL	23	7.840	2.630	27	276	10.773
	TOTAL DO QUADRO	23	7.840	2.630	27	276	10.773
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	6	0	1.300	0	0	1.300
	TOTAL	6	0	1.300	0	0	1.300
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.300	0	0	1.300
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	65	19.778	4.070	110	948	24.906
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	49					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE — EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	100	0	20	49	169
	AUXILIAR TRATORISTA	1	118	0	35	30	183
	CHEFE DE PESSOAL	1	117	22	23	100	262
	CONTADOR	1	231	1.196	356	20	1.803
	DATILOGRAFO	1	100	0	5	10	115
	DIR.DEPTO.ADMIN.FINANCAS	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	2.167	0	0	0	2.167
	ELETRICISTA	2	224	0	39	111	374
	MOTORISTA	1	118	18	5	82	223
	PEDREIRO	1	100	0	25	71	196
	PROTOCOLISTA	1	100	0	25	20	145
	SECRETARIA	1	100	102	18	61	281
	SERVENTE	10	1.000	0	130	226	1.356
	SERVICOS PRESTADOS	1	231	184	0	0	415
	SUPERINTENDENTE	1	3.612	0	2.167	10	5.789
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117	22	29	112	280
	TESOUREIRO	1	100	0	10	0	110
	VIGILANTE	6	600	0	120	443	1.163
	TOTAL	33	11.302	1.544	3.007	1.345	17.198
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	7	700	0	0	226	926
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1.224	0	0	241	1.465
	AUX. TECNICO	2	261	0	0	0	261
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	100	0	0	78	178
	DATILOGRAFO	1	100	0	0	0	100
	SERVENTE	11	1.100	0	0	274	1.374
	TECNICO	1	231	184	0	0	415
	TOTAL	34	3.716	184	0	820	4.720
	TOTAL DO QUADRO	67	15.018	1.728	3.007	2.165	21.918

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	5	0	722	0	288	1.010
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	361	0	72	433
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0	0	0	72	72
	TOTAL	7	0	1.083	0	432	1.515
	TOTAL DO QUADRO	7	0	1.083	0	432	1.515
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	74	15.018	2.811	3.007	2.597	23.433
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	67					

ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACOES
: FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111	192	75	20	398
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	214	88	32	20	355
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	500	0	25	180	705
	AUX. TECNICO	1	133	0	6	60	199
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	133	0	6	20	159
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	2.312	924	0	3.236
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	2.890	0	0	0	2.890
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	291	233	105	0	629
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831	0	41	10	882
	SECRETARIO	1	0	89	0	0	89
	SUPERINTENDENTE	1	3.612	0	686	0	4.298
	TOTAL	16	8.715	2.915	1.900	310	13.840
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	1.247	192	0	40	1.479
	ADVOGADO	1	415	0	0	10	425
	ARQUITETO	3	1.247	2.504	0	40	3.791
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.200	0	0	256	1.456
	AUX. TECNICO	10	1.330	730	0	212	2.272
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	1.729	89	0	307	2.125
	BIBLIOTECONOMISTA	2	831	0	0	30	861
	CONTADOR	1	415	0	0	30	445
	PROFISSIONAIS EM ARTE	18	7.457	1.666	0	1.051	10.204
	TOTAL	63	15.901	5.181	0	1.976	23.058
	TOTAL DO QUADRO	79	24.616	8.096	1.900	2.286	36.898
CELETISTAS							
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028	255	51	1	1.335
	TOTAL	2	1.028	255	51	1	1.335
	TOTAL DO QUADRO	2	1.028	255	51	1	1.335
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	7	0	1.517	0	0	1.517
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	433	0	0	433
	TOTAL	8	0	1.950	0	0	1.950
	TOTAL DO QUADRO	8	0	1.950	0	0	1.950
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	89	25.644	10.301	1.951	2.287	40.183
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	81					

ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACOES
: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	231	1.918	537	20	2.706
	AG.DE SERVICOS GERAIS	99	10.360	140	3.057	4.459	18.015
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	36	4.310	202	1.842	1.618	7.972
	AGENTE DE SAUDE	159	22.988	0	6.591	6.855	36.434
	ASSESSOR	4	3.432	3.468	442	607	7.949
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	45	6.789	1.116	2.093	1.467	11.485
	ASSISTENTE TECNICO	11	1.659	0	354	502	2.515
	AUX. DE ADMINISTRACAO	27	3.719	0	1.306	1.334	6.359
	AUX. TECNICO	1	2.167	0	325	10	2.502
	AUXILIAR DE SAUDE	5	716	0	406	142	1.264
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167	0	0	0	2.167
	MOTORISTA	4	408	0	61	320	789
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	108	0	21	10	139
	PRESIDENTE	1	3.612	0	0	0	3.612
	PSICOLOGO	1	231	1.918	107	20	2.276
	TECNICO	39	9.024	15.078	3.920	3.557	31.579
	TECNICO E	76	22.463	21.983	7.814	3.766	56.026
	TECNICO M	1	302	241	217	45	805
	VICE PRESIDENTE	1	2.690	0	0	0	2.890
	TOTAL	513	97.576	46.064	29.093	24.732	197.465
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	4	924	901	0	40	1.865
	AG.DE SERVICOS GERAIS	41	4.100	0	0	793	4.893
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	44	5.018	0	0	1.026	6.045
	AGENTE DE SAUDE	213	28.133	0	0	4.318	32.451
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	50	8.449	105	0	1.035	9.589
	ASSIST. SOCIAL	4	924	739	0	20	1.683
	ASSISTENTE TECNICO	19	2.866	0	0	186	3.052
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	1.056	0	0	176	1.232
	BIOMEDICO	1	231	184	0	10	425
	BIOQUIMICO	4	924	2.473	0	138	3.535
	ENFERMEIRO	37	8.551	7.325	0	828	16.704
	MEDICO	98	26.671	23.070	0	2.211	51.952
	MOTORISTA	4	400	0	0	198	598
	NUTRICIONISTA	6	1.386	1.271	0	30	2.687
	PEDAGOGO	1	231	1.918	0	0	2.149
	PSICOLOGO	7	1.617	1.294	0	297	3.208
	TOTAL	547	91.482	39.280	0	11.304	142.066
	TOTAL DO QUADRO	1.060	189.058	85.344	29.093	36.036	339.531
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.060	189.058	85.344	29.093	36.036	339.531
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.060					

ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACOES
: FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	6	1.659	5.894	755	220	8.528
	ADVOGADO	1	331	1.277	241	50	1.899
	AG. DE PORTARIA	1	130	0	52	50	232
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528	0	0	431	2.959
	ASSIST. SOCIAL	3	995	1.887	283	150	3.265
	AUX. DE ADMINISTRACAO	36	5.297	1.930	825	1.655	9.707
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411	158	114	404	2.087
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145	0	14	30	189
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	37	6.821	534	755	1.744	9.854
	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	184	0	18	50	252
	BIOMEDICO	3	995	796	239	90	2.120
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650	0	0	0	650
	CONTADOR	3	995	1.316	406	100	2.817
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167	0	0	20	2.187
	COPEIRO	3	390	65	65	180	700
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	2.167	0	0	0	2.167
	ECONOMISTA	1	331	785	55	60	1.231
	ENFERMEIRO	9	2.987	4.636	1.111	602	9.336
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663	630	149	130	1.572
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.455	206	205	590	2.456
	MEDICO	12	3.983	16.034	3.061	530	25.608
	MOTORISTA	8	1.209	147	134	611	2.101
	SERVENTE	20	2.488	145	273	1.013	3.919
	SOCIOLOGO	2	663	531	149	80	1.423
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	3	450	0	67	232	749
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	14	2.720	77	602	838	4.237
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388	0	38	181	607
	TOTAL	193	44.202	38.998	9.611	10.041	102.852
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	663	1.571	0	40	2.274
	AG. DE PORTARIA	2	252	0	0	0	252
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	1	147	0	0	10	157
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	3	1.792	520	0	199	2.511
	ASSIST. SOCIAL	4	1.327	1.062	0	70	2.459
	AUX. DE ADMINISTRACAO	35	5.149	36	0	408	5.593
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470	0	0	267	2.737
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	24	4.424	0	0	191	4.615
	BIBLIOTECARIO	1	331	286	0	0	596
	BIOMEDICO	1	130	785	0	10	1.126
	COPEIRO	1	663	0	0	83	213
	ENFERMEIRO	2	683	531	0	0	1.194
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	7	926	1.051	0	0	1.714
	GUARDA DE SEGURANCA	5	1.659	0	0	150	1.076
	MEDICO	15	2.015	2.339	0	40	4.038
	MOTORISTA	4	787	0	0	309	2.824
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	331	0	0	0	787
	PSICOLOGO	9	1.119	265	0	0	596
	SERVENTE	2	663	0	0	90	1.209
	SOCIOLOGO	6	1.165	531	0	199	1.393
	TECNICO DE LABORATORIO	141	27.008	0	0	84	1.250
	TOTAL	334	71.210	8.956	0	2.150	38.114
	TOTAL DO QUADRO	334	71.210	47.954	9.611	12.191	140.966
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	334	71.210	47.954	9.611	12.191	140.966
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	334					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	6	1.833	2.989	900	397	6.119
	ADVOGADO	1	248	320	339	20	925
	AG. DE PORTARIA	1	102	51	23	0	176
	AGENTE ADMINISTRATIVO	82	10.913	1.728	2.197	4.203	19.041
	AGENTE DE SERV COMPLEMENT	38	4.125	1.223	987	1.586	7.921
	ARQUITETO	1	238	1.202	216	10	1.666
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	448	53	75	120	696
	ASSESSOR	4	3.793	1.011	252	0	5.056
	ASSIST. SOCIAL	103	26.502	32.304	10.409	8.745	77.960
	ASSISTENTE JURIDICO	4	989	1.787	413	30	3.199
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	1.933	647	522	659	3.761
	AUX. DE ENFERMAGEM	10	1.382	367	383	841	2.973
	AUX. SOCIAL	24	3.452	611	838	993	5.894
	AUXI TECNICO	46	10.548	2.955	2.039	2.940	18.478
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	2.482	265	482	797	4.008
	AUXILIAR DE ARTIFICE	1	129	0	25	40	194
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238	1.202	360	20	1.820
	BRACAL	1	100	0	10	30	140
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	0	520	26	0	546
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM	1	0	1.011	404	0	1.415
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.264	0	0	0	1.264
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0	520	26	0	546
	CONTADOR	1	238	1.202	216	1.685	3.341
	COSTUREIRA	8	629	0	116	333	1.078
	COZINHEIRO	18	1.879	0	358	818	3.055
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167	0	0	0	2.167
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167	0	0	0	2.167
	ECONOMISTA	6	1.454	1.207	414	735	3.810
	ELETRICISTA	2	276	0	75	322	673
	ENCANADOR	1	135	67	30	40	272
	ENFERMEIRO	1	262	341	150	787	1.540
	ENG. AGRONOMO	1	238	190	42	20	490
	INSTRUTOR DE ARTE	2	268	0	38	185	491
	LAVADEIRA	2	213	0	49	178	430
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	106	53	79	30	268
	MEDICO	7	1.459	1.298	562	130	3.449
	MONITOR	37	4.875	2.181	1.207	2.260	10.523
	MOTORISTA	33	4.857	1.780	1.297	2.081	9.815
	NUTRICIONISTA	3	779	772	330	60	1.941
	ODONTOLOGO	1	262	341	150	10	763
	PEDAGOGO	3	799	716	229	60	1.746
	PRESIDENTE	1	0	2.690	433	0	3.123
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	282	209	141	30	642
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	1.041	1.353	575	60	3.029
	PROFESSOR	18	2.715	0	525	455	3.695
	PSICOLOGO	8	1.500	2.866	1.028	90	5.483
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	103	51	23	30	207
	SERVENTE	180	18.734	1.713	3.422	8.710	32.579
	SOCIOLOGO	7	1.695	2.388	567	203	4.853
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	432	0	112	50	594
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.470	2.466	724	120	4.780
	TECNICO AGRICOLA	2	299	74	56	30	459
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238	190	64	0	492
	VICE - PRESIDENTE	1	0	2.312	462	0	2.774
	VIGIA	72	7.654	2.324	1.740	4.199	15.917
	VIGILANTE E	1	103	51	23	30	207
	TOTAL	902	129.412	79.183	35.962	45.172	289.729
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	4	924	970	0	20	1.914
	AG. DE PORTARIA	5	500	50	0	269	819
	AGENTE DE SERV COMPLEMENT	66	6.600	1.672	0	2.072	10.344
	AUX. DE ENFERMAGEM	7	891	445	0	293	1.629
	CONTADOR	1	231	184	0	10	425
	COSTUREIRA	1	101	0	0	113	214
	MONITOR	97	12.510	5.793	0	3.661	21.964
	PEDAGOGO	2	462	485	0	0	947
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	231	184	0	0	415
	PROFESSOR AD-1	2	254	0	0	20	274
	PSICOLOGO	5	1.155	1.039	0	30	2.224
	SERVENTE	12	1.214	202	0	413	1.829
	TEC. SOCIAL	3	693	785	0	20	1.498
	TOTAL	206	25.766	12.009	0	6.921	44.696
	TOTAL DO QUADRO	1.008	155.178	91.192	35.962	52.093	334.425
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.008	155.178	91.192	35.962	52.093	334.425
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	1.008					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DOS TERM RODOV DO EST DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADVOGADO	1	554	97	249	0	900
	ARQUITETO	1	554	0	55	10	619
	ASSESSOR	2	2.528	0	0	40	2.568
	ATENDENTE	2	212	0	58	69	339
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	1.004	0	47	60	211
	AUX. DE ESCRITORIO	1	115	0	107	282	1.393
	BOMBEIRO	1	2.167	0	5	110	230
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC	1	2.167	0	0	0	2.167
	CH.DEPTO OPERACOES	1	854	0	0	772	2.939
	CHEFE DE DIVISAO	1	650	0	166	20	740
	CHEFE DE GABINETE	1	554	77	0	0	650
	CONTADOR	1	208	0	166	20	817
	CONTINUO	2	191	0	48	80	934
	DESENHISTA	1	231	1.918	38	78	305
	ECONOMISTA	2	230	0	537	20	2.706
	ELETRICISTA	5	813	91	46	168	444
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	1	554	97	170	521	1.595
	ENGENHEIRO	5	787	0	55	0	706
	ESCRITURARIO	52	5.200	0	176	358	1.301
	FAXINEIRO	2	230	0	650	2.714	9.584
	MOTORISTA	1	191	28	23	252	505
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	204	0	38	10	267
	PAGADOR	1	115	0	30	0	234
	PEDREIRO	1	3.612	0	11	45	171
	PROFESSOR	2	409	0	0	20	3.632
	TEC. DE CONTABILIDADE	125	13.055	71	71	491	971
	VIGILANTE	6	638	23	2.183	7.834	23.143
	ZELADOR	228	37.811	2.402	127	434	1.222
	TOTAL				5.044	14.406	59.663
TEMPORARIOS	AUX. DE ESCRITORIO	3	430	0	0	117	547
	AUX. SERVICOS GERAIS	42	4.200	0	0	2.044	6.244
	CONTINUO	1	104	0	0	0	104
	ENC TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325	0	0	108	433
	FAXINEIRO	25	2.500	0	0	975	3.475
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204	0	0	101	305
	ZELADOR	3	319	0	0	159	478
	TOTAL	77	8.082	0	0	31504	11.586
	TOTAL DO QUADRO	305	45.893	2.402	5.044	17.910	71.249
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	305	45.893	2.402	5.044	17.910	71.249
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	306					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	5.341	1.250.540	876.121	207.240	208.083	2.339.984
	TOTAL DO ESTADO	113.761	19.810.077	17.777.853	8.016.689	4.683.600	50.187.199

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0439

CADERNO 9

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 13 de dezembro de 1995 para o julgamento do pedido de RE VISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº1029, formulado pelo Contribuinte CONCREBRÁS S/A, Processo nº3183/92 , Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CP95/0085054-0

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 13 de dezembro de 1995 para o julgamento do pedido de RE VISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº1030, formulado pelo Contribuinte CONCREBRÁS S/A, Processo nº3273/92 , Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CP95/0085055-7

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 13 de dezembro de 1995 para o julgamento do pedido de RE VISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº1031, formulado pelo Contribuinte CONCREBRÁS S/A, Processo nº 3172/92, Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CP95/0085052-4

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 13 de dezembro de 1995 para o julgamento do pedido de RE VISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº 1032, formulado pelo Contribuinte CONCREBRÁS S/A, Processo nº 3171/92 , Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CP95/0085051-6

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 13 de dezembro de 1995 para o julgamento do pedido de RE VISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº1033, formulado pelo Contribuinte CONCREBRÁS S/A, Processo nº 3277/92 , Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CP95/0085050-8

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0188, de 10/02/95 - Processo nº 00825/95
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI.

MARCA	TIPO	PLACA/CHASSI
VESPA PX 200	MOTONETA	FE-020
VESPA	PASS/MOTOCICLO	FE-030
VW/PARATI CL	AMBULÂNCIA	FE-0030
HTA/HONDA C 100	PASS/MOTONETA	JTK-8800
HONDA/TODAY	PASS/MOTOCICLETA	9C2JC1801RRR21527
LAIKA LADA SEDAN	PASS/AUTOMÓVEL	XTA210530P1426357
VW/KOMBI FURGÃO	CAR/CAMIO/FURGÃO	JTK-8660
VW/KOMBI	MIS/CAMIO/FURGÃO	FE-0048
FORD/PAMPA L	CAR/CAMIONETA	JTB-3540
FORD/PAMPA L	CAR/CAMIO/PICK UP	JTC-0716
FORD/PAMPA L	CAR/CAMIO/PICK UP	JTC-0836
M BENZ/L 1113	CAR/CAMIN/C.ABERTA	FE-0019
VW/11.130	CAR/CAMIN/C.ABERTA	FE-0004
VW/11.130	CAR/CAMIN/CAÇ.LIXO	FE-0013
VW/11.140	CAR/CAMINHÃO	FE-0040
CHEV/80	PASS/ÔNIBUS	C16PBAV128680
FORD/86	PASS/AMBULÂNCIA	1FDHS34L3GHA26618

CP95/0085309-4

Portaria nº 1296, de 16/08/95 - Processo nº 4253/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

MARCA	TIPO	CHASSI
KIA/BESTA 12 C ST	PASS/AUTOMOVEL	KNHTP7352S6332681

CP95/0085293-4

Portaria nº 1973, de 11/10/95 - Processo nº 06088/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

MARCA	TIPO	PLACA/CHASSI
PIAGGIO/VESPA PX-200 ELT	PASS/MOTONETA	FE -020
PIAGGIO/VESPA PX-200	PASS/MOTOCICLO	FE -030
VW/PARATI CL	PASS/AMBULÂNCIA	FE -0030
HONDA/HONDA C100	PASS/MOTONETA	JTK-8800
HONDA/CG-125 TODAY	PASS/MOTOCICLO	9C21C1801RRR21527
IMP/LADA LAIKA	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-5152
VW/KOMBI/FURGÃO	CAR/CAMIONETA	JTK-8660
FORD/OAMPA L	CAR/CAMIONETA	JTB-3540
FORD/PAMPA L	CAR/CAMIONETA	JTC-0836
FORD/PAMPA L	CAR/CAMIONETA	JTC-0716
MERCEDES BENZ 11113	CAR/CAMINHÃO	FE -0019
VW/11.130	CAR/CAMINHÃO	FE -0004
KIA/BESTA ST 12L	MICRO/ÔNIBUS	KNHTP735256332681
VW/11.130	CAR/CAMINHÃO	FE -0013
VW/11.140	CAR/CAMINHÃO	FE -0040
AMBULÂNCIA/FORD/86VAN	PASS/AUTOMÓVEL	1FDHS34L3GHA26618
ÔNIBUS/CHEV/80	PASS/ÔNIBUS	C16PBAV128680

CP95/0084925-7

Portaria nº 2377, de 10/11/95 - Processo nº 06899/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ACÁCIO OLIVEIRA DE MACEDO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/POINTER GLI 1.8	MIS/AUTOMOVEL	JTT-9550

CP95/0085301-9

Portaria nº 2409, de 13/11/95 - Processo nº 06987/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ RENATO GOMES

MARCA	TIPO	PLACA
GM/MONZA SL/E	PASS/AUTOMOVEL	JTG-1509

CP95/0085277-2

Portaria nº 2411, de 13/11/95 - Processo nº 6984/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: SANDRO ALDO NASCIMENTO DA PAZ

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/PARATI CL	PASS/AUTOMOVEL	9BWZZZ30ZSP092660

Portaria nº 2429, de 14/11/95 - Processo nº 07003/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PASSAT SPECIAL	PASS/AUTOMOVEL	AT-2161

CP95/0085310-8

Portaria nº 2442, de 14/11/95 - Processo nº 06934/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI STANDART	MIS/AUTOMOVEL	JF-0009

CP95/0085333-7

Portaria nº 2443, de 14/11/95 - Processo nº 06933/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PASS/CAMIONETA/FURGÃO	JF-0010

CP95/0085317-5

Portaria nº 2444, de 14/11/95 - Processo nº 06935/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

MARCA	TIPO	PLACA
MERCEDES BENZ	PASS/ONIBUS	OI-0627

CP95/0085302-7

Portaria nº 2445, de 14/11/95 - Processo nº 06931/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTC-8390

CP95/0085332-9

Portaria nº 2446, de 14/11/95 - Processo nº 06932/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET D20 LUXO	MIS/CAMIONETA	OF-6969

CP95/0085318-3

Portaria nº 2448, de 14/11/95 - Processo nº 7010/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: REINALDO JOSÉ FARIAS BRASIL

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GL	PASS/AUTOMOVEL	JIM-5470

CP95/0085294-2

Portaria nº 2451, de 14/11/95 - Processo nº 7025/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: NERIAS DA SILVA AQUINO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1.000	PASS/AUTOMOVEL	JID-7849

CP95/0085286-1

Portaria nº 2456, de 14/11/95 - Processo nº 7043/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JACIBERTO SASSIM MATOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE CL	PASS/AUTOMOVEL	JTA-2913

CP95/0085278-0

Portaria nº 2457, de 14/11/95 - Processo nº 7037/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MARCELE OLIVEIRA LIMA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL 1.8	PASS/AUTOMOVEL	JTK-3139

CP95/0085270-5

Portaria nº 2460, de 14/11/95 - Processo nº 7053/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PAULO ROBERTO GAIA DA ROCHA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT 1.6 I GL	MIS/AUTOMOVEL	JIU-2980

CP95/0085311-5

Portaria nº 2461, de 14/11/95 - Processo nº 7063/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: WILSON RESENDE DA SILVA

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/KADETT GL	PASS/AUTOMOVEL	9BGKZ08GTSB403643

CP95/0085287-0

Portaria nº 2467, de 16/11/95 - Processo nº 06861/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CARAVAN SL	PASS/AUTOMOVEL	JTB-0087
HONDA/CB 450	PASS/MOTOCICLO	JTB-0097
FORD/F 600	CAR/CAMIN/GUINCHO	JTB-0067
TOYOTA/BANDEIRANTE	PASS/CAMIONETA/JIPE	JTD-9037
TOYOTA/BANDEIRANTE	PASS/AUTOMOVEL/JIPE	JTC-4478
GM/CARAVAN SL	PASS/AUTOMOVEL	JTB-1308
GM/CHEVROLET	CAR/CAMIN/C.ABERTA	JTB-1698
HONDA/CB 450	PASS/MOTOCICLO	JTB-1298
FORD/F 400	CAR/CAMIN/C.ABERTA	JTA-9889
TOYOTA/BANDEIRANTE	PASS/AUTOMOVEL/JIPE	JTH-0049
GM/CARAVAN SL	PASS/AUTOMOVEL	JTA-9899
GM/CARAVAN	PASS/AUTOMOVEL	JTA-9879
GM/CARAVAN	PASS/AUTOMOVEL	JTA-9869
GM/CARAVAN	PASS/AUTOMOVEL	JTA-9859
M BENZ/LK 1113	CAR/CAMIN/GUINCHO	JTA-0950
GM/CARAVAN	PASS/AUTOMOVEL	JTA-0960
GM/CARAVAN	PASS/AUTOMOVEL	JTA-0940

CP95/0085295-0

Portaria nº 2492, de 16/11/95 - Processo nº 7091/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ LIMA DE MORAES

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMOVEL	9BWZZZ30ZSP118512

ISENÇÃO DE ICMS CP95/0085327-2

Portaria nº 2192, de 30/10/95 - Processo nº 6534/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: ANTÔNIO JESUS FARIAS FERREIRA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi. CP95/0085336-1

Portaria nº 2237, de 03/11/95 - Processo nº 06609/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: LÚCIO GERALDO DA COSTA LIMA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi. CP95/0085335-3

Portaria nº 2311, de 08/11/95 - Processo nº 6684/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: OSVALDO JOSÉ PIRES
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi. CP95/0085334-5

Portaria nº 2436, de 14/11/95 - Processo nº 06887/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: ISAIAS DE ALMEIDA CORREA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi. CP95/0085303-5

Portaria nº 2440, de 14/11/95 - Processo nº 06945/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: ANTÔNIO COSMO BEZERRA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi. CP95/0085313-1

RESUMO DE PORTARIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 02, de 10/11/95
Alterar, de acordo com o artº.30 do Regimento Interno deste Conselho, o início das Reuniões Ordinárias da Câmara Plena, de 17:00 para 17:30 horas. CP95/0084690-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1139, de 17/11/95
Laudo Médico nº 5544/95
Nome do servidor: DENISE LOBATO GENTIL
Matrícula nº 5709857-018
Cargo/Lotação: Assessor do Gabinete do Secretário
Período: 29/09 a 28/10/95 - 30 (trinta) dias.
CP95/0085325-6

Portaria nº 1141, de 17/11/95
Laudo Médico nº 5661/95
Nome do servidor: GERUZA SANTOS DE CAMPOS
Matrícula nº 0045128-012
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 3ª RF.
Período: 01 a 30/09/95 - 30 (trinta) dias.

Portaria nº 1143, de 17/11/95 CP95/0084852-0
Laudo Médico nº 7264/95
Nome do servidor: DENISE DEZINCOURT ALMEIDA
Matrícula nº 0715344-013
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 4ª RF.
Período: 31/10 a 14/11/95 - 15 (quinze) dias.
CP95/0085328-0

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Portaria nº 1140, de 17/11/95
Laudo Médico nº 5660/95
Nome do servidor: AMÉRICA DE FREITAS DOS REIS
Matrícula nº 5138582-013
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da 2ª RF.
Período: 01/09 a 29/12/95 - 120 (Cento e Vinte) dias.
CP95/0085320-5

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1142, de 17/11/95
Laudo Médico nº 5684/95
Nome do servidor: MARLENE DA SILVA DANTAS
Matrícula nº 3265820-026
Cargo/Lotação: Técnico da Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD
Período: 01/10 a 29/11/95 - 60 (sessenta) dias.
CP95/0084860-0

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 1144, de 17/11/95
Nº de dias de licença: 120 (Cento e Vinte) dias
Nome do servidor: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Matrícula nº 5052637-023
Cargo/Lotação: Motorista da 9ª RF.
Período: 10/11/95 a 08/03/96
Triênio referente: 01/06/88 a 01/06/91 e de 01/06/91 a 01/06/94.
Processo nº 06869/95 CP95/0085053-2

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 1145, de 17/11/95
Nome do servidor: JAMIL DE ALMEIDA
Matrícula nº 3247066-015
Cargo/Lotação: Motorista do Gabinete do Secretário
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Novembro/95.
Processo nº 06847/95 CP95/0085312-4

(Fat. nº 447, Reg. nº 447, Dia: 21/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Secretaria de Estado de Obras Públicas
MODADLIDADE: Tomada de Preços - TP-016/95-N.L.C/SEOP
OBJETO: Reforma e Adptação do Prédio da Ex-Central de Polícia.
FIRMA VENCEDORA: Amazontec - Engenharia LTDA.
VALÔR: R$-305.124,77 (TREZENTOS E CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

CP95/0083981-4

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 016/95-DL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Processo nº 000365/95
PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Bras-Nipon Engenharia LTDA
OBJETO: Recuperação Parcial da Penitenciária "Fernado Guilhon
VIGÊNCIA: 16.06.95 a 09.12.95
VALÔR: R$-382.758,70 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REIAS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:ORÇAMENTÁIA: Convenio SEJU, SUSIPE, SEOP.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20.11.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

CP95/0083989-0

AVISO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS Nº TP 017/95 - NLC/SEOP
- ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
- OBJETO: OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS PARA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM BELÉM
- OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP - TRAV. DO CHACO, 2158 - FONE 246.4022
- ABERTURA DAS PROPOSTAS - 06/12/95 ÀS 10:00 HS - NO AUDITÓRIO DA SEOP - BELÉM

N L C CP95/0083977-9

(Fat. nº 437, Reg. nº 437, Dia: 21/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port.2470/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA,0078190-010,Ag.Saúde,U.H/Ourém,correspondente ao triênio de 28.11.85 a 28.11.88,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083911-3

Port.2525/31.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA,5127734-019,Ag.Portaria,U.H/L.Ajuru,correspondente ao triênio de 11.03.91 a 11.03.94,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083959-8

Port.2472/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ELENA DOS SANTOS MOURA,0118311-017,Ag.Saúde,C.S/Castanhal,correspondente ao triênio de 24.07.91 a 24.07.94,no período de 01.10.95 a 30.10.95,30 dias. CP95/0083960-1

Port.2471/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE NAZARÉ,5134978-014,Ag.Portaria,C.S/S.F. Pará,correspondente ao triênio de 18.06.90 a 18.06.93,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083943-1

Port.2469/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA NILZA DE SOUSA SILVA,5182492-015,Ag.Portaria,U.M/O.Pará,correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP95/0083951-2

Port.2467/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUSA,2058758-024,Ag.Saúde,C.S/P.Boi,correspondente ao triênio de 01.08.88 a 01.08.91,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083967-9

Port.2462/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FLORIZETE DOS SANTOS E SILVA,5231094-013,Ag.Portaria C.S/S.M.Pará correspondente ao triênio de 02.01.92 a 02.01.95,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083975-0

Port.2468/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BERNARDO BRITO AMORIM,5136733-010,Ag.Portaria,C.S/A.Correa,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083984-9

Port.2532/31.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOANA TENÓRIO DO CARMO,0124591-014,Aux.Saúde,U.M/Gurupá,correspondente ao triênio de 01.07.81 a 01.07.84,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP95/0083991-1

Port.2535/31.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRAMAIA BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA,0080225-018,Tec.Laboratório,U.M/C.Arari,correspondente ao triênio de 01.10.78 a 01.10.91,no período de 01.11.95 a 30.11.95,30 dias. CP95/0083992-0

Port.2533/31.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO ABDON,5146003-017,Médico,H.R/A.Santos, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 24.10.95 a 22.12.95,60 dias. CP95/0083999-7

Port.2530/31.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JANETE FRANCINETE DA SILVA SARMENTO,0721204-018,Datilografo,3º CRS, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP95/0083958-7

Port.2529/31.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRACY DE OLIVEIRA GALVÃO,5150540-014,Tec.Laboratório,LACEN,correspondente ao triênio de de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP95/0083998-9

Port.2264/05.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO DA CUNHA FILHO,0724718-014,Ag.Portaria,U.M/S.M.Guamá,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 02.10.95 a 30.11.95,60 dias. CP95/0083975-8

Port.2265/05.10.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor LUIZ DE SOUZA REIS,5155770-017,Ag.Portaria,U.M/Uruará,que lhe foi concedida através da Port.1462/18.07.95,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 30.10.95 30 dias. CP95/0083927-0

POrt.2278/05.10.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS,0086282-011,Motorista,DSG,que lhe foi concedida através da Port.1552/24.07.95,correspondente ao triênio de 24.04.85 a 24.04.88,no período de 13.09.95 a 12.10.95 30 dias. CP95/0083919-7

Port.2288/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUIZ ATAIDE DE NAZARÉ,0119253-016,Tec.Laboratório,C.S/Providência correspondente ao triênio de 15.02.90 a 15.02.93,no período de 02.10.95 a 30.11.95,60 dias. CP95/0083944-0

Port.2289/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NERIS DA SILVA,0118966-018,Ag.Portaria,3º CRS,correspondente ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083928-8

Port.2290/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LÉA LUCIO DE PADUA,0727431-013,Ag.Administrativo,C.S/Benevides,correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89,no período de 02.10.95 a 30.11.95,60 dias. CP95/0083920-2

Port.2291/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LEOVEGILDO CARDOSO PINHEIRO,5152810-010,Ag.Art.Práticas,UE/A.J.Paulo II,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0084000-5

Port.2293/06.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA,0115240-010,Tec.Laboratório,C.S/Pedreira,correspondente ao triênio de 30.08.91 a 30.08.94,no período de 15.09.95 a 14.10.95,30 dias. CP95/0083909-1

Port.2263/05.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS,0082600-028,Ag.Portaria,DAE,correspondente ao triênio de 26.09.90 a 26.09.93,no período de 02.10.95 a 31.10.95,30 dias. CP95/0083910-5

Port.2528/31.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MARIA ALMEIDA DE SOUZA,0108790-019,Ag.Portaria,4º CRS,correspondente ao triênio de 16.08.92 a 16.08.95,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP95/0083917-2

Port.2465/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA GEMAQUE GOMES,0092819-016,Ag.Saúde,U.M/C. do Arari, correspondente ao triênio de 03.09.89 a 03.09.92,no período de 16.10.95 a 14.11.95,30 dias. CP95/0083925-3

Port.2464/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO,0091855-018,Ag.Administrativo C.S/V.Conde,correspondente ao triênio de 01.09.83 a 01.09.86 no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias. CP95/0083933-4

Port.2463/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE MELO,0092673-010,Ag.Portaria,U.M/Afuá, correspondente ao triênio de 13.08.92 a 13.08.95,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083941-5

Port.2461/23.10.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDIR JORGE BITTENCOURT FERREIRA,5145180-017,Datilografo,C.S/Inhangapi;correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.10.95 a 29.11.95,60 dias. CP95/0083957-1

Port.2440/20.10.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor ELTER FERNANDES BAIA,5115432-010,Ag.Saúde,U.M/Anajás,que lhe foi concedida através da Port.587/07.03.95,correspondente ao triênio de 28.02.90 a 28.02.93,no período de 01.11.95 a 30.11.95 30 dias. CP95/0083936-9

Port.2439/20.10.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TALISMA DE VASCONCELOS FRAGATA,5230209-019,Motorista,9º CRS,correspondente ao triênio de 02.01.92 a 02.01.95,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 08.11.95.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA
CP95/0083949-0

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dia: 21/11/95)

PORTARIA Nº 177-A DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

PRORROGAR DE ACORDO COM O ART. 201/94, DA LEI Nº 5.810/94 (R.J.U.) POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 158 DE 10.10.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1 9 9 5.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0084859-7

(Fat. nº 446, Reg. nº 446, Dia: 21/11/95)

Portaria Nº 001288 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ
CIC : 044.246.622-68
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0083912-1

Portaria Nº 001289 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome : SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
CIC : 127.968.402-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0084005-7

Portaria Nº 001290 de 20 de SETEMBRO de 1995

Nome : ROSEANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA
CIC : 370.603.502-25
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DA AVALIACAO DA 1 ETAPA DA MULTIVACINACAO CP95/0084005-5

Portaria Nº 001291 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRAO
CIC : 207.271.602-06
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE CAPANEMA/96 CP95/0084014-6

Portaria Nº 001292 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
CIC : 186,563,742-49
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE CAPANEMA/96 CP95/0084007-3

Portaria Nº 001293 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : EDILVA NAZARE ALVES DE ALMEIDA
CIC : 049.732.672-87
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE C. DO ARAGUAIA CP95/0084013-8

Portaria Nº 001294 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
CIC : 047.711.502-06
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 510,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE C. DO ARAGUAIA CP95/0084021-7

Portaria Nº 001295 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARILENE DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
CIC : 263.095.482-04
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE C. DO ARAGUAIA CP95/0084008-1

Portaria Nº 001296 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : VILMA MARIA ALVES DE LIMA
CIC : 057.248.052-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA CP95/0084022-7

Portaria Nº 001297 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO
CIC : 064.576.572-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA CP95/0084015-4

Portaria Nº 001298 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
CIC : 061.715.752-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA CP95/0084016-2

Portaria Nº 001299 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : AVELINA CORREA CUNHA
CIC : 044.160.742-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 510,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ABAETETUBA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA CP95/0084023-5

Portaria Nº 001300 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : DRANE VELOSO DE CARVALHO
CIC : 056.736.662-68
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ABAETETUBA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA CP95/0084024-3

Portaria Nº 001301 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : BENEDITA FIRMINO DE ABREU
CIC : 373.822.767-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 510,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ABAETETUBA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA
CP95/0084032-4

Portaria Nº 001302 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
CIC : 000.414.592-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BREVES
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE BREVES
CP95/0084031-6

Portaria Nº 001303 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC : 153.508.512-68
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BREVES
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE BREVES
CP95/0084030-8

Portaria Nº 001304 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : LINDANOR CELINA BORGES SILVA
CIC : 057.168.452-15
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BREVES
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE BREVES
CP95/0084029-4

Portaria Nº 001305 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : REGINILA MARIA MAIA GEBER
CIC : 430.591.807-25
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 510,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE MARABA
CP95/0084040-5

Portaria Nº 001306 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMADOR
CIC : 159.719.372-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE MARABA
CP95/0084039-1

Portaria Nº 001307 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO
CIC : 085.651.632-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 510,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE MARABA
CP95/0084038-3

Portaria Nº 001308 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : IVANEIDE OLIVEIRA REBOUCA
CIC : 236.535.232-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ALTAMIRA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE ALTAMIRA
CP95/0084037-5

Portaria Nº 001309 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
CIC : 029.865.902-68
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: DIVISAO DE NUTRICAO
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ALTAMIRA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE ALTAMIRA
CP95/0084045-6

Portaria Nº 001310 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA DE BELEM SANTOS COELHO
CIC : 048.711.032-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ALTAMIRA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE ALTAMIRA
CP95/0084046-4

Portaria Nº 001311 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : ANA VICENTINA SANTIAGO DE SOUZA
CIC : 023.519.272-49
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 510,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE SANTAREM
CP95/0084047-2

Portaria Nº 001312 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES
CIC : 064.562.512-49
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 510,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE SANTAREM
CP95/0084048-0

Portaria Nº 001313 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA IVETE SANTOS SANTANA
CIC : 042.036.402-10
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE SANTAREM
CP95/0084056-1

Portaria Nº 001314 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
CIC : 056.507.042-87
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 340,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA
CP95/0084055-3

Portaria Nº 001315 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : ANTONIETA DE FATIMA POMPEU DO SANTOS
CIC : 072.631.802-78
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 255,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA
CP95/0084053-7

Portaria Nº 001316 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : ISNALDI PAULA DOS SANTOS
CIC : 049.379.962-15
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 255,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE CASTANHAL
CP95/0084054-5

Portaria Nº 001317 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : ISRAEL CORREA PEREIRA
CIC : 115.940.712-68
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 340,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE CASTANHAL
CP95/0084061-8

Portaria Nº 001318 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : DEISE FRANCISCA BEMERGUI
CIC : 081.229.462-91
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 340,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE CASTANHAL
CP95/0084062-6

Portaria Nº 001319 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARILDES NAZARE FARIAS DOLZANE
CIC : 056.226.462-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DA ELABORACAO DA PROGRAMACAO DE SAUDE PARA O MUNI CIPIO DE CAPANEMA
CP95/0084069-3

Portaria Nº 001320 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO
CIC : 049.222.472-20
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 14,5 Valor : R$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Destino: MUNICIPIO SAO FELIX DO XINGU
Objetivo : PRESTAR APOIO TECNICO A OPERACIONALIZACAO DA CAMPANHA DE VAC INACAO ANTI-RABICA ANIMAL NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU
CP95/0083948-2

Portaria Nº 001321 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : LUCIVALDO CRISTOVAO RIBEIRO DA SILVA
CIC : 049.534.102-97
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : ACOMPANHAR SUPERVISAO COM O DEPARTAMENTO DE SAUDE MENTAL EM CASTANHAL NO PERIODO DE 13.09.95 A 14.09.95
CP95/0083924-5

Portaria Nº 001322 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
CIC : 028.916.202-59
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO S. FRANCISCO DO PARA
Objetivo : TRANSPORTAR TECNICOS DO DAGP, PARA REALIZAREM SERVICOS INERENTES A MATERNIDADE, NA LOCALIDADE DE S. FRANCISCO DO PARA
CP95/0084063-4

Portaria Nº 001323 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA
CIC : 050.130.202-63
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE SANTAREM AFIM DE EFETUAR VISTORIA NOS DIVERSOS HOSPITAIS DESTE MUNICIPIO
CP95/0083956-3

Portaria Nº 001324 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
CIC : 319.920.132-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIV.ASS.INT.S.DA MUL.E CRIANCA
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARRAFAO DO NORTE
Objetivo : PARTICIPACAO NA ORGANIZACAO DO EVENTO (ACAO GLOBAL) NU MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE
CP95/0083954-4

Portaria Nº 001325 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
CIC : 045.590.102-34
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO RONDOM DO PARA
Objetivo : PARTICIPAR DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE, COMO EXPOSITOR DO TEMA SANEAMENTO BASICO
CP95/0083935-0

Portaria Nº 001326 de 21 de SETEMBRO de 1995

Nome : JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CIC : 207.248.612-20
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 14,5 Valor : R$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO FELIX DO XINGU
Objetivo : PRESTAR APOIO TECNICO A OPERACIONALIZACAO DA CAMPANHA DE VAC INACAO ANTI-RABICA ANIMAL NO MUNICIPIO DE S. FELIX DO XINGU
CP95/0083965-2

Portaria Nº 001327 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : VANIA MARIA MARQUES DE BRITO DE AZEVEDO
CIC : 346.585.642-20
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: UBS III TERRA SANTA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III TERRA SANTA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS
CP95/0084064-2

Portaria Nº 001328 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : JADSON HUBER GUIMARAES DE OLIVEIRA
CIC : 436.469.212-34
Cargo : DATILOGRAFO
Lotacao: UBS III JURUTI
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III JURUTI
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS
CP95/0084070-7

Portaria Nº 001329 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : GRACIETE ARRUDA DE AZEVEDO
CIC : 048.837.802-87
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: UBS II PRAINHA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS II PRAINHA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034071-5

Portaria Nº 001330 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : RAIMUNDA DE NAZARE GUIMARAES DE SOUZA
CIC : 145.718.382-04
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: UBS II AUGUSTO CORREA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS II AUGUSTO CORREA
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034072-3

Portaria Nº 001331 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : BENEDITA ELZA MIRANDA DA SILVA
CIC : 045.569.502-44
Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: UBS II BRAGANCA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS II BRAGANCA
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034077-4

Portaria Nº 001332 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : IZA DE SOUZA CANICEIRO
CIC : 046.989.082-72
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS II BONITO
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS II BONITO
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034078-2

Portaria Nº 001333 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : WALMIR DO NASCIMENTO PEREIRA
CIC : 423.224.052-72
Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: UBS II NOVA TIMBOTEUA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS II NOVA TIMBOTEUA
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034079-0

Portaria Nº 001334 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : IRACEMA SIMOES NASCIMENTO
CIC : 116.486.512-91
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: UBS IV OUREM
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS IV OUREM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034080-4

Portaria Nº 001335 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA LEONILDE BORGES DOS REIS
CIC : 045.982.612-34
Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: UBS IV OUREM
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS IV OUREM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034035-5

Portaria Nº 001336 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
CIC : 082.842.882-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS III PEIXE-BOI
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III PEIXE-BOI
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034036-3

Portaria Nº 001337 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : MANOEL RENATO SMITH DE SOUZA
CIC : 256.209.162-00
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: UBS III QUATIPURU
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III QUATIPURU
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034093-5

Portaria Nº 001338 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA DEUZUITE DE SOUZA
CIC : 258.309.022-49
Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: UBS II SANTA LUZIA (KM 47)
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS II SANTA LUZIA (KM 47)
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034074-4

Portaria Nº 001339 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : ADA GONCALVES TAVARES
CIC : 142.680.272-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS II SANTAREM NOVO
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS II SANTAREM NOVO
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034075-2

Portaria Nº 001340 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : EDIVALDO CORREA DA COSTA
CIC : 271.295.002-04
Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: UBS III SAO JOAO DE PIRABAS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SAO JOAO DE PIRABAS
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034087-1

Portaria Nº 001341 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : SONIA CELESTE DIAS BRITO
CIC : 399.834.392-04
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: UBS IV SALINOPOLIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SALINOPOLIS
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034088-0

Portaria Nº 001342 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : ROSANGELA SANTOS BASTOS
CIC : 218.660.072-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV VISEU
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO VISEU
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0034096-0

Portaria Nº 001343 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA CELI SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
CIC : 038.641.462-91
Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: UBS IV SALINOPOLIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SALINOPOLIS
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0033963-6

Portaria Nº 001344 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : CELIA MARIA OLIVEIRA GONCALVES
CIC : 093.878.382-34
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: UBS IV VISEU
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO VISEU
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE SIA/SIH/SUS

CP95/0033972-5

Portaria Nº 001345 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : DARINES FIGUEIRA PALHA
CIC : 081.571.202-25
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 30,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS I SANTA BARBARA
Objetivo : COORDENACAO DA CAMPANHA DE VACINACAO

CP95/0033952-0

Portaria Nº 001346 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO
CIC : 096.933.002-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 105,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS I SANTA BARBARA
Objetivo : TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A CAMPANHA DE VACINACAO

CP95/0033940-7

Portaria Nº 001347 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
CIC : 175.240.082-87
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS II BENFICA
Objetivo : COORDENACAO DA CAMPANHA DE VACINACA

CP95/0034004-9

Portaria Nº 001348 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA DO CARMO COSTA VAZ
CIC : 007.715.382-00
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 26,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BENEVIDES
Objetivo : LEVANTAMENTO DA SITUACAO DOS AGENTES DE SAUDE PARA PRO FISSIONALIZACAO

CP95/0034028-6

Portaria Nº 001349 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : MIRIAM OLIVEIRA ANDRADE
CIC : 085.915.202-20
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 30,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BENEVIDES
Objetivo : APOIO NA COORDENACAO DA CAMPANHA DA VACINA

CP95/0034012-0

Portaria Nº 001350 de 22 de SETEMBRO de 1995

Nome : MARIA DAS GRACAS BELFORT DOS SANTOS
CIC : 038.783.332-34
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 60,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BENEVIDES
Objetivo : APOIO NA COORDENACAO DA CAMPANHA DA VACINA

CP95/0034020-0

(Fat. nº 436, Reg. nº 436, Dia: 21/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 17/95

Convocamos a servidora **MARIA ROSICLE DE CARVALHO**, Professora, Ref. IV, lotada na Escola Estadual "Telles de Menezes", no município de Tucuruí, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 23.441/95).

Belém (Pa.), 20 de novembro de 1995
SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
Diretora do DAPE

CP95/0034035-7

EDITAL Nº 19/95

Convocamos o servidor **ADALBERTO LOPES BORGES**, Escrevente Datilógrafo, Ref. I, lotado na Escola Estadual "Maria de Lourdes Campos Sales", no município de Breves, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10/SEDUC, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Processo nº 007834/95).

Belém (Pa.), 20 de novembro de 1995
SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
Diretora do DAPE

CP95/0034044-8

(Fat. nº 438, Reg. nº 438, Dia: 21/11/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

Port. nº 12525 de 06.11.95
Período: 29.09.95 a 12.11.95
Ano: 1995
Unidade: EE Izabel dos Santos Dias

CP95/0034052-9

Port. Col. nº.12527 de 06.11.95
Período: 03.07.95 a 01.08.95 / 01.08.95 a 30.08.95 01.09.95 a 30.09.95 / 01.11.95 a 30.11.95 e de 01.12.95 a 30.12.,95
Ano: 1995
Unidade: ERC. Clube Maes N.S. Aparec.Parque S.Fran

L/ASSISTÊNCIA. PRORROGAÇÃO

CP95/0034060-0

Port. nº.12523 de 06.11.95
Nome: Maria de Nazaré de Jesus Ferreira
Mat. 0470228/019
Nº. de dias: 030
Período: 24.05.95 a 22.06.95

CP95/0034068-5

Port. nº. 12524 de 06.11.95 (L/ASSISTENCIA)
Nome: Maria de Nazaré de Jesus Ferreira
Mat: 0470228/019
Nº. de dias: 030
Período: 24.04.95 a 23.05.95 CP95/0034076-5

FÉRIAS:

Port. nº.12424 de 01.11.95
Período: 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE. Placidia Cardoso CP95/0034084-7

L/SAÚDE:

Port.nº.12423 de 01.11.95
Nome: Maria Tereza Branco Magno
Mat. 0296503/014
Cargo: Prof. na ERC. São Pio X
Período: 07.03.95 a 06.04.95 CP95/0034092-8

Port. nº.12434 de 01.11.95
Nome: Ana Lucia Costa de Campos
Mat. 0322261/016
Cargo: Prof.Colaborador na EE. Pinto Marques
Período: 23.08.95 a 21.09.95 CP95/0034083-9

Port. nº.12433 de 01.11.95
Nome: Antonia Marlucy Pinto de Araújo
Mat: 0330140/015
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Paulino de Brito
Período: 09.08.95 a 16.08.95 CP95/0034091-0

L/ SAÚDE:

Port. nº.12265 de 30.10.95
Nome: Adelcir Ribeiro Santos
Mat. 5212596/012
Cargo: Servente na EE.Prof.Regina Coeli Souza Silva
Período: 20.03.95 a 08.04.95 CP95/0034035-9

Port.nº.12448 de 01.11.95
Nome. Corina Maria de Souza Miranda
Mat. 0374792/017
Cargo. Ag. de Portaria na EE. Jorn.Romulo Maiorana
Período. 26.08.95 a 04.09.95 CP95/0034043-0

L/SAÚDE PRORROGAÇÃO:

Port.nº.12449 de 01.11.95
Nome. Cleide Marivalda Carvalho Magno
Mat. 0461474/013
Cargo. Ag.de Portaria na EE.Pedro Carneiro
Período. 16.08.95 a 30.08.95 CP95/0034051-0

Port.nº.12428 de 01.11.95
Nome. Helena Miranda Gomes
Mat. 0456055/015
Cargo. Ag.Administrativo na EE.Pro Santana Marques
Período. 12.06.95 a 19.06.95 CP95/0034059-5

Port.nº.12432 de 01.11.95
Nome. Adelcir Ribeiro Santos
Mat. 5212596/012
Cargo. Servente na EE. Prof.Regina Coeli S. Silva
Período. 14.08.95 a 12.09.95 CP95/0034067-7

FÉRIAS

Port.nº.12656 de 07.11.95
Período. 02.01.96 a 31.01.96
Ano. 1995
Unidade. A disposição CP95/0034075-8

Port.nº.12690 de 08.11.95
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995
Unidade. EE. Nedaulino Vianna da Silveira

Port.nº.12731 de 08.11.95 CP95/0034027-8
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995
Unidade. EE. Pinto Marques

Port.nº.12692 de 08.11.95
Período. 01.08.95 a 14.09.95
Ano. 1995
Unidade. EE. Profª. Regina Coeli Souza Silva

Port.nº.12689 de 08.11.95 CP95/0034019-7
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995
Unidade. ERC. "Sossego da Mamae"
CP95/0034011-1

FÉRIAS:

Port.nº.12688 de 08.11.95
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995
Unidade. Centro Educacional Ronaldo Miranda

Port.nº.12583 de 07.11.95. CP95/0034003-0
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995
Unidade. ERC: Santo Agostinho CP95/0034002-2

Port.Col. nº.12680 de 08.11.95
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995 CP95/0034010-3
Unidade. EE. 15 de Novembro

Port.Col.nº.12614 de 07.11.95
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995 CP95/0034013-9
Unidade. EE. Augusto Meira

Port.Col.nº.12591 de 07.11.95
Período. 01.11.95 a 30.11.95 e de 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995
Unidade. ERC: Mundo Encantado da Criança
CP95/0034025-0

Port.nº.12676 de 07.11.95
Período. 06.11.95 a 05.12.95
Ano. 1995
Unidade. EE. José Verissimo CP95/0034084-0

L/SAÚDE:

Port.nº.12616 de 07.11.95
Nome. Terezinha de Jesus Caputti Machado
Mat. 0312614/014
Cargo. Profº. na EE.Profº.José A. Maia
Período. 01.08.95 a 30.08.95 CP95/0034042-1

Port.nº.12597 de 07.11.95
Nome. Ana Lucia Moares do Nascimento
Mat. 5513987/014
Cargo. Profº. na ERC.Juventude Teatral e Arte Comunitarias
Período. 10.08.95 a 08.09.95 CP95/0034050-2

L/SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port.nº.12595 de 07.11.95
Nome. Ieda Castro da Silva
Mat. 0299820/015
Cargo. Profº. na EE. D. Helena Guilhon
Período. 11.08.95 a 09.10.95 CP95/0034058-8

Port.nº.12592 de 07.11.95
Nome. Andrelina Oliveira de Oliveira
Mat. 0374547/010
Cargo. Servente na EE.Hilda Vieira CP95/0034055-9

Período. 31.07.95 a 13.09.95

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº.12596 de 07.11.95
Nome. Ivete Bassotelli de Queiroz
Mat. 0302595/017
Nº. de dias. 030
Período. 02.10.95 a 31.10.95 CP95/0034001-4

L/SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port.nº.12723 de 08.11.95
Nome. Socorro Maria Barreto Cabral
Mat. 6013228/011
Cargo. Profº. na EE Esther Bandeira
Período. 06.06.95 a 30.06.95 CP95/0034009-9

Port.nº.12722 de 08.11.95
Nome. Zacarias Joaquim da Costa
Mat.0306193/015
Cargo. Ag. de Portaria na EE. R.Amanajas
Período. 24.06.95 a 21.09.95 CP95/0034017-0

Port.nº.12705 de 08.11.95
Nome. Tereza de Nazaré Pastana Leite
Mat. 0322059/017
Cargo. Inspetor de Alunos na EE.Pinto Marques
Período. 26.06.95 a 23.10.95 CP95/0034025-1

Port.nº.12704 de 08.11.95
Nome. Adelaide Leão Rodrigues
Mat. 0280194/016
Cargo. Ag. de Portaria na EE.Esther Bandeira
Período. 22.08.95 a 10.09.95 CP95/0034033-2

Port.nº.12703 de 08.11.95
Nome. Adelaide Leão Rodrigues
Mat. 0280194/016
Cargo. Ag. de Portaria na EE. Esther Bandeira
Período. 11.09.95 a 10.10.95 CP95/0034041-3

Port.nº.12702 de 08.11.95
Nome. Carmem de Lima Carvalho
Mat. 0307335/017
Cargo. Profº. na ERC: N.Srª. das Graças
Período. 01.07.95 a 28. 09.95 CP95/0034049-9

Port.nº.12701 de 087.11.95
Nome. Edinaldo Bia Viana
Mat. 0336017/051
Cargo. Prof. na EE.Santos Dumont
Período. 30.06.95 a 28.08.95 CP95/0034057-0

Port.nº.12700 de 08.11.95
Nome. Maria de Lourdes Vasconcelos Penna
Mat. 0386979/019
Cargo. Profº. na EE Ruth dos S. Almeida
Período. 18.06.95 a 30.06.95 CP95/0034065-0

L/SAÚDE:

Port.nº.12578 de 07.11.95
Nome. Sonia Maria Souza de Araújo
Mat. 5250005/016
Cargo.Profº. na ERC: Principe da Paz
Período. 05.07.95 a 03.08.95 CP95/0034073-1

Port. nº.12579 de 07.11.95
Nome. Odete França Oliveira
Mat. 0491292/011
Cargo. AG. de Portaria na EE Teodora Bentes
Período. 03.04.95 a 17.04.95 CP95/0034074-0

Port.nº.12694 de 08.11.95
Nome. José Carlos dos Santos Fonseca
Mat. 5537134/012
Cargo. Profº. na EE.Santa Maria de Belém do Grão Para
Período. 04.10.95 a 01.01.96 CP95/0034082-0

Port.nº.12695 de 08.11.95
Nome. Maria José Pinheiro da Silva
Mat. 0311693/013
Cargo. AG. de Portaria no Cent.de Educ.e Prod.Profª Zulima Vergolino Dias
Período. 06.06.95 a 20.06.95 CP95/0034081-2

Port.nº.12727 de 08.11.95
Nome. Maria Lucia Nogueira Santos
Mat.0457744/014
Cargo. Escrev.Datilog. na EE.Vilhena Alves
Período. 11.09.95 a 15.09.95 CP95/0034097-3

Port.nº.12728 de 08.11.95
Nome. Irani Afonso Nobre
Mat. 0296511/016
Cargo. Profº. na ERC:São Pio X
Período. 13.06.95 a 24.06.95 CP95/0034090-1

Port.nº.12726 de 08.11.95
Nome. Marilene Pinheiro Wanderley
Mat. 0339903/016
Cargo. Inspetor de Alunos na EE.Ruth dos S. Almeid
Período. 18.09.95 a 17.10.95 CP95/0083993-8

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº.12699 de 08.11.95
Nome. Terezinha Araújo de Castro
Mat. 0340944/011
Nº. de dias. 015
Período. 18.05.95 a 01.06.95 CP95/0033994-5

FÉRIAS:

Port.nº.12691 de 10.11.95
Período. 16.11.95 a 30.12 .95
Ano. 1995 CP95/0033995-4
Unidade. EE Rui Barbosa

FÉRIAS:

Port.nº.12541 de 13.11.95
Período. 02.01.96 a 15.02.96
Ano. 1995
Unidade. ERC. São Pio X CP95/0083996-2

Port.nº.12539 de 14.11.95
Período. 02.10.95 a 15.11.95
Ano. 1993
Unidade. ERC. São Pio X CP95/0033998-1

Port.nº.12960 de 14.11.95
Período. 17.11.95 a 31.12.95
Ano. 1994
Unidade. Divisão de Pagamento CP95/0033987-3

Port.nº.12958 de 14.11.95
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995
Unidade. Divisão de Pagamento CP95/0033979-4

Port.nº.12959 de 14.11.95
Período. 17.11.95 a 31.12.95
Ano.1994
Unidade. Divisão de Pagamento CP95/0033935-5

Port.nº.12957 de 14.11.95
Período. 01.12.95 a 30.12.95
Ano. 1995
Unidade. Divisão de Pagamento CP95/0033985-7

Port.nº.12969 de 14.11.95
Período. 16.11.95 a 30.12.95
Ano. 1994
Unidade. Diretoria de Recurso Humanos
CP95/0083977-6

L/ESPECIAL

Port.nº.12567 de 06.11.95
Nº. de dias. 300
Nome. Geni Mesquita Tuji
Mat. 0180840/015
Cargo/Lotação. Assist.Social no Dptº.de Educ.Espec.
Período. 2.1.96 a 1.3.96 / 2.3.96 a 30.4.96 / 1.5.96 a 29.6.96 / 30.6.96 a 28.8.96 / 29.8.96 a 27.10.96
Triênio. 1.8.80 a 31.7.83 / 1.8.83 a 31.7.86 / 1.8.86 a 31.7.89 / 1.8.89 a 31.7.92 / 1.8.92 a 31.7.95

Port.nº.12417 de 07.11.95 CP95/0083980-6
Nº. de dias. 120
Nome.- Rosalina da Silva Lira
Mat. 0191841/010
Cargo/Lotação. Profº. na Unid.Téc.Astério de Campo
Período. 16.10.95 a 14.12.95 / 15.12.95 a 12.2.96
Triênio. 07.5.78 a 06.05.81 / 7.5.81 a 06.05.84
CP95/0083979-2

L/ESPECIAL:

Port,nº.12618 de 07.11.95
Nº. de dias. 120
Nome. João Batista da Luz Raiol
Mat. 0334090/010
Cargo. Insp. de Alunos na EE. Paes de Carvalho
Período. 18.12.95 a 15.02.96 / 16.02.96 a 15.04.96
Triênio. 25.03.85 a 24.03.88 / 01.07.89 a 30.06.92

Port.nº.12566 de 06.11.95 CP95/0033820-5
Nº. de dias. 180
Nome. Lucyara Cavalcante Acioliramos
Mat. 0450987/010
Cargo. Profº. no Col.Int.Francisco S. Nunes
Período. 06.11.95 a 04.01.96 / 05.01.96 a 04.03.96 05.03.96 a 03.05.96
Triênio. 28.05.85 a 27.05.88 / 28.05.88 a 27.05.91 28.05.91 a 27.05.94
CP95/0033752-5

Port.nº.12563 de 06.11.95
Nº. de dias. 120
Nome. Angela Maria Gusmão Pereira
Mat. 0528277/010
Cargo. Profº. no Deptº. de Educação Especial
Período. 01.12.95 a 29.01.96 / 30.01.96 a 29.3.96
Triênio. 12.04.89 a 11.04.92 / 12.04.92 a 11.04.95

Port.nº.12561 de 06.11.95 CP95/0033715-3
Nº. de dias. 060
Nome. Martha Maria Ferrari Nassar
Mat. 0304484/013
Cargo. Profº. no Projeto Vale-Transporte
Período. 18.12.95 a 15.02.96
Triênio. 10.05.90 a 09.05.93 CP95/0033715-1

L/MATERNIDADE:

Port.nº.12648 de 07.11.95
Nome. Ana Maria de Oliveira Pinheiro Lopes
Mat. 0192201/017
Cargo. Profº. na Unid.Téc.Profª.Iolanda M. Silva
Período. 26.07.95 a 22.11.95 CP95/0033709-0

Port.nº.12554 de 06.11.95
Nome. Ana do Socorro de Almeida Rodrigues
Mat. 0760072/017
Cargo. Profº. na Divisão de Curriculo
Período. 06.10.95 a 02.02.96 CP95/0033753-5

T/SEM EFEITO:
Port.nº.12571 de 07.11.95 T/S/Efeito a Port.nº.3023/95 de 22.05.95 que conc. 180 dias de L/Espec.
Nome. Maria de Nazaré O Pimentel
Cargo/Lotação. Profº. na Unid.Téc.Profª.Iolanda M. Silva CP95/0033751-7

RETIFICAR

Port. nº 12382 de 07.11.95 . RETIFICAR na Port.nº 7863/95 de 28.07.95, que concedeu 120 dias de L/ Especial.
PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95 e 30.09.95 a 28.11.95
PARA: 15.08.95 a 13.10.95 e 14.10.95 a 12.12.95.
CP95/0033707-2

Port. nº 12573 de 07.11.95 - RETIFICAR na Port. nº 05517/95 de 20.06.95, que concedeu 060 dias de L/ Especial.
PERÍODO: 03.07.95 a 31.08.95 PARA 15.01.96 a 14.03 95 CP95/0033714-5

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 12738 de 09.11.95
Nº de dias: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Mat. 0490660/015
Cargo/lotação: Profº na EE Mal. Cordeiro de Farias
Período: 02.01.69 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
Triênio: 05.05.88 a 04.05.91 / 05.05.91 a 04.05.94
CP95/0033713-7

Port. nº 12736 de 09.11.95
Nº de dias: 060
NOME: ANTONIA DOS SANTOS COSTA
Mat. 0197068-018
Cargo/lotação: Profº na ERC Profº Virgilio Libonati
Período: 05.12.95 a 02.02.96
Triênio: 14.05.82 a 13.50.85 CP95/0033769-2

Port. nº 12737 de 09.11.95
Nº de dias: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO TAVARES TELES
Mat. 0453447-011
Cargo/lotação: Servente na EE Maroja Neto
Período: 01.12.95 a 29.01.96
Triênio: 26.03.90 a 25.03.93 CP95/0033770-6

Port. nº 12735 de 14.11.95
Nº de dias: 060
NOME: ZULEIDE FERREIRA MIRANDA
Mat. 0523836-017
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Paulino de Brito
Período: 02.10.95 a 30.11.95 CP95/0033773-1
Triênio: 01.50.91 a 30.04.94

Port. nº 12655 de 12.11.95
Nº de dias: 060
NOME: lucimar pereira de menezes
Mat. 0752800-017
Cargo/lotação: Servente na EE Jorn. Rômulo Maiorana
Período: 30.10.95 a 28.12.95 CP95/0033777-3
Triênio: 05.05.91 a 04.05.94

(Fat. nº 439, Reg. nº 439, Dia: 21/11/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELSON LUIS DOS ANJOS JUNIOR
CARGO: PROFESSOR/AUC
CARGA HORARIA: 135h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033785-4

MUNICÍPIO: CAPANEMA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BÁRBARA DA SILVA E SILVA
CARGO: PROEFSSOR/AUC
CARGA HORARIA: 150h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033795-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CILENE DE NAZARÉ GOMES MOREIRA
CARGO: PROEFSSOR/AUC
CARGA HORARIA: 150h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033787-0

MUNICÍPIO: CURUÇÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÁRIA DE FÁTIMA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR/ANA
CARGA HORARIA: 130h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO : 5788/95
CP95/0033794-3

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BLAIR LEMOS MEDEIROS
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033793-5

CONTARTANTE: SEDUC
CONTRATADO: MILTON DE BARROS MAIA
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033801-0

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VÂNIA MARIA CARDOSO CLARO
CARGO: PROFESSOR/AUA
CARGA HORARIA: 100
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033819-3

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES
CARGO: PROEFSSOR/AUC
CARGA HORARIA: 100h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033811-7

MUNICÍPIO: RURÓPOLIS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANDRÉA RAYOL DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR/ANA
CARGA HORARIA: 080h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033810-9

MUNICÍPIO: SANTARÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EULÁLIA CECÍLIA PANTOJA RAMOS
CARGO: PROFESSOR/AUD
CARGA HORARIA: 070h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033809-5

MUNICÍPIO: SALINAS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALTAIR SOUZA DE MELO
CARGO: PROEFSSOR/AKA
CARGA HORARIA: 100h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033802-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LÚCIA DIAS
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORARIA: 200h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033803-6

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VERA LÚCIA MAGRI PEDROSO
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORARIA: 280h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESO: 5788/95
CP95/0033819-2

MUNICÍPIO: TOMÉ-AÇÚ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MIGUEL ALEX DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR/AUB
CARGA HORARIA: 075h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033817-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CRISTIANO LIMA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORARIA: 030h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMETNARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033825-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIAS DO CARMO POROT
CARGO: PROFESSOR/ANA
CARGA HORARIA: 030h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033827-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GUACIARA CHAVES TALASCA AREND
CARGO: PROFESSOR/AUD
CARGA HORARIA: 030h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033823-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA KACERDA MARTINS
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORARIA: 050h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033833-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCIJANE DUARTE FURTADO
CARGO: PROEFSSOR/AUB
CARGA HORARIA: 030h.
VIGÊNCIA: 20.11.95 a 18.05.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95
CP95/0033834-5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, inscrito(a) no C.G.C nº MF, sob o nº 05054937/001-63, neste ato representado(a) por JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, Licenciado em letras.

Secretario de Estado de Educação, residente e domiciliado a Av. Conselheiro Furtado nº 515, portador da cédula de Identidade nº 1901500, expedida por SEGUP/PÁ e C.I.C/C.P.F nº 025.325.142-72 e JONAS MARTINS DO NASCIMENTO, resident e e domiciliado a BELÉM portador da cédula de Identidade nº 1493884, expedida por SEGUP/PÁ, Cargo de Vigia, lotado(a) no(a) EE TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO, de comum acordo resolvem a partir de 07.11.95, as clausulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E nº 28.002 de 11.07.95 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07, de 28 de agosto de 1991.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas viasde igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, ____ de _____ de 1995

CONTRATANTE:
CONTRATADO:

TESTAMUNHAS:
1ª _____
2ª _____
CP95/0033835-4

(Fat. nº 440, Reg. nº 440, Dia: 21/11/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT: Nº: 12443/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: NADIR TRINDADE DA CUNHA
MATR: 0657034.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº.//EE: ANTÔNIO O.GORDO// MOJU
PERIODO: 10.11.95 a 08.01.96
TRIÊNIO: 31.07.91 a 30.07.94 CP95/0033843-5

PORT: Nº: 12444/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRAGA
MATR: 0231045.012
CARGO/LOT: PROFª./EE: ABEL FIGUEIREDO// MOCAJUBA
PERIODO: 01.11.95 a 30.12.95 / 31.12.95 a 28.02.96
TRIÊNIO: 06.04.87 a 05.04.90 / 06.04.90 a 05.04.93

PORT: Nº: 12657/95 de 07.11.95 CP95/0033842-7
Nº DE DIAS: 120
NOME: JAIDE DA CONCEIÇÃO CARDOSO MORAES
MATR: 04494550.011
CARGO/LOT: ESC.DATIL:/DEPART.DE ENSINO DE 2ºGRAU//BELÉM
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
TRIÊNIO: 16.04.88 a 15.04.91 / 16.04.91 a 15.04.94

PORT: Nº: 12642/95 de 07.11.95 CP95/0033841-9
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA CELIA OLIVEIRA ARAÚJO
MATR: 0650064.013
CARGO/LOT: PROFª./EE: OSVALDO CRUZ// CAPITÃO POÇO
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
TRIÊNIO: 12.07.87 a 11.07.90 / 12.07.90 a 11.07.93

PORT: Nº: 12674/95 de 07.11.95 CP95/0033844-4
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DOS REIS DA SILVA
MATR: 0645427.010
CARGO/LOT: AG.PORT. //EE. MAL. RONDON// S.FELIX DO XINGU
PERIODO: 01.11.95 a 30.12.95
TRIÊNIO: 15.05.90 a 14.05.93 CP95/0033850-8

PORT: nº: 12675/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: CICERA BATISTA RIBEIRO
MATR: 6001262.010
CARGO/LOT: PROFº./EE.MAL. RONDON//S.F.DO XINGU
PERIODO: 01.11.95 a 30.12.95
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92 CP95/0033851-5

PORT: Nº: 12628/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: IZABEL CRISTINA AMAZONAS MARQUES OKADA
MATR: 5120241.014
CARGO/LOT: ESC.DATIL./EE.PROFº.O.PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96
TRIÊNIO: 12.03.90 a 11.03.93 CP95/0033857-9

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL
PORT: Nº: 12629/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARLENA TEREZA DO NASCIMENTO
MATR: 0763209.018
CARGO/LOT: SERV./EE. ALVARO A. DA SILVEIRA// SANTARÉM
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96
TRIÊNIO: 13.04.86 a 12.04.89 CP95/0033853-3

PORT: Nº: 12631/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 240
NOME: ANA MARIA FELIX HOLANDA
MATR: 0268771.013
CARGO/LOT: PROFº./EE. 5ª URE DE SANTARÉM
PERIODO: 01.12.95 a 29.01.96 / 30.01.96 a 29.03.96
30.03.96 a 28.05.96 / 29.05.96 a 27.07.96
TRIÊNIO: 22.03.82 a 21.03.85 / 22.03.85 a 21.03.88
22.03.88 a 21.03.91 / 22.03.91 a 21.03.94

PORT: Nº: 12632/95 de 07.11.95 CP95/0033859-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEONICE RIKER SOUZA
MATR: 6314465.015
CARGO/LOT: SERV./EE. ALUISIO L.MARTINS// SANTARÉM
PERIODO: 01.02.96 a 31.03.96
TRIÊNIO: 01.02.91 a 31.01.94 CP95/0033855-4

PORT: Nº: 12633/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA GORETE MARQUES DA SILVA
MATR: 0369683.011
CARGO/LOT: PROFº./EE. 10ª URE DO MUNIC. DE CASTANHAL
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
01.05.96 a 29.06.96
TRIÊNIO: 11.06.85 a 10.06.88 / 11.06.88 a 10.06.91
11.06.91 a 10.06.94
CP95/0033867-2

PORT: Nº: 12634/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA ZELIA FERREIRA PAES
MATR: 02550033.017
CARGO/LOT: SERV./ER. ARISTIDES STA.ROSA// INHANGAPI
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96
TRIÊNIO: 10.05.92 a 09.05.95 CP95/0033865-5

TORNAR SEM EFEITO

PORT: Nº: 462/95 de 07.11.95, T/S/EFEITOA PORT.152/95 de 28.09.95, QUE CONC. LIC. SAÚDE
NOME: LUCIMAR DE ABREU BORGES
MATR: 5488788.010
CARGO/LOT: SERV./EE. PRETEXTATO C. ALVARENGA// PRAINHA
CP95/0033873-7

RETIFICAR
PORT: Nº: 12636/95 de 08.11.95, RETIFICAR PORT.10364/93 O
PERIODO: 09.08.93 a 06.11.93 PARA: 02.05.94 a 30.07.94
NOME: WALTAR GOMES CARNEIRO CHAVES
MATR: 0275034.011
CARGO/LOT: PROFº./EE. FRANCISCO RAMOS// MARABA
CP95/0033875-3

PORTARIAS DIVERSAS

RETIFICAR
PORT: Nº: 0456/95 DE 07.11.95, RETIFICAR PORT: 14876/94 de L/ESPECIAL
PERIODO: 17.02.95 a 17.04.95, 18.04.95 a 16.06.95 e de. 17.06.95 a 15.08.95 PARA: 01.08.95 a 29.09.95, 30.09.95 a 28.11.95 e de: 29.11.95 a 27.01.96
NOME: CARMEN DENISE RIGO DA SILVA
MATR: 0417483.011 CP95/0033902-4
CARGO/LOT: PROFº./EE.FABIO LUZ// TOME AÇU

PORT: Nº: 12635/95 de 07.11.95, RETIFICAR 1466/94 de 18.02 O PERIODO: 21.03.94 a 19.05.94 e 20.05.94 a 18.07.94 PARA: 01.08.95 a 29.09.95 e de 30.09.95 a 28.11.95
NOME: LUCIMAR VIEIRA PAIVA
MATR: 0211770.016
CARGO/LOT: PROFº./EE. SÃO JOSE III // JOÃO DO ARAGUAIA
CP95/0033970-9
PORT: Nº: 12536/95 de 06.11.95, RETIFICAR PORT. 3473/91 de LIC/ESPECIAL O QUINQ: 11.06.80 a 10.06.85 PARA: 11.06.85 a 10.06.90
NOME: RAIMUNDA FILOMENA DE SOUZA MIRANDA
MATR: 0649686.010
CARGO/LOT: PROFª./EE. OSVALDO CRUZ// CAPITÃO POÇO
CP95/0033971-7
PORT: Nº: 12537/95 de 06.11.95, RETIFICAR PORT.11007/94 O
PERIODO: 01.08.94 a 29.09.94 e 30.09.94 a 28.11.94 PARA: 01 09.95 a 30.10.95 e 31.10.95 a 29.12.95
NOME: AMELIA DE MESQUITA REIS
MATR: 0658375.010
CARGO/LOT: PROFº./EE.MANOEL LOBATO// PRIMAVERA
CP95/0033891-5

T/S/EFEITO
PORT: Nº: 12645/95 de 07.11.95, T/S/EFEITO A PORT. 3272/94 QUE CONC. 60 DIAS DE LIC.ESP.
NOME: CERES GOMES DA SILVA
MATR: 0481785.010
CARGO/LOT: PROFº./12ª URE DE ALTAMIRA CP95/0033882-6

DEMITIR
PORT: Nº: 12621/95 de 08.11.95
NOME: EDILSINEI DA MARIALVA OLIVEIRA
MATR: 6301762.012
CARGO/LOT: PROFº./EE.JOSE TORTES// OBIDOS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.95 CP95/0033883-4

PORT. Nº: 12623/95 de 08.11.95
NOME: BERCHMANS MARIA BENTES MODA
MATR: 5315948.019
CARGO/LOT: ESC:SDATIL//8ª URE DE OBIDOS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.95 CP95/0033874-5

LICENÇA ESPECIAL
PORT: Nº: 12532/95 de 06.11.95
NOME: MARIA DE FTIMA FERREIRA BARROS
MATR: 0511099.010
CARGO/LOT: PROFº./EE.ELZA MARIA C. DANTAS//GARRAF.NORTE
PERIODO: 12.02.96 a 11.04.96 / 12.04.96 a 10.06.96
CP95/0033899-3
PERIODO: 11.06.96 a 09.08.96
TRIÊNIO: 17.02.82 a 16.02.85 / 17.02.85 a 16.02.88
17.02.88 a 16.03.91
CP95/0033899-0
PORT: Nº: 12533/95 de 06.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO GARCIA BOONE
MATR: 0459196.010
CARGO/LOT: SERV./ERC. DA FRATERN.ANTÔNIO I.LUCENA//ALTAMIRA
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96
TRIÊNIO: 05.05.91 a 04.05.94 CP95/0033890-7

PORT: Nº: 12534/95 de 06.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA FILOMENA DE SOUZA MIRANDA
MATR: 0649686.010
CARGO/LOT: PROFº./EE.OSVALDO CRUZ// CAPITÃO POÇO
PERIODO: 01.11.95 a 30.12.95
TRIÊNIO: 11.06.90 a 10.06.93 CP95/0033893-2

PORT: Nº: 12535/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 180
NOME: MONICA BRITO SOARES
MATR: 0477931.014
CARGO/LOT: PROFº./EE. CLEMENTE GEIGER// ALTAMIRA
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
29.06.96 a 27.08.96
TRIÊNIO: 01.04.79 a 31.03.82 / 08.06.83 a 07.06.86
08.06.86 a 07.06.89
CP95/0033897-4
PORT: Nº: 12640/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 180
NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA DOS SANTOS
MATR: 0484997.016
CARGO/LOT: VIGIA/EE. B. DE CARVALHO// IGARAPE AÇU
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
01.05.96 a 29.06.96
TRIÊNIO: 22.11.83 a 21.11.86 / 22.11.86 a 21.11.89
22.11.89 a 21.11.92
CP95/0033954-7
PORT: Nº: 12641/95 de 07.11.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: LINDALVA DE SOUZA GEMAQUE
MATR: 0222062.014
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE.M.J.MONTEIRO// MAGALHÃES BARATA
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
TRIÊNIO: 27.04.88 a 26.04.91 / 01.07.91 a 30.06.94

PORT: Nº: 12643/95 de 07.11.95 CP95/0035404-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: WILSON FIDELIS DE MIRANDA
MATR: 5218845.017
CARGO/LOT: VIGIA/12ª URE DO MUNIC. DE ALTAMIRA
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 /
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94 CP95/0085403-1

PORT: nº: 12644/95 de 07.195
Nº DE DIAS: 120
NOME: OSMARINA COUTINHO DE ARAÚJO
MATR: 0953679.017
CARGO/LOT: SERV:/ERC.FRAT.A.DE LUCENA// ALTAMIRA
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
CP95/0033959-5

TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 / 01.01.92 a 31.12.94

PORT: Nº: 12836/95 de 13.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS LIMA
MATR: 6036570.012
CARGO/LOT: SERV./EE. MARIA DE MATIAS// ALTAMIRA
PERIODO: 01.02.96 a 31.03.96
TRIÊNIO: 14.08.88 a 13.08.91 CP95/0035402-3

PORT: Nº: 12837/95 de 13.11.95
Nº DE DIAS: 180
NOME: FRANCISCA PEREIRA DE LEITE
MATR: 04794322.011
CARGO/LOT: AG.PORT: /ERC.INST.EDUC.G.VARGAS//ALTAMIRA
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
01.05.96 a 29.06.96
TRIÊNIO: 02.03.73 a 01.03.76 / 02.03.76 a 01.03.79
02.03.79 a 01.03.82
CP95/0085401-5
PORT: Nº: 13067/95 de 16.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: COSMO LUIS ALVES DE CASTRO
MATR: 6027229.010
CARGO/LOT: SERV./ERC. STª. TEREZINHA // BENEVIDES
PERIODO: 01.11.95 a 30.12.95 /
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 CP95/0085409-0

PORT: Nº: 13068/95 de 16.11.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
MATR: 0484563.016
CARGO/LOT: VIGIA/EE.MACARIO ANTÔNIO//IGARAPE AÇU
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
TRIÊNIO: 25.07.89 a 24.07.92 / 25.07.92 a 24.07.95
CP95/0035413-4

PORT: Nº: 12682/95 de 08.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALDA DE SOUZA SILVA
MATR: 0668257.010
CARGO/LOT: ESC.DATIL./EE. SANTA TEREZINHA // MARABA
PERIODO: 11.12.95 a 08.02.86
TRIÊNIO: 06.06.91 a 05.06.94 CP95/0035411-2

PORT: Nº: 12683/95 de 08.11.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: DIVA DE MELO PEREIRA
MATR: 0666114.018
CARGO/LOT: SERV./EE.MARIO THOMAZELLI // MARABA
PERIODO: 11.12.95 a 08.02.96
TRIÊNIO: 13.05.91 a 12.05.94 CP95/0085412-0

PORT: Nº: 12639/95 de 08.11.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
MATR: 0275026.010
CARGO/LOT: AG.PORT. //EE. SANTA TEREZINHA// MARABA
PERIODO: 20.12.95 a 17.02.96 / 18.02.96 a 17.04.96
TRIÊNIO: 05.07.87 a 04.07.90 / 05.06.90 a 04.07.93
CP95/0035417-1

PORTARIAS DIVERSAS- FÉRIAS

PORT.Nº 005/95 de 20.10.95
ANO.1995
PERIODO. 01.01.96 a 03.02.96
UNIDADE. EE.MARECHAL RONDON/SÃO FELIX DO XINGU

PORT.Nº 134/95 de 30.10.95 CP95/0035418-0
ANO.1995
PERIODO. 01.12. a.30.12.95
UNIDADE. EE.DOMINGOS ACATAUASSU NUNES/SOURE

PORT.Nº 101/95 de 18.10.95 CP95/0035419-8
ANO.1995
PERIODO. 04.12.95 .a.02.01.96
UNIDADE.EE.PROF.GASPARINO BATISTA/SOURE

PORT.Nº 102/95 de 13.10.95 CP95/0035420-1
ANO. 1995
PERIODO. 04.12.95 a.02.01.96
UNIDADE. ERC.STELLA MARIA/SOURE CP95/0035428-7

PORT.Nº 388/95 de 08.11.95
ANO.1995
PERIODO. 01.01.96 a 30.01.96
UNIDADE.RC.ANTONIO OLIVEIRA SANTANA/BREU BRANCO

PORT.Nº 382/95 de 08.11.95 CP95/0085429-5
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95
UNIDADE.EE.GRÃO PARÁ/TUCURUI CP95/0035427-9

PORT.Nº 385/95 de 08.11.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95
UNIDADE. EE. GRÃO PARÁ/TUCURUI CP95/0035425-0

PORT.Nº 384/95 de 08.11.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95
UNIDADE. EE.GRÃO PARÁ/TUCURUI CP95/0085425-2

PORT.Nº 386/95 de 08.11.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95
UNIDADE. EE.GRÃO PARÁ/TUCURUI CP95/0035353-9

PORT.Nº 383/95 de 08.11.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95
UNIDADE. EE.GRÃO PARÁ/TUCURUI CP95/0035355-8

PORT.Nº385/95 de 08.11.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95
UNIDADE. EE.GRÃO PARÁ/TUCURUI CP95/0035356-5

PORT.Nº 389/95 de 08.11.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95
UNIDADE. ERC.GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO CP95/0085348-5

PORT.Nº 376/95 de 24.10.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95 CP95/0035347-7
UNIDADE. 18ª URE/TUCURUI

PORT.Nº 380/95 de 25.10.95
ANO.1995
PERIODO. 01.12.a.30.12.95
UNIDADE. EE.FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORT.Nº 379/95 de 23.10.95 CP95/0085414-7
ANO.1995
Periodo. 01.a.30.12.95
UNIDADE. EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PORT.Nº 54/95 de 07.10.95 CP95/0085422-8
ANO.1995
PERIODO. 10.01.96 a 23.02.96
UNIDADE.EE.Mª DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS

PORT.Nº 170/95 de 06.111.95 CP95/0085430-9
ANO.1995
PERIODO. 01.01.a.30.01.96
UNIDADE. EE.ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES
PORT.Nº 167/95 de 30.10.95 CP95/0035431-7
ANO.1995
PERIODO. 01.01.14.02.96
UNIDADE. 15ª URE/BREVES CP95/0035423-6
PORT.Nº168/95 de 30.10.95
ANO.1995
PERIODO. 01.01.a.14.02.96
UNIDADE. EE.ROSSILDA FERREIRA/BREVES CP95/0085424-4

PORT.Nº 64/95 de 30.10.95
ANO.1995
PERIODO. 01.a.30.12.95
UNIDADE. EE.DR.JOSÉ MALCHER/MUANÁ CP95/0085415-5

CONTINUA NO CADERNO 10

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 10

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

PORT.Nº 63/95 de 30.10.95
ANO .1995
PERIODO. 01.a.30.12.95
UNIDADE. EE.DR.JOSÉ MALCHER/MUANÁ CP95/0035415-3

LICENÇA PATERNIDADE
PORT.Nº 071/95 de 31.10.95
NOME.BENEDITO NAHUM
MATRICULA. 0253871-012
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERIODO. 06.11.95 a.15.11.95 CP95/0035407-4

LICENÇA REPOUSO
PORT.Nº 100/95 de 18.10.95
NOME. ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA. 0571903-010
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/ERC.STELLA MARIS/SOURE
PERIODO. 01.08.95 a 28.11.95 CP95/0035408-2

PORTARIAS DIVERSAS- LICENÇA REPOUSO

PORT.Nº 100/95 de 18.10.95
NOME. ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA. 0571903/010
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/ERC.INSTITUTO STELLA MARIA//SOURE
PERIODO. 01.08.95 a 28.11.95 CP95/0035400-7

PORT.Nº 62/95 de 30.10.95
NOME. ELENA PIMENTA SIDONIO
MATRICULA. 0218308-010
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.SANTA LUZIA/MUANÁ
PERIODO. 10.10.95 a 06.02.96 CP95/0035399-0

PORT.Nº 169/95 de 31.10.95
NOME.MARIA LUCIA RIBEIRO MESQUITA
MATRICULA. 5708583-019
CARGO/LOTAÇÃO /PROFESSOR/EE.PRAXEDE RIBEIRO/MÃE DO RIO
PERIODO. 08.09.95 a 05.01.96 CP95/0035391-4

PORT.Nº 276/95 de 09.11.95
NOME. MARIA ELIZABETH SANTOS BARBOSA
MATRICULA. 537110-014
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/ERC. ALMINA SANTOS/VIGIA
PERIODO. 03.11.95 a 03.03.96 CP95/0035392-2

PORT.Nº 012625/95 de 07.11.95
NOME.MARIA GRACIENE SENA RIBEIRO
MATRICULA. 5250650/014
CARGO/LOTAÇÃO/AUXILIAR DE SECRETARIA/EE.MARIA ASSUNÇÃO ALENQUER
PERIODO. 01.01.95 a 30.04.95 CP95/0035383-3

LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº 377/95 de 18.10.95
NOME. BERTOLINA NERI FERREIRA
MATRICULA. 0202002-019
CARGO/LOTAÇÃO/ EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PERIODO. 04.11a11.10.95 CP95/0035384-1

PORT.Nº 99/95 de 19.10.95
NOME. MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA. 0569437/014
CARGO/LOTAÇÃO/SERVENTE/EE.GASPPARINO BATISTA DA SILVA SOURE
PERIODO. 13.10.95 a 11.11.95 CP95/0035375-2

PORT.Nº 162/95 de 23.10.95
NOME.MARIA SOUZA GONÇALVES
MATRICULA. 52488920-019
CARGO/LOTAÇÃO/ESCREVENTE DATILOGRAFO/EE.JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE/CONCEIÇÃODO ARAGUAIA
PERIODO. 23.10.95 a 06.11.95 CP95/0035376-0

PORT.Nº 163/95 de 25.10.95
NOME.EULALIA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRICULA. 5514959-014
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO/FLORESTA -PÁ
PERIODO. 02.a.16.10.95 CP95/0035367-1

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT: Nº: 12686/95 de 08.11.95
Nº.DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA
MATR: 0444782.018
CARGO/LOT: PROFº./EE. SAJAP// CURIONOPOLIS //
PERIODO: 26.12.95 a 23.02.96
TRIÊNIO: 24.04.85 a 23.04.88 CP95/0035359-0

PORT. Nº: 12684/95 de 08.11.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: REGINA FATIMA DE ASSUNÇÃO CALDAS
MATR: 0549312.012
CARGO/LOT: PROFº./2ª URE DE CAMETÁ
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
TRIÊNIO: 11.05.88 Á 10.05.91 / 11.05.91 a 10.05.94

CP95/0035368-0

RETIFICAR

PORT: Nº: 12739/95 de 08.11.95, RETIFICAR A PORT. 5254/90
QUINQ: 15.05.78 a 14.05.88 PARA: 11.05.78 à 10.05.88
NOME: REGINA FATIMA DE ASSUNÇÃO CALDAS
MATR: 0549312.012
CARGO/LOT: PROFº./2ª URE DE CAMETÁ CP95/0035360-4

DESIGNAR

PORT: Nº: 12748/95 de 10.11.95
NOME: MARIA LUIZA QUARESMA DAMASCENO
MATR: 0548472.011
CARGO/LOT: AG. PORT. /EE. GOV.A.DA SILVA NUNES// CAMETÁ
NÍVEL: GD: (DIREÇÃO ESCOLA)
PERIODO: A PARTIR DE 29.10.95 à 12.12.95, PARA RESPONDER DURANTE O IMPED. DO TITULAR

CP95/0035350-7

DEMITIR

PORT: Nº: 12746/95 de 10.11.95
NOME: MARLUCE PONTES PEREIRA
MATR: 0976873.015
CARGO/LOT: PROFº./EE.ALMTE.BARROSO// MOCAJUBA
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.02.95 CP95/0035351-5

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT: Nº: 12658/95 de 07.11.95
NOME: LUCIMAR DE ABREU BORGES
MATR: 5488788.010
CARGO/LOT: SERV./EE. PRETEXTATO C. ALVARENGA// PRAINHA
PERIODO: 01.09.95 a 08.09.95 CP95/0035352-3

PORT: Nº: 103/95 de 06.11.95
NOME: LUCIVALDO SALES SÁ
MATR: 0350176.015
CARGO/LOT: PROFº./EE. D. ALONSO// SOURE
PERIODO: 06.11.95 a 20.11.95

PORT: Nº 104/95 de 16.11.95
NOME: JOANA MARIA SOUZA CRUZ // MATR: 0569690.012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.PROFº.GASPARINO B. DA SILVA//SOURE
PERIODO: 18.09.95 a 06.10.95 CP95/0035344-2

PORTARIAS DIVERSAS.... LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº 032/95 de 01.11.95
NOME.ANA DIRCE DA CONCEIÇÃO TAVARES
CARGO/LOTAÇÃO/EE.ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERIODO. 27.09.a.10.11.95 CP95/0035343-4

PORT.Nº 593/95 de 01.11.95
NOME. ANTONIA IRAILDES DA SILVA FERREIRA
MATRICULA. 0985626-016
CARGO/LOTAÇÃO/EE.MARIA ALENCAR/NOVA TIMBOTEUA
PERIODO. 17.10.95 a 31.10.95 CP95/0035342-6

PORT.Nº 65/95 de 30.11.95
NOME.LUCIDÉIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES
MATRICULA. 5501725-018
CARGO/LOTAÇÃO/ERC.PAULA FRASSIENTTI/MUANÁ /PROFESSOR
PERIODO. 25.10.95 a 08.12.95 CP95/0035341-8

PORT.Nº 012732/95 de 08.11.95
NOME. MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA
MATRICULA. 6009808/015
CARGO/LOTAÇÃO/EE.JOSÉ MANOEL ARAUJO/PROFESSOR/TAILÂNDIA
PERIODO. 17.08.95 a 15.09.95 CP95/0035340-0

DEMITIR

PORT. Nº 12742/95 de 10.11.95
NOME: DORA ALICE DA SILVA LOUREIRO
MATR: 5354498/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TELLES DE MENEZES/TUCURUI
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.95 CP95/0035337-6

PORT. Nº 12743/95 de 10.11.95
NOME: MARIA LUCINETE BORGES DE DEUS
MATR: 5246725/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF PAULO R DOS SANTOS/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.05.95 CP95/0034915-1

PORT. Nº 12744/95 de 10.11.95
NOME: MAIZA HELENA DE SOUZA BITTENCOURT
MATR: 5036321/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DESEMB. AUGUSTO OLIMPIO/N.TIMBOTEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.09.95 CP95/0034923-2

DETERMINAR

PORT. Nº 12863/95 de 14.11.95
NOME: LOURDES DE NAZARÉ MESQUITA CASTILHO
MATR: 0233579/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF D LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
DETERMINAR QUE O SERVIDOR GOZE A L. ESPECIAL CONC.ATRAVES DA PORT.6518/87 de 04.06.87, CORRESPONDENTE AO QUINQUENIO 30.06.81 a 29.06.86.
PERIODO: 06.11.95 a 04.01.96 CP95/0034931-3

PORTARIAS DIVERSAS

DETERMINAR

PORT. Nº 66/95 de 30.10.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA SOARES
MATR: 0217824/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ
DETERMINAR QUE O SERVIDOR GOZE A L. ESPECIAL, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 1229/95-DAPE, de 02.03.95
TRIÊNIO: 30.09.75 a 29.09.78
PERIODO: 16.10.95 a 14.12.95 CP95/0034939-9

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 12830/95 de 13.11.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARICILA DA LUZ RAMOS
MATR: 0570826/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO RAMOS/SOURE
TRIÊNIO: 30.03.79 a 29.03.82 / 30.03.82 a 29.03.85
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96

PORT. Nº 12831/95 de 13.11.95 CP95/0034914-3
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: CARMEM LÚCIA MELO MOURA
MATR: 0570575/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOM ALONSO/SOURE
TRIÊNIO: 01.08.87 a 31.07.90 / 01.07.91 a 30.06.94
PERIODO: 06.11.95 a 04.01.96 / 02.05.96 a 30.06.96

PORT. Nº 12832/95 de 13.11.95 CP95/0034922-4
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ROMANA MOREIRA DA SILVA
MATR: 0776718/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
TRIÊNIO: 12.05.91 a 11.05.94
PERIODO: 01.11.95 a 30.12.95 CP95/0034930-5

PORT. Nº 12833/95 de 13.11.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA
MATR: 0564877/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JADER F BARBALHO/XINGUARA
TRIÊNIO: 04.04.86 a 03.04.89
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96 CP95/0034933-0

PORT. Nº 12834/95 de 13.11.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
MATR: 0777455/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ANA F FRANCEZ/TUCURUI
TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89
PERIODO: 01.12.95 a 29.01.96 CP95/0034945-1

PORT. Nº 12835/95 de 13.11.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ADINELSON JOSÉ BANDEIRA DUTRA
MATR: 0244341/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S.DA CONCEIÇÃO/ALMEIRIM
TRIÊNIO: 17.09.81 a 16.09.84 / 17.09.84 a 16.09.87
PERIODO: 02.10.95 a 30.11.95 / 01.12.95 a 29.01.96

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CP95/0034947-0 xxxxx

(Fat, nº 441, Reg. nº 441, Dia: 21/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA nº 1222, de 02.10.95 - LICENÇA PRÊMIO.
Servidora: MARIA HELENA SANTOS SOUZA, matrícula nº 0028959-019, Aux. Técnico/DIAFI-DEF.
Período: 02 a 31.10.95; (trinta) dias; Triênio: 1989/1992. CP95/0034905-2

PORTARIA nº 1292, de 16.10.95 - DIARIAS
Servidor: ÉRIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA, matrícula nº 5486378-013, Técnico/DIAME, 02 (duas) diárias referente a viagem ao Município de Altamira.
Período: 01 a 02.10.95. CP95/0034907-9

ERRATA DE FÉRIAS:
NA PORTARIA nº 1309/95 - SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25.10.95.
I-ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA nº NOME PERÍODO
0027626-017 JULIETA MARIA AMORIM DANIN 06.11a05.12.95
II - LEIA-SE:
MATRÍCULA nº NOME PERÍODO
0027626-017 JULIETA MARIA AMORIM DANIN 01.09a30.09.95

PORTARIA nº 1331, de 24.10.95 - DIÁRIA
Servidor: SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 0028509-015, Aux. de Op. e Segurança/DSG, 1/2(meia) diária referente a viagem ao Município de Igarapé-Açu, no dia 24.10.95. CP95/0085285-3

PORTARIA nº 1359, de 30.10.95 - LICENÇA MÉDICA nº 5597/95.
Servidora: EDILÉA DAS GRAÇAS XAVIER BEZERRA, matrícula nº 0026468-011, Ass. Administrativo/DIRES.
Período: 03 a 18.10.95. CP95/0034913-5

PORTARIA nº 1375, de 01.11.95 - LICENÇA MÉDICA nº 5804/95.
Servidora: IVANEIDE SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0025542-016, Ass. Administrativo/GS.
Período: 14.10 a 12.11.95. CP95/0034905-4

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA:
Nº/DATA DA PORTARIA ATUAL: 1386, de 07.11.95, Nº/DATA DA PORTARIA ANTERIOR: 906, de 31.07.95, motivo do assunto da portaria anterior: Função Gratificada, Nome da Servidora: TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO, Técnica, DIPLAN - Chefe do Grupo de Setor de Apoio. CP95/0085269-1

PORTARIA nº 1387, de 07.11.95 - DIÁRIAS
Servidora: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, matrícula nº 3305724-034, Diretora/DIAME, 05 (cinco) diárias referente a viagem a Porto Alegre.
Período: 07 a 11.11.95. CP95/0035323-0

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 21/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº195 de 14.11.95
Nome da servidora substituta: CLÉIA MARIA DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: nº5190681.025
Cargo/lotação: Auxiliar Técnico
Nível da FG: FG-4
Nome da servidora substituída: IRANIR DA COSTA BARROS
Período: 13.11 a 12.12.95 CP95/0035331-0

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº193 de 13.11.95
Nome da servidora: MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS
Matrícula: nº0025623-040
Valor do suprimento:R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Elementos de despesas:24101 11 07 021 2510 3120.00 R$700,00
24101 11 07 021 2510 3132.00 R$1.800,00
Período de aplicação: 13.11 a 12.12.95
Data da concessão: 13.11.95 CP95/0034955-0

Portaria nº197 de 14.11.95
Nome do servidor: RUY MOREIRA ALENCAR
Matrícula: nº5329922-014
Valor do suprimento: R$100,00 (CEM REAIS)
Elementos de despesas:24101 11 63 354 1145 3132.00 R$100,00
Período de aplicação: 16.11.95 a 18.11.95
Data da concessão: 14.11.95 CP95/0034921-5

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº198 de 16.11.95
Nº de dias de licença: 30 (TRINTA) dias
Nome da servidora: LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES
Matrícula: nº3340600-020
Cargo/lotação: Administradora/DISEG
Período: 20.11 a 19.12.95 CP95/0034929-1
Triênio referente: 01.09.92 a 01.09.95

Portaria nº199 de 17.11.95
Nº de dias de licença: 30 (TRINTA) dias
Nome da servidora: MARIA SALETE AMORIM DA COSTA
Matrícula: nº5057663-026
Cargo/lotação: Agente Administrativo/DIRAM
Período: 13.11 a 12.12.95
Triênio referente: 06.11.89 a 06.11.92 CP95/0034937-2

(Fat. nº 431, Reg. nº 431, Dia: 21/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
MODALIDADE : TOAMDA DE PREÇOS Nº 032/95
OBJETO : Contratar Empresa para execução do serviço de Pavimentação do Estacionamento da 11ª Região Fiscal da SEFA - ITINGA (TREVO DA BR 222 COM A BR 010) - 5º Núcleo Regional / MARABÁ.
DATA DA ABERTURA : 07.12.95
HORA : 09:00 hs
LOCAL : Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Almte. Barroso, 3639 - 1º andar.
VALOR DO EDITAL : R$ 20,00 - TESOURARIA DA SETRAN

Belém, 20 de novembro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP95/0034945-3

(Fat. nº 434, Reg. nº 434, Dia: 21/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº/DATA: 189/95 - GAB/SECTAM DE 20.11.95
NOME DA SERVIDORA: DENISE MELO VIEIRA
MATRÍCULA: 5693900-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.0307021.2538 31.20 500,00
FONTE: 11.100
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 21.11.95 a 20.12.95
DATA DA CONCESSÃO: 21.11.95

CP95/0034954-2

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dia: 21/11/95)

AGROPECUÁRIA BACURI S/A - CGC (MF) 05.428.321/0001-05 - Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Mutações de Patrimônio Líquido e Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos relativos aos exercícios sociais encerrado em 30 de junho do ano de 1994 e 31 de dezembro de 1994. Para quaisquer esclarecimentos permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas. Redenção, 31 de outubro de 1995.

BALANÇO PATRIMONIAL EM:	30.06.94 (CR$)	31.12.94 (R$)
ATIVO - CIRCULANTE	49.156.634,82	55.780,42
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	550.385,00	11.583,08
PERMANENTE	368.782.800,02	172.073,34
INVESTIMENTOS	13.183,27	5,85
IMOBILIZADO	1.435.200.759,05	653.017,27
DIFERIDO	15.363.140,26	6.857,56
(-) DEPRC/AMORTZ. ACUMULADA	1.081.814.282,56	(487.807,34)
TOTAL DO ATIVO:	418.491.819,84	239.436,84
PASSIVO EM:	**30.06.94 (CR$)**	**31.12.94 (R$)**
PASSIVO - CIRCULANTE	5.740.648,74	1.813,43
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	59.932.960,95	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	352.818.210,15	237.623,41
CAPITAL SOCIAL	261,83	0,09
RES. CORR. MONET. CAPITAL	1.151.708.380,12	513.413,10
RES. DIFERENÇA IPC/90	(180.859.260,76)	(80.624,15)
RESULTADOS ACUMULADOS	(618.031.181,04)	(195.165,63)
TOTAL DO PASSIVO:	418.491.819,84	239.436,84
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM:	**30.06.94 (CR$)**	**31.12.94 (R$)**
01 - RECEITA BRUTA	72.000.000,00	94.561,00
02 - (-) IMPOSTOS INCIDENTES	(1.908.000,00)	0,00
03 - RECEITA LÍQUIDA (01-02)	70.092.000,00	94.561,00
04 - (-) CUSTOS PRODTS. VENDIDOS	(42.812.373,39)	0,00
05 - LUCRO BRUTO (03-04)	27.279.626,61	94.561,00
06 - (-) DESPESAS OPERACIONAIS	(13.740.950,32)	(8.689,71)
07 - LUCRO OPERACIONAL	13.538.676,29	85.871,29
08 - REC. CORR. MONET. BALANÇO	(46.577.989,01)	1.994,05
09 - OUTRAS DESP. N/OPERACIONAIS	0,00	(7.127,08)
10 - LUCRO DO EXERCÍCIO (07-08-09)	(33.039.312,72)	80.738,26
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM:	**30.06.94 (CR$)**	**31.12.94 (R$)**
CAPITAL	261,83	0,09
RESERVAS DE CAPITAL	1.151.708.390,12	513.413,10
(-) RES. C. M. LEI 8.200/91	(180.859.260,76)	(80.624,15)
LUCROS E PERDAS ANTERIORES	(584.991.868,32)	(275.903,89)
LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO	(33.039.312,72)	80.738,26
TOTAIS:	352.818.210,15	237.623,41
DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS EM:	**30.06.94 (CR$)**	**31.12.94 (R$)**
1 - ORIGENS - DEPREC. E AMORTZ. ACUMULADAS	(8.503.539,11)	(4.955,32)
CORR. MONET. DO BALANÇO	(46.577.989,01)	1.994,05
LUCROS E PERDAS	0,00	80.738,26
RECURSOS DE TERCEIROS	22.171.032,40	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	(32.910.495,72)	77.776,99
2 - APLICAÇÕES - AQUISIÇÃO ATIVO PERMANENTE	42.775.400,00	13.208,33
AQUISIÇÃO ATIVO REAL L. PRAZO	0,00	0,00
BAIXA EXIGÍVEL L. PRAZO	0,00	65.815,31
LUCROS E PERDAS	33.039.312,72	0,00
SUBTOTAL:	75.814.712,72	79.023,64
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(108.725.208,44)	(1.246,65)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(32.910.495,72)	(77.776,99)

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - As contas Realizáveis e Exigíveis até 360 dias estão classificadas como Ativo e Passivo Circulante. 2 - As contas de Estoque (Material de Consumo) e Rebanho Bovino estão contabilizadas pelo valor de aquisição mais os custos. 3 - As contas de Rebanho Bovino de cria (Reproduções e Matrizes) e Animais de Lida foram transferidos para o Imobilizado e corrigido monetariamente com base nos coeficientes oficiais. 4 - As contas que compõem o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente com base nos coeficientes oficiais. As depreciações foram calculadas pelos métodos lineares às taxas usuais. 5 - A correção monetária, referente empréstimos em moeda local, foi corrigida até a data do balanço com base nas taxas vigentes no mercado. 6 - O Capital Social é de R$ 0,09 dividido em 17.403.328 ações sem valor nominal, das quais 4.835.888 são ordinárias nominativas; 2.425.925 são preferenciais classe A e 10.141.515 são preferenciais nominativas classe B, todas sem valor nominal. JEREMINAS LUNARDELLI NETO - MARIOSVAL DUETE REZENDE SILVA - CRC - MT - 1779-T-PA.

(Fat. nº 421, Reg. nº 421, Dia: 21/11/95)

VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, em Liquidação ordinária, por decisão da AGE de 31/10/85, por seu liquidante, na forma do art. 210, inciso VI, da Lei nº 6.404/76, e Art. 14 do Estatuto Social, CONVOCA, por por este Edital, seus associados, ou representantes legais, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em 05.12.95 no endereço situado na Trav. Padre Prudêncio, nº 208, nesta cidade, às 09:00 horas, em primeira convocação, e, não havendo "quorum" legal/estatutário, às 10:00 horas em segunda convocação, no mesmo endereço, horário e data, com qualquer número de associados presentes, nos termos do artigo 15 do Estatuto, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

a) - Apresentação relatório sobre o estado da liquidação;
b) - Renúncia do Liquidante;
c) - Nomeação e posse do novo Liquidante;
d) - O que mais houver.

Observação:
Os associados ora convocados são aquelas pessoas que atendiam às condições estatutárias em 31/10/85.

Belém (PA), 20 de Novembro de 1995.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Liquidante

(Fat. nº 427, Reg. nº 427, (Dias: 21, 22 23/11/95)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará - SIMETAL, CGC Nº 15.339.575/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato acima referido, convoca os associados para participar da assembléia geral extraordinária de elaboração de listas tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz representante classista temporário, representantes dos trabalhadores e seus respectivos suplentes para JCJ de Santa Izabel do Pará, no período compreendido entre a data da instalação da Junta e 30 de abril de 1998, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará da lavra da Exmª. Drª. Juíza Presidente do TRT da 8ª Região Marilda Wanderley Coelho, Edição do dia 16 de outubro de 1995, que será realizada no dia 23 de novembro de 1995, na sedo deste Sindicato, sito à Rua Mariano, 188 Belém(Pa), com início às 19:00hs, ou às 19:30hs em segunda convocação, Belém, 20 de novembro de 1995, SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA - PRESIDENTE.

(Fat. nº 449, Reg. nº 449, Dia: 21/11/95)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DE ICATU COMUNICA QUE ATRAVÉS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº01 TEVE COMO VENCEDORA A FIRMA BURLE SISTEMAS COM O VALOR GLOBAL DE R$620.349,12.

A COMISSÃO

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 21/11/95)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 1995

Faço saber a quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que o resultado da eleição para renovação de 1/3 do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, realizada no dia 09 de novembro de 1995, foi o seguinte:

VOTOS DESTINADOS À

CHAPA 01	CHAPA 02	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	TOTAL
1.575	830	24	219	2.648

Em consequência foi proclamada eleita a Chapa nº 01, composta dos seguintes Contabilistas:

MEMBROS EFETIVOS

Contador GREGORY BENJAMIN JOÃO SANCHES CRC-PA.5837
Contadora MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO CRC-PA.5976
Téc.Cont. DIRSON MEDEIROS DA SILVA CRC-PA.0871

MEMBROS SUPLENTES

Contadora MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO CRC-PA:3822
Contador JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA CRC-PA.7534
Téc.Cont. RAIMUNDO DORIVALDO A.FERREIRA CRC-PA.2636

Belém, 21 de novembro de 1995
MARIA DO SOCORRO BEZERRA MATEUS
Presidente do CRC-PA.
WILSON MARQUES BARBOSA
Observador do CFC.

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 21/11/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 25/95-COSANPA
FUNDAMENTO: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93
Belém, 20 de novembro de 1995
Assessoria Jurídica

CP95/0033918-0

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dia: 21/11/95)

SIPASA-Seringa Industrial do Pará S/A, torna público que recebeu da SECTAM a L.O.de nº 107/95, para industria madeireira, por 365 dias.

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 21/11/95)

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 27.07.95.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), com início às 15:30 horas do dia 27 de julho de 1995. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda e Simão Cirineu Dias. Presentes, ainda, os Diretores Francisco Flávio Sales Barbosa, Jorge Nemetala José Filho, José Artur Guedes Tourinho, José Benevenuto Ferreira Virgolino e José da Neves Capela, além do Chefe do Gabinete e da Assessora da Presidência, Eduardo Augusto da Cunha Mendes e Terezinha de Jesus Marques Leão, respectivamente. ORDEM DO DIA: 1. CADIN - Utilização, pelo BASA, como fonte de informação restritiva - Proposta de resolução; 2. Execução orçamentária; 3. PPA - 96/99; 4. O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: 1. Sobre o primeiro assunto da Ordem do Dia foi firmada a Resolução CA nº 95/02, nos seguintes termos: "O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião realizada nesta data, no interesse da preservação do patrimônio da Instituição e considerando a necessidade de adoção de medidas rigorosas no combate ao crescente nível de inadimplência nas operações ativas, RESOLVEU definir que os cadastros informativos disponíveis no âmbito do Governo Federal sejam utilizados, rotineiramente, como: a) fonte de informação cadastral restritiva; e b) fator cadastral restritivo absoluto, quando feita a inclusão do inadimplente por outro banco federal e enquanto não efetivamente regularizada a pendência." 2. Reportando-se ao mapa de acompanhamento do Plano de Redução de Dispêndios Correntes/95, o Conselheiro Alberto de Almeida Pais ofereceu sugestões ao Diretor Financeiro, de modo que se possa ter uma idéia geral do assunto à vista de um só documento. 3. Pela Conselheira Flora Valladares Coelho foi apresentado ao Conselho o Plano Plurianual para a Amazônia Legal (PPA-1996/99), com a informação de que já está sendo editada a nova versão do documento. Em seguida, relatou as reuniões das quais participou, por convocação do Ministério do Planejamento e Orçamento e a convite do Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMAZ, em Brasília, fazendo o registro de que aguarda orientação do Colegiado para definir a posição do BASA a respeito do assunto. 4. Após apreciar o assunto, o Colegiado recomendou ajustamentos no Programa de Dispêndios Globais (PDG) e no Orçamento de Investimentos para o exercício de 1996, constantes do processo capeado pelo parecer COTEC/COPLANE nº 95/31, de 24.07.95. 5. Após ouvir as explicações do Chefe do Departamento de Material e Patrimônio-DEMAP, Orisvaldo de Nazareth Silva Barbosa, o Conselho aprovou a proposta de não alienar e reintegrar à rubrica "Imóveis de Uso" o imóvel residencial de propriedade do Banco, situado na Rua Faria Neto, nº 2.124, em Parintins (AM), contíguo ao prédio da agência do BASA, assunto de que tratou a Proposição CA nº 95/005, de 12.06.95. A propósito, recomendou o Conselho a descaracterização do bem como imóvel residencial e sua adaptação para incorporá-lo ao prédio da filial. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. Atendendo a questionamentos do Presidente do Conselho, o Diretor Financeiro informou já estarem concluídos os balancetes de janeiro a abril/95 e assegurou que o de maio será fechado até 2 de agosto e, logo em seguida, concluirá o de junho. 2. Os Conselheiros tomaram conhecimento e teceram comentários acerca do relatório do empregado João Augusto Barbosa Monteiro, objeto da sua CI, de 12.07.95, sobre os serviços contábeis do Banco, tendo sido respondidas suas indagações pela Presidente e pelo Diretor Financeiro. Ao final, foi recomendado que o Banco, com suporte da auditoria interna e da Consultoria Jurídica, elabore um relatório conclusivo, sintetizando os fatos e alencando as providências a serem tomadas pela Diretoria Executiva, sob ciência ao Conselho. 3. Foi recomendado pelo Conselheiro Alberto de Almeida Pais que se encaminhe aos Conselheiros, rotineiramente, cópia das atas de reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Quanto aos relatórios de inadimplência e de maiores devedores, orientou que, enquanto se aguarda a padronização em andamento no COMIF, se lhes envie os últimos disponíveis. Referido Conselheiro comentou sobre a atualização de dados da Central de Risco dos Bancos Federais e ratificou a orientação dada em reunião anterior para que o BASA procure antecipar ao máximo a alimentação do sistema, não devendo esperar o dia 20, previsto na regulamentação própria, uma vez que a CERIS é fonte cadastral da maior importância. 4. O Conselheiro Gilton Pacheco de Lacerda reportou-se ao relatório sobre o FNO, por ele anteriormente solicitado, declarando insuficientes os dados que lhe foram encaminhados. Sugeriu ao Diretor Financeiro algumas modificações e inserções no documento, que julga necessárias para a finalidade a que se propõe. 5. Foi trazida ao conhecimento do Conselho, pelo Diretor José Artur Guedes Tourinho, a decisão da Diretoria Executiva, tomada em 07.03.95, de arquivar o processo da COMAZA - Cooperativa Mista Agropecuária da Amazônia, por não ter a cliente cumprido as condições prévias estabelecidas para a contratação do financiamento que lhe foi deferido. 6. O Conselho recomendou atenção especial do BASA no sentido de intensificar as ações para concluir o processo de fechamento das Agências Fortaleza (CE) e Goiânia (GO). 7. O Conselheiro Simão Cirineu Dias solicitou lhe seja remetido o relatório mensal sobre a execução do plano de redução de dispêndios correntes, de que trata o Decreto nº 1.410/95. 8. Foram marcadas as próximas reuniões do Conselho de Administração para os dias 24.08 e 28.09.95. 9. Finalmente, o Conselheiro Alberto de Almeida Pais, em seu nome e no dos demais Conselheiros, parabenizou os novos Diretores do Banco e externou a confiança do Conselho no esforço conjunto dos Colegiados para a condução dos destinos da Sociedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belém (PA), 27 de julho de 1995. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Avelino de Almeida Neto, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda, Simão Cirineu Dias e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Eduardo Augusto da Cunha Mendes OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanimente. a) Maria Lygia Nassar Larêdo. Secretária Geral. JUCEPA 9.5000906,0 16.OUT.1995.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

COMUNICAÇÃO

O Banco da Amazônia S.A., para os efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, torna público que o Senhor ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR renunciou ao cargo de Diretor da Sociedade, conforme comunicação datada de 26.06.95, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 16.10.95, sob o número 9.5000905,9.

Belém (PA), 19 de outubro de 1995

FLORA VALLADARES COELHO
Presidente

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 21/11/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Adalberto Barata da Costa.

OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir de 16.11.95, as clausulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.142/94, publicado no DOE nº 27.689 de 04.04.94.

ASSINATURAS: José Haroldo Teixeira da Costa
Contratante

Adalberto Barata da Costa
Contratado
CP95/0083942-3

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Luiz Cláudio Lima Amaral.

OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir de 16.11.95, as clausulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.168/94, publicado no DOE nº 27.689 de 04.04.94.

ASSINATURAS: José Haroldo Teixeira da Costa
Contratante

Luiz Cláudio Barata da Costa
Contratado

Belém, 17 de novembro de 1995.

JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
PRESIDENTE/ FUNCAP

CP95/0083950-4

(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 21/11/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 836 de 13.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
JOSÉ Mª DA COSTA GUEDES,Aux.Adm.Mat.3152973-012,Rep.Municipal,DAS-01.1,Lot.Coord.Reg.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: SALVATERRA/BELÉM CP95/0034807-4
Período: 13 e 14.11.95.

PORTARIA Nº 731 de 30.10.95
Aposenta, TEREZINHA DE JESUS COSTA DE SOUZA,no Cargo de Técnico, Nível F, Ref. XXIV,Mat.3154041-018, do Quadro de Pessoal deste Instituto, conforme Reg. de Acórdão nº 22.302, de 26.09.95, TCE. A Presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 05.05.95. CP95/0034815-5

PORTARIA Nº 841 de 16.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO DERVIDOR
Mª DO SOCORRO ARAÚJO FERREIRA,Téc.Mat.5256747-011,Lot.C.Reg.
Nº DE DIAS: 11(Onze) Dias
TIPO: Licença para acompanhar pessoa da família
LAUDO: S/N. CP95/0034816-3
Período: 06 a 16.10.95

PORTARIA Nº 842 de 16.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ABNOM LIDUINO DO CARMO MARQUES MENDES,Ag.Saúde,Mat.5333733-013,Lot.Coord.Reg.
Nº DE DIAS: 45(Quarenta e Cinco) Dias
TIPO: Licença para acompanhar pessoa da família
LAUDO: S/N. CP95/0034824-4
Período: 15.09 a 20.10.95.

PORTARIA Nº 845 de 16.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTALÃO DO SERVIDOR
EDSON DA SILVA LIMA,Aux.Adm.Mat.3153177-011,Lot. DA.
Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias
TIPO: Licença Especial CP95/0034823-6
QUINQUÊNIO: 2º
Período: 03.11 a 02.12.95.

PORTARIA Nº 486 de 16.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ANA Mª NEGRÃO GOMES,Téc.Mat.2009269-019,Lot. D.AS.
Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias
TIPO: Licença Especial CP95/0034831-7
QUINQUÊNIO: 1º
Período: 01 a 30.12.95.

PORTARIA Nº 839 de 14.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
LÚCIA REGINA DA CUNHA TELLES,Diretora do DEF. Código DAS-01.5.Mat.0082201-023.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto.
LOCAL: São Paulo
Período: 16 a 18.11.95. CP95/0034832-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 370/95
PARTES: IPASEP E HOSPITAL NATALIA ARRAES LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, A BENEFICIÁRIOS DO IPASEP.
VIGÊNCIA: 10/11/95 a 08/11/96
VALOR: R$ 115.920,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 10.11.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
********** CP95/0034839-2**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação do HOSPITAL NATÁLIA ARRAES LTDA, no Município de Brasil Novo, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8. 883/94.

Belém, 10 de novembro de 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de processo licitatório, para contratação do HOSPITAL NATÁLIA ARRAES LTDA. no Município de Brasil Novo, com fundamento no art.26 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de novembro de 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA.
Presidente do IPASEP
********** CP95/0034840-5**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 369/95
PARTES: IPASEP E HOSPITAL VENERÁVEL DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO
OBJETO: ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA À BENEFICIÁRIOS DO IPASEP.
VIGÊNCIA: 10.11.95 a 08.11.96
VALOR: R$ 231.480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FORO: BELÉM CP95/0034847-3
DATA DA ASSINATURA: 10.11.95

Belém, 10 de novembro de 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação do HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO no município de Santa Maria do Pará, com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de novembro de 1995
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP95/0034848-1.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de processo licitatório, para contratação do HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO no município de Santa Maria do Pará, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de novembro de 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
********** CP95/0034855-4*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 368/95
PARTES: IPASEP E HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO
OBJETO: ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALR, AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA À BENEFICIÁRIOS DO IPASEP.
VIGÊNCIA: 10.11.95 a 08.11.96
VALOR: R$ 231.480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FORO: BELÉM CP95/0034856-2
DATA DA ASSINATURA: 10.11.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSITÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ -IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação do HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO no Município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, com fundamento no art.25, caput, da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de novembro de 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de processo licitatório, para a contratação do HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO no Município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém, 10 de novembro de 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
********** CP95/0034864-3*

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA, comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da CV-DEMAN-152/95 - Aquisição de Peças Originais SCANIA. A Comissão de Licitação recomendou a sua Revogação.

Belém, 21 de novembro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CP95/0034800-7

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da CV-DESUP-161/95 - Aquisição de Elos Fusíveis. A Comissão de Licitação recomendou a adjudicação à firma ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 21 de novembro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CP95/0034808-2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Estado do Pará / Secretaria de Estado de Justiça / Superintendência do Sistema Penal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

OBJETO: O Convênio tem por objeto a cooperação técnico pedagógica no campo de ensino, voltados para a habilitação profissional dos integrantes da população carcerária das Casas Penais do Estado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Belém/PA.

DATA DE ASSINATURA: 05.10.95. CP95/0083958-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Estado do Pará / Secretaria de Estado de Educação/Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará e a Secretaria de Estado de Justiça.

OBJETO: O Convênio tem por objeto a implantação do Programa "EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE ADULTOS - TELECURSO 2.000"

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FORO: Belém / PA.

DATA DE ASSINATURA: 05.10.95 CP95/0083966-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, decide homologar o resultado da Carta Convite nº 078/95 - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de milho em grão, que elegeu como vencedora, T.F. de Carvalho.

O licitante vencedor deverá comparecer à Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio da SUSIPE.

Belém, 20 de novembro de 1995.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

CP95/0083963-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, decide homologar o julgamento da Carta Convite nº 079/95-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de farelo de soja, elegendo, como vencedora, a firma Nutripec Comércio e Representações Ltda. O licitante vencedor deverá comparecer à Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio da SUSIPE.

Belém, 20 de novembro de 1995.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

CP95/0083974-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, decide Homologar o Julgamento da Carta Convite nº 081/95, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, em favor das firmas abaixo discriminadas:

FIRMA: Distribuidora Mirim Comércio Ltda.
Itens: 03,10,16

FIRMA: Comercial Village
Itens: 02,04,09,11,13,18

FIRMA: A.A.Comercial de Negócios Ltda.
Itens: 01,05,06,07,08,12,14,15 e 17

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO.

Belém, 20 de novembro de 1995.

JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ
SUPERINTENDENTE SUSIPE

CP95/0083982-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, decide homologar o julgamento da Carta Convite nº 083/95-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de carne bovina dianteira com osso, que elegeu como vencedora, a firma FRIGOPLAN Ltda.

O licitante vencedor deverá comparecer à Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio da SUSIPE.

Belém, 20 de novembro de 1995.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

CP95/0083990-3

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº 135/95

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL E JOSÉ ÁLYRIO WANZELER SABBÁ

OBJETO: Distratar a partir de 04.01.95 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 01.02.93

ASSINATURA: ÁLDIR JORGE VIANA DA SILVA pela SUSIPE E JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

CP95/0083973-3

(Fat. nº 433, Reg. nº 433, Dia: 21/11/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000177 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO LÔBO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3166902-011, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, na ausência da titular WILMA PEREIRA RAMOS, por férias no período de 01.12 à 30.12.95.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de dezembro de 1995.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA CP95/0083926-1
Presidente

PORTARIA Nº 000178 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o Memorando nº 071/95, de 17.11.95, da Sra. Diretora do Departamento Administrativo desta Autarquia;

RESOLVE:

I. DISPENSAR, o servidor FRANCISCO GERALDO DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 3164039-021, Temporário, do cargo de Contínuo desta Autarquia, a partir de 17 de novembro de 1995.

II. ATRIBUIR competência ao Departamento Administrativo-JURÍDA desta Autarquia para, em conjunto com o Departamento Jurídico, adotar as providências legais visando a rescisão do respectivo contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente CP95/0083934-2

(Fat. nº 429, Reg. nº 429, Dia: 21/11/95)

INDAIÁ - BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA., toma público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação com validade de até 24/10/96 para Captação e Engarrafamento de Água Mineral.

(Fat. nº 450, Reg. nº 450, Dia: 21/11/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de outubro de 1995, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 22.329 CP95/0084556-0
Processo nº 91/52341-5
Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - Convênio SEPLAN nº 344/90 e Termo Aditivo
Responsável: Dr. LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, Ex-Diretor Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Reabertura da instrução processual.

ACÓRDÃO Nº 22.330 CP95/0084581-4
Processo nº 91/52713-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - Convênio nº 413/89 e seu Termo Aditivo - SEPLAN
Responsável: Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA, Ex-Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas Julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.331 CP95/0084574-1
Processo nº 91/54327-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - Convênio s/nº e seus Termos Aditivos - EMTU
Responsável: Sr. AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, Ex-Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas Julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.332 CP95/0084582-2
Processo nº 93/52930-0
Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - exercício financeiro de 1992
Responsável: Sr. MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Ex-Diretor Presidente
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: 1. Contas Julgadas regulares.
2. Aplicar multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.333 CP95/0084590-3
Processo nº 94/50696-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na COMUNIDADE DE PAU AMARELO - Convênio s/nº/93 SEICOM, SAGRI e ASIPAG
Responsável: Sr. ERMENEGILDO ALVES DA SILVA, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Determinar o arquivamento do presente processo.

ACÓRDÃO Nº 22.334 CP95/0084589-0
Processo nº 94/50725-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO PARÁ E AMAPÁ - Convênio nº 065/93 - SEDUC
Responsável: Sr. WASHINGTON CORDOVIL ROCHA, Ex-Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)
Decisão: Responsabilizar o Sr. Washington Cordovil Rocha, pelo valor, à época, devidamente atualizado com aplicação de multa.

CP95/0084572-5

ACÓRDÃO Nº 22.335
Processo nº 94/52248-1
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - Exercício Financeiro de 1993
Responsável: Engº ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, Ex-Secretário
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 22.337 CP95/0084580-6
Processo nº 94/57606-7
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: WALDEMIRA FERREIRA DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

CP95/0084588-1

ACÓRDÃO Nº 22.338
Processo nº 94/57734-7
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: ABERLADO LOURENÇO GOMES FILHO
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

CP95/0084596-2

ACÓRDÃO Nº 22.339
Processo nº 94/57493-2
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DA LUZ PINHEIRO e MARISÂNGELA DA LUZ PINHEIRO
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084604-7

ACÓRDÃO Nº 22.340
Processo nº 94/57517-9
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MANOEL FARIAS DE SOUZA FILHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084597-0

ACÓRDÃO Nº 22.341
Processo nº 95/53177-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Convênio nº 043/94 - SEDUC
Responsável: Sr. FRANCISCO ALVES VASCONCELOS, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas Julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0084549-0

ACÓRDÃO Nº 22.342
Processo nº 95/52065-9
Assunto: Recurso de Embargo de Declaração
Recorrente: Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Ex-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Recorrido: Resolução nº 13.969, de 09 de fevereiro de 1995
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Acolher e dar provimento ao Embargo de Declaração, para modificando a decisão prolatada na Resolução nº 13.696, de 09.02.95, determinar a aplicação da multa à Sra. Magnólia Agnes Moreira Zaluth, Ex-Presidente do IPASEP.

CP95/0084567-9

ACÓRDÃO Nº 22.343
Processo nº 95/51868-8
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: JOANA GOMES DA COSTA, tutora dos menores JOÃO MARTINIANO e ALINE COSTA DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084583-0

ACÓRDÃO Nº 22.344
Processo nº 95/51886-0
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: RAIMUNDO JULIÃO DE FREITAS, EZAU e VANESSA ROSÁRIO DE FREITAS
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084598-9

ACÓRDÃO Nº 22.345
Processo nº 95/51891-0
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA HEBE DA SILVA SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HANOU-

CHE (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084605-5

ACÓRDÃO Nº 22.346
Processo nº 95/51899-1
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: JOSÉ RIBAMAR COSTA, JOSÉ RIVALDO, LEUDA CRISTINA, LEANORO, LEUDIANE e LEUDIMAR SOUZA COSTA
Proposta da Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084613-6

ACÓRDÃO Nº 22.347
Processo nº 95/51927-5
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: PEDRO COSTA PEREIRA, SIMONE DO SOCORRO, PATRÍCIA DO SOCORRO e CARLOS AUGUSTO NEGRÃO PEREIRA
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084550-4

ACÓRDÃO Nº 22.348
Processo nº 95/51995-5
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: FRANCISCO VENTURA DE OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084606-3

ACÓRDÃO Nº 22.349
Processo nº 95/52079-5
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA EULITA COSTA CRUZ, ÁUREA MARIA E VERA CRISTINA COSTA CRUZ
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084612-8

ACÓRDÃO Nº 22.350
Processo nº 95/51838-7
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: JOSÉ BORGES PINHEIRO, PAULO SÉRGIO DA COSTA PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO COSTA PINHEIRO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 22.351
Processo nº 95/52164-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: RAIMUNDA PINTO CARNEIRO DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0084520-7

ACÓRDÃO Nº 22.352
Processo nº 95/52191-3
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA E SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0084628-4

ACÓRDÃO Nº 22.353
Processo nº 95/52195-4
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: REGINA STELLA DE OLIVEIRA PANTOJA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0084652-7

ACÓRDÃO Nº 22.354
Processo nº 95/53916-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIA NEIDE FIGUEIRA PINHEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.355 CP95/0084660-8

Processo nº 95/54203-1
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIA BENEDITA PAIVA FRANÇA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Indeferir o registro.

CP95/0084645-4

ACÓRDÃO Nº 22.356
Processo nº 95/52582-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Reforma
Interessado: Soldado PM EDIVALDO ALVES DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP95/0084653-5

ACÓRDÃO Nº 22.357
Processo nº 95/54020-1
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL - Convênio nº 129/94 - SETRAN
Responsável: Sra. NANCY DE ARAUJO GUEDES, Prefeita
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas Julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0084661-6

ACÓRDÃO Nº 22.358
Processo nº 95/54296-2
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - Convênio SEDUC nº 105/94
Responsável: Sr. JOÃO APARECIDO PESCONI, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: 1. Contas Julgadas regulares.
2. Aplicar multa à Sra. Maria da Glória de Oliveira Santos, Ex-Secretária.

CP95/0084638-1

ACÓRDÃO Nº 22.359
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 95/57640-5
Interessado: MARIA DAS DORES RAMOS MARQUES
Processo nº 95/54441-0
Interessado: ANA MARIA DE ANDRADE FIGUEIRA
Processo nº 95/54462-0
Interessado: FRANCISCA OLIVEIRA PINHEIRO
Processo nº 95/54642-1
Interessado: MARILENE LOPES DE MELO E SILVA
Processo nº 95/54648-8
Interessado: GERTRUDES MOREIRA DE AVELAR
Processo nº 95/54977-0
Interessado: ELZA MISAKO KODÓ MATSUNAGA
Processo nº 95/55702-7
Interessado: REGINA DAS GRAÇAS NUNES
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

CP95/0084630-6

ACÓRDÃO Nº 22.360
Processo nº 94/57489-5
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: JOÃO GONÇALVES DE SOUZA e JOÃO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

CP95/0084622-5

ACÓRDÃO Nº 22.361
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 95/52250-0
Interessado: MARIA IRISNEIDES CELESTINO DE SIQUEIRA
Processo nº 95/54432-9
Interessado: RAYMUNDO CONDE LOUREIRO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084614-4

ACÓRDÃO Nº 22.362
Processo nº 95/55433-7
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
Interessado: MARIA HELENA SOUZA OLIVEIRA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

CP95/0084646-2

ACÓRDÃO Nº 22.363
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 95/54168-2
Interessado: BENTO MILIQUINO CORRÊA
Processo nº 95/52214-8
Interessado: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DE MORAES
Processo nº 95/54461-7
Interessado: ZENEIDE PENA PIMENTEL
Processo nº 95/54712-5
Interessado: ROSILDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Processo nº 95/54749-5
Interessado: LECI SOUZA DE BRITO
Processo nº 95/55229-0
Interessado: EROTILDE SANTANA DE JESUS
Processo nº 95/55220-6
Interessado: ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 95/54934-7
Interessado: ANTÔNIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Conceder os registros.

CP95/0084654-3

ACÓRDÃO Nº 22.364
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 95/54211-0
Interessado: MARIA RIBAMAR CARDOSO BARROSO
Processo nº 95/54333-7
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA
Processo nº 95/54335-2
Interessado: SÔNIA MARIA CÂMARA FERNANDES
Processo nº 95/54623-7
Interessado: MARIA RUTH DAS CHAGAS ROCHA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

CP95/0084591-1

ACÓRDÃO Nº 22.364-A
Processo nº 94/54357-5
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: HORTÊNCIA SARMENTO DA SILVA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

CP95/0084575-0

ACÓRDÃO Nº 22.365
Processo nº 95/51854-3
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA FERREIRA SALES e MARIA LUCIA SALES DE SOUZA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

CP95/0084576-8

ACÓRDÃO Nº 22.366
Processo nº 94/56701-2
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: JOÃO BATISTA DE AZEVEDO, CLEONICE LOBATO AZEVEDO, JOÃO JORGE, BERENICE, EMANUEL e PAULO LOBATO DE AZEVEDO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

CP95/0084599-7

RESOLUÇÃO Nº 14.186
Processo nº 95/56292-2
Interessada: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, funcionária efetiva desta Corte de Contas, solicitando atualização da diferença a que faz jus a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Indeferir o pedido solicitado, por falta de amparo legal.

RESOLUÇÃO Nº 14.187 CP95/0084607-1

Processo nº 94/54507-9
Assunto: Convênio nº 03/94
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Interessado: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º art. 200 do Regimento)

Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Sr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, Ex-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 14.188
Processo nº 95/51781-1
Assunto: Convênio nº 01/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Sr. Wagner de Macedo Parente.

RESOLUÇÃO Nº 14.189 CP95/0084615-2

Processo nº 95/52905-8
Assunto: Convênio nº 043/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: CENTRO EDUCACIONAL BATISTA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Profº João de Jesus Paes Loureiro.

RESOLUÇÃO Nº 14.190 CP95/0084623-3

Processo nº 95/53512-0
Assunto: Convênio nº 035/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Profº João de Jesus Paes Loureiro.

RESOLUÇÃO Nº 14.191 CP95/0084639-0

Processo nº 95/53513-3
Assunto: Convênio nº 031/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º, art. 200 Regimento)

Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Prof. João de Jesus Paes Loureiro.

CP95/0084631-4

RESOLUÇÃO Nº 14.192
Processo nº 94/55603-8
Assunto: Contrato de prestação de serviço
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: HOSPITAL CARAJÁS LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Determinar a remessa do processo ao Ministério Público para efetuar-se a cobrança judicial da multa aplicada ao responsável pela Resolução nº 13.841, de 04.04.1995, dando-se-lhe ciência desta decisão.

CP95/0084647-0

RESOLUÇÃO Nº 14.193
Processo nº 95/53239-3
Assunto: Contrato nº 001/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: Empresa REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário.

CP95/0084624-1

RESOLUÇÃO Nº 14.194
Processo nº 95/53047-2
Assunto: Contrato nº 08/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA/Funda Estadual de Saúde
Interessado: HIDENBURGO RABELO DE MOURA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa à Ora. Elisa Vianna Sá, Secretária.

RESOLUÇÃO Nº 14.195 CP95/0034568-7
Processo nº 95/53037-9
Assunto: Contrato nº 06/95
Origem: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
Interessado: HINDEMBURGO RABELO DE MOURA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de Multa à Ora. Elisa Vianna Sá, Secretária.

RESOLUÇÃO Nº 14.196 CP95/0034608-0
Processo nº 95/53155-5
Assunto: Contrato de Prestação de Serviço nº 004/95
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: SERVIÇOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o prazo de quinze dias, para que o Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior, Presidente, apresente razões de justificativas para a irregularidade constatada nos autos.

RESOLUÇÃO Nº 14.197 CP95/0034616-0
Processo nº 94/55927-5

R E S O L V E: unanimemente:

I. AUTORIZAR a Presidência a tomar as providências necessárias para proceder inspeção extraordinária junto ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, objetivando o exame de fatos ou ocorrências nos autos supra.
II. CONCEDER o prazo de trinta (30) dias a fim de que o Departamento de Controle Externo deste Tribunal, apure os fatos.

CP95/0034632-2

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de outubro de 1995, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 22.367 CP95/0034535-0
Processo nº 90/51380-4
Assunto: Prestação de Contas do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Convênio nº 395/89 - SEPLAN
Responsável: Sr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Ex-Ordenador de Despesas
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas Julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.368 CP95/0084526-1
Processo nº 96/51576-6
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - Convênio nº 359/89 - SEPLAN
Responsável: Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas Julgadas Irregulares, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais a importância devidamente convertida ao padrão monetário atual e igualmente corrigida em seu valor.

CP95/0084525-3

ACÓRDÃO Nº 22.369
Processo nº 91/50744-0
Assunto: Prestação de Contas do GABINETE DO GOVERNADOR - exercício financeiro de 1990
Responsável: Cel. PM ROBERTO PESSOA CAMPOS, Ex-Chefe da Casa Militar
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Acolher a manifestação oral da Procuradoria, no sentido de que o Tribunal adote as providência necesárias, seja através de requisição de peças ou de diligências, para que possa ser apurada se houve ou não a correta aplicação do dinheiro público.

CP95/0084533-4

ACÓRDÃO Nº 22.370
Processo nº 91/52274-0
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - Convênio SEPLAN nº 056/90
Responsável: Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: Contas Julgadas Irregulares, devendo o responsável recolher à SEFA o valor total à época, com as devidas atualizações.

ACÓRDÃO Nº 22.371 CP95/0084541-5
Processo nº 92/52184-6
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS (Convênio FEP)
Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário
Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA, Procurador
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas Julgadas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 22.372 CP95/0084517-2
Processo nº 93/51912-3
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (Convênio SEFA s/nº)
Responsável: Dr. MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA, Ex-Diretor Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)
Decisão: Contas Julgadas regulares.

CP95/0084509-1

ACÓRDÃO Nº 22.373
Processo nº 93/55989-0
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - Convênio s/nº - SEFA
Responsável: Sr. MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA, Ex-Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contas Julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.374 CP95/0084501-6
Processo nº 94/56815-1
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS (Convênio SEDUC nº 153/93)
Responsável: Sr. VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro formalizador da decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do artigo 200 do Regimento)
Decisão: Contas Julgadas Irregulares, com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0084493-1

ACÓRDÃO Nº 22.375
Processo nº 94/57508-8
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: ENILDA OLIVEIRA DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084518-0

ACÓRDÃO Nº 22.376
Processo nº 94/57532-2
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA LINDALVA FERREIRA DE ARAÚJO, MARIA BARBARA, ODENILSON, RAFAEL E SORAIA FERREIRA DE ARAÚJO
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084510-5

ACÓRDÃO Nº 22.377
Processo nº 94/57533-5
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BARATA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0084502-4

ACÓRDÃO Nº 22.378
Processo nº 95/51340-6
Assunto: Prestação de Contas da CENTRAL COMUNITÁRIA DE BREVES - Convênio nº 103/94 - SEDUC
Responsável: Sr. EVERSON COSTA LOBATO, Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: 1. Contas Julgadas regulares, com ressalva.
2. Aplicar multa ao Sr. Tadeu Manoel Rodrigues Araújo, Ex-subsecretário estadual de educação.

ACÓRDÃO Nº 22.379 CP95/0084494-0
Processo nº 94/51425-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA JOHN KENNEDY (Convênio SEDUC nº 1/93)
Responsável: Sr. MAURÍCIO ARAÚJO DE ANDRADE, Diretor
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Contas Julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0084495-0

ACÓRDÃO Nº 22.380
Processo nº 95/53560-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - Convênio SECULT/FCPTN nº 42/94
Responsável: Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contas Julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0034532-5

ACÓRDÃO Nº 22.381
Processo nº 95/53884-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Convênio SEDUC nº 30/94
Responsável: Sr. GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contas Julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0084524-5

ACÓRDÃO Nº 22.382
Processo nº 95/53934-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - Convênio SEPLAN nº 113/93 e seus Termos Aditivos
Responsável: Sr. RUFINO FRANCO DE LEÃO FILHO, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: 1. Contas Julgadas regulares.
2. Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.383 CP95/0084540-7
Processo nº 95/53938-2
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA (Convênio SEPLAN nº 061/94)
Responsável: Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: 1. Contas Julgadas regulares.
2. Aplicar multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.384 CP95/0034516-1
Processo nº 95/51869-0
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA SANTANA COSTA DE MORAES
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

CP95/0084508-3

ACÓRDÃO Nº 22.385
Processo nº 95/51893-5
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA LOUREIRO, JOSÉ MARIA, RAIMUNDO N. JUNIOR, JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA LOUREIRO
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

CP95/0034548-2

ACÓRDÃO Nº 22.386
Processo nº 95/51896-3
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MARIALVA PINHEIRO SANTARÉM
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0034500-8

ACÓRDÃO Nº 22.387
Processo nº 95/51943-1
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: RAIMUNDA LUZIA SOARES DE VILHENA, ANDERSON, ADRIANO DE JESUS e ALINE DE NAZARÉ VILHENA GUIMARÃES
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0034492-3

ACÓRDÃO Nº 22.388
Processo nº 95/51946-0
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: JOANA DA SILVA FREITAS, MILENILZA, MILENILDO, MILENILSON, MILENO, MILENE, DEILA, MILLER e TALIANE DA SILVA DE FREITAS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0034484-2

ACÓRDÃO Nº 22.389
Processo nº 95/52039-9
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessado: MANOEL GERALDO DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

CP95/0034503-2

ACÓRDÃO Nº 22.390
Processo nº 95/53607-5
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Reforma
Interessado: 3º Sargento PM EVANGELISTA JOSÉ DOS SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

CP95/0084486-9

ACÓRDÃO Nº 22.391
Processo nº 95/50040-7
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. VALDIZA ANDRADE GLÓRIA, Diretora do CENTRO EDUCACIONAL "CASEMIRO DE ABREU"
Recorrido: Acórdão nº 20.692, de 22 de novembro de 1994
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Acolher e dar provimento ao presente recurso reformando em parte a decisão recorrida, responsabilizando a Sra. VALDIZA ANDRADE GLÓRIA, Diretora, pela quantia de Cr$ 9.725.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) devidamente atualizada e corrigida, no prazo de quinze dias, permanecendo a multa antes aplicada.

CP95/0034487-7

ACÓRDÃO Nº 22.392
Processo nº 95/52957-1
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. RUI MARTINI SANTOS, Ex-Diretor Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Recorrido: Resolução nº 13.842, de 04 de abril de 1995
Propositor da Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conhecer e negar provimento ao presente recurso, mantendo-se integralmente a decisão consubstanciada na Resolução recorrida.

CP95/0034511-3

ACÓRDÃO Nº 22.393
Processo nº 95/53847-9
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Reforma
Interessado: 3º Sargento PM JOSÉ RIBEIRO DA COSTA
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084519-9

ACÓRDÃO Nº 22.394
Processo nº 95/53100-3
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Reforma
Interessado: Capitão QCOPM MELQUISEDECH PEREIRA DOS SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084527-0

ACÓRDÃO Nº 22.395
Processo nº 95/53905-3
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIZETE RODRIGUES VIANA
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084520-2

ACÓRDÃO Nº 22.396
Processo nº 95/54139-4
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: AMÁLIA GONÇALVES BAHIA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084528-8

ACÓRDÃO Nº 22.397
Processo nº 95/54174-5
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARCELINO LOPES GONÇALVES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.398
Processo nº 95/54196-8
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: IZABEL MARTINS DE FREITAS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084544-0

ACÓRDÃO Nº 22.399
Processo nº 95/54173-1
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: ERNESTO DA SILVA PARANHOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084535-9

ACÓRDÃO Nº 22.400
Processo nº 95/54190-2
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: DURVAL MAGNO DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084512-1

ACÓRDÃO Nº 22.401
Processo nº 95/54205-7
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: PEDRO OLIVEIRA DA ROCHA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084504-0

ACÓRDÃO Nº 22.402
Processo nº 95/54238-6
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: VALDOMIRA ALVES DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084496-6

ACÓRDÃO Nº 22.403
Processo nº 95/54639-7
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: TEREZA JSAURA COELHO DIAS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (Parágrafo 2º, art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.
CP95/0084488-5

RESOLUÇÃO Nº 14.198
Processo nº 95/51696-2
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO (Termos Aditivos ao Contrato nº 010/94)

Processo nº 95/52339-2
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA (Convênio nº 0005/95

Processo nº 95/53626-0
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: Firma CÍRIO ENGENHARIA LTDA (Contrato nº 027/95)

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: 1. Deferir os cadstros.
2. Aplicar multa aos Drs. Maria da Glória Oliveira Santos, Ex-Secretária, Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário e José Pereira e Silva Presidente no prazo de quinze dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
CP95/0084558-0

RESOLUÇÃO Nº 14.199
Processo nº 95/53112-2
Assunto: Contrato nº 004/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: Sr. ARMANDO ADHEMAR NUNES MIGUEIRO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: 1. Juntar à prestação de contas, exercício de 1995, para exame em conjunto.
2. Aplicar multa ao Sr. João de Jesus Paes Loureiro, Secretário.
CP95/0084559-8

RESOLUÇÃO Nº 14.200
Processo nº 95/53904-0
Assunto: Nota de Empenho nº 098/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Interessado: COMERCIAL ROMERO LTDA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Determinar a audiência do Sr. José Pereira e Silva, Presidente do BANPARÁ, para que no prazo de quinze dias apresente razões de justificativas nos termos do art. 108, III do Regimento deste Tribunal, pela adoção indevida de procedimento de dispensa de licitação, bem como, pela formalização da aquisição de material antes da publicação da ratificação da dispensa, o que retira a eficácia dos atos praticados.

RESOLUÇÃO Nº 14.201 CP95/0084560-1
Processo nº 95/52641-8
Assunto: Denúncia
Denunciante: Deputado Zé CARLOS LIMA
Denunciado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Determinar o arquivamento da presente denúncia.

RESOLUÇÃO Nº 14.202 CP95/0084557-1
Processo nº 95/53348-9
Assunto: Denúncia
Denunciante: Dr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Denunciado: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Determinar o arquivamento da presente denúncia.

RESOLUÇÃO Nº 14.203 CP95/0084556-3
Processos nºs 95/54089-8 e 95/54091-0
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Determinar a audiência do Sr. GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ, Diretor Presidente da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, para que no prazo de quinze dias apresente razões de justificativas nos termos do art. 108, III do Regimento desta Corte de Contas, pela inexistência da competente justificativa técnica e ratificação no procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLUÇÃO Nº 14.204 CP95/0084565-2
Processo nº 94/52059-9

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

R E S O L V E:

I. Que o resultado da Auditoria realizada por este Tribunal seja dado conhecimento à Procuradoria Geral do Estado, inclusive com o fornecimento das principais peças, conforme solicitado às fls. 01 dos presentes autos;

II. Que as mesmas conclusões sejam juntadas ao processo de prestação de contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO para que sirvam de subsídios ao Conselheiro Relator das mesmas; e

III. Que seja dado conhecimento ao Ministério Público Junto à esta Corte de Contas do resultado da Auditoria em questão para que sejam tomadas as providências cabíveis.

CP95/0084564-4

RESOLUÇÃO Nº 14.205
Processo nº 95/51445-3

R E S O L V E unanimemente:

I. AUTORIZAR a Presidência a tomar as providências necessárias para proceder inspeção extraordinária junto a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, objetivando o exame de fatos ou ocorrências nos autos supra.
II. CONCEDER o prazo de trinta dias a fim de que o Departamento de Controle Externo deste tribunal, apure os fatos.

CP95/0084573-3

(G.Reg.365)

C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 13.470, de 17.11.95 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, Considerando os termos da Resolução nº 13.996, de 22.06.95, Resolve: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP95/0083931-8

Portaria nº 13.472, de 14.11.95 - Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0995601, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07.01.88 a 07.01.91, no período de 16.11 a 15.12.95, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0083914-8

Portaria nº 13.473, de 14.11.95 - Conceder à servidora PEDRINA SILVA DA PURIFICAÇÃO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0100048, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 17.09.88 a 17.09.91, no período de 04.12.95 a 01.02.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0083916-4

Portaria nº 13.474, de 14.11.95 - Conceder à servidora RAYMUNDA LÉA MENDES CACELLA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178012, cento e vinte (120) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 02.01.69 a 02.01.72 , 02.01.72 a 02.01.75 e 02.01.75 a 02.01.78, no período de 30.11.95 a 28.03.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0083908-3

Portaria nº 13.475, de 14.11.95 - Conceder à servidora ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179256, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22.08.84 a 22.08.87, no período de 05.12.95 a 03.01.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0083932-6

Portaria nº 13.476, de 14.11.95 - Conceder à servidora TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179337, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19.02.88 a 19.02.91, no período de 08.11 a 07.12.95, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0083962-8

Portaria nº 13.477, de 17.11.95 - Designar o servidor ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0695530, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento da titular no período de 15.11 a 16.12.95, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 083/95 - GP. CP95/0083961-0

Portaria nº 13.480, de 17.11.95 - Conceder à servidora WANILDA DE SOUZA GOMES, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0178560, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 07.11 a 06.12.95. CP95/0083955-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO/95
REF.: SETEMBRO /95

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS/COMISSIONADOS					
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	22	13.277,12	0,00	13.277,12
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	22	12.668,89	0,00	12.668,89
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	22	9.890,86	0,00	9.890,86
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	7	4.095,01	0,00	4.095,01
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	65	85.204,55	0,00	85.204,55
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	102	142.603,30	114.082,85	256.686,15
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	7	7.120,05	5.696,04	12.816,09
	ASSESSOR DE GABINETE	5	5.339,95	9.611,55	14.951,50
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	17	23.225,57	18.580,50	41.806,07
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.339,95	4.271,95	9.611,90
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	8	8.137,20	6.509,76	14.646,96
	ASSISTENTE DE AUDITOR	4	3.690,28	0,00	3.690,28
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	5.535,42	0,00	5.535,42
	ASSISTENTE DE DIRECAO	14	12.915,98	0,00	12.915,98
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	968,71	968,71	1.937,42
	AUDITOR	4	4.788,28	12.665,12	17.453,40
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	7	9.029,65	7.223,72	16.253,37
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.289,95	1.031,96	2.321,91

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	CONS. JURIDICO II - EXTERNO	1	959,74	767,79	1.727,53
	CONSELHEIRO	7	8.820,56	28.688,94	37.509,50
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.289,95	1.031,96	2.321,91
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.051,45	2.441,16	5.492,61
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	3.869,85	3.095,88	6.965,73
	DIRETOR DE FINANCAS	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	SECRETARIO	1	1.197,07	3.166,28	4.363,35
	SUB-SECRETARIO	1	1.137,21	3.007,96	4.145,17
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	SUP. SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	3.310,81	0,00	3.310,81
	TEC. INFORMATICA-OPERADOR	4	3.690,28	0,00	3.690,28
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	4	3.874,84	0,00	3.874,84
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	6	7.787,04	0,00	7.787,04
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	48	51.719,39	0,00	51.719,39
	TOTAL.....	407	451.931,80	227.724,45	679.656,25

CP95/0084863-5

ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	18	9.358,74	0,00	9.358,74
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	31	12.496,41	0,00	12.496,41
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	20	21.359,80	17.087,80	38.447,60
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	3.203,97	2.563,17	5.767,14
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	3	3.051,45	2.441,16	5.492,61
	ASSISTENTE	5	4.612,85	0,00	4.612,85
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	922,57	0,00	922,57
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	968,71	0,00	968,71
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	2.906,13	0,00	2.906,13
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	20	18.014,60	0,00	18.014,60
	TOTAL.....	105	76.895,23	22.092,13	98.987,36
	TOTAL DO QUADRO	512	528.827,03	249.816,58	778.643,61
	TOTAL DA UNID.ORCAMENTARIA ***	512	528.827,03	249.816,58	778.643,61

CP95/0084733-3

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS/COMISSIONADOS	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	22	13.277,12	0,00	13.277,12
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	22	12.668,88	0,00	12.668,88
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	22	9.890,86	0,00	9.890,86
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	7	4.095,01	0,00	4.095,01
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	65	85.204,55	0,00	85.204,55
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	101	140.871,53	112.697,43	253.568,96
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	6	6.102,90	4.882,32	10.985,22
	ASSESSOR DE GABINETE	5	5.339,75	9.611,55	14.951,30
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	17	23.225,57	18.580,50	41.806,07
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.339,75	4.271,75	9.611,50
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	8	8.137,20	6.509,76	14.646,96
	ASSISTENTE DE AUDITOR	4	3.690,28	0,00	3.690,28
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	5.535,42	0,00	5.535,42
	ASSISTENTE DE DIRECAO	14	12.915,98	0,00	12.915,98
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	968,71	968,71	1.937,42
	AUDITOR	4	4.788,28	12.665,12	17.453,40
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	7	9.029,65	7.223,72	16.253,37
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.289,95	1.031,96	2.321,91
	CONS. JURIDICO II - EXTERNO	1	959,74	767,79	1.727,53
	CONSELHEIRO	7	8.820,56	28.688,94	37.509,50
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.289,95	1.031,96	2.321,91
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.051,45	2.441,16	5.492,61
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	3.869,85	3.095,88	6.965,73
	DIRETOR DE FINANCAS	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	SECRETARIO	1	1.197,07	3.166,28	4.363,35
	SUB-SECRETARIO	1	1.137,21	3.007,96	4.145,17
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	SUP. SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.017,15	813,72	1.830,87
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	3.310,81	0,00	3.310,81
	TEC. INFORMATICA-OPERADOR	4	3.690,28	0,00	3.690,28
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	4	3.874,84	0,00	3.874,84
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	6	7.787,04	0,00	7.787,04
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	48	51.719,39	0,00	51.719,39
	TOTAL.....	405	449.192,88	225.525,31	674.708,19

ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	18	9.358,74	0,00	9.358,74
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	30	12.093,30	0,00	12.093,30
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	20	21.359,80	17.087,80	38.447,60
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	3.203,97	2.563,17	5.767,14
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	3	3.051,45	2.441,16	5.492,61
	ASSISTENTE	5	4.612,85	0,00	4.612,85
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	922,57	0,00	922,57
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	968,71	0,00	968,71
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	2.906,13	0,00	2.906,13
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	20	18.014,60	0,00	18.014,60
	TOTAL.....	104	76.492,12	22.092,13	98.584,25
	TOTAL DO QUADRO	509	525.675,00	247.617,44	773.292,44
	TOTAL DA UNID.ORCAMENTARIA ***	509	525.675,00	247.617,44	773.292,44

CP95/0084728-0

MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao TCE.
Demonstrativo de remuneração de Pessoal
Bimestre: setembro-outubro - 95
Ref: Setembro
Administração: Administração Direta.
Unidade Orçamentária: Ministério Público junto ao T.C.E

ESTATUTÁRIOS Efetivos e Comissionados	QTD	VENCIMENTO	VANTAGENS	TOTAL
Assessor de Procurador	09	9.154,35	9.154,35	18.308,70
Assessor de Informática	02	2.135,96	1.601,97	3.737,93
Assessor Técnico Cl. A	03	4.451,71	3.091,74	7.543,45
Assessor Técnico Cl. B	03	4.176,87	4.176,87	8.353,74
Assistente Técnico Cl. B	04	4.129,21	2.065,61	6.193,82
Chefe de Gabinete	01	1.418,95	3.753,13	5.172,08
Motorista	02	1.284,64	1.284,64	2.569,28
Procurador	07	8.442,56	27.778,83	36.221,39
Secretário	02	2.633,54	6.965,72	9.599,26
Sub-Procurador	02	2.394,14	7.269,82	9.663,96
TOTAL	35	40.221,93	67.142,68	107.364,61
ESTATUTÁRIOS Temporários				
Agente de Serv. Aux.	03	1.736,67	868,34	2.605,01
Assessor de Informática	01	968,66	484,33	1.452,99
Assistente Técnico Cl. B	05	4.843,30	2.421,65	7.264,95
Auxiliar Administrativo	01	519,94	259,97	779,91
Assistente Técnico Cl. A	01	922,57	461,29	1.383,86
Motorista	08	4.438,33	2.479,14	6.917,47
TOTAL	19	13.429,47	6.974,72	20.404,19
TOTAL GERAL	54	53.651,40	74.117,40	127.768,80

CP95/0084543-1

MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao TCE.
Demonstrativo de remuneração de Pessoal
Bimestre: setembro-outubro - 95
Ref: Outubro
Administração: Administração Direta.
Unidade Orçamentária: Ministério Público junto ao T.C.E

ESTATUTÁRIOS Efetivos e Comissionados	QTD	VENCIMENTO	VANTAGENS	TOTAL
Assessor de Procurador	09	9.154,35	9.154,35	18.308,70
Assessor de Informática	02	2.135,96	1.601,97	3.737,93
Assessor Técnico Cl. A	03	4.451,71	3.091,74	7.543,45
Assessor Técnico Cl. B	03	4.176,87	4.176,87	8.353,74
Assistente Técnico Cl. B	04	4.129,21	2.065,61	6.193,82
Chefe de Gabinete	01	1.418,95	3.753,13	5.172,08
Motorista	02	1.284,64	1.284,64	2.569,28
Procurador	07	8.442,56	27.778,83	36.221,39
Secretário	02	2.633,54	6.965,72	9.599,26
Sub-Procurador	02	2.394,14	7.269,82	9.663,96
TOTAL	35	40.221,93	67.142,68	107.364,61
ESTATUTÁRIOS Temporários				
Agente de Serv. Aux.	03	1.736,67	868,34	2.605,01
Assessor de Informática	01	968,66	484,33	1.452,99
Assistente Técnico Cl. B	05	4.843,30	2.421,65	7.264,95
Auxiliar Administrativo	01	519,94	259,97	779,91
Assistente Técnico Cl. A	01	922,57	461,29	1.383,86
Motorista	08	4.438,33	2.479,14	6.917,47
TOTAL	19	13.429,47	6.974,72	20.404,19
TOTAL GERAL	54	53.651,40	74.117,40	127.768,80

CP95/0084534-2

(G.Reg.363)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.521, de 17.10.95
Processo nº 954275-00
Interessado: Osvaldo da Silva Barbosa
Origem : Prefeitura Municipal de Afuá
Assunto : Recurso de reconsideração contra a decisão que aprovou Parecer Prévio contrário à aprovação das contas de 1993.
Relator : Conselheiro TRAVALDYR ROCHA
Decisão : Conhecido, provido, reformulada a decisão recorrida. Pela aprovação. Unanimidade CP95/0084655-1

RESOLUÇÃO Nº 4.523, de 17.10.95
Processo nº 950763-00
Origem : Câmara Municipal de Vila do Rio
Assunto : Resolução nº 025/94, que reajusta a remuneração dos vereadores.
Relator : Conselheiro TRAVALDYR ROCHA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP95/0084662-4

RESOLUÇÃO Nº 4.537, de 24.10.95
Processo nº 948549-00
Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Decreto Legislativo nº 018/94, que reajusta o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Determinar que o valor referente à diferença paga a maior seja devolvida ao Erário público municipal. Unanimidade
CP95/0034663-2

RESOLUÇÃO Nº 4.524, de 17.10.95
Processo nº 954013-04
Origem : Prefeitura Municipal de Soure
Assunto : Decreto nº 05/95, que abre crédito especial
Relator : Conselheiro TRAVALDYR ROCHA
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Aplicar ao ordenador da despesa, multa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), pela não remessa do Ato, em tempo hábil, a esta Corte. Unanimidade
CP95/0034664-0

RESOLUÇÃO Nº 4.528, de 19.10.95
Processo nº 945119-00
Origem : Câmara Municipal de Medicilândia
Assunto : Resolução nº 008/94, que reajusta a remuneração dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrada. Unanimidade CP95/0084659-1

RESOLUÇÃO Nº 4.530, de 19.10.95
Processo nº 952936-02
Origem : Prefeitura Municipal de Faro
Assunto : Decreto Legislativo nº 002/95, que atualiza a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP95/0034671-3
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

CONTINUA NO CADERNO 11

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 11

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.093 — BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO Nº 4.542, de 26.10.95
Processo nº 942458-00
Interessado: João Aparecido Pesconi
Origem : Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1993

Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.543, de 26.10.95 CP95/0034672-1
Processo nº 944421-00
Interessado: Mário Henrique Alves Moura
Origem : Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.545, de 26.10.95 CP95/0034670-5
Processo nº 950271-00
Origem : Câmara Municipal de Benevides
Assunto : Resolução nº 016/95, que fixa o valor da ajuda de custo aos vereadores.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0034668-3
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.546, de 26.10.95
Processo nº 952219-00
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Resolução nº 002, que estabelece o valor da ajuda de custo aos vereadores.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0034491-5
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.547, de 26.10.95
Processo nº 945330-02
Interessado: Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que negou cadastramento à Resolução nº 004/94, que reajusta o valor das diárias dos vereadores.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e cadastrar a Resolução nº 004/94. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.548, de 26.10.95 CP95/0034555-5
Processo nº 952446-01
Interessados: Conselheiros Trawaldyr Waldner Moraes da Rocha e Pedro Paulo de Lima Dourado
Origem : Tribunal de Contas dos Municípios
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034579-2

RESOLUÇÃO Nº 4.549, de 26.10.95
Processo nº 952357-04
Interessado: Procurador-Chefe Expedito Leal Ribeiro
Origem : Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034587-3

ACÓRDÃO Nº 5.596, de 19.10.95
Processo nº 952227-00
Origem : Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Assunto : Decretos que nomeiam candidatos aprovados em concurso público para os cargos que especificam.
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0034547-4

ACÓRDÃO Nº 5.602, de 19.10.95
Processo nº 955761-00
Interessado: Grégoria Amador da Silveira
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro TRAWALDYR ROCHA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0034523-7

ACÓRDÃO Nº 5.607, de 24.10.95
Processo nº 948036-00
Origem : Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves
Assunto : Portaria nº 0018/94, que contrata por tempo determinado a Sra. Silvia Silvana de Souza, para o cargo de Agente de Saúde.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0034539-3

ACÓRDÃO Nº 5.609, de 26.10.95
Processo nº 954525-00
Interessado: João Clóvis Duarte Lisboa
Origem : Secretaria de Agricultura, Terras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO CP95/0034553-5
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.611, de 26.10.95
Processo nº 954799-00
Interessado: Osmar Pancera
Origem : Centro Artístico Cultural Belém-Amazônia
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 050/94, como forma de auxílio parcial na montagem e produção do filme "Chuvas e Trovoadas".
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034571-7

ACÓRDÃO Nº 5.612, de 26.10.95
Processo nº 955889-00
Interessada: Leoneide Souza Rodrigues
Origem : Centro Comunitário Associação Carnavalesca Unidos da Pirajá
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 011/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034595-4

ACÓRDÃO Nº 5.613, de 26.10.95
Processo nº 955574-00
Interessada: Maria do Céu Brito Cardoso
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0034531-3

ACÓRDÃO Nº 5.614, de 26.10.95
Processo nº 955615-00
Interessado: Abelardo Lima
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0034515-5

ACÓRDÃO Nº 5.615, de 26.10.95
Processo nº 955879-00
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Decretos que nomeiam servidores aprovados em concurso público
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0034507-5

ACÓRDÃO Nº 5.616, de 26.10.95
Processo nº 954216-00
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado nºs 033 a 047/95
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0034499-0

ACÓRDÃO Nº 5.617, de 26.10.95
Processo nº 955567-00
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado nºs 053 a 058/95
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0034483-4

ACÓRDÃO Nº 5.618, de 31.10.95
Processo nº 941168-02
Interessado: Hermenegildo Ferreira da Costa
Origem : Câmara Municipal de Oeiras do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034603-9

ACÓRDÃO Nº 5.619, de 31.10.95
Processo nº 950695-00
Interessado: Fernando Fernandes Lima
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0034611-0
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.620, de 31.10.95
Processo nº 951312-02
Interessado: José Ribamar Braga Matias
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034613-5

ACÓRDÃO Nº 5.621, de 31.10.95
Processo nº 951748-00
Interessados: Arivaldo Rodrigues e José Elzerberto Rabelo de Souza
Origem : Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regulares. Unanimidade CP95/0034627-6

ACÓRDÃO Nº 5.622, de 31.10.95
Processo nº 955788-00
Interessado: Lucivaldo Ypiranga Veiga Martins
Origem : Associação Folclórica Carnavalesca Flor de Liz
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 020/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034651-9

ACÓRDÃO Nº 5.623, de 31.10.95
Processo nº 955469-00
Interessado: Francisco de Assis dos Santos
Origem : Associação Cultural e Carnavalesca Acadêmicos do Samba da Terra Firme
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 041/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034659-4

ACÓRDÃO Nº 5.624, de 31.10.95
Processo nº 955643-00
Interessado: Paulo Roberto Tenório Coqueiro
Origem : Associação Recreativa Carnavalesca União da Ilha de Outeiro
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 042/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034522-9

ACÓRDÃO Nº 5.625, de 31.10.95
Processo nº 955631-00
Interessado: Esmael Tavares dos Santos
Origem : Centro Comunitário Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco Deixar Falar
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 031/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0034514-3

ACÓRDÃO Nº 5.626, de 31.10.95
Processo nº 953499-00
Interessada: Maria de Lourdes Jatene da Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0034530-0
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.627, de 31.10.95
Processo nº 955758-00
Interessado: Morvan Fonseca
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0034533-5
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.628, de 31.10.95
Processo nº 955617-00
Interessado: Zacarias Farias de Lima
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0034546-6

ACÓRDÃO Nº 5.629, de 31.10.95
Processo nº 955794-00
Interessada: Maria Nascimento Monteiro
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0034594-6

ACÓRDÃO Nº 5.630, de 31.10.95
Processo nº 955797-00
Interessado: Milton Nunes da Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0034554-7

ACÓRDÃO Nº 5.631, de 31.10.95
Processo nº 951149-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Contrato administrativo por tempo determinado, firmado com a Sra Maria Helena Corrêa dos Santos.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade CP95/0034552-3

ACÓRDÃO Nº 5.632, de 31.10.95
Processo nº 955809-00
Origem : Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto : Contrato de prestação de serviço por tempo determinado, firmado com o senhor Pedro Batista de Oliveira.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrado. Unanimidade CP95/0034570-9

ACÓRDÃO Nº 5.646, de 07.11.95
Processo nº 952796-00
Interessada: Maria Zibia de Andrade Vieira
Origem : Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0034573-4

ACÓRDÃO Nº 5.647, de 07.11.95
Processo nº 955792-00
Interessado: Pedro Figueiredo Moreira
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP95/0034502-0
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.649, de 07.11.95
Processo nº 955616-00
Interessado: Ailton de Souza Mesquita
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP95/0034510-1
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.651, de 07.11.95
Processo nº 954747-00
Interessada: Ana Maria Ansolina de Amorim
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP95/0034518-7
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.653, de 07.11.95
Processo nº 953049-00
Interessado: Alberto Fernandes Filho
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO CP95/0034525-8
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.655, de 07.11.95
Processo nº 955798-00
Interessado: José dos Santos
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO CP95/0034505-7
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.656, de 07.11.95
Processo nº 953802-00
Interessada: Mercês Isis de Albuquerque Santos
Origem : Fundação Papa João XXIII
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO CP95/0034493-2
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.665, de 07.11.95
Processo nº 954059-00
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO CP95/0034490-7
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.666, de 07.11.95
Processo nº 952732-00
Interessado: Walter Júnior Santos do Carmo
Origem : Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão, que negou registro aos Contratos por tempo determinado nºs. 001 e 002/95.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Conhecido, provido, reformulada a decisão para registrar os Contratos. Unanimidade
CP95/0034432-6

(G.Reg.366)

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de novembro de 1995 , às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 954055-00
Responsável: José Silva Filho
Origem : Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1995.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP95/0084640-3

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de novembro de 1995 , às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 946541-00
Responsável: Luiz Fernando Sadeck dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Itaituba
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 954801-00
Responsável: Osmar Pancera
Origem : Centro Artístico Cultural Belém Amazônia
Assunto : Prestação de contas de convênio firmado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 951599-00
Responsável: José Vieira dos Santos Filho
Origem : Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará
Assunto : Prestação de contas de convênio firmado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1995.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP95/0034548-9

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de novembro de 1995 , às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 941282-01
Responsável: Claudio Patriarca Coelho
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto : Tomada de Contas referente ao Convênio nº 001/94, celebrado com a Escola de Samba da Pratinha
Relator : Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1995.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP95/0034656-0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1385/95 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO haver o Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará solicitado a cessão do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS,

CONSIDERANDO que, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público que se pronunciou favorável ao afastamento por entender estar o pedido de acordo com o que preceitua a parte final do inciso V do art. 44 da Lei nº 8.625, de 12.02.93;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, a afastar-se da carreira para exercer uma das Secretarias Administrativas do Tribunal de Justiça do Estado, com observância ao disposto no § 2º do art. 117, da Lei Complementar nº 01/82.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 1995.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

CP95/0084542-3

Obs: Republicado em razão de incorreções.

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: VALDENE DO SOCORRO RIBEIRO ARÚJO, CIC Nº 213.829.562-15.

PROCESSO Nº: 93.44630

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra VALDENE DO SOCORRO RIBEIRO ARAÚJO.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$-397.696,65

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: MARLI BATISTA DE SOUSA, CIC Nº 395.925.372-91.

PROCESSO Nº: 94.2194-1

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra MARLI BATISTA DE SOUSA.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$-2.026.876,00.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: JOÃO DA SILVA NETO, CIC Nº 392.816.982-34.

PROCESSO Nº: 94.2159-3

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra JOÃO DA SILVA NETO.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$-12.670.698,30

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 408, Reg. nº 408, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: ELIZABETH MARGALHO DE SOUZA, CIC Nº 429.591.792-34.

PROCESSO Nº: 94.1774-0

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra ELIZABETH MARGALHO DE SOUZA.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$-13.234.284,70.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: SUELY CARVALHO LOPES, CIC Nº 047.860.332-00 E JOÃO BOSCO LOPES, CIC Nº 059.169.842-00.

PROCESSO Nº: 94.1259-4,

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena

de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra SUELY CARVALHO LOPES E OUTRO.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 1.350.018,80,

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: EVA VILMA SOARES DA SILVA, CIC Nº 157.335.052-49.

PROCESSO Nº: 94.1344-2.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra EVA VILMA SOARES DA SILVA.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 1.334.948,90.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES, CIC Nº 426.885.152-68.

PROCESSO Nº: 94.2420-7

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 2.668.604,10.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: ANTÔNIO DA PENHA ROSA, CIC Nº 246.309.262-91.

PROCESSO Nº: 94.2384-7

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra ANTÔNIO DA PENHA ROSA.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 2.689.779,70.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: MARIA BALBINA NETA, CIC Nº 246.098.382-49 E VALDIN RUFINO DA SILVA, CIC Nº 287.731.442-15..

PROCESSO Nº: 94.00835-0.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra MARIA BALBINA NETA E OUTRO.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 1.312.693,70.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: WELLINGTON MOURA DE BRITO, CIC Nº 295.361.032-49.

PROCESSO Nº: 94.2914-4

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra WELLINGTON MOURA DE BRITO.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 2.703.829,49.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: LUIS PAULO ALVES, CIC Nº 251.348.092-68.

PROCESSO Nº: 94.3010-0

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra LUIS PAULO ALVES.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 69.625.313,10.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: ANTÔNIO MILTON DA SILVA RODRIGUES, CIC Nº 374.236.222-49.

PROCESSO Nº: 94.3037-1

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra ANTÔNIO MILTON DA SILVA RODRIGUES.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 2.025.876,09.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, CIC Nº 432.538.915-34.

PROCESSO Nº: 94.3474-1

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 25.243.664,10.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇAO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: CICERO PEREIRA LIMA, CIC Nº 056.362.052-87.

PROCESSO Nº: 94.00757-4.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra CICERO PEREIRA LIMA.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$- 1.321.092,40.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 21/11/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Lei 5.741/71

DE: LUCINEIDE LIMA NASCIMENTO, CIC Nº 393.269.262-49.

PROCESSO Nº: 93.4962-3

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 10(dez) dias, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 5.741/71, para garantir a Ação de Execução Hipotecária, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra LUCINEIDE LIMA NASCIMENTO.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR$ 650.709,01.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 28 de agosto de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 21/11/95)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº 94.6129-3
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues
Excdo.: CLUBE DO REMO e outro
Adv.: Dr. Milton de Andrade Lobo
DESPACHO: 1. Dou por citado o executado, face sua manifestação de fls. 22/24 e determino que comprove a propriedade do bem oferecido à penhora. 2. Publique-se.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº 92.617-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
Excdo.: GENÉSIO DA COSTA PEREIRA e outro
DESPACHO: 1 - Em virtude da certidão supra, intime-se o cônjuge varão, da penhora, por edital. 2 - Vista à CEF sobre a precatória devolvida. 3 - Publique-se.

Proc. nº 94.415-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: PEDRO MARQUES DO CARMO e outro
DESPACHO: 1 - Data venia, o que alega a CEF, não houve intimação da penhora. 2 - Intime-se os Executados da penhora, por edital.

Proc. nº 94.1423-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: MARIA AUXILIADORA SOUSA DA SILVA e outro
DESPACHO: 1 - Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl. 29-V, que informa que MARIA AUXILIADORA SOUSA DA SILVA alienou o imóvel. 2 - Indique a CEF o endereço de MARIA AUXILIADORA SOUSA DA SILVA, pois esta já mudou de endereço. 3 - Publique-se.

Proc. nº 94.1625-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: ENDECO ENGENHARIA LTDA e outros

Adv.: Dr. Hygino Sebastião Amanajás de Oliveira
DESPACHO: Indique a Exeqüente bens de propriedade da Executada, livres e desembaraçados, suscetíveis de penhora. Publique-se.

Proc. nº 94.5605-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: JOSÉ HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS e outro
DESPACHO: 1 - Indique a CEF o depositário do bem. 2 - Após, expeça-se mandado de desocupação. 3 - Publique-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº 00.35038-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARIA LÉA FARIAS DO NASCIMENTO
Def.: Dra. Georgete Abdou Yazbek
DESPACHO: Homologo a desistência da testemunha Francisco Viana da Silva. Cumpra-se o disposto no Art. 499 do CPP.

Proc. nº 90.400-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: DEUSDETE BRAZÃO DA SILVA e FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL
Def.: Drs. Elizabeth Adário e João Moraes de Brito Filho, respectivamente.
DESPACHO: Face ao silêncio da defesa, considero ocorrida a desistência tácita da oitiva da testemunha BENEDITO LOUREIRO. Cumpra-se o disposto no Art. 499 do CPP.

Proc. nº 92.204-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: AFONSO JOSÉ COTTA MOREIRA
Adv.: Dr. Omar José de Oliveira Bueres
DESPACHO: Face ao silêncio da defesa, considero ocorrida a desistência tácita da oitiva da testemunha ROSANY MARIA DE CASTRO RODRIGUES. Intime-se a defesa para dizer se insiste no depoimento da testemunha Raimundo Nonato da Silva, não encontrado às fls. 103, ou se deseja substituí-la, no prazo de 3 (três) dias.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº 00.23358-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: LUIS ALBERTO GODOY, MARIA ANTONIA AUXILIADORA MACHADO MONTEIRO e CORINA MARIA DE SOUZA MIRANDA
Def.: Drs. José Opôncio de Oliveira Filho e Autran Lélis de Oliveira Feio
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, declaro **extinta a punibilidade** dos Acusados **LUIS ALBERTO GODOY, MARIA ANTONIA AUXILIADORA MACHADO MONTEIRO** e **CORINA MARIA DE SOUZA MIRANDA**, pela superveniência da prescrição penal... Sem custas processuais. Publique-se, Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 89.1119-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
Adv.: Dr. Antonio Pereira Mendes
SENTENÇA: Vistos etc... 5. Isto posto, resolvo **absolver EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS** da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, por não existir prova suficiente para a condenação... Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10/10/95

DECISÃO PROFERIDA:

INQUÉRITO - CLASSE 09008

Proc. nº 95.6771-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Moacir Morais Guimarães Filho
Indcdo.: ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES CONTRA SERVISAN
DECISÃO: Vistos, etc. Diante do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, defiro o **arquivamento** da denúncia formulada pela Federação Nacional dos Vigilantes e outros contra SERVISAN, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 11/10/95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº 00.22682-3
Autor: URBE ARQUITETURA E ELETRICIDADE LTDA
Adv.: Dr. Jorge Mena Wanderley
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmmo Figueiredo
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se persiste interesse na oitiva da testemunha Luiz Guilherme V. Chaves, arrolada na petição de fl. 241, bem como no depoimento pessoal dos representantes da Autora.

DECISÕES PROFERIDAS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº 95.7129-0
Impte.: GEORGE SANTIAGO
Adv.: Dr. Paulo André Vieira Serra
Impdo.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DECISÃO: 1. Embora, à primeira vista, se trate de uma disputa de fundo eleitoral entre o impetrante e a atual direção do Conselho Regional de Contabilidade, com antipatias recíprocas, o direito de petição é garantido constitucionalmente e não pode ser negado por motivo de ânimos exaltados. 2. Os pedidos arrolados no requerimento de fls. 13 não me parecem ilegais e abusivos e visam unicamente a facilitar o contato entre a chapa de oposição e o eleitorado. 3. Defiro, pois, a liminar, para que em 48 (quarenta e oito) horas a impetrada forneça ao impetrante a relação dos contabilistas inscritos no CRC/PA; relação dos escritórios de contabilidade; relação da posição financeira dos contabilistas e escritórios, com as especificações constantes no requerimento datado de 18.08.95. 4. Intime-se, com urgência, sobre o teor da liminar. Solicitem-se informações. 5. Publique-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº 00.26932-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARIA DAS DORES CHAGAS, LUIZ CASSEB NAIFF e FRANCISCO ROCHA EVANGELISTA
Adv.: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio
DECISÃO: ... Assim, a competência privativa para decretar a prescrição da punibilidade, esgotada a jurisdição do juízo de origem, é do juízo das execuções, a teor do disposto no art. 66, item II, da Lei nº 7.210, de 11.07.84. Remetam-se os autos ao Juízo Federal das Execuções Penais. Publique-se, para efeito de intimação.

Proc. nº 00.32044-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RICARDO SALES XAVIER
Def.: Dr. Manoel Garcia da Costa

DECISÃO: ... Assim, a competência privativa para decretar a prescrição da punibilidade, esgotada a jurisdição do juízo de origem, é do juízo das execuções, a teor do disposto no art. 66, item II, da Lei nº 7.210, de 11.07.84. Remetam-se os autos ao Juízo Federal das Execuções Penais. Publique-se, para efeito de intimação.

Proc. nº 00.32098-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: GILDA MARIA NOBRE DA CUNHA
Adv.: Dr. Antônio Carvalho Lobo
DECISÃO: ... Assim, a competência privativa para decretar a prescrição da punibilidade, esgotada a jurisdição do juízo de origem, é do juízo das execuções, a teor do disposto no art. 66, item II, da Lei nº 7.210, de 11.07.84. Remetam-se os autos ao Juízo Federal das Execuções Penais. Publique-se, para efeito de intimação.

INQUÉRITO - CLASSE 09008

Proc. nº 94.3111-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Indcdo.: RAIMUNDO ADDAD
DECISÃO: Vistos, etc. Diante do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, defiro o **arquivamento** do Inquérito Policial nº 133/94-SR/DPF/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal. P. R. I.

Proc. nº 94.5377-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Indcdo.: MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE
DECISÃO: Vistos, etc. Diante do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, defiro o **arquivamento** do Inquérito Policial nº 305/94-SR/DPF/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 13/10/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Nos processos abaixo discriminados foi proferido o seguinte **DESPACHO:** "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal".

Proc. nº 94.3894-1
Autor: RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA e outros

Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. nº 95.1068-2
Autor: IDÁLIA DE OLIVEIRA NUNES e outros
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. nº 95.1074-7
Autor: CLÁUDIO MARQUES DA COSTA e outros
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. nº 95.1316-9
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.1351-7
Autor: ALTAIR ABREU TEIXEIRA e outro
Adv.: Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente.

Proc. nº 95.1420-3
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dra. Nair Ferreira Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Lima, respectivamente.

Proc. nº 95.1680-0
Autor: JÚLIA GONÇALVES SPINELLI
Adv.: Dr. Agnaldo Wellington S. Corrêa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 95.1705-9
Autor: SERAFIM MÁRIO COSTA BRASIL e outros
Adv.: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Amélia Maia Franco e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente.

Proc. nº 95.1764-4
Autor: CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes

Proc. nº 95.1772-5
Autor: AILSO BOSCO MENDONÇA DUARTE e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes

Proc. nº 95.1776-8
Autor: ISAÍAS JOSÉ VIANA DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 95.2236-2
Autor: OCIMAR OLIVEIRA DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria Clara Sarubby Nassar

Proc. nº 95.2305-9
Autor: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Robério d'Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 95.4137-5
Autor: NELSON REIS DE SOUZA e outros
Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

Proc. nº 95.4454-4
Autor: GABINO CARDOSO MONTEVERDE e outro
Adv.: Dra. Rosany Fátima Garcia Rezende

Réu: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 95.4467-6
Autor: CÁSSIO WALTER DE MEDEIROS GONDIM e outros
Adv.: Dra. Eliana Alcantarino Menescal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente.

Proc. nº 95.4617-2
Autor: PEDRO RIBEIRO DO VALE e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos processos abaixo discriminados foi proferido o seguinte **DESPACHO**: "Indiquem os autores, no prazo legal, quais eram os bancos depositários das contas do FGTS até agosto de 92, data em que os depósitos passaram a ser centralizados na CEF, para que os mesmos sejam citados para integrar a lide como litisconsortes passivos necessários".

Proc. nº 95.850-5
Autor: ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Sérgio Cardoso, respectivamente.

Proc. nº 95.951-0
Autor: ELZENIR DA CUNHA ASSUNÇÃO e outros
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.976-5
Autor: ALOÍSIO CARVALHO e outros
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Maria Amélia Maia Franco, respectivamente.

Proc. nº 95.978-1
Autor: MARIA IVANETE MAIA DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.998-6
Autor: PAULO ANTERO SURE SOBIRO e outros
Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. nº 95.1008-9
Autor: CLAITON COFFY e outros
Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. nº 95.1023-2
Autor: VANILDO XAVIER CORREIA e outros
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. nº 95.1065-8
Autor: CLAUDIONOR BALTAZAR DOS SANTOS e outro
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Gracione da Mota Costa

Proc. nº 95.1189-1
Autor: CLEISSON JORGE PEREIRA MARTINS e outros
Adv.: Dr. Ataualpa Tavares Rebelo
Réu: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Nelson do Carmo Figueiredo e Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos, respectivamente.

Proc. nº 95.1198-0
Autor: JORGE SANTOS DA GAMA e outros
Adv.: Dr. Edson Antonio Sirotheau Serique
Réu: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Maria Amélia Maia Franco e Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos, respectivamente.

Proc. nº 95.1208-1
Autor: ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.1214-6
Autor: AUGUSTO CÉSAR MARTINS GARCIAS e outros
Adv.: Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.1215-4
Autor: DOMINGOS PEREIRA GOMES
Adv.: Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.1301-0
Autor: AFFONSO MARTINS e outros
Adv.: Dr. Joaquim Dias de Carvalho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente.

Proc. nº 95.1417-3
Autor: ANA MARIA DAS GRAÇAS TAVERNARD NOBRE e outros
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves de Sousa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

Proc. nº 95.1633-8
Autor: MARIA VERBENA CAMPOS DE ARAUJO e outros
Adv.: Dr. Edson Antonio Sirotheau Serique
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Drs. Maria Amélia Maia Franco, Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos, respectivamente.

Proc. nº 95.1637-0
Autor: ESTANISLAU DE JESUS LOBATO e outros
Adv.: Dra. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 95.1663-0
Autor: ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Hygino Sebastião Amanajás de Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dras. Maria Amélia Maia Franco e Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos, respectivamente.

Proc. nº 95.1730-0
Autor: ALTAIZA CONDE BRILHANTE PONTES e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

Proc. nº 95.1978-7
Autor: ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO e outros
Adv.: Dra. Eliana Alcantarino Menescal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

Proc. nº 95.2162-5
Autor: ADEIR GONÇALVES FERREIRA e outro
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

Proc. nº 95.2172-2
Autor: MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr.Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. nº 95.4610-5
Autor: MANOEL DA SILVA PAZ e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

Proc. nº 95.4659-8
Autor: ALDAMOR BATISTA FERREIRA e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

Proc. nº 95.4670-9
Autor: WALDIR SARMENTO MONTEIRO
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 95.5163-0
Autor: NELSON JOSÉ DA SILVA e outros
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Proc. nº 94.1293-4
Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - SINDFAZ/PA
Adv.: Dr. Marcelo S. Freitas
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 227/232 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº 94.1543-7
Autor: ELIZABETH RAIMUNDA DE MELO MESQUITA
Adv.: Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Renato Lobato de Moraes, respectivamente.
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 63/65, diga o Autor, no prazo legal.

Proc. nº 95.1003-8
Autor: JOÃO BATISTA MELLO AMARANTE e outros
Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo de dez dias, promover a citação da União Federal e do Banco Central do Brasil como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. nº 95.1226-0
Autor: ANTONIO OTÁVIO SILVA ALVES e outros
Adv.: Dra. Ana Raimunda Ferreira Araujo
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Gracione da Mota Costa
DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo de dez dias, promover a citação da União Federal e do Banco Central do Brasil como litisconsorte passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. nº 95.1267-7
Autor: LUCÍDIO ANÍBAL
Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, promover a citação da União Federal como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C. Indique o autor, no prazo legal, qual(is) era(m) o(s) banco(s) depositário(s) das contas do FGTS até agosto de 92, data em que os depósitos passaram a ser centralizados na CEF, para que o(s) mesmo(s) seja(m) citado(s) para integrar a lide como litisconsorte(s) passivo(s) necessário(s).

Procs. nºs 95.1288-0, 95.1320-7, 95.1328-2 e 95.1400-9
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente.
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, promover a citação do Banco Central do Brasil como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. nº 95.1498-0
Autor: MARIA ADELAIDE CALDEIRA DE ARRUDA
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, promover a citação do Banco Real e da Caixa Econômica Federal como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. nº 95.1728-8
Autor: ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA FILHO e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo de dez dias, promover a citação da União Federal como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº 91.2767-7
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ - CDP
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Remeta-se cópia do voto, relatório e acórdão à autoridade impetrada. Intime-se a impetrante para requerer o que lhe compete nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados, independentemente de novo despacho.
ACÓRDÃO: Decide a Turma dar provimento à apelação, à unanimidade. 3ª Turma do TRF da 1ª Região - 20.02.95.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº 94.3090-8
Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Adv.: Dr. Nelson Maués de Farias
Réu: PEDRO OLIVEIRA FERREIRA e IRACÉLIA DA SILVA FERREIRA
Adv.: Dra. Renata Marcelino Rodrigues
DESPACHO: Vista ao Autor, tendo em vista a petição de fls. 76/77.

Proc. nº 94.5200-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Morais Filho
Réu: GUY MARIN BELFORT
DESPACHO: Redesigno o dia 09.11.95, às 17:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 95.6366-2
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Réu: RACHID ZAHALAN ABIESMAIL
Adv.: Dr. Floriano Gaspar Barbosa
DESPACHO: 1. Os documentos anexados pelo réu, em audiência, comprovam uma posse velha, mansa e pacífica. Há "escritura particular" (na verdade um recibo) que comprova que o Réu, bem ou mal, "adquiriu" o imóvel sub judice, o que, no mínimo, é prova de boa-fé do mesmo (fls. 35). 2. Embora posse civil seja figura incompatível com as normas disciplinadoras do domínio público, a posse civil é um **fato social** que não posso desconhecer, até porque a jurisprudência há muito tempo consagrou a tese de que o procedimento especial do art. 926 e seguintes do CPC, é compatível com a proteção possessória dos imóveis públicos. 3. Isto posto, indefiro a medida liminar. 4. Intime-se o Réu para contestar a ação. 5. Intime-se a Advocacia Geral da União pessoalmente. 6. Publique-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº 95.6800-1
Embgte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Embgdo.: REINALDO GALVINHO DA CRUZ e outros
Adv.: Dr. Haroldo Souza e Silva
DESPACHO: Recebo os presentes embargos com efeito suspensivo. Intimem-se os embargados para apresentar impugnação, no prazo legal.

Proc. nº 00.15587-0
Expte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo
Expdo.: JOSÉ BRILHANTE DE ARAUJO FILHO, ANTÔNIO MARIA DA SILVA FIDALGO e MARIA JOSEFA VITA FIDALGO
Adv.: Dr. José Fernandes Chaves
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, arquive-se independentemente de novo despacho.

Proc. nº 00.19572-3
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Expdo.: MANOEL S. NUNES

Curador: Dr. Cláudio Ferreira da Silva
DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, primeiro o autor.

Proc. nº 94.1626-3
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Simão Tadeu Santos
Expdo.: AMÂNCIO GONÇALVES DE SOUZA e outro
Adv.: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro
DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes sobre a proposta de honorários do perito nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº 91.861-3
Reqte.: HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: 1 - Reputo razoável a quantia estipulada pela perita como contraprestação ao seu trabalho, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), encargo financeiro que será suportado a final pela parte sucumbente. Indefiro, pois, a petição de fls. 94/95, por não reconhecer o excesso ali apontado. 2 - Intime-se a profissional nomeada para entrega do laudo pericial, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da intimação.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº 89.1226-6
Reqte.: ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO e outro
Adv.: Dr. José Fernandes Chaves
Reqdo.: JOSÉ BRILHANTE DE ARAUJO FILHO
Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, arquive-se independentemente de novo despacho.

Proc. nº 92.1606-5
Reqte.: TRANSPORTES BRAHMA LTDA
Adv.: Dra. Kelma Sousa de Oliveira Reuter
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se estes autos.

(G.Reg.487)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: **Rubens Rollo D'Oliveira** (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: **Ivanira Fonseca de Sousa**

EXPEDIENTE DO DIA 16/10/95

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº 89.2261-0
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Excdo: GEOTÉCNICA GEOLOGIA E MINERAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC, procedendo-se a remessa dos autos ao arquivo provisório. Publique-se. Registre-se. Após, arquive-se.

Proc. nº 95.5939-8
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excdo: TUNA LUSO BRASILEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Após, arquive-se.

Proc. nº 95.5941-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excdo: PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Após, arquive-se.

Proc. nº 95.5955-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excdo: CLUBE MONTE LÍBANO
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Após, arquive-se.

Proc. nº 95.5958-4
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excdo: ATLÂNTICA PESCA LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Após, arquive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17/10/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº 93.167-1
Autor: BEATRIZ CORREA LAZERA
Adv.: Dr. José Martins Martha
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se estes autos.

Proc. nº 94.4309-0
Autor: CELINA SANTOS DE SANT'ANA e outros
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, arquive-se independentemente de novo despacho.

Proc. nº 95.4555-9
Autor: AUGUSTO CEZAR COUTINHO DE CARVALHO e outros
Adv.: Dra. Eliéte de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº 95.6696-3
Autor: FRANCISCO BARBOSA LIMA e outro
Adv.: Dra. Lindinalva Trindade D'Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: 1. Manuseando estes autos, constatei a impossibilidade de neles exercer as minhas funções, julgando-me impedido para decidir a lide, com base no que dispõe o art. 134, IV, do CPC. 2. Redistribua-se.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº 92.3195-1
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acyr Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ - CDP
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Vista à impetrante para requerer o que lhe compete nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados, independentemente de novo despacho. Publique-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº 95.7119-3
Agvte.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
Agvdo.: IMPORTADORA SOUZA LTDA
Adv.: Dr. José Guedes de Campos Barros
DESPACHO: Intime-se o Agravado para, no prazo legal, indicar as peças que serão trasladadas e juntar documentos novos. Publique-se.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº 94.5563-3
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO PARATUR
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intime-se a Autora para manifestar-se acerca dos documentos trazidos aos autos, pela ré (fls. 34/37), informando ainda, sobre a inclusão ou não das verbas honorárias por ocasião do alegado pagamento na esfera administrativa.

EXPEDIENTE DO DIA 20/10/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº 90.1866-8
Autor: PAULO SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES
Adv.: Dr. José Orlando Gomes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes sobre a proposta de honorários dos peritos nomeados, no prazo legal.

Proc. nº 91.333-6
Autor: ANTÔNIA AMARAL GALHARDO e outros
Adv.: Dr. Antônio Pereira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Havendo erro material quanto ao polo passivo, determino a republicação da sentença de fls. 83/88, para nela constar como ré a União. Retifique-se a distribuição e autuação. Sentença sujeito ao duplo grau, devendo o processo ser remetido ao TRF da 1ª Região.
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo **procedente** o pedido fomulado na inicial, condenando o Requerido a pagar aos Requerentes os valores correspondentes à correção monetária do adiantamento pecuniário referente aos meses de novembro de 1988 a julho de 1989, a que fazem jus, com a incidência de juros legais a partir da data da citação inicial no presente feito. Fixo os honorários advocatícios a favor dos Requerentes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Gozando de isenção legal, condeno o Requerido ao ressarcimento aos Requerentes das custas iniciais adiantadas, devidamente corrigidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 95.1483-1
Autor: MARIA DE NAZARÉ MELO REBELLO e outros
Adv.: Dra, Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A e BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
Adv.: Drs. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos, Maria Amélia Maia Franco, Rosa Ester da Silva e Francisco Francieudo Lins, respectivamente.
DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo de dez dias, promoverem a citação da União Federal como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº 89.2011-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdo.: NOVAMAZÔNICA COM. E IND. LTDA
Adv.: Dr. Fernando Soares
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 39/40, por falta de amparo legal, haja vista o Executado ter reconhecido o valor do débito ao efetivar o pagamento, conforme guias de fl. 31-verso, não havendo, naquele momento, nenhuma oposição quanto aos cálculos efetuados. Publique-se. Após, arquive-se.

Proc. nº 95.4505-2
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Excdo.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Adv.: Dra. Maria Bethania Monteiro Malato
DESPACHO: Conforme se depreende pela petição de fls. 07, a Executada tomou ciência da propositura da presente ação. Defiro os pedidos expostos na peça supra, Dou por citada a Executada. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº 00.5775-4
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Excdo.: HERIBALDO PANTOJA DE AZEVEDO e outro
DESPACHO: 1. Diga a A. G. U. como pretende efetivar a citação e penhora de bem do executado, pois já se passaram 22 (vinte e dois) anos de diligências e, **data venia**, o CPC tem solução para tudo. 2. Intime-se, pessoalmente, a A. G. U.

Proc. nº 93.0007-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra, Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: CASUL - CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA, e outros
DESPACHO: 1. Citem-se em nome próprio Aldebaro Contente Barra e Flávia Costa Barra. Expeça-se AR. 2. Vista à CEF sobre o alegado pela União às fls. 68. 3. Publique-se.

Proc. nº 93.3292-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Gracione da Mota Costa
Excdo.: JOSÉ JOÃO MERCADO e outro
DESPACHO: Intimem-se os executados, da penhora, por edital com o prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o respectivo edital, entregando-o à CEF para publicação, mediante recibo.

Proc. nº 93.3615-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdo.: DANTE RODRIGUES APARECIDO
DESPACHO: 1. Requisite-se força policial para a desocupação, que há de ser feita por 2 (dois) oficiais de justiça. 2. Ofereça a CEF os elementos necessários para a desocupação do imóvel. 3. Publique-se.

Proc. nº 93.4580-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Gracione da Mota Costa
Excdo.: POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e outros
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de exclusão da penhora efetuada sobre as unidades 110, 210, 211, 406, 102, 205 e 306, do residencial "Água Viva", consoante pleitos de fls. 66/68 e 92, tornando-a insubsistente sobre as referidas unidades. 2. Diga a CEF se pagou os honorários do avaliador judicial (fls. 71).

Proc. nº 94.845-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdo.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
DESPACHO: 1. Data venia, do que alega a CEF, o depositário do bem não é o Executado, e sim, a adquirente do imóvel (fl. 26)., cuidando-se a certidão de fl. 26 em emenda ao formulário padrão de penhora. 2. Intime-se o Executado, da penhora, por edital. 3. Requeira a CEF, após transcorrido o prazo de embargos, o que entender de direito. 4. Publique-se.

Proc. nº 95.6923-7
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Excdo.: MARIA DO CARMO ROCHA
DESPACHO: Cite-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº 95.4681-4
Embgte.: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS e outro
Adv.: Dra. Ermelinda Mello Garcia
Excdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Arquive-se. Publique-se

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº 94.450-8
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Edmée Moura Corrêa
Expdo.: MAURÍLIO JOSÉ MACHADO
Adv.: Dra. Helena Cláudia Miralha Pingarilho
DESPACHO: A falta de contestação nas ações de desapropriação não exprime, necessariamente, acordo com o preço, nem acarreta ao expropriado os efeitos da revelia, isto porque, em ações desta natureza, incumbe ao magistrado velar para que se atenda ao requisito constitucional da prévia e justa indenização (CF, art. 184). Isto posto, determino a avaliação pericial do imóvel expropriando, para que nomeio perito do juízo o Sr. ANTONIO LÚCIO GUEDES FERRO E SILVA, CRC-PA 4.493/0-9, o qual deverá ser intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários. Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos.

DECISÃO PROFERIDA:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº 95.1538-2
Reqte.: ENY PICANÇO DE SOUZA
Adv.: Dr. Max Ney do Rosário Cabral
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc. Tendo em vista que o réu não foi citado, não constituindo, ainda, a relação jurídica processual, homologo o pedido de desistência da ação formulada pela requerente. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial e entregue-os à requerente, após pagas as custas devidas. P. R. I.

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº 00.24608-5
Autor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
Réu: MARIA DOS ANJOS SILVA DE BRITO
SENTENÇA; Vistos, etc. Intimada a autora para se manifestar sobre o prossseguimento do feito, nada requereu. Diante disso, a autora foi intimada pessoalmente para o mesmo fim, e mais uma vez não apresentou manifestação. Ante o exposto, com fundamento no art. 267, § 1°, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. P. R. I.

(G.Reg.513)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 00.34679-9 (Ação Criminal - Classe 07000)

DE: *ELEMITA MADALENA TAVARES, brasileira, natural do Estado do Pará, casada, lavradora, nascida em 24.06.30, filha de Eulampio de Oliveira Tavares e Isabel de Melo Tavares, residente na rua Nossa Senhora do Pilar, Curuçambaba, Cametá, Pará; e EPITACIO GONÇALVES MORAES, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, nascido em 13.07.52, filho de Oscarina Gonçalves Moraes, residente na Tv. Campos sales, 226, São Benedito, Cametá, Pará, (qualificado indiretamente); atualmente, a primeira encontra-se em local de difícil acesso e o segundo em local incerto e não sabido.*

FINALIDADE: *CITAÇÃO para se verem processar perante este Juízo, denunciados que foram como incursos nos termos do art. 171, caput, combinado com o parágrafo 3º mesmo artigo e com os art. 71 e 29 do CPB e art. 171, caput, e seu parágrafo 3º também do CPB, respectivamente, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 30 de janeiro de 1996, ás 15:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.*

SEDE DO JUÍZO: *Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém (PA), Fone 242-0055, Ramal 52 - 2ª Vara.*

Belém - Pará, 10 de novembro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

(G.Reg.357)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 91.2192-4 (Ação Criminal - Classe 07000)

DE: ANA DO SOCORRO DA SILVA PICANÇO (brasileira, natural de Faro/PA, solteira, representante comercial, nascida em 18/08/47, filha de Olavo Bilac Picanço e de Esmeria da Silva Picanço), atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 28/08/95, foi julgado improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, sendo absolvida da acusação a si imputada, na forma do art. 386, item VI, do Código de Processo Penal.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - Pará, Fone 242-0055.

Belém (PA), 26 de outubro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

(G.Reg.358)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/95

O Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica notificada ROSA VANZILER BRAGA, reclamada nos autos do Proc. nº 1ª JCJ-1244/95, em que é reclamante IZABEL DOS SANTOS MORGALHO, para ciência da SENTENÇA proferida nos autos, em 02.10.95, cujo inteiro teor da CONCLUSÃO é o seguinte: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDE ESTA 1ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA DE IZABEL DOS SANTOS MÁRGALHO EM FACE DE ROSA WANZELER BRAGA PARA, DECLARANDO-A REVEL E CONFESSA QUANTO À MATÉRIA FÁTICA, CONDENAR A PAGAR À RECLAMANTE 25 DIAS DE SALÁRIOS RETIDOS, 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS, ESTAS COM 1/3. INDEFERE-SE A MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO, CONFORME OS MOTIVOS EXPENDIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA QUE ESTE DECISUM INTEGRA. APUREM-SE OS VALORES EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO-SE OS DOCUMENTOS DOS AUTOS E OS PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAIS JCM, NA FORMA DA LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVE A CTPS DA RECLAMANTE SER ANOTADA NO PERÍODO DE 07.07.95 A 31.07.95. CUSTAS DE R$-4,00 PELA RECLAMADA REVEL, QUE DEVE SER NOTIFICADA. RECLAMANTE CIENTE.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750- 3º Bloco - 2º Andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belé, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu MADALENA GOMES, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscreví.

WESLEY O. COLLYER
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 420)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº141/95

O Doutor WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a KIS IMOBILIÁRIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº1aJCJ-1018/95, em que são exequentes MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA E OUTRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO :" ISTO POSTO, DECIDE ESTA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATÓRIA DE MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA E ALESSANDRA NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA EM FACE KIS IMOBILIÁRIA LTDA, TOTALMENTE PROCEDENTE PARA, DECLARANDO A RECLAMADA REVEL E CONFESSA QUANTO À MATÉRIA FÁTICA, E RECONHECENDO A EXITÊNCIA DE PACTO LABORAL ENTRE A SEGUNDA RECLAMANTE E A RECLAMADA NO PERÍODO DE 01.06.95 A 06.07.95, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A CADA UMA DAS RECLAMANTES AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPOCIONAL, FÉRIAS SIMPLES PARA A PRIMEIRA RECLAMANTE E PROPORCIONAL PARA AMBAS, FGTS MAIS INDENIZAÇÃO DE 40%, SALÁRIO RETIDO DE SEIS DIAS PARA PRIMEIRA RECLAMANTE E DE TRINTA E SEIS PARA A SEGUNDA, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PELO VALE-TRANSPORTE, MULTA PELO ATRAZO NA RESILIÇÃO, INOCORRENDO A ENTREGA DAS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO, DEVE A RECLAMADA PAGAR A PRIMEIRA RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, POR OCASIÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, APUREM-SE OS VALORES EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS DOS AUTOS E OS PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE ESTE " DECISUM" INTEGRA, MAS JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. AS CTPS DAS RECLAMANTES, DEVEM SER BAIXADAS APÓZ O TRÂNSITO EM JULGADO, SENDO DA PRIMEIRA RECLAMANTE EM DATA DE 06.06.95 E DA SEGUNDA RECLAMANTE EM 06.07.95. CUSTAS DE R$40,00 PELA RECLAMADA REVEL, QUE DEVE SER NOTIFICADA. RECLAMANTES CIENTES. SENTENÇA EM AUDIÊNCIA. NADA MAIS."*********

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na travessa D. Pedro I, nº750-2º andar - 3º bloco. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, eu (FÁBIO SAVIGNY C. BARATA), Estagiário de Direito, lavrei o presente, e eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscreví.**********

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1a.JCJ DE BELÉM

(G.Reg.570)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o ESPÓLIO de AGENOR PEREIRA DA SILVA, consignado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-627/95, ora em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante SELVAPLAC IND. MADEIREIRA DO PARÁ LTDA.

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO RESUMO E:

ISTO POSTO, MAIS QUE NOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM-PA., SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A PRESENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, INTERPOSTO PELA EMPRESA SELVAPLAC IND. MADEIREIRA DO PARÁ LTDA., CONTRA O ESPÓLIO DE AGENOR PEREIRA DA SILVA, REPRESENTADO LEGALMENTE POR SUA FILHA ELEN BARBOSA DA SILVA, COM BASE NA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO - ART. 844 DA CLT, TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR A DESONERAÇÃO DA EMPRESA DE TODAS AS PARCELAS REFERENTES AO CONTRATO DE TRABALHO QUE EXISTIU COM O DE CUJOS, QUITA-SE POR FORÇA DESTA, AS PARCELAS REFERENTES AO CONTRATO A TÍTULO DE 13º SALÁRIO DA RESCISÃO, FÉRIAS + 1/3 DA RESCISÃO, FGTS QUITAÇÃO, ATESTADO MÉDICO, ABONO SALARIAL, BAIXA DA CTPS-PARCELAS DE FLS. 05. DETERMINA-SE A EXCLUSÃO DA LIDEDA SRA. RUTH COELHO RODRIGUES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO INTIME-SE A REPRESENTANTE DO ESPÓLIO PARA DEPOSITAR A ORIGINAL DE CTPS E RECEBER VALOR DEPOSITADO-R$ 903,71. CUSTAS PELO VENCIDO-CONSIGNATÁRIO. ISENTA-SE, CIENTE A EMPRESA E A SRA. RUTH. INTIME-SE REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DA PUBLICADA DESTA SENTENÇA.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da Junta. Eu, CLÁUDIO A. M. SILVA, Téc. Judiciário, lavrei. E eu, a) Ilegível, Diretora de Secretaria Substituta, subscreví.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 006)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o Sr. MAURO VITOR MELO DE MORAES, reclamante exequente nos autos do Processo número-1276/95, em que é reclamado/executado TREVUS BAR E RESTAURANTE, OS QUAIS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA, A FIM DE ESCLARECEREM O CUMPRIMENTO DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. CASO HAJA SILÊNCIO CONSIDERA-SE CUMPRIDO O ACORDO, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da Junta, sito, à Tv. D. Pedro I, 750, Umarizal - Belém, 24 de outubro de 1995. Eu, Rosângela Lopes, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria Substituto, subscreví.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 2ª JCJ de Belém-Pa

(G. Reg. nº 007)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM 2ª JCJ de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o Sr. ANDRÉ DE FREITAS MONTORIL, reclamante exequente nos autos do Processo número-2ª JCJ-422/95, ora em lugar incerto e não sabido, em que é reclamado MADEIRA DE LEI COM.REP. E PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA A FIM DE RECEBER CTPS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da Junta, sita, à Tv. D. Pedro I, 750, Umarizal - Belém, 24 de outubro de 1995. Eu, Rosângela Lopes, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria Substituto, subscreví.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 2ª JCJ de Belém-Pa

(G. Reg. nº 011)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA. reclamado-executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCJ-2683/91, CITADO, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir à execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-13.699,68 (TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-8.627,89
JUROS DE MORA	R$-3.914,16
FGTS	R$-635,01
MULTA FGTS 40%	R$-254,00
CUSTAS	R$-268,62
TOTAL DEVIDO	R$-13.699,68

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 502)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da da Duarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA a PANIFICADORA DOCE MEL, reclamada nos autos do processo nº 4ª JCJ-1167/95, no qual figura como reclamante JOSÉ RIBAMAR MIRANDA, para tomar ciência da r. sentença prolatada no dia 29.09.95 às 14:30 horas, nos autos do processo acima mencionado, cujo teor da decisão é o seguinte:

"...ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA PANIFICADORA DOCE MEL A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ RIBAMAR MIRANDA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (03/12) + 1/3, 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL/95 (3/12), FGTS + 40%, MULTA DO ARTIGO 477 PARÁGRAFOS 6o. E 8o. DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$-40,00 SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA NO VALOR DE R$-2.000,00..."

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de outubro de 1995. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado) Oficiala de Justiça Avaliadora, digitei. E, eu, (Ivani Siqueira Teixeira) Diretora de Secretaria subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.632)

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11 de dezembro de 1995, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-876/92, em que são partes:JOÃO BATISTA SOUSA DA SILVA, exequente, eN. T. MAGAZINE LTDA, executada, e que é o seguinte:

-..."DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS "223-8048", INSTALADO NESTA CIDADE, E PERTENCENTE AO EXECUTADO ACIMA...".
- AVALIAÇÃO: SEU VALOR OFICIAL ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL (TELEBRÁS), NO DIA DA REALIZAÇÃO DE SUA PRAÇA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de OUTUBRO de 1995. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado) Oficiala de Justiça Avaliadora,digitei.E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.633)

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juiza do Trabalho Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11 de dezembro de 1995, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-174/95, em que são partes, CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA, exequente, e PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA, executada, e que é o seguinte:

-..."DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS DO TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS "224-8291", PERTENCENTE À EXECUTADA, NESTES AUTOS,CONTRATO TPA-21220, INSTALADO À AV.ALMIRANTE WANDENKOLK, No. 373, NESTA CIDADE..."
- AVALIAÇÃO: COTAÇÃO DA BOLSA DO DIA DA REALIZAÇÃO DE SUA PRAÇA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de OUTUBRO de 1995. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado) Oficiala de Justiça Avaliadora,digitei.E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.634)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA TECNOFIBRA LTDA, executada nos autos do processo nº 4ª JCJ-828/95, em que figura como exequente MARINALDO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-1.769,15 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de outubro de 1995. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado), Oficiala de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.641)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA J. CARDOSO REPRESENTAÇÃO LTDA, executada nos autos do processo nº 4ª JCJ-1201/95, em que figura como exequente NORBERTO COSTA LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), referente a principal e multa nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de outubro de 1995. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado), Oficiala de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.644)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NA PRE - SIDENCIA DA 14a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUL - GAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADO MIX CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº14a.JCJ-669/95, em que é exequente MARCIA MENDES LEAL a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R$600.00 (SEISCENTOS REAIS) devida nos autos do processo supra, a qual será reajustada até a data do pagamento.

Principal corrigido..... R$400,00

Multa..... R$200,00

TOTAL DEVIDO..... R$600,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E,para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará afixado em lugar de costume na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará,aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos noventa e cinco. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA,Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA , Diretora de Secretaria subscrevi.

O(A) JUIZ(A): Maria de Nazaré Medeiros Rocha
Juíza Substituta

(G.Reg.399)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NA PRE - SIDENCIA DA 14a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUL - GAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADO ANTONIO GEBES FRANÇA, que se encontra em lugar incerto e não sabido,executado nos autos do processo nº 14a.JCJ-731/95,em que é exequente ANA MARIA DE ALMEIDA RAMOS a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) devida nos autos do processo supra, a qual será reaJustada até a data do pagamento.

Principal corrigido..... R$ 800,00

Multa..... R$ 400,00

TOTAL DEVIDO..... R$1.200,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E,para chegar ao conhecimento do interesado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará afixado em lugar de costume na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos treze dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA,Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA , Diretora de Secretaria subscrevi.

O(A) JUIZ(A): Maria de Nazaré Medeiros Rocha
Juíza Substituta

(G.Reg.402)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NA PRE - SIDENCIA DA 14a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUL - GAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADO ANTONIO GAIBES FRANÇA, que se encontra em lugar incerto e não sabido,executado nos autos do processo nº 14a.JCJ-661/95,em que é exequente JORGE DO COUTO ROCHA JUNIOR a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R$ 9.758,55 (NOVE MIL SETECENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) devida nos autos do processo supra,a qual será reajustada até a data do pagamento.

Principal corrigido....	R$8.717,20
Juros de moro.....	R$ 244,08
FGTS.....	R$ 432,81
Multa FGTS 40%.....	R$ 173,12
Custas.....	R$ 191,34
TOTAL DEVIDO.....	R$9.758,55

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E,para chegar ao conhecimento do interesado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará afixado em lugar de costume na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará,aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos noventa e cinco. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA,Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA , Diretora de Secretaria subscrevi.

O(A) JUIZ(A): Maria de Nazaré Medeiros Rocha
Juíza Substituta

(G.Reg.402)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"